

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Alinda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annua do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros strayados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções esfaceladas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.
Decreto-lei n. 609, de 10 de agosto de 1938.
Decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.954, de 10 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.957, de 11 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.959, de 11 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.960, de 11 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.961, de 11 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.962, de 11 de agosto de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 10 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 5 e 10 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 3 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Intendência da Guerra e do Serviço Veterinário do Exército, da Secretaria da Guerra e da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade, dos Serviços do Pessoal e de Fruticultura, da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e da Escola Nacional de Agronomia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 607 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Modifica disposições dos decretos ns. 24.036 e 24.763, de 26 de março e 14 de julho de 1934, sobre competência para o julgamento dos processos fiscais, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Das questões referentes às rendas internas, quando decididas em primeira instância, haverá recurso:

a) para o 1.º Conselho de Contribuintes, se se tratar de leis sobre vendas e consignações, imposto de renda, imposto do selo, taxa de educação, e, bem assim, de questões relativas à fiscalização bancária;

b) para o 2.º Conselho de Contribuintes, se se tratar de outros impostos, taxas e contribuições internas, bem como de outras leis e regulamentos fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º O Conselho Superior de Tarifa compôr-se-á de oito membros, de livre escolha e nomeação do Presidente da República, sendo quatro estranhos ao quadro do funcionalismo da Fazenda,

como representantes dos contribuintes, e quatro escolhidos dentre o mesmo funcionalismo, aproveitadas as especializações e competências.

§ 1.º O Conselho dividir-se-á em 1.º e 2.º Câmaras, cada uma com igual número de membros.

§ 2.º Cada uma das Câmaras terá uma Secretaria.

§ 3.º Na primeira reunião que se seguir ao dia 1.º de agosto de cada ano, o Conselho, em sessão plena, elegerá, por escrutínio secreto e maioria de votos, o presidente e o vice-presidente, aos quais competirá, respectivamente, presidir aos trabalhos da 1.ª e da 2.ª Câmara.

§ 4.º No impedimento ocasional do presidente de qualquer das Câmaras, substituí-lo-á o membro mais idoso dentre os presentes.

Art. 3.º Haverá quatro suplentes para o Conselho Superior de Tarifa, os quais suprirão as faltas ou impedimentos ocasionais dos membros efetivos.

Art. 4.º A 1.ª Câmara compete o julgamento exclusivo dos recursos sobre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria, e a 2.ª, o julgamento dos recursos sobre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a estes assuntos, e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Art. 5.º Os recursos referidos no artigo anterior serão dirigidos ao Conselho Superior de Tarifa, cujo presidente os distribuirá à Câmara que houver de julgá-los.

Parágrafo único. A 1.ª Câmara caberá o julgamento dos recursos que envolvam a competência de ambas.

Art. 6.º Junto a cada uma das Câmaras do Conselho Superior de Tarifa funcionará um Representante da Fazenda Pública, com as mesmas atribuições conferidas pelos decretos ns. 24.036 e 24.763, de 26 de março e 14 de julho de 1934.

Art. 7.º O pedido de reconsideração ao Conselho Superior de Tarifa será resolvido pela própria Câmara que houver proferido o acórdão.

Art. 8.º O prazo para os pedidos de reconsideração a qualquer dos Conselhos será de vinte (20) dias, contados, no Distrito Federal, da data da publicação do acórdão no *Diário Oficial*, e, nos Estados, da data da intimação aos interessados.

Art. 9.º O Conselho Superior de Tarifa, quando em função consultiva, deliberará com as Câmaras reunidas e sob a presidência do Diretor das Rendas Aduaneiras, que, além do voto ordinário, terá o de qualidade.

Art. 10. Os Conselhos de Contribuintes e as Câmaras do Conselho Superior de Tarifa somente funcionarão quando reunida a maioria dos seus membros e decidirão por maioria de votos dos presentes, tendo os respectivos presidentes, além do voto ordinário, o de qualidade.

Art. 11. Aos presidentes dos Conselhos de Contribuintes e das Câmaras do Conselho Superior de Tarifa incumbe também estudar e relatar, como os demais membros, os recursos que lhes couberem na escala de distribuição.

Art. 12. A decisão de primeira instância favorável às partes, ou que desclassifique a infração capitulada no processo, qualquer que seja a lei ou regulamento fiscal, obriga a recurso *ex-officio*, salvo se a importância total em litígio não exceder de 2:500\$, ou se a decisão for proferida, em Comissão de Tarifa, pelos Inspectores das Alfândegas, sobre classificação ou valor de mercadorias.

Art. 13. Sempre que, por qualquer motivo, deixar de ser interposto o recurso *ex-officio*, cumpre ao funcionário que iniciou o processo, ou ao seu substituto no serviço, propor à autoridade prolatora da decisão a interposição do recurso.

Art. 14. Sob pena de preempção, o recurso voluntário será interposto dentro de vinte (20) dias, contados da data da intimação, mediante prévio depósito da quantia exigida.

§ 1.º Quando a importância total em litígio exceder de cinco contos de réis (5:000\$000), permitir-se-á, para interposição do recurso voluntário, fiança idônea, cabendo ao chefe da repartição julgar da idoneidade do fiador. O despacho que autorizar a lavratura do termo marcará o prazo entre cinco e dez dias para a sua assinatura.

§ 2.º Não se aceitará a indicação de fiador para a interposição de recurso, sem a sua expressa aquiescência.

§ 3.º Se o fiador não for julgado idôneo, poderá o contribuinte, depois de devidamente intimado e dentro de um prazo igual ao que restava quando protocolada a respectiva petição, indicar outro fiador.

§ 4.º Não poderá ser fiador o que não estiver quite com a Fazenda Nacional.

§ 5.º Ficam ressalvadas as hipóteses do art. 229, § 7.º, do decreto-lei n. 304, de 24 de fevereiro de 1938.

Art. 15. É obrigatório o prévio depósito ou fiança idônea, conforme o valor do litígio, quando o pedido de reconsideração aos Conselhos versar sobre cobrança de imposto, taxa ou qualquer contribuição fiscal, inclusive multa, exigida no julgamento de recurso *ex-officio*, remetendo-se, para tal fim, o processo à repartição de primeira instância.

Art. 16. Escapam à competência dos Conselhos as questões relativas a substituições de impostos, taxas, quaisquer outras contribuições fiscais e multas de mofa.

Art. 17. Nos casos de revisão de despachos ordenada pela Diretoria das Rendas Aduaneiras, incumbe o julgamento dos processos em primeira instância, aos inspectores das alfândegas respectivas, e

bendo recurso da decisão para o Conselho Superior de Tarifa, por intermédio daquela Diretoria.

Art. 18. A taxa de 1 % de que trata o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, paga em estampilhas pelos interessados nas petições de recurso e nos pedidos de reconsideração, será calculada sobre a diferença entre o que a parte pagou ou se propôs pagar e a exigida pelo Fisco.

Art. 19. As decisões por equidade são da competência privativa do Ministro da Fazenda.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, os Conselhos poderão, mediante parecer devidamente justificado, propor ao Ministro da Fazenda a aplicação do princípio de equidade, tendo em vista as informações que houverem prestado sobre os antecedentes do contribuinte as autoridades de primeira instância.

Art. 20. Compete ao Diretor das Rendas Aduaneiras autorizar, por iniciativa própria, inspeções reservadas nas repartições aduaneiras do país.

Art. 21. Dos acórdãos proferidos por maioria de votos os representantes da Fazenda Pública recorrerão para o Ministro da Fazenda, sempre que lhes pareçam contrários à prova dos autos ou à lei reguladora da espécie. A interposição do recurso far-se-á dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data de vista do processo, em sessão.

Art. 22. Haverá apenas uma numeração para os acórdãos das Câmaras do Conselho Superior de Tarifa, devendo constar dos mesmos a Câmara que os proferiu.

Art. 23. Os membros dos 1º e 2º Conselhos de Contribuintes exercerão suas funções por três anos e os do Conselho Superior de Tarifa, por dois anos.

§ 1º. Far-se-á, anualmente, a renovação dos membros dos 1º e 2º Conselhos, pelo terço, e a dos membros do Conselho Superior de Tarifa, pela metade.

§ 2º. Para os efeitos do parágrafo anterior, o Governo indicará nas novas nomeações o tempo de exercício de cada conselheiro nomeado.

Art. 24. Publicada a pauta para o julgamento dos recursos, as Secretarias, sob pena de responsabilidade dos secretários, facilitarão aos conselheiros e representantes da Fazenda o exame dos processos e amostras.

Art. 25. Para consulta dos membros dos Conselhos e dos representantes da Fazenda Pública, cumpre aos secretários organizar:

- a) um índice, por matéria, dos acórdãos proferidos;
- b) um índice, por matéria, das decisões ministeriais proferidas nos recursos dos representantes da Fazenda Pública.

Art. 26. Prefere a qualquer outro o expediente relativo aos recursos interpostos pelos representantes da Fazenda Pública.

Art. 27. Quando o acórdão anterior versar exclusivamente sobre preliminar e for deferido o pedido de reconsideração, os Conselhos julgarão imediatamente o mérito; e, caso não seja o recurso provido, admitir-se-á, ainda, excepcionalmente, pedido de reconsideração, obedecidas as demais prescrições legais.

Art. 28. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 24:000\$ (vinte e quatro contos de réis), para atender, no corrente exercício, às despesas de "Pessoal" com o pagamento das seguintes gratificações mensais:

1:500\$000 a cada um dos novos membros do Conselho Superior de Tarifa e representante da Fazenda junto a uma das Câmaras do mesmo Conselho, e
300\$000 ao novo secretário.

Art. 29. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 609 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Organiza os Comandos de Armas e dá outras providências

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e

Considerando que é necessário, ainda este ano, adaptar, à nova organização, as divisões de infantaria atualmente existentes;

Considerando que essa medida deve ser realizada sem acréscimo na despesa, já orçada para o Ministério da Guerra, no corrente ano decréta:

Art. 1º. Ficam organizadas, dentro das atuais Divisões de Infantaria, os Comandos de Armas — da Infantaria Divisionária e da Artilharia Divisionária — na forma do estabelecido no art. 10 da nova Lei de Organização dos Quadros e Efetivos do Exército ativo em tempo de paz.

§ 1º. A Infantaria Divisionária (I. D.) será constituída de 3 (tres) Regimentos de Infantaria ou 2 (dois) Regimentos de Infantaria e 3 (tres) Batalhões de Caçadores.

§ 2º. A Artilharia Divisionária (A. D.) será constituída por 3 (tres) unidades de Artilharia, Regimentos ou Grupos.

Art. 2º. Provisoriamente, a organização da infantaria Divisionária de cada Divisão e a sede do respectivo Quartel General serão as indicadas abaixo:

a) — Na 1ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Vila Militar.

Tropa: 1º R. I.

2º R. I.

14º R. I.

b) — Na 2ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Caçapava.

Tropa: 4º R. I.

5º R. I.

6º R. I.

c) — Na 3ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Santa Maria.

Tropa: 7º R. I.

8º R. I.

7º B. C.

8º B. C.

9º B. C.

d) — Na 4ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Belo Horizonte.

Tropa: 10º R. I.

11º R. I.

12º R. I.

e) — Na 5ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Ponta Grossa.

Tropa: 13º R. I.

13º B. C.

14º B. C.

15º B. C.

Art. 3º. Provisoriamente, a organização da Artilharia Divisionária das 1ª e 3ª Divisões de Infantaria e a sede dos respectivos Quartéis Generais serão as indicadas abaixo:

a) — Na 1ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General — Distrito Federal.

Tropa: 1º R. A. M.

1º G. O.

1º G. A. Do.

b) — Na 3ª D. I.:

Comando: Gen. Bda. Cmt.

Cap. assistente.

1º tenente ajudante de ordens, adjunto.

Quartel General: Cruz Alta.

Tropa: 5º R. A. M.

6º R. A. M.

3º G. O.

Art. 4º. Constituirão, transitariamente, tropa da Reserva Geral, adida às Divisões de Infantaria, as seguintes unidades:

a) A 1ª D. I.:

1º, 2º e 3º B. C.

1/2º R. A. M.

1º Btl. Trans.

b) — A 2ª D. I.:

4º, 5º e 6º B. C.

c) A 3ª D. I.:

9º R. I.

2º Btl. Pnt.

d) — A 4ª D. I.:

10º, 1º/11º e 1º/12º B/C.

1º Btl. Pont.

Parágrafo único. Os demais corpos de tropa que pertencem às atuais Divisões e não figuram na discriminação acima constituirão, transitóriamente, Tropas Divisionárias.

Art. 5.º A tropa dos Quartéis-Generais das Brigadas extintas constituirá a dos Quartéis-Generais de I. D. ou A. D., segundo distribuição a ser feita oportunamente.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 610 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Assegura aos membros do Conselho Nacional do Trabalho e aos das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões sujeitas ao regime do decreto número 20.465, de 1931, uma gratificação por sessão a que comparecerem, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Considerando que os membros do Conselho Nacional do Trabalho, órgão central disciplinador de todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, servem em caráter gratuito, enquanto os dos Conselhos Administrativos dos Institutos e os das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, salvo no número destas últimas, as que estão sujeitas ao regime do decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931, são remunerados pelo desempenho de suas funções (decretos ns. 22.872, de 29 de junho de 1933, 24.273, 24.274 e 24.275, de 22 de maio, e 24.615, de 9 de julho de 1934, e 367, de 31 de dezembro de 1936), pelo que convém se assegure igualmente, àqueles que ainda não recebem, uma gratificação correspondente, dentro de certo limite, aos serviços que vêm prestando, e

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição

Decreta:

Art. 1.º Por sessão a que comparecerem, até ao máximo de oito por mês, perceberão os membros do Conselho Nacional do Trabalho a gratificação de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) e os das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões sujeitas ao regime do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, a que lhes for fixada pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 2.º Para despesas de representação, terá direito o presidente do Conselho Nacional do Trabalho à importância mensal de 1:000\$000 (um conto de réis) e os presidentes das Juntas Administrativas das Caixas a que se refere o artigo anterior à que lhes for arbitrada pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 3.º A despesa, com relação ao Conselho Nacional do Trabalho, correrá, no exercício de 1938, por conta do saldo da Quota de Previdência, à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, devendo, para o exercício de 1939, ser prevista no respectivo orçamento geral da República, e, com relação às Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões a que alude o art. 1.º, por conta das suas receitas.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República

GETULIO VARGAS

João Carlos Vital.

A. de Souza Costa

DECRETO N. 2.954 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Promulga a Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores, firmada em Genebra, a 11 de outubro de 1933.

O Presidente da República:

Tendo sido aprovada pelo Governo brasileiro a Convenção internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores, firmada em Genebra, a 11 de outubro de 1933; e

Tendo sido comunicada ao Secretariado da Liga das Nações a adesão do Brasil à referida Convenção, por nota de 24 de junho de 1938, da Legação do Brasil em Berna:

Decreta que a referida Convenção, apensa por cópia ao presente decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Convenção internacional para a repressão do tráfico de mulheres maiores

Sua Majestade o Rei dos Albaneses; o Presidente do Reich Alemão; o Presidente Federal da República da Áustria; Sua Majestade o Rei dos Belgas; Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Domínios Britânicos de Além-mar, Imperador das Índias; Sua Majestade o Rei dos Búlgaros; o Presidente da República do Chile; o Presidente do Governo Nacional da República Chinesa; o Presidente da República da Polónia, pela Cidade Livre de Dantzig; o Presidente da República Espanhola; o Presidente da República Francesa; o Presidente da República Helénica; Sua Alteza Sereníssima o Regente do Reino da Hungria; o Presidente da República de Letónia; o Presidente da República de Lituânia; Sua Alteza Sereníssima o Príncipe de Mônaco; Sua Majestade o Rei da Noruega; o Presidente da República do Panamá; Sua Majestade a Rainha dos Países Baixos; o Presidente da República da Polónia; o Presidente da República Portuguesa; Sua Majestade o Rei da Suécia; o Conselho Federal Suíço; o Presidente da República Tchecoslovaca; Sua Majestade o Rei da Iugoslávia,

Desejosos de assegurar, de maneira mais completa, a repressão do tráfico de mulheres e de crianças;

Havendo tomado conhecimento das recomendações contidas no relatório apresentado, ao Conselho da Sociedade das Nações, pelo Comité do tráfico de mulheres e de crianças sobre os trabalhos de sua décima-segunda sessão;

Havendo decidido completar, por meio de uma nova Convenção, o Acordo de 18 de maio de 1904 e as Convenções de 4 de maio de 1910 e de 30 de setembro de 1921, relativos à repressão do tráfico de mulheres e de crianças;

Designaram para este fim, como seus plenipotenciários:

Sua Majestade o Rei dos Albaneses:

O Sr. Lec Kurti, ministro residente, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

O Presidente do Reich Alemão:

O Dr. Woermann, Conselheiro de Legação.

O Presidente Federal da República da Áustria:

O Dr. Erhard Schiffner, Conselheiro de Legação, Diretor-Adjunto do Departamento jurídico dos Negócios estrangeiros.

Sua Majestade o Rei dos Belgas:

O Sr. J. Mélot, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário.

Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Domínios Britânicos de Além-mar, Imperador das Índias:

Pela Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, bem como por todas as partes do Império britânico

Convention internationale relative à la répression de la traite des femmes majeures

Sa Majesté le Roi des Albanais; le Président du Reich Allemand; le Président Fédéral de la République d'Autriche; Sa Majesté le Roi des Belges; Sa Majesté le Roi de Grande-Bretagne, d'Irlande et des Dominions Britanniques au delà des mers, Empereur des Indes; Sa Majesté le Roi des Bulgares; le Président de la République du Chili; le Président du Gouvernement National de la République Chinoise; le Président de la République de Pologne, pour la Ville Libre de Dantzig; le Président de la République Espagnole; le Président de la République Française; le Président de la République Hellénique; Son Altesse Sérénissime le Régent du Royaume de Hongrie; le Président de la République de Lettonie; le Président de la République de Lituanie; Son Altesse Sérénissime le Prince de Monaco; Sa Majesté le Roi de Norvège; le Président de la République de Panama; Sa Majesté la Reine des Pays-Bas; le Président de la République de Pologne; le Président de la République Portugaise; Sa Majesté le Roi de Suède; le Conseil Fédéral Suisse; le Président de la République Tchecoslovaque; Sa Majesté le Roi de Yougoslavie

Désireux d'assurer d'une manière plus complète la répression de la traite des femmes et des enfants;

Ayant pris connaissance des recommandations contenues dans le rapport au Conseil de la Société des Nations par le Comité de la traite des femmes et des enfants sur les travaux de sa douzième session;

Ayant décidé de compléter, par une Convention nouvelle, l'Arrangement du 18 mai 1904 et les Conventions du 4 mai 1910 et du 30 septembre 1921, relatifs à la répression de la traite des femmes et des enfants,

Ont désigné à cet effet pour leurs plénipotentiaires:

Sa Majesté le Roi des Albanais:

M. Lec Kurti, Ministre résident, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Le Président du Reich allemand:

Le docteur Woermann, Conseiller de Légation.

Le Président fédéral de la République d'Autriche:

Le docteur Erhard Schiffner, Conseiller de Légation, Directeur adjoint du Département juridique des Affaires étrangères.

Sa Majesté le Roi des Belges:

M. J. Mélot, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire.

Sa Majesté le Roi de Grande-Bretagne, d'Irlande et des Dominions britanniques au delà des mers, Empereur des Indes:

Pour la Grande-Bretagne et l'Irlande du Nord ainsi que toutes parties de l'Empire brit-

nico que não sejam membros separados da Sociedade das Nações:

O Muito Honrado W.G.A. Ormsby Gore, M.P., Primeiro Commissário de Obras Públicas.

elo "Commonwealth" da Austrália:

O Muito Honrado S. M. Bruce, C.H., M.C., M.P. Pela União Sul-Africana:

O Sr. M. C. T. Te Water, Alto Commissário em Londres.

Sua Majestade o Rei dos Búlgaros:

O Sr. Dimitri Mikoff, Encarregado de Negócios em Berna, Representante permanente junto à Sociedade das Nações.

Presidente da República do Chile:

O Sr. Henrique J. Gajardo, Chefe do Bureau permanente junto à Sociedade das Nações.

Presidente do Governo nacional da República da China:

O Dr. V. K. Wellington Koo, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Presidente da República Francesa, Representante no Conselho da Sociedade das Nações;

O Sr. Quo Tai-Chi, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário.

Presidente da República da Polónia, pela Cidade livre de Dantzig:

O Sr. Edouard Raczyński, Ministro Plenipotenciário, Delegado junto à Sociedade das Nações.

Presidente da República espanhola:

A Senhora Isabel Oyarzabal de Palencia.

Presidente da República Francesa:

O Sr. Jules Gautier, Presidente de secção honorário do Conselho de Estado.

Presidente da República hellénica:

O Sr. R. Raphael, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

Sua Alteza Sereníssima o Regente do Reino da Hungria:

O Sr. Ladislav Taby de Tahvár et Tarkeo, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Conselho federal suíço, Chefe da Delegação junto à Sociedade das Nações.

Presidente da República da Letónia:

O Sr. Jules Feldmans, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Conselho federal suíço, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

Presidente da República da Lituânia:

O Sr. Vaclovas Sidzikauskas, Enviado Extraordinário e Mi-

nique non membres séparés de la Société des Nations:

Le Très Honorable W. G. A. Ormsby Gore, M. P., Premier Commissaire aux Travaux Publics.

Pour le Commonwealth d'Australie:

Le Très Honorable S. M. Bruce, C. H., M. C., M. P.

Pour l'Union Sud-Africaine:

M. C. T. Te Water, Haut Commissaire à Londres.

Sa Majesté le Roi des Bulgares:

M. Dimitri Mikoff, Chargé d'affaires à Berne, Représentant permanent auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République du Chili:

M. Enrique J. Gajardo, Chef du Bureau permanent auprès de la Société des Nations.

Le Président du Gouvernement national de la République de Chine:

Le docteur V. K. Wellington Koo, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Président de la République Française, Représentant au Conseil de la Société des Nations.

M. Quo Tai-Chi, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près Sa Majesté britannique.

Le Président de la République de Pologne, pour la Ville libre de Dantzig:

M. Edouard Raczyński, Ministre plénipotentiaire, Délégué auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République espagnole:

Madame Isabel Oyarzabal de Palencia.

Le Président de la République Française:

M. Jules Gautier, Président de section honoraire au Conseil d'Etat.

Le Président de la République hellénique:

M. R. Raphael, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Son Altesse Sérénissime le Régent de Royaume de Hongrie:

M. Ladislav Taby de Tahvár et Tarkeo, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Conseil fédéral suisse, Chef de la Délégation auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République de Lettonie:

M. Jules Feldmans, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Conseil fédéral suisse, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République Lithuanie:

M. Vaclovas Sidzikauskas, Envoyé extraordinaire et Minis-

nistro Plenipotenciário junto a Sua Majestade britânica e junto ao Conselho Federal suíço.

Sua Alteza Sereníssima o Príncipe de Mônaco:

O Sr. Xavier-John Raisin, Consul Geral em Genebra.

Sua Majestade o Rei da Noruega:

O Sr. Peter Hersleb Birkeland, Conselheiro de Legação, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

O Presidente da República do Panamá:

O Dr. Raoul A. Amador, Ministro residente.

Sua Majestade a Rainha dos Países Baixos:

O Sr. J. Limburg, Membro do Conselho de Estado.

O Presidente da República da Polónia:

O Sr. Edouard Raczyński, Ministro Plenipotenciário, Delegado junto à Sociedade das Nações.

O Presidente da República Portuguesa:

O Dr. José Caetano Lobo d'Ávila Lima, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Conselho federal suíço.

Sua Majestade o Rei da Suécia:

O Sr. K. I. Westman, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Conselho federal suíço.

O Conselho Federal Suíço:

O Sr. Franz Stampfli, Procurador da Confederação;

O Sr. Camille Gorgé, Primeiro Chefe de secção do Departamento político federal.

O Presidente da República Tchecoeslovaca:

O Sr. Rudolf Künzl-Jizersky, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Conselho federal suíço, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

Sua Majestade o Rei da Iugoslávia:

O Sr. Constantin Fotitch, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Delegado permanente junto à Sociedade das Nações.

Os quais, depois de se haverem comunicado os respectivos plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nas disposições seguintes:

Artigo primeiro

Quem quer que, para satisfazer as paixões de outrem, tenha aliciado, atraído ou desencaminhado, ainda que com o seu consentimento, uma mulher ou solteira maior, com fins de libertinagem em outro país, deve ser punido, mesmo quando os vários atos, que são os elementos constitutivos da infração, forem praticados em países diferentes.

A tentativa é igualmente punível. Nos limites legais, também o são os atos preparatórios.

tre plénipotentiaire près Sa Majesté britannique et près le Conseil fédéral suisse.

Son Altesse Sérénissime le Prince de Monaco:

M. Xavier-John Raisin, Consul général à Genève.

Sa Majesté le Roi de Norvège:

M. Peter Hersleb Birkeland, Conseiller de Légation, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République de Panama:

Le docteur Raoul A. Amador, Ministre résident.

Sa Majesté la Reine des Pays-Bas:

M. J. Limburg, Membre du Conseil d'Etat.

Le Président de la République de Pologne:

M. Edouard Raczyński, Ministre plénipotentiaire, Délégué auprès de la Société des Nations.

Le Président de la République Portugaise:

Le docteur José Caetano Lobo d'Ávila Lima, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Conseil fédéral suisse.

Sa Majesté le Roi de Suède:

M. K. I. Westman, Envoyé Extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Conseil fédéral suisse.

Le Conseil fédéral suisse:

M. Franz Stampfli Procureur de la Confédération;

M. Camille Gorgé, Premier Chef de Section au Département politique fédéral.

Le Président de la République tchécoslovaque:

M. Rudolf Künzl-Jizersky, Envoyé extraordinaire et Ministre plénipotentiaire près le Conseil fédéral suisse, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Sa Majesté le Roi de Yougoslavie:

M. Constantin Fotitch, Envoyé extraordinaire et Ministre plénipotentiaire, Délégué permanent auprès de la Société des Nations.

Lesquels, après avoir communiqué leurs pleins pouvoirs reconnus en bonne et due forme, sont convenus des dispositions suivantes:

Article premier

Doit être puni quiconque, pour satisfaire les passions d'autrui, a embauché, entraîné ou détourné, même avec son consentement, une femme ou fille majeure en vue de la débauche dans un autre pays, alors même que les divers actes qui sont les éléments constitutifs de l'infraction auraient été accomplis dans des pays différents.

La tentative est également punissable. Il en est de même, dans les limites légales, des actes préparatoires.

Para os efeitos do presente artigo, a expressão "país" compreende as colónias e protectorados da Alta Parte Contratante interessada, assim como os territórios sob sua suzerania e os territórios sobre os quais lhe houver sido confiado um mandato.

Artigo segundo

As Altas Partes contratantes, cuja legislação não for, presentemente, adequada à repressão das infracções previstas no artigo precedente, comprometem-se a adotar medidas que assegurem a punição de tais infracções segundo a sua gravidade.

Artigo terceiro

As Altas Partes contratantes se comprometem a fornecer, umas às outras, a respeito de todo indivíduo de um ou outro sexo, que houver cometido ou tentado cometer uma das infracções previstas pela presente Convenção, ou pelas Convenções de 1910 e 1921, relativas à repressão do tráfico de mulheres e crianças, se os elementos constitutivos da infracção forem ou fossem ser praticados em países diversos, as seguintes informações (ou informações análogas, permitidas nas leis e regulamentos internos):

a) As sentenças de condenação acompanhadas de quaisquer outras informações úteis que possam ser obtidas sobre o delinquente, por exemplo sobre o estado civil, sinais individuais, impressões digitais, fotografia, folha corrida, processos usados pelo mesmo, etc.

b) Indicação das medidas de impedimento de entrada ou expulsão de que houver sido objecto.

Esses documentos e informações serão remetidos, directamente e no mais breve prazo possível, às autoridades dos países interessados, em cada caso particular, pelas autoridades designadas no artigo primeiro do Acordo concluído em Paris a 18 de maio de 1904; e, se possível, em todos os casos de infracção, condenação, impedimento de entrada ou expulsão, devidamente apurados.

Artigo quarto

Se sobrevier entre as Altas Partes contratantes qualquer controvérsia a respeito da interpretação ou da aplicação da presente Convenção ou das Convenções de 1910 e 1921, e, se tal controvérsia não puder ser satisfatoriamente solucionada por via diplomática, será ela regulada de acordo com as disposições vigentes, entre as partes, para o ajuste das controvérsias internacionais.

Na hipótese de tais disposições não serem vigentes entre as partes em litígio, estas submeterão a controvérsia a um processo arbitral ou judiciário. Não havendo acordo sobre a escolha de um outro tribunal, submeterão as partes a controvérsia, por iniciativa de qualquer delas, à Corte Permanente de Justiça Internacional se forem todas partes do

Au sens du présent article, l'expression "pays" comprend les colonies et protectorats de la Haute Partie contractante intéressée, ainsi que les territoires sous sa suzeraineté et ceux pour lesquels un mandat lui a été confié.

Article 2.

Les Hautes Parties contractantes dont la législation ne sera pas, dès à présent, suffisante pour réprimer les infractions prévues par l'article précédent, s'engagent à prendre les mesures nécessaires pour que ces infractions soient punies suivant leur gravité.

Article 3.

Les Hautes Parties contractantes s'engagent à se communiquer au sujet de tout individu de l'un ou l'autre sexe qui aura commis ou tenté de commettre l'une des infractions visées par la présente Convention, ou par les Conventions de 1910 et 1921, relatives à la répression de la traite des femmes et des enfants, si les éléments constitutifs de l'infraction ont été ou devaient être réalisés dans des pays différents, les informations suivantes (ou des informations analogues que permettent de fournir les lois et règlements intérieurs):

a) Les jugements de condamnation avec toutes autres informations utiles qui pourraient être obtenues sur le délinquant, par exemple sur son état civil, son signalement, ses empreintes digitales, sa photographie, son dossier de police, sa manière d'opérer, etc.

b) L'indication des mesures de refoulement ou d'expulsion dont il aurait été l'objet.

Ces documents et informations seront envoyés directement et sans délai aux autorités des pays intéressés dans chaque cas particulier par les autorités désignées conformément à l'article premier de l'Arrangement conclu à Paris le 18 mai 1904. Cet envoi aura lieu, autant qu'il est possible, dans tous les cas de constatation de l'infraction, de condamnation, de refoulement ou d'expulsion.

Article 4

S'il s'élève entre les Hautes Parties contractantes un différend quelconque relatif à l'interprétation ou à l'application de la présente Convention ou des Conventions de 1910 et 1921, et si ce différend n'a pu être résolu de façon satisfaisante par voie diplomatique, il sera réglé conformément aux dispositions en vigueur entre les parties concernant le règlement des différends internationaux.

Au cas où de telles dispositions n'existeraient pas entre les parties au différend, elles le soumettront à une procédure arbitrale ou judiciaire. A défaut d'un accord sur le choix d'un autre tribunal, elles soumettront le différend, à la requête de l'une d'elles, à la Cour permanente de Justice internationale, si elles sont toutes parties au Protocole

Protocolo de 16 de dezembro de 1920, relativo ao Estatuto da dita Corte, e, se não forem, a um tribunal de arbitragem constituído de conformidade com a Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, para o ajuste pacífico dos conflitos internacionais.

Artigo quinto

A presente Convenção, cujos textos em francês e em inglês farão igualmente fé, terá a data de hoje e permanecerá, até 1º de abril de 1934, aberta à assinatura de todo Membro da Sociedade das Nações ou de todo Estado não-membro que se tenha feito representar na Conferência que elaborou a presente Convenção, ou ao qual o Conselho da Sociedade das Nações envie cópia da presente Convenção, para esse efeito.

Artigo sexto

A presente Convenção será ratificada. Os instrumentos de ratificação serão transmitidos ao Secretário Geral da Sociedade das Nações, que notificará esse depósito a todos os Membros da Sociedade, bem como aos Estados não-membros indicados no artigo precedente.

Artigo sétimo

A partir de 1º de abril de 1934, todo Membro da Sociedade das Nações e todo Estado não-membro indicado no artigo cinco poderá aderir à presente Convenção.

Os instrumentos de adesão serão transmitidos ao Secretário Geral da Sociedade das Nações, que notificará esse depósito a todos os Membros da Sociedade, bem como aos Estados não-membros mencionados no dito artigo.

Artigo oitavo

A presente Convenção entrará em vigor sessenta dias depois de recebidas, pelo Secretário Geral da Sociedade das Nações, duas ratificações ou adesões.

Será registada pelo Secretário Geral no dia da sua entrada em vigor.

As ratificações ou adesões ulteriores produzirão efeito no termo de sessenta dias, a partir da data do seu recebimento pelo Secretário Geral.

Artigo nono

A presente Convenção poderá ser denunciada mediante notificação ao Secretário Geral da Sociedade das Nações. A denúncia produzirá efeito um ano depois do seu recebimento e somente para a Alta Parte contratante que a tiver notificado.

Artigo décimo

Qualquer das Altas Partes contratantes poderá declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, que, aceitando a presente Convenção, não assume obrigação alguma, seja para o conjunto, seja para uma parte de suas colónias, protectorados,

du 16 décembre 1920, relatif au Statut de ladite Cour, et, si elles n'y sont pas toutes parties, à un tribunal d'arbitrage constitué conformément à la Convention de La Haye du 18 octobre 1907 pour le règlement pacifique des conflits internationaux.

Article 5.

La présente Convention, dont les textes français et anglais feront également foi, portera la date de ce jour et sera, jusqu'au premier avril 1934, ouverte à la signature de tout Membre de la Société des Nations ou de tout État non membre qui s'est fait représenter à la Conférence qui a élaboré la présente Convention, ou auquel le Conseil de la Société des Nations aura communiqué copie de la présente Convention à cet effet.

Article 6.

La présente Convention sera ratifiée. Les instruments de ratification seront transmis au Secrétaire général de la Société des Nations, qui en notifiera le dépôt à tous les Membres de la Société ainsi qu'aux États non membres visés à l'article précédent.

Article 7.

A dater du 1er. avril 1934, tout Membre de la Société des Nations et tout État non membre visé à l'article 5 pourra adhérer à la présente Convention.

Les instruments d'adhésion seront transmis au Secrétaire général de la Société des Nations, qui en notifiera le dépôt à tous les Membres de la Société, ainsi qu'aux États non membres visés audit article.

Article 8.

La présente Convention entrera en vigueur soixante jours après que le Secrétaire général de la Société des Nations aura reçu deux ratifications ou adhésions.

Elle sera enregistrée par le Secrétaire général le jour de son entrée en vigueur.

Les ratifications ou adhésions ultérieures prendront effet à l'expiration d'un délai de soixante jours, à partir du jour de leur réception par le Secrétaire général.

Article 9.

La présente Convention pourra être dénoncée par une notification adressée au Secrétaire général de la Société des Nations. Cette dénonciation prendra effet un an après sa réception et seulement à l'égard de la Haute Partie contractante qui l'aura notifiée.

Article 10.

Toute Haute Partie contractante pourra déclarer au moment de la signature, de la ratification ou de l'adhésion, qu'en acceptant la présente Convention elle n'assume aucune obligation pour l'ensemble ou une partie de ses colonies, protectorats, terri-

possessões de além-mar, territórios sob sua suserania ou territórios para os quais lhe houver sido confiado um mandato.

Qualquer das Altas Partes contratantes poderá, ulteriormente, declarar ao Secretário Geral da Sociedade das Nações que a presente Convenção se aplica ao todo ou a parte dos territórios que tiverem sido objeto de uma declaração, nos termos da alínea anterior. A referida declaração produzirá efeito sessenta dias depois do seu recebimento.

Qualquer das Altas Partes contratantes poderá, a todo tempo, retirar, no todo ou em parte, a declaração mencionada na alínea 2. Em tal hipótese, essa declaração de retirada produzirá efeito um ano após o seu recebimento pelo Secretário Geral da Sociedade das Nações.

O Secretário Geral comunicará a todos os Membros da Sociedade das Nações, bem como aos Estados não-membros indicados no artigo 5, as denúncias previstas no artigo 9 e as declarações recebidas em virtude do presente artigo.

Sem embargo da declaração feita, em virtude da alínea primeira do presente artigo, a alínea 3 do artigo primeiro permanece aplicável.

Em fé do que, os plenipotenciários acima mencionados assinaram a presente Convenção.

Feito em Genebra, aos onze de outubro de mil novecentos e trinta e três, em um só exemplar, que será depositado nos arquivos do Secretariado da Sociedade das Nações, e cujas cópias autênticas serão remetidas a todos os Membros da Sociedade das Nações e aos Estados não-membros indicados no artigo 5.

Albânia:

Lec Kurti.

Alemanha:

Woermann.

Áustria:

Dr. Erhard Schiffner.

Bélgica:

Com reserva do artigo 10 —
J. Mélot.

Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, bem como todas as partes do Império britânico não-membros separados da Sociedade das Nações:

William G. A. Ormsby Gore.

Austrália:

S. M. Bruce.

União Sul-Africana:

C. T. Te Water.

Bulgária:

D. Mikoff.

Chile:

Enrique J. Gajardo V.

China:

V. K. Wellington Koo.

Cidade Livre de Dantzig:

Edouard Raczyński.

toires d'outre-mer, territoires placés sous sa suzeraineté ou territoires pour lesquels un mandat lui a été confié.

Toute Haute Partie contractante pourra ultérieurement déclarer au Secrétaire général de la Société des Nations que la présente Convention s'applique à l'ensemble ou à une partie des territoires qui auront fait l'objet d'une déclaration aux termes de l'alinéa précédent. Ladite déclaration prendra effet soixante jours après sa réception.

Toute Haute Partie contractante pourra, à tout moment, retirer en tout ou en partie la déclaration visée à l'alinéa 2. Dans ce cas, cette déclaration de retrait aura effet un an après sa réception par le Secrétaire général de la Société des Nations.

Le Secrétaire général communiquera à tous les Membres de la Société des Nations, ainsi qu'aux États non membres visés à l'article 5, les dénonciations prévues à l'article 9 et les déclarations reçues en vertu du présent article.

Malgré la déclaration faite en vertu de l'alinéa premier du présent article, l'alinéa 3 de l'article premier reste applicable.

En foi de quoi les plenipotenciaires sus-mentionnés ont signé la présente Convention.

Faite à Genève, le onze octobre mil neuf cent trente-trois, en un seul exemplaire, qui sera déposé dans les archives du Secrétariat de la Société des Nations et dont les copies certifiées conformes seront remises à tous les Membres de la Société des Nations et aux États non membres visés à l'article 5.

Albanie:

Lec Kurti.

Allemagne:

Woermann.

Autriche:

Dr. Erhard Schiffner.

Belgique:

Sous réserve de l'article 10 —
J. Mélot.

Grande-Bretagne et Irlande du Nord, ainsi que toutes parties de l'Empire britannique non membres séparés de la Société des Nations:

William G. A. Ormsby Gore.

Australie:

S. M. Bruce.

Union Sud-Africaine:

C. T. Te Water.

Bulgarie:

D. Mikoff.

Chili:

Enrique J. Gajardo v.

Chine:

V. K. Wellington Koo.
Quo Tai-Chi.

Ville libre de Dantzig:

Edouard Raczyński.

Espanha:

Isabel Oyarzabal de Palencia.

França:

Jules Gautier.

Grécia:

R. Raphael.

Hungria:

Ladistas de Tahy.

Letônia:

J. Feldmans.

Lituânia:

Vaclovas Sidzikauskas.

Mônaco:

Xavier Raisin.

Noruega:

Sujeito a retificação —
Hersleb Birkeland.

Panamá:

R. A. Amador.

Países-Baixos:

Compreendidos as Índias neerlandesas, o Surinam e Curaçao —
Limburg.

Polónia:

Edouard Raczyński.

Portugal:

J. Lobo d'Avila Lima.

Suécia:

K. I. Westman — Sujeito a ratificação por S. M. o Rei da Suécia, com aprovação do Riksdag.

Suíça:

Stampfli.
C. Gorgé.

Tchecoslováquia:

Rudolf Kunzl-Jizersky.

Iugoslávia:

Constatin Fotitch.

Espagne:

Isabel Oyarzabal de Palencia.

France:

Jules Gautier.

Grèce:

R. Raphael.

Hongrie:

Ladistas de Tahy.

Lettonie:

J. Feldmans.

Lithuanie:

Vaclovas Sidzikauskas.

Monaco:

Xavier Raisin.

Norvège:

Sous réserve de ratification —
Hersleb Birkeland.

Panama:

R. A. Amador.

Pays-Bas:

Y compris les Indes néerlandaises, le Surinam et Curaçao —
Limburg.

Pologne:

Edouard Raczyński.

Portugal:

J. Lobo d'Avila Lima.

Suède:

K. I. Westman — Sous réserve de ratification de S. M. le Roi de Suède avec l'approbation du Riksdag.

Suisse:

Stampfli.
C. Gorgé.

Tchécoslovaquie:

Rudolf Kunzl-Jizersky.

Yougoslavie:

Constatin Fotitch.

DECRETO N. 2.957 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Declara caduca a autorização conferida a João Alves de Oliveira e Edson de Carvalho, pelo decreto número 1.078, de 1 de setembro de 1936, para, por sociedade que organizarem, pesquisar minérios de cobre, estanho, níquel e seus associados, e bem assim pedras preciosas e semi-preciosas, nos imóveis denominados "Pedra Branca" e "Corujinha", situados respectivamente nos Estados da Paraíba do Norte e do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e

Considerando que João Alves de Oliveira e Edson de Carvalho, autorizados, pelo decreto n. 1.078, de 1 de setembro de 1936, por si ou sociedade que organizarem, a pesquisar minérios de cobre, estanho, níquel e seus associados, e bem assim pedras preciosas e semi-preciosas, nos imóveis denominados "Pedra Branca" e "Corujinha", pertencentes a Manuel Francisco Monteiro, sua mulher e outros, e situados, respectivamente, nos municípios de Picuí, Estado da Paraíba do Norte e Acari e Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, — não deram início, dentro do prazo marcado no art. 2º, n. I, do seu mencionado decreto de autorização, como lhes competia, aos trabalhos de pesquisa que foram autorizados a efetuar;

Considerando que a inobservância do cumprimento daquela exigência importava, como de fato importa, no abandono da autorização de pesquisa conferida por aquele decreto, "ex-vi" do seu art. 2º, combinado com o art. 27 do Código de Minas;

Considerando que o abandono da autorização de pesquisa, conforme preceitua o parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, importa em caducidade, que será motivada e declarada por decreto, sem indenização e independente de interposição judicial;

Considerando já terem sido intimados os autorizados, de acordo com o art. 29 do Código de Minas, a apresentar contestação ao processo de caducidade da aludida autorização de pesquisa, conforme consta do processado existente na repartição competente;

Considerando, ainda, que não ilidiram a imputação do abandono de motivos e causas pelos interessados oferecidos e postos em prova; Considerando, finalmente, que se torna necessário trazer ao conhecimento público o ato pelo qual se torna caduca a autorização de pesquisa aludida;

Decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização conferida a João Alves de Oliveira e Edson de Carvalho, pelo decreto n. 1.078, de 1 de setembro de 1936, para, por sociedade que organizarem, pesquisar minérios de cobre, estanho, níquel e seus associados, e bem assim pedras preciosas e semi-preciosas, numa área de quinhentos (500) hectares, área esta localizada nos imóveis denominados "Pedra Branca" e "Corujinha", pertencentes a Manuel Francisco Monteiro, sua mulher e outros, e situados, respectivamente, nos municípios de Pícuí, Estado da Paraíba do Norte, e Acari e Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

DECRETO N. 2.959 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Extingue cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe II, da carreira de Desenhista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe G, da carreira de Engenheiro S. A. do referido quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 2.960 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente, da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe "D", da mesma carreira do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 2.961 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente da classe "F" da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe "D", da mesma carreira do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 2.962 — DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente da classe "J" da carreira de Agrônomo Fito-sanitarista do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo da classe "J" da carreira de Agrônomo Fito-sanitarista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se

o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "G" da carreira de Agrônomo D. N. P. V. do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mês:

Foram promovidos, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Ao posto de capitão, por merecimento, o 1.º tenente Juvenal Manuel dos Reis;

Ao posto de 1.º tenente, por merecimento, o 2.º tenente José Fulgêncio da Silva Filho;

Ao posto de 2.º tenente, por merecimento, o aspirante a oficial Eugênio Adriano.

Foi nomeado o Dr. Luiz de Castro para o lugar de 2.º tenente-farmacêutico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do art. 10, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20-XII-1923.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O cabo de esquadra, Otávio Tenório Cavalcante, no mesmo posto e com o soldo de 3.º sargento;

O cabo-condutor do Corpo de Serviços Auxiliares, Antônio Moreira, com o soldo de 3.º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O anspeçada graduado, Lincoln Teixeira Pinto Vilas Boas, com 18 vigésimas partes do respectivo soldo.

— Por decretos de 9 do corrente mês foram perdoados do resto da pena os seguintes sentenciados:

Oscar dos Santos Abreu, Francisco de Paula Soares de Matos, Armando Fonseca Osório e Adil Dania; condenados pela Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Artur Alves Barbosa, condenado pelas Justiças do Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

(*) Por decretos de 2 do corrente, foram aposentados: Jerônimo José Batista no cargo da classe C da carreira de guarda sanitário do quadro I; Faustina Rocha, no cargo da classe E da carreira de inspetor de alunos, do quadro I e Alfredo Carneiro Campelo no cargo da classe G da carreira de arquivista do quadro IV, todos nos termos do art. 156, letra d da Constituição, combinado com o art. 2.º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

(*) Por outros de igual data foram concedidas aposentadorias: a Jacinto Pereira Ramos, no cargo da classe G da carreira de motorista do quadro I; ao Dr. José Savarese no cargo da classe K da carreira de médico sanitarista do quadro I; a Carlos Procureur no cargo da classe G da carreira de escriturário do quadro I; a Maurício Limpo de Abreu, no cargo da classe J da carreira de conservador do quadro I; a Alvaro Freire, no cargo de professor, padrão G, do quadro III; a Joaquim Galhardo de Freitas, no cargo da classe E da carreira de escriturário do quadro I; a Francisco de Castro Magalhães, no cargo de zelador, padrão F, do quadro VIII; e a Lúcia de Albuquerque Miranda, no cargo da classe G da carreira de escriturário do quadro I, todos nos termos da legislação em vigor.

(*) Por decreto da mesma data, foram concedidos a Pedro Luiz dos Santos Dias, cobrador do Hospital Psiquiátrico, 6 meses de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação.

(*) Por outro da mesma data, foi transferido Rubens Assunção, do cargo do padrão J, de diretor, do quadro VII do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo do padrão J, de diretor, do quadro IV, do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular. Isaac Elias Moura.

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado, Alexandre Abadie de Faria Rosa, oficial administrativo da classe K, do quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, em comissão, de acordo com o art. 4.º, do decreto n. 22, de 21 de dezembro de 1937, e art. 1.º do decreto-lei n. 589, de 2 do corrente, o cargo de diretor do Serviço Nacional de Teatro, padrão N, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorreções.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 10 de agosto corrente:

Foi expedido decreto a Paulo Demoro, que exerce efetivamente o cargo de Cônsul Geral, classe M da carreira de "Cônsules" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, cargo este com a mesma denominação e para o qual foi promovido em 20 de maio de 1926;

Foi nomeado o Primeiro Secretário Trajano Medeiros do Paço, delegado do Brasil à 4.^a Conferência Internacional de Direito Aéreo Privado, convocada para o dia 19 de setembro próximo, em Bruxelas;

Foi confirmado no respectivo cargo o Cônsul de Terceira classe Maria Luiza Fialho de Castro e Silva; e

Foi concedida aposentadoria a Luiz Esteves de Almeida, no cargo da classe H, da carreira de "Arquivista", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 4 de agosto de 1938:

Nomear:

Eduardo de Medeiros Martins, chefe de Secção, em disponibilidade, padrão J, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de oficial administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

Demitir:

Olavo Barros de Araújo, no cargo de guarda aduaneiro, da classe F, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, por abandono de emprego, de acordo com o artigo 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, tendo em vista o que consta do processo numero 41.584, de 1938, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 5 de agosto de 1938:

Conceder transferência para a Reserva do Exército, nos termos dos arts. 11, letra "b", e 32 *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao sargento-ajudante do 23º Batalhão de Caçadores Romão Ribeiro dos Santos, ao 2º sargento do 17º Batalhão de Caçadores Sebastião Gomes e ao 3º sargento do Contingente Especial do Serviço Geográfico do Exército Severino Manuel da Paixão, visto contarem mais de 20 anos de serviço;

Ao 2º cabo do Contingente do Depósito de Remonta de São Simão Odilon da Costa Brotas, com a graduação imediata, visto contar mais de 25 anos de serviço, tudo de acordo com o decreto n. 20.374, de 3 de setembro de 1934;

Ao 1º sargento Manuel Gonçalves Vasques, da Inspetoria do Tiro de Guerra da 1ª Região Militar, no posto de 2º tenente, de acordo com a 2ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e ter o curso de Comandante de Pelotão.

— Por decretos de 10 de agosto de 1938:

Exonerar:

Em face do disposto no art. 23 do decreto-lei n. 579 de 30 de julho de 1938, o coronel Alvaro Fúza de Castro, e os coroneis incidentes de Guerra Emilio Fernandes de Sousa Doca e Otávio Del-fino dos Santos, e os tenentes-coroneis honorários Joaquim Henrique Coutinho e Armando Magno da Silva, do exercício das funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, criada pela lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

Nomear:

De acordo com o art. 1º do decreto n. 20.486 de 6 de outubro de 1934, Icléa Vieira, dactilógrafa, em disponibilidade, padrão "E", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de escriptorário, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 386 de 25 de abril de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 9 de agosto de 1938:

O Presidente da República resolve:

Nomear:

Boaventura Mendonça d'Avila para exercer o cargo de "Pagador", padrão "I", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pela lei n. 467, de 31 de julho de 1937. (14.779-38)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 3 do mês corrente, foi nomeado, de acordo com os arts. 40 e 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eugénio de Oliveira Borges, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de prático rural do quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 5.958 — Em 19 de julho de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos n. 1.988, de 14 de agosto de 1937, dirigiu-se este Conselho à Vossa Excelência, opinando favoravelmente à ida, aos Estados Unidos da América do Norte, de cinco funcionários civis federais, para especialização em assuntos do serviço público, parecer esse que mereceu a aprovação de Vossa Excelência.

2. A realização dos cursos em apreço, embora financiada pelo Governo Brasileiro, efetuou-se sob os auspícios do "Hall of Nations", instituição que vem procurando desenvolver as relações culturais entre os países do continente americano, em colaboração com a "American University", de Washington.

3. Essa Universidade, em que aqueles funcionários seguiram diversos cursos, proporcionou-lhes, ainda, mediante entendimento com chefes de repartições, um estudo direto do funcionamento de vários setores do serviço público norte-americano.

4. Segundo informações recebidas da nossa Embaixada em Washington, o "Hall of Nations" acaba de receber, da Fundação Rockefeller, uma doação de 18.000 dólares, para incentivar o estudo de funcionários latino-americanos naquele país, sob os cuidados de professores especialmente destacados para esse fim.

5. É, pois, de todo aconselhável levar-se avante a idéia de enviar, periodicamente, à grande nação irmã, funcionários federais, com o objetivo citado.

6. Dêsse modo, além de incrementar o nosso intercâmbio cultural com os Estados Unidos, possuiria o Governo uma ótima fonte de treinamento de seus servidores, quer pelo estudo universitário, de assuntos que até agora não são objeto de ensino no Brasil ou aqui não atingiram o mesmo grau de desenvolvimento alcançado naquele país, quer pela verificação direta da organização e funcionamento dos serviços públicos.

7. Daríamos, assim, um grande passo para conseguir a tão ambicionada racionalização do nosso mecanismo administrativo, de vez que os Estados Unidos apresentam, sob esse aspecto, uma experiência que nos poderá ser de real utilidade, si aproveitados os ensinamentos que ela encerra.

8. A especialização e aperfeiçoamento dos funcionários civis federais não deverá se limitar, entretanto, a cursos de organização e direção de serviços e administração do pessoal. Si bem que estes sejam os que, no momento, mais de perto nos interessam, ha que cogitar da realização de outros que — elevando o nível intelectual do funcionário e aumentando, assim sua capacidade de produção — contribuirão, e muito, para mais rapidamente ser atingido o objetivo visado.

9. Por esse motivo, parece ao Conselho que o campo de estudos poderá abranger, além dos Estados Unidos da América do Norte, outros países, cujas atividades culturais interessam ao Brasil, no setor administrativo.

10. Nessas condições, resolveu o Conselho, por unanimidade, em sessão de 8 do corrente, propor a Vossa Excelência a expedição do anexo projeto de decreto-lei, dispondo sobre a especialização e aperfeiçoamento de funcionários públicos civis federais no estrangeiro.

11. Outrossim, venho informar a Vossa Excelência que, na elaboração desse projeto, e afim de dar-lhe cunho essencialmente prático, foi aproveitada a experiência pessoal de dois funcionários, um

nos quais já realizou curso de especialização nos Estados Unidos e outro ainda lá se encontra, para esse fim.

12. Esses funcionários são os Srs. Astério Dardeau Vieira, oficial administrativo do Ministério da Educação, e Benedito Silva, estatístico do Ministério da Agricultura, enviados àquele país na forma aludida no parágrafo primeiro desta exposição.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

A Fazenda para informar. Em 3-8-38. — G. VARGAS.

N. 5.964 — Em 19 de julho de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, estabeleceu, para os professores catedráticos e substitutos na então Universidade do Rio de Janeiro vencimentos dos padrões L e J, respectivamente.

2. Para os professores catedráticos e substitutos na Escola Naval, porém, fixou, essa lei, remuneração dos padrões K e I.

3. Em virtude de leis anteriores haverem determinado que os membros do magistério militar teriam os vencimentos que os do magistério civil tivessem ou viessem a ter, reclamaram os "professores" e "professores substitutos" da Escola Naval, vencimentos dos padrões K e J, respectivamente.

4. A razão, entretanto, não seria suficiente, porque o artigo 48 da lei do reajustamento revogou todas as anteriores disposições de lei que equiparavam vencimentos.

5. Alegaram, porém, alguns dos requerentes, que esse dispositivo deveria ser considerado inoperante, pois teria infringido o disposto no n. 3 do artigo 113 da Constituição de 1934.

6. Certamente não tem procedência a alegação.

7. Efetivamente, como decidiu o Tribunal da Relação de São Paulo, com apoio em recentes e valiosas obras doutrinárias (acórdão publicado no n. 4 da Revista do Serviço Público) não têm, os funcionários públicos, direitos adquiridos em razão da própria função.

8. Nestas condições, poderia a lei do reajustamento estabelecer a remuneração que entendesse dever vigorar a partir de sua publicação, sem que a isso pudesse se opor qualquer lei ordinária anterior, a não ser na hipótese referida por Alcides Cruz (Direito Administrativo Brasileiro, página 110) de alguma lei haver estabelecido que durante o exercício das funções de determinado cargo, o estipêndio do respectivo titular seria invariável.

9. Embora a igualdade de remuneração para os professores em estabelecimentos militares e civis congêneres não devesse ser obrigatoriamente observada pela lei do reajustamento, poderia, entretanto, de futuro, ser estabelecida conforme o critério a que este Conselho está subordinado a revisão da situação dos cargos do magistério.

10. Acontece, porém, que o decreto-lei n. 103, de 1937, regulou especialmente a situação dos professores em institutos do Ministério da Guerra.

11. Nestas condições, conviria estender, "mutatis mutandis", as disposições desse decreto-lei aos professores navais.

12. O projeto do decreto-lei anexo, que este Conselho tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, regula o assunto conforme as conclusões acima expostas.

13. O Ministério da Marinha ainda não foi ouvido a respeito, o que me parece conveniente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Ao Ministério da Marinha.

N. 6.063 — Em 29 de julho de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Conselho o anexo projeto de decreto, organizado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e relativo à prorrogação, até 30 de junho de 1939, do prazo para conclusão do plano de aposentadoria e pensões, a que se refere o artigo 116, do decreto número 22.872, de 29 de junho de 1933, bem como à concessão de franquias postal e telegráfica ao Instituto dos Marítimos.

2. Este Conselho examinou o assunto em sessão ontem realizada, concluindo no sentido de que nada há a opor à prorrogação proposta por aquele Ministério, uma vez que está reconhecida a insuficiência do período marcado para a conclusão do plano de que se trata.

3. Não há, porém, necessidade de constar de decreto o caráter oficial que se quer dar à correspondência postal e telegráfica do Instituto dos Marítimos, uma vez que isso já é objeto de disposição expressa da Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937.

4. Essa lei, que aprovou a tarifa postal-telegráfica, aboliu no seu artigo 36 todas as reduções e isenções de taxas, mas estabeleceu, no parágrafo único desse artigo o seguinte:

Parágrafo único — As disposições deste artigo não atingem:

- a)
- b) as correspondências postais e telegráficas dos Institutos e Casas de Aposentadoria e Pensões, bem como do Instituto Nacional de Previdência, e da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre, devendo tais correspondências ser consideradas oficiais.

5. Já está, assim, consignada nesse dispositivo, em pleno vigor, a medida visada no artigo 2º do projeto do decreto em apreço.

6. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o citado projeto de decreto, tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opor à medida consubstanciada no seu artigo 1º, considerando desnecessária a providência pleiteada no artigo 2º.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 5-8-38. — G. VARGAS.

N. 6.077 — Em 29 de julho de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Um funcionário em exercício na Secretaria de Estado da Guerra pedira que se concedessem aos 18 oficiais honorários em exercício nessa Secretaria vencimentos dos postos respectivos e o montepio militar.

2. Em sessão realizada a 13 de abril deste ano, decidiu, este Conselho, contrariamente à alçada pretensão que, atendida, viria criar para os funcionários em apreço uma situação de privilégio, em relação aos demais funcionários civis da União.

3. Dessa decisão recorreu o interessado a Vossa Excelência, alegando tão somente pleitear para os funcionários da Secretaria de Estado tratamento igual ao dispensado aos funcionários em exercício no Serviço de Fundos do Exército e aos professores civis em institutos do Ministério da Guerra, uma vez que as situações de todos são análogas.

4. Em verdade, porém, a situação dos funcionários da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, ora em exercício no Serviço de Fundos do Exército, é especialíssima e inteiramente diversa da dos funcionários em exercício na Secretaria de Estado.

5. Com efeito, os ex-funcionários da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, pelo fato de terem exercido em "serviço" do Exército, estão, de fato, incorporados ao Exército ativo, de que se compõe o pessoal das "armas" e "serviços".

6. A sua situação é semelhante à dos oficiais de reserva convocados para o serviço ativo (decreto n. 204, de 1934, artigo 174); por isso recebem vencimentos militares. Mas, enquanto não adquirirem definitivamente postos militares, não contribuirão para o montepio militar (decreto n. 24.287, de 1934, artigo 67, §§ 6º e 7º).

7. Esses ex-funcionários da D. G. C. G. foram incluídos no S. F. em virtude de ter sido necessário preencher imediatamente esse quadro, quando da organização do serviço em apreço, aproveitando-se, então, os funcionários da D. G. C. G. que tinham conhecimentos especializados (decreto n. 24.287, de 1934; portaria do ministro da Guerra, de 10-5-34).

8. Ora, os funcionários da Secretaria de Estado da Guerra têm exercício em repartição civil do Ministério da Guerra; não há, portanto, razão para se lhes atribuírem vantagens econômicas dos militares.

9. Também não há analogia entre a situação dos funcionários civis do Ministério da Guerra e dos professores civis em institutos do Exército.

10. De fato, esses funcionários ocupam cargos administrativos, de carreira, que não devem ser exercidos por militares; os cargos do magistério militar, porém, são cargos isolados e podem ser exercidos por civis ou por militares, na forma da lei.

11. Justificar-se-ia, assim, a igualdade de remuneração para civis ou militares investidos em cargo de professor em instituto militar; aliás, nesse sentido já se manifestou este Conselho.

12. Em virtude do exposto, é parecer deste Conselho que não devem ser concedidas aos funcionários civis em exercício na Secretaria de Estado da Guerra as vantagens pleiteadas, atendendo-se ainda ao que dispõe o artigo 160, alínea c, da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 3-8-38. — G. VARGAS.

N. 6.111 — Em 29 de julho de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do artigo 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, elaborou o Conselho instruções sobre o aproveitamento, dentro de cada quadro de cada Ministério, nas classes iniciais das carreiras de Estatístico, Oficial administrativo e Contínuo, dos funcionários das carreiras de Estatístico-auxiliar, Escriturário e Servente que preenchem as condições estabelecidas no citado decreto-lei.

2. Venho, pois, conforme o resolvido em sessão de 22 do corrente, e tendo em vista o que o referido dispositivo legal determina, submeter à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, as aludidas instruções.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 8-8-38. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Antonio Fernandes Giraldo, Durvalino da Silva Oliveira e Benedito Antonio da Silva, condenados pelas justiças do Estado de São Paulo. — Indeferido.

— Por portarias de 10 do corrente mês, foram concedidas as seguintes licenças na Polícia Militar do Distrito Federal:

De 3 meses, nos termos do art. 4º do Decreto n. 42, de 15-4-35, ao 2º sargento, Antonio Nunes Filho;

De 2 meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos da letra d do art. 117, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587 de 28-3-33, ao soldado Armando Barbosa.

De 3 meses, em prorrogação, nos termos do art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao músico de 1ª. classe Patricio de Souza Rodrigues.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 11 de agosto de 1938

Requerimento despachado

Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, professor catedrático, em disponibilidade, da cadeira de Plantas Oleaginosas — Oleos Vegetais e Indústria de Oleos, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, consultando si pode aceitar a designação para o desempenho de comissão, não existente em quadro ou estipulada em orçamento, dentre os assuntos relativos à sua cadeira, sem prejuízo dos seus direitos e vencimentos, recebendo gratificação pelos seus serviços extraordinários, ajudas de custo e diárias, quando fora da sede. — Este Ministério decidiu que o requerente poderá aceitar tal designação, com as vantagens indicadas, sem incidir em acumulação vedada.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 29 de julho de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.085 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 6:600\$000, a D. Zuleide Martins de Oliveira Romano, diretora do Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, proveniente da diferença que lhe cabe, em virtude do aumento do auxílio que lhe foi concedido.

N. 1.086 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 738\$500, como indenização, ao bacharel Edmundo de Macedo Ludolf, juiz da 2ª Pretoria Cível do Distrito Federal, importância essa dispendida com o seu transporte de Belo Horizonte para esta Capital, em objeto de serviço público.

N. 1.089 — Solicitando providências afim de que a importância de 360\$00, do crédito da sub-consignação n. 17 — Gratificações adicionais — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Morato Inácio de Souza Valente, que se acha distribuída à Delegacia Fiscal em Porto Alegre, seja transferida para o Tesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 197 — Comunicando que foi concedida ao diretor do Patronato Agrícola Vencesláu Braz, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 153:200\$000, para as despesas de Pessoal da verba daquela repartição.

N. 199 — Comunicando que foi concedida ao diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta dos créditos das sub-consignações ns. 11-22 — Pessoal e das de ns. 1-2-5 e 6-12 a 19-22-23 e 24 — Material, e Diversas Despesas da verba daquela repartição.

Segunda Seção

Ao Sr. procurador geral da República:

N. 33 — Solicitando informações sobre a conveniência ou não, da concessão de autorização, em caráter geral, aos procuradores da República, nos Estados, para requisitarem passagens nas Estradas de Ferro, visto ter o procurador da República, no Estado de Minas, solicitado, por intermédio do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, essa concessão.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.084 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 2:000\$000 concedido ao diretor da Casa de Correção, tenente Vitorio Caneppe, para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de fevereiro a abril deste ano.

N. 1.088 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 240\$000, ao 3º sargento reformado da Polícia Militar, Antônio da Silva Loureiro, correspondente à diferença de soldo a que tem direito no período de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

ATO DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Ofícios:

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 198 — Solicitando a devolução da folha de pagamento e das 1ª e 2ª vias do empenho referentes aos funcionários, Drs. Luiz Augusto de Drumond Alves e Roberto Pires de Sá, correspondente a diferença de vencimentos no período de 1 a 6 de janeiro último, para a devida substituição.

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 8 — Transmittindo os processos em que são interessados Leão Ribeiro & Comp., por ter sido satisfeita a exigência contida no processo de n. 10.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 283 — Solicitando providências afim de serem encadernados os exemplares do "Diário Oficial", referentes ao mês de julho findo e pertencentes à Seção de Assistência Social do Serviço do Pessoal deste Ministério.

N. 284 — Solicitando providências afim de serem encadernados os exemplares do "Diário Oficial", referentes ao mês de março último e pertencentes à Seção de Controle do Serviço do Pessoal deste Ministério.

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 166 — Solicitando providências afim de ser organizada a relação dos bens a cargo deste Ministério, de acordo com as determinações constantes dos parágrafos 1º e 2º do art. 815 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para ser remetida, posteriormente, à Diretoria do Domínio da União.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1938

Sérgio Joaquim Rosa (P-61.099-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Petrônio Cesar Coutinho (P-61.100-38). — Seja submetido a prova de habilitação.

Antônio Lucas dos Reis (P-61.098-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 11

Companhia Industrial Ltda. (P-61.078-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1938

Portaria:

Designando o oficial de seu gabinete Dr. João Batista de Alencastro Massot para responder pelo expediente do Colégio Universitário da Universidade do Brasil até a nomeação do respectivo titular.

Requerimentos despachados:

Bernardo Eisenlor, solicitando pagamento. — A vista dos precedentes, não pôde ser atendido. (12.167-38).

Dia 9

Alvaro Afonso de Miranda Filho, pedindo aproveitamento como dentista. — Indeferido, em face da lei n. 284 (16.569-38).

Adolfo Mena da Fontoura, pedindo recondução. — Indeferido. (1.337-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1938

Requerimentos despachados:

Angelina Côrtes, pedindo retificação de nome para Angelina Beltrão dos Santos Dias. — Retifique-se (17.823-38).

Dia 9

Ernani da Silva Amarante, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao D. N. S. (1.848-36).

Oscar Edvaldo Porto Carrero, pedindo prorrogação de prazo para posse. — Deferido. (17.940-38).

Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega, pedindo certidão. — Certifique-se na forma do parecer (1.147-37).

Maria Romana Calmon Moniz de Bittencourt, pedindo licença. — Deferido. (1.615-36).

Anibal Vieira, pedindo contagem de tempo de serviço. — Certifique-se. (9.062-38).

Dia 10

Rosa Carole, pedindo certidão. — Certifique-se. (17.927-38).

Olimpia Pires Bittencourt, pedindo certidão. — Certifique-se. (16.570-38).

Hilton Moura, pedindo certidão. — Certifique-se. (15.589-38).

Joaquim Galhardo de Freitas, pedindo certidão. — Certifique-se. (15.735-38).

Licenças:

A Lucílio de Albuquerque, professor catedrático do padrão K da Escola Nacional de Belas Artes, seis meses nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-935, a partir de 5 de maio último.

A Silvia de Lima Ferreira, servente da classe B do Quadro I, seis meses, nos termos do art. 1 do referido decreto, a partir de 1 de junho último.

A Aurora de Pinho Fonseca, escriturária da classe E, do Quadro I, tres meses, nos termos do art. 8 n. 1 do decreto n. 14.663, de 1-2-921, a partir de 1 de julho último.

A Pedro Cardoos Guimarães, auxiliar de 5ª classe do Instituto Osvaldo Cruz, nove meses e 15 dias, a contar de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

A Maria de Lourdes Fernandes, servente da classe C do Quadro I, tres meses nos termos do art. 156, letra h, da Constituição, a partir de 1 do corrente.

A Maria de Oliveira, servente da classe B do Quadro I, tres meses, nos termos dos referidos artigo e letra, a partir de 5 de julho último.

A Noemia da Cunha Marclim, escriturária da classe F do Quadro I, tres meses, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1-2-921, a partir de 6 de julho último; e a José Marinho Fernandes, sub-chefe de serviço de 3ª classe do Serviço de Aguas e Esgotos, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de agosto de 1938

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde: Processo n. 111-38. Departamento Nacional de Saúde. — Construção de um preventório em Porto Alegre.

— Sr. diretor do Museu Histórico: Processo n. 54-38 — Museu Histórico. — Pequenas obras urgentes.

Dia 9

Requerimentos de Antônio Otaviano de Oliveira. — Como requer. Requerimento de Augusto Rodrigues Coelho. — Como requer.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 3 de agosto de 1938

N. 16.161-38 — Dicamor Pinheiro de Moraes. — Deferido.

Dia 8

N. 28.076-38 — Hélio Vitral Joppert. — Restitua-se o original do documento de fls. 2, e mediante traslado, os demais documentos.

N. 28.076-38 — Hélio Vitral Joppert. — Restitua-se o original que estão anexados ao presente processo.

N. 30.465-38 — Helmalto Tarcísio Pereira Cardoso. — Substitua a pública forma apresentada, pelo documento original.

Dia 9

N. 20.347-38 — Lucília Pereira Ribeiro. — Exiba em original, o diploma de farmacêutica.

N. 30.341-38 — Rosa Fernandes. — Apresente o atestado de fls. 4 em que fique constatada a qualidade dos atestantes. Quanto a mecanografia, a requerente não pode ser inscrita, por não constar essa disciplina, entre as demais matérias do curso comercial.

N. 30.412-38 — Gentil Homem de Barros Leal. — Atenda as seguintes exigências: a) revalidar, nesta Capital, a firma do tabelião constante do documento de fls. 3; b) providenciar para o reconhecimento da firma dos documentos de fls. 4, 5, 6 e 7; c) apresentar prova do exercício do magistério, de acordo com as exigências legais.

Dia 10

N. 5.892-38 — Hugo Mostaert Seixas. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 30.590-38 — Araci Carvalho Abraços Santinho. — Sele os documentos de fls. 6 e 7.

N. 30.496-38 — Maria Isabel de Sousa Novais. — Atenda a letra f do art. 69 do decreto n. 19.890, e promova por notário desta Capital, o reconhecimento da firma do de Queluz, nos docs. de folhas 3 e 4.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 25.110-38 — Raimundo Alvim, 2ª chamada de prova de prova parcial. — Indeferido. (6-8-38).

N. 23.129-38 — Eugênio Salermo, matrícula fora da época legal para seu filho Dilermando Salermo. — Indeferido. (6-8-38).

N. 28.322-38 — Daniel dos Santos Ferreira, matrícula e transferência fora da época legal. — Indeferido. (6-8-38).

N. 27.518-38 — Maria Isabel Pimentel, reclamando contra o Colégio Carlos Gomes. — Arquite-se. (4-8-38).

N. 16.412-38 — Alcides Sousa Casé, revisão de prova (exame de artigo 100). — Homologo o parecer, mantendo a nota alcançada. (4-8-38).

N. 29.896-37 — Alberto Carpes, pedindo 2ª via de certificado. — Deferido. (4-8-38).

N. 27.449-38 — Nelson Alberto Lins de Barros, devolução de certidão de idade. — Indeferido. (4-8-38).

N. 20.022-38 — Natália Carneiro, revalidação de exame de admissão. — Efetive-se a matrícula. (4-8-38).

N. 26.223-38 — Irene da Costa Brun, restituição de certidão de idade. — Deferido. (8-8-38).

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 29.246-38 — Manuel Augusto da Silva. — Apresente documentos que declarem qual o livro ou quais os livros de onde foram extraídos os elementos da certidão junta ao processo. Prove também que exercia a profissão de farmacêutico a 16 de julho de 1934.

N. 21.400-38 — Geraldo Passos. — Restitua-se mediante recibo, verificada a identidade do requerente.

N. 29.159-38 — Fausto Clóvis Fagundes Lavras. — Prove o peticionário que Fausto Clóvis Fagundes Lavras é a mesma pessoa que Fausto Fagundes Lavras.

N. 3.083-37 — Acácio Faria. — Restitua-se mediante recibo, verificada a identidade do requerente.

N. 9.278-38 — Antônio de Paula Assis — Pague o sêlo por verba.

Divisão do Ensino Comercial

DESPACHO DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 6 de agosto de 1938

D. E. C. 131-37 — Colégio Sagrado Coração de Jesus — Vila de Antônio Prado — Rio Grande do Sul. — Concedo a inspeção, devendo no prazo de três meses, ser completado o registro dos professores.

Dia 8 de agosto de 1938

D. E. C. 245-36 — Colégio Batista Americano Brasileiro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Concedo a inspeção preliminar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 20 de junho de 1938

D. E. C. 245-36 — Colégio Batista Americano Brasileiro — Porto Alegre. — Opino pela concessão da inspeção preliminar aos cursos propedêutico e de perito contador, nos termos do decreto n. 24.439, de 1934. A consideração do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 8 de agosto de 1938

Recebidos:

D. E. C. 2.261-38 — Carlos Neumann — Complemento de relatório, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 1937 — Ateneu Rui Barbosa — São Paulo.

D. E. C. 2.990-38 — Urias Pinto Alves — Relatório de maio e julho — Faculdade de Comércio São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.830-38 — Anito Zeno Petry — Relatório de maio e junho — Escola de Comércio de Carazinho — Rio Grande do Sul.

Quota:

Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas anexa ao Ginásio Souza — Pelotas — Rio Grande do Sul — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 10 de agosto de 1938.

Dia 6 de agosto de 1938

D. E. C. 3.048-38 — Oscar Castilhos Machado. — Deferido, por equidade.

Quotas:

Faculdade de Comércio anexa a Academia Santa Gertrudes — Dinda — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) relativo ao 2º semestre de 1938, de 9 de agosto de 1938.

Instituto Salesiano D. Bosco — Manaus — Amazonas — 1:800\$, (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 5 de agosto de 1938.

Colégio N. S. Auxiliadora — Manaus — Amazonas — 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 5 de agosto de 1938.

Offícios:

N. 1.681 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.682 — Diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.683 — Diretor da Despesa do Tesouro Nacional.

N. 1.684 — Diretor da Escola de Comércio Cristóvão Colombo.

N. 1.685 — Inspetora Ermantina Iolanda Peloso.

N. 1.686 — Inspetor Dr. Alencar de Carvalho.

Recebidos:

D. E. C. 3.131-38 — Alfridia Ebling — Relatório mês de julho — Academia Comercial do Colégio Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 3.130-38 — Othello S. Grechi — Relatório mês de julho — Liceu Fluminense — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 3.100-38 — Maria do Carmo Moura — Relatório mês de julho — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 3.136-38 — Francisco de Castro Pires Júnior — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio Benedito Valadares — Teófilo Otoni — Minas Gerais.

D. E. C. 3.135-38 — Antônio Ferreira Viana Neto — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 3.132-38 — Hilda de Vasconcelos — Relatório mês de julho — Colégio Cardenal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 3.134-38 — José Viana Marques — Relatório mês de julho — Escola Prática de Comércio Avallard — Distrito Federal.

D. E. C. 3.133-38 — Garcia Bueno Brandão — Relatório mês de julho — Escola de Comércio de Ouro Fino — Minas Gerais.

D. E. C. 3.127-38 — Laerte Valente Lopes — Relatório de maio e junho — Academia de Comércio de Marília — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.126-38 — Agostinho Marciano d'Oliveira — Relatório mês de julho — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais.

D. E. C. 3.125-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de maio — Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Estado de Alagoas.

D. E. C. 3.124-38 — Raimundo Felício Neto — Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio de Crato — Ceará.

D. E. C. 3.120-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anexa ao Ginásio de São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 3.122-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de julho — Ginásio Stela Maris — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.121-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de julho — Escola de Comércio São José — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.123-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de julho — Ginásio Santista — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.115-38 — Luiz Schettini — Relatório mês de junho — Academia de Comércio de Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 3.108-38 — Oscar de Sampaio Quentel — Relatório mês de julho — Ginásio Hebreu Brasileiro — Distrito Federal.

D. E. C. 3.106-38 — Cezar Pereira de Sales — Relatório artigo 40 das instruções, referente ao mês de julho — Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal.

D. E. C. 3.107-38 — Marcos R. de Sales — Relatório mês de julho — Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal.

D. E. C. 3.128-38 — Othello S. Grechi — Relatório mês de julho — Escola de Comércio N. S. do Amparo — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 3.129-38 — Inácio Piquet Carneiro — Relatório mês de julho — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 3.099-38 — Cesar Pereira de Sales — Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos do dia 30 de julho de 1938

Vac. 2.936 — Antônio Couto de Oliveira. — Pode habitar.

Vac. 2.917 — Rubem de Noronha. — Pode habitar.

Req. 2.951 — Paulo Mauriti. — Certifique-se.

Req. 2.905 — Júlia Simões Canário. — Deferido, nos termos da informação.

Req. 2.957 — Joaquim Martins & Comp. Ltda. — Certifique-se.

Req. 2.628 — Casino Balneário da Urca. — Não ha o que deferir, à vista do despacho de 6 de julho de 1938, no presente processo.

Req. 2.565 — Pedro Rodrigues Pinto. — Não ha o que deferir, à vista do despacho de 30 de junho de 1938, no presente processo.

Req. 2.565 — Pedro Pinto. — Não ha o que deferir, à vista do despacho exarado no requerimento n. 2.295. Restituam-se as carteiras, mediante recibo.

Req. 2.812 — Francisco Ribeiro. — Não ha o que deferir, à vista do despacho de 10 de maio de 1938.

Vac. 1.525 — José Pinto Lourenço. — Pode habitar.

Vac. 2.970 — Saldanha T. Serra Pinto. — Pode habitar.

Vac. 2.180 — Marcolino Alves de Sousa. — Pode habitar.

Req. 2.832 — Hotel Myatá S. S. — Indeferido por contrariar o disposto no art. 1.648 do vigente Regulamento Sanitário.

Vac. 2.947 — Marieta Maia. — Pode habitar.

Dia 1 de agosto de 1938

Req. 2.926 — João Batista Garcia. — Apresente, dentro de 16 dias, o talão da Inspetoria de Aguas e Esgotos, provando ter requerido a ligação do esgoto do prédio à rede pública.

Req. 2.938 — Rosendo Paiva. — Concedo 15 dias para apresentar a prova de ter requerido a ligação do esgoto do prédio à rede pública, junto à Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Req. 2.948 — Gitala Agostinha Schermann. — Prove o alegado no prazo de 10 dias.

Req. 2.876 — Iride Cini. — Concedo prorrogação de prazo até 1 de setembro de 1938.

Req. 2.894 — Manuel Leite de Resende. — Concedo prorrogação de prazo até 25 de agosto do corrente ano.

Req. 2.787 — Pereira & Comp. Ltda. — Indeferido, à vista da informação.

Req. 2.864 — José Joaquim de Azevedo. — Indeferido, à vista da informação.

Req. 2.900 — Alves Fernandes & Comp. — Cancele-se o auto n. 446, à vista da informação.

Dia 2

Req. 2.884 — Rubem de Castro. — Pode funcionar.

Req. 2.902 — Antônio Furtado Cavalcanti. — Não ha o que deferir, à vista do despacho da comunicação de vacância número 2.465.

Vac. 1.633 — Joaquim Barbosa. — Pode habitar.

Vac. 2.996 — Joaquim Gonçalves Ramos. — Pode habitar.

Vac. 2.302 — S. A. Bastos de Oliveira. — Pode habitar.

Vac. 1.340 — Manuel Velloso de Almeida. — Pode habitar.

Vac. 1.331 — Dr. Silvio Lopes de Couto. — Pode habitar.

Vac. 2.289 — Mário Ribeiro. — Pode habitar.

Req. 2.687 — Botafogo Hotel Limitada. — Não ha o que deferir, à vista do despacho exarado no requerimento n. 2.509.

Req. de Maurício Pedroza Joppert. — Prove o alegado no prazo de 10 dias.

Vac. 2.382 — Antônio de Freitas Pimenta. — Pode habitar.

Req. 2.960 — R. Otávio Filho e outros. — Arquite-se a informação n. 38.819.

Vac. 2.973 — Ernesto Goeta. — Pode habitar.

Vac. 1.659 — Bernardino José de Sousa. — Pode habitar, à vista do despacho exarado no requerimento n. 2.963.

Dia 3

Req. 2.907 — Francisco Felipe. — Cancele-se o auto n. 547, à vista da informação.

Req. 2.944 — José S. de Almeida. — Cancele-se o auto n. 553, à vista da informação.

Req. 2.545 — Halm Joseph. — Cancele-se o auto n. 497, à vista da informação.

Vac. 3.817 — Dr. Sousa Ferreira. — Pode habitar.

Req. 2.755 — Antônio Pontes. — Cancele-se o auto n. 530, à vista da informação.

Req. 2.955 — Carlos Augusto dos Santos. — Cancele-se o auto n. 564, à vista da informação.

Req. 3.038 — Rubens de Castro. — Certifique-se.

Req. 3.045 — Manuel Ferreira de Almeida. — Pode funcionar.

Vac. 2.009 — Ida S. Pedreira. — Pode habitar.

Req. 2.818 — Antônio D. Simoens da Silva. — Deferido, até ulterior deliberação, à vista da informação.

Vac. 2.716 — Roberto Boavista. — Pode habitar.

Vac. 2.967 — João Leopoldo M. Leal. — Pode habitar, ficando dispensado do restante das exigências até ulterior deliberação.

Req. 2.987 — Alaida Macieira do Amaral. — Certifique-se.
 Req. 2.986 — Alaida Macieira do Amaral. — Certifique-se.
 Req. 3.006 — Cesar Duarte. — Certifique-se.
 Vac. 2.976 — Mário de Andrade Ramos. — Pode habitar.
 Vac. 2.989 — Jose dos Santos. — Pode habitar.
 Vac. 2.985 — Ademair Jobim. — Pode habitar.
 Req. 3.027 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Certifique-se.
 Vac. 2.997 — Peri e Charlotte. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Dia 5

Vac. 2.908 — Adolf Kauffman. — Pode ocupar, observadas as disposições quanto à parte comercial.
 Req. 2.060 — Anselmo Barcelos da Silva. — Cancele-se o auto n. 255.
 Req. 3.003 — Justina de Sousa Liberalli. — Concedo prorrogação de prazo, para cumprir a intimação n. 38.863, até 23 de outubro do corrente ano.
 Vac. 3.002 — Albert W. Murray. — Pode habitar.
 Vac. 2.999 — Abel Simões da Silva. — Pode habitar.
 Vac. 2.992 — Luiz Gonzaga de Sousa. — Pode habitar.
 Vac. 2.965 — Sarina Cattais. — Pode habitar.
 Vac. 2.902 — A. Magalhães. — Pode habitar.
 Vac. 3.015 — Júlio Americano. — Pode habitar, a título precário, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Dia 6

Vac. 1.910 — Antônio Joaquim Rodrigues. — Pode habitar.
 Vac. 2.984 — J. F. Sachs. — Pode habitar.
 Vac. 2.978 — H. A. P. Ling. — Pode habitar.
 Req. 3.060 — Eduardo P. da Fonseca. — Certifique-se.
 Req. 3.058 — A. F. Cavalcanti. — Certifique-se.
 Req. 3.020 — Antônio Manuel Monteiro. — Certifique-se.
 Vac. 3.000 — Afonso Cabral. — Pode habitar.
 Vac. 2.988 — Aida Barreto Montes. — Pode habitar.
 Req. 2.863 — F. Martins & Comp. — Cancele-se o auto n. 538, à vista da informação.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 2.133 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. Fazendo uma comunicação.
 N. 2.135 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde. Intimação para esgotamento do prédio n. 28 da rua Tibira.
 N. 2.137 — Ao Sr. diretor de Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. Concerto em encanamento d'água.
 N. 2.141 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. Solicitando revisão de numeração.
 N. 2.143 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. Devolvendo o processo n. 7.277-1936.
 N. 2.145 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. Restituindo o processo n. 46.415-1938.
 N. 2.147 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.213 série H. C.
 N. 2.149 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Restituindo o processo de executivo fiscal n. 4.866-H. C.
 N. 2.151 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 7.817-F. U.
 N. 2.153 — Ao Sr. terceiro procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 8.225, série E. Y.
 N. 2.155 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. Correção e inclusão — Taxa saneamento de 1935 até 1931.
 N. 2.157 — Ao Sr. diretor do Ensino Superior. Apresentando o escriturário da classe E, Ida de Oliveira Barbosa.
 N. 2.159 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Comunicando ter tomado providências para apresentação do escriturário letra E, Ida de Oliveira Barbosa.
 N. 2.163 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda. Fazendo uma comunicação.
 N. 2.165 — Ao Sr. capitão comandante da Escola de Sargentos de Infantaria. Comunicando já ter providenciado no sentido da vistoria solicitada.
 N. 2.167 — Ao Sr. procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.228-F. D.
 N. 2.169 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Restituindo o processo n. 3.372-F. D.
 N. 2.171 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Restituindo o processo de executivo fiscal n. 7.743-E. Y.
 N. 2.173 — Ao Sr. segundo procurador da República. Restituindo o processo n. 3.320-F. D.
 N. 2.175 — Ao Sr. terceiro procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 8.030, série E. Y.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 8.261-38 — Margarida Gomes Vaz Correia. — Deferido.
 N. 8.303-38 — Belmira Fraga. — Idem.
 N. 8.375-38 — Elza Lopes Monteiro. — Idem.
 N. 8.656-38 — Eduardo Pinto da Fonseca. — Modifique o projeto do traçado da rede de distribuição, de forma a ficar separado o abastecimento das lojas, nos termos do parecer do 5º Distrito.
 N. 8.669-38 — Manuel Alves da Silva. — Comp. 2º Distrito.
 N. 8.814-38 — José Alves Pereira. — Deferido.
 N. 8.952-38 — José Tavares Pereira de Oliveira. — Idem.
 N. 9.297-38 — José Braga Quintas. — Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 8.082-38 — Rua Barão de Bom Retiro, 215. — Deferido. 2-8-1938.
 N. 7.470-38 — Rua Maria Antônia, 124 e outros. — Idem. 2-8-1938.
 Ns. 7.064 e 5.969-38 — Rua Conde de Leopoldina, 110. — Idem. 1-8-1938.
 N. 7.749-38 — Rua Peçanha da Silva, 85. — Idem. 2-8-1938.
 N. 6.911-38 — Travessa João Afonso, 58. — Idem. 2-8-1938.
 N. 7.616-38 — Rua Barão de Mesquita, 567. — Idem. 2-8-1938.
 Ns. 7.310 e 8.732-38 — Rua Leonidia, 293. — Idem. 28-8-1938.
 N. 7.790-38 — Rua Visconde de Itabaiana, 126. — Idem. 2-8-1938.
 N. 7.631-38 — Rua Uruguai, 29. — Idem. 2-8-1938.
 N. 6.092-38 — Rua Toneleiros, 162-I-X. — Idem. 2-8-1938.
 N. 7.933-38 — Rua Itapoan, 11 A, 13 A, 15 A. — Idem. 2-8-1938.
 N. 7.319-38 — Rua Almirante Alexandrino, 80 e outros. — Idem. 2-8-1938.
 N. 7.074-38 — Rua Carolina Santos, 170, fundos. — Idem. 2-8-1938.
 N. 6.945-38 — Rua General Rocca, 62-65. — Idem. 4-8-1938.
 N. 13.528-38 — Avenida Passos, 115, 115 A. — Idem. 4-8-1938.
 N. 7.368-38 — Rua Desembargador Izidro, 114-116. — Idem. 4-8-1938.
 N. 8.446 — Rua Barão de Petrópolis, 37. — Idem. 4-8-1938.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 11 do corrente:

Foi designado o conselheiro de Embaixada Abelardo Bretanha Bueno do Prado, para fazer parte da Comissão para proceder ao estudo prévio das matérias para as principais teses constantes da Conferência Pan-Americana a reunir-se em Lima; e

Foram transferidos da jurisdição do Consulado no Porto para a do Consulado Geral em Lisboa, os distritos de Coimbra e Leiria, em Portugal, de acordo com o artigo 10, do decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934, que deu Regulamento ao Serviço Consular.

Requerimento despachado

Dia 11 de agosto de 1938

Irene Eurídice Betencourt Bueno e Lucila Bueno. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1938

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 302 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União concernentes ao período de 29 a 30 de julho último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. juiz da 1ª Vara de Orfãos:

N. 268 — Na conformidade do resolvido no processo fichado sob n. 8.712, de 1938, comunica que, por despacho de 6 do corrente mês, autorizou o pagamento da quantia de 1:129\$500, ao inventariante judicial, Dr. José Gonçalves Ferreira Costa.

2. Dita importância deverá ser depositada na Caixa Econômica, à disposição desse Juízo, em nome do espólio de Mário Moreira.

3. Fica, assim, cumprido o alvará de 13 de fevereiro de 1937 desse Juízo.

— Ao Sr. juiz da 2ª Vara de Orfãos:

N. 267 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 97.997, de 1937, comunica que, por despacho de 8 do corrente mês, autorizou a entrega da caução, na importância de dez contos de réis (10:000\$000), representada por dez apólices ao portador, do valor de um conto de réis, cada uma, ao Dr. Armando Dias Maia.

2. Fica, assim, cumprido o alvará de autorização de 28 de dezembro de 1937, desse Juízo.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria de 10 de agosto de 1938, foram concedidos cinco meses e 11 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao tesoureiro, padrão G, do quadro VIII — Alfândegas — com exercício na Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, Luiz Rabelo Borges.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 41.804-35 — Bacharel Eduardo Pinto Pessoa, agente fiscal do imposto de consumo, pedindo seja mandado contar, para todos os efeitos legais, o tempo em que esteve afastado de seu anterior cargo, de fiscal do selo adesivo, no período de 10 de dezembro de 1930 a 11 de abril de 1934, data do decreto que o declarou em disponibilidade.

O decreto de 11 de abril de 1934 não retroagiu à data da demissão do suplicante, ocorrida em 10 de dezembro de 1930: declara, somente, em disponibilidade, o titular de cargo extinto em 1933, e não tem o caráter de reconsideração de ato anterior.

Não pode, pois, o tempo de serviço do requerente ser contado no período de 10 de dezembro de 1930 a 11 de abril de 1934, em que esteve afastado do cargo. Será, porém, contado, oportunamente, quando se verificar a aposentadoria, como tem decidido a Diretoria Geral da Fazenda (ofício da Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 88, à Delegacia Fiscal no Maranhão, in "Diário Oficial" de 18 de julho de 1935). Assim, não ha, no momento, o que deferir.

Processo n. 42.817-38 — Vital Pereira Guimarães, escrivão da Coletoria Federal em Pitangui, pedindo elevação de quota de montepio. — O direito do requerente, à elevação de sua contribuição para o fundo do montepio, decorre do artigo 3º, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

Nestes termos, responde-se com ofício, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas, à qual, junto à Coletoria de Pitangui, providenciara sobre a cobrança da diferença da elevação da respectiva contribuição, bem como da diferença de joia a que está sujeito, partindo o pagamento das diferenças de 1 de janeiro de 1937.

POSSES

Dia 10 de agosto de 1938

José de Góis Calmon de Brito, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro II deste Ministério — Tribunal de Contas.

Eleonora Benedita de Vasconcelos e Estela Silva Rocha, dos cargos das classes E e F, respectivamente, do quadro II deste Ministério — Tribunal de Contas.

Dia 11

Adelina de Saldanha, do cargo da classe F, da carreira de es-
criturário, do quadro II, deste Ministério — Tribunal de Contas.

Valdo Erico de Castro, do cargo da classe D, da carreira de es-
criturário, do quadro III, deste Ministério — Recebedorias.

OFÍCIOS

Dia 9 de agosto de 1938

Ao Sr. contador geral da República:

N. 117 — Solicitando informações, quanto ao exercício do guarda-livros, classe G do quadro I, João da Silva Pimenta. Pro-
cesso 17.741/38.)

Dia 10

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 404 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dis-
pensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital de Pernam-
buco, João Aires de Queiroz, da comissão de inspetor fiscal do im-
posto de consumo, junto à São Paulo, e designar para substituí-lo o
agente fiscal do mesmo imposto, Domingos Alves Feitosa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 408 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dis-
pensar, a pedido, o escriturário da classe F do quadro VII (Delegacia
Fiscal em Minas Gerais), Mário Coutinho, da comissão em que vi-
nha servindo no Quadro Movel do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 119 — Comunicando qu resolvei indeferir o requerimento, em
que o contabilista, classe J do quadro I, Cândido de Abreu e Sousa,
pede seja mandado constar de seus assentamentos o ato do Governo do
Estado do Rio de Janeiro, que o designou para exercer, em com-
missão, o cargo de diretor de Economia e Finanças do Departamento
Estadual de Administração dos Municípios. (Proc. 45.836/38.)

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 405 — Restituindo as terceiras vias das folhas avulsas orga-
nizadas pela mesma Diretoria, para pagamento do pessoal extranu-
merário, relativas ao mês de julho último. (Proc. 49.746/38.)

N. 406 — Restituindo as portarias, apostiladas, do pessoal ex-
tranumerário da Administração do Domínio da União no Estado de
Pernambuco. (Proc. 51.674/38.)

N. 407 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que con-
cede licença ao auxiliar de 1ª classe, contratado, do Domínio da
União, Clovis Medeiros Coelho, com exercício na Baixada Flumi-
nense. (Proc. 27.219/38.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, na con-
formidade da portaria do Sr. chefe do Gabinete, que o auxiliar de
3ª classe da mesma Diretoria, Rosei Robalo, fique à disposição do
aludido Gabinete.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 141 — Solicitando esclarecimentos sobre o processo de
D. Genézia Dias dos Santos. (Proc. 55.551/38.)

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

Ns. 113 a 115 — Remetendo as segundas vias dos empenhos
ns. 159-P, 155-P e 156-P a 158-P, respectivamente, de 8, 9 e 10 do
corrente.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Educação e
Saúde:

N. 24 — Remetendo o processo relativo ao requerimento, em
que o escriturário da classe G, Antônio da Silva Pereira, reclama
contra o fato de lhe estarem sendo pagos vencimentos inferiores
àqueles a que se julga com direito. (Proc. 90.211/37.)

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras
Públicas:

N. 43 — Remetendo o processo originado do ofício da Conta-
doria Seccional junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos,
relativo ao pagamento de praticantes de carteiros. (P. 40.666-37).

— Ao diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profis-
sional:

Ns. 198 a 202 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de
saúde, para efeito de posse, Maria José do Patrocínio, nomeada para
o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do quadro II,
Juvenal José de Araújo, nomeado para o cargo da classe "G", do
quadro II e Eduardo de Medeiros Martins, nomeado para exercer
o cargo de oficial administrativo, classe "I", do quadro II; para
efeito de prorrogação de licença, Felipe de Sena e Silva, coletor
das rendas federais em Arraias, e René Bibiano Lazaro Ferreira,
impressor, classe "F", do quadro V, com exercício na Casa da
Moeda.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

Ns. 135 a 137 — Comunicando que Joaquim Boaventura da
Silva Matos, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Neto e Roberto
Carlos Magno, tomaram posse neste serviço, dos cargos para que
foram nomeados, tendo satisfeito as exigências de que trata o de-
creto n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 190 — Solicitando informações quanto à solução do ofício
n. 98, de maio último, remetido à mesma delegacia com o processo
relativo à licença-prêmio pretendida pelo escriturário da classe
"G", do quadro VII, Francisco Matias de Carvalho. (Pr. 32.678-38).

N. 191 — Solicitando seja descontada pela quinta parte dos
vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior
do mesmo Estado, Gastão Faria Santos, a importância de 792\$800,
proveniente de passagens que lhe foram concedidas.

Ns. 192 e 195 — Remetendo os decretos que nomeiam Gastão
Ferrer dos Santos e João Lopes da Costa, para o cargo da classe
"H", da carreira de Contador, do quadro I e autorizando a dar
aos mesmos funcionários a posse dos referidos cargos, que têm,
respectivamente, exercício na Contadoria Seccional junto à aludida
delegacia e na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos
Correios e Telégrafos em Juiz de Fora.

Ns. 193 e 194 — Remetendo as portarias do Sr. diretor geral,
que concedem licença ao coletor da primeira coletoria de rendas
federais, Francisco Pereira de Resende, e ao escriturário da classe
"F", do quadro VII, Joaquim Sebastião Silva.

— Ao Sr. contador geral da República:

Comunicando haver o Sr. diretor geral autorizado o regresso
àquela Contadoria do contabilista "H", do quadro I, Arquimedes de
Sousa Jardim, que se achava à disposição deste serviço.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS

Pelo Sr. Presidente da República:

N. 59.115-38 — Em que a Companhia Nacional de Navegação
Costeira solicita que no contrato de navegação em estudo no Minis-
tério da Viação, seja a mesma considerada isenta do imposto de con-
sumo. — Arquite-se.

O parecer emitido pelo Sr. ministro está redigido nos seguintes
termos:

"A Companhia Nacional de Navegação Costeira expõe e solicita
o seguinte:

Está sendo feito no Ministério da Viação o expediente para pror-
rogação do contrato de navegação da requerente.

A superior autoridade autorizou, a título precário, de acordo
com o parecer do Ministério da Fazenda, o despacho com isenção de

direitos, dos óleos e outras mercadorias, sem similar na indústria nacional, importados para o seu serviço.

Tendo sido pelo regulamento de consumo ultimamente baixado, erida a taxa de dez réis por quilo sobre os óleos de importação, entendem as autoridades fiscais que a isenção concedida à suplicante não compreende esse imposto, ficando, assim a requerente obrigada ao pagamento do imposto de consumo sobre os óleos que despachar.

Pede: por isso, que seja autorizada a inclusão no contrato em estudo da isenção do imposto aludido, providenciando-se outrossim, para que as alfândegas reconheçam desde já essa isenção.

Realmente, havia sido permitido à Companhia Nacional de Navegação Costeira, a título precário, despachar com isenção de direitos os materiais de sua importação inclusive óleos lubrificantes e combustíveis, destinados aos seus serviços de navegação. (Parecer n. 6, de 5 de janeiro de 1938).

Em despacho de 5 de maio último, exarado no processo em que era interessada a Companhia Comércio e Navegação, sociedade anônima, encaminhado com o parecer deste Ministério, n. 521, de 29 de abril último, resolvendo sobre o assunto, declarou V. Ex. que "os combustíveis e lubrificantes não gozam da isenção de direitos, devendo ser cassadas quaisquer concessões nesse sentido que não estejam comprovadas em lei".

Desapareceu, assim, a concessão anteriormente deferida à requerente para o desembaraço, livre de direitos dos combustíveis e lubrificantes de sua importação, não lhe cabendo igualmente a dispensa pleiteada do imposto de consumo, à falta de amparo legal. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado."

Dia 22 de julho de 1938

N. 59.117-38 — Em que a Moinhos Minas Gerais S. A. solicita que a fiscalização da aplicação de um moinho de moer trigo, importado com isenção de direitos, seja também feita de acordo com os dizeres do despacho de S. Ex., o Sr. Presidente — "isento de direitos e de todas as taxas (inclusive a de fiscalização da aplicação do material)". — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer emitido pelo Sr. ministro, está assim redigido: "A Moinhos Minas Gerais S. A., tendo despachado com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, mediante concessão especial de V. Ex., um moinho de trigo, solicita agora dispensa da obrigação de comprovação da aplicação desse material, alegando que fora procedida a necessária verificação técnica do moinho, por ocasião do despacho, e a circunstância ainda de se tratar de isenção concedida pela superior autoridade.

A obrigação da comprovação da boa aplicação do material despachado com os favores aduaneiros decorre da exigência do art. 66 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que assim dispõe:

"Os governos estaduais e municipais, as empresas, associações, casas de caridade, sociedades, companhias e firmas que se utilizam dos favores constantes deste decreto-lei, ficam obrigados:

- a) a assinar, anualmente, na Alfândega local termos de responsabilidade pela boa aplicação do material importado no ano anterior;
- b) a requerer ao inspetor da Alfândega, dentro da primeira quinzena de janeiro de cada ano, a comprovação da boa aplicação do material importado no ano anterior. Ao requerimento acompanhará uma relação declarando o número das notas de isenção ou redução processadas no correr do ano;
- c) a escriturar a entrada de todo o material importado com os favores deste decreto-lei e a saída para o respectiva aplicação;
- d) a sujeitar-se à fiscalização aduaneira, fornecendo todos os esclarecimentos e informes que forem solicitados, franqueando ao funcionário de que trata a letra "f" a verificação do material aplicado e a constatação dos saldos, que serão transportados para o ano seguinte pelo funcionário aduaneiro".

Deesa formalidade não ficam exceptuados os materiais beneficiados com a isenção ou redução conferida pelo Sr. Presidente da República, com fundamento no art. 107 do mesmo decreto-lei, conforme está expresso nesse mesmo artigo.

Nestas condições, improcede o pedido."

CIRCULAR N. 41

11 de agosto de 1938

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro n. 50.174, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e demais chefes das estações aduaneiras para seu conhecimento e devidos fins, que ficam concedidas as regalias de pacote, de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores ingleses "St. Glen", "Sr. Usk" e "St. Elwyn", respectivamente, de 2.912, 3.506 e 3.104 toneladas líquidas, todos pertencentes a The South American Saint Line, de Londres, de que são agentes no Brasil E. Johnston & Co. Ltd. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

Proc. n. 50.174-38.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de julho de 1938

Processos:

N. 58.486-35 — Offício n. 444, de 5 de julho de 1935, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, transmitindo, por cópia, informação prestada pelo diretor da Contadoria da referida Corporação.

"De acordo com o parecer, e tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, reformo o despacho desta Diretoria, de 26 de setembro de 1934, exarado à fls. 20 do processo n. 54.642-34, a este apenso, para o fim de autorizar que os descontos, provenientes de aluguel de próprios nacionais, a que estão sujeitos os oficiais do Corpo de Bombeiros — Rufino Coelho Barbosa e Sebastião da Silva Campos, sejam feitos de conformidade com o critério geral até aqui adotado em casos semelhantes. — *Romero Estellita*".

Dia 28

N. 31.609-37 — Offício n. 288, de 6 de maio de 1935, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre ocupações de próprios nacionais. "De acordo com o parecer, e tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, reformo o despacho desta Diretoria, de 31 de agosto de 1935, exarado à fls. 6 verso, para o fim de autorizar que os descontos, provenientes de aluguel de próprios nacionais, a que estão sujeitos os oficiais do Corpo de Bombeiros, sejam feitos de conformidade com o critério geral até aqui adotado em casos semelhantes. — *Romero Estellita*".

N. 37.297-36 — Offício n. 2.836, de 14 de setembro de 1935 da delegacia fiscal em Pernambuco, referente ao aforamento do terreno acrescido de marinha, lote n. 169 (parte do lote n. 20) situado à rua da Fundição, freguesia de Boa-Vista, no município daquela capital, requerido por Teodomiro Pinto. "Aprovado. — Proceda-se nos termos do parecer. — *Romero Estellita*".

N. 46.929-33 — Offício n. 107, de 15 de julho de 1933 da delegacia fiscal em Pernambuco, referente ao aforamento pretendido por Eduardo Marque, de parte do terreno de marinha lote n. 106, na Avenida Beira Mar no lugar denominado Pina de Dentro, freguesia de Afogados. "Aprovado, mantidas na minuta a cláusula referente ao registro pelo Tribunal de Contas. — *Romero Estellita*".

N. 89.503-37 — Remessa n. 122, de 23 de novembro de 1937, da delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, referente ao contrato de aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Mercês, em Mar Grande, distrito de Santo Antônio dos Valasques, município de Itaparica, daquele Estado, pretendido por Joaquim da Silva Ribeiro. "Aprovado, mantida na minuta a cláusula referente ao registro pelo Tribunal de Contas. — *Romero Estellita*".

Dia 5

N. 2.662-38 — Requerimento da venerável e arquiépiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, solicitando aforamento de terreno. "Em face do parecer, autorizo a concessão do aforamento requerido. — *Romero Estellita*".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1938

Requerimentos despachados:

Processo n. 11.931-38 — Vicente Meggiolaro, solicitando aforamento de três áreas de terras da antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Intime-se o interessado a juntar ao processo a prova de que trata o parecer.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico Social:

N. 842-D. A. — Reiterando os termos do ofício n. 709, de 19 de novembro de 1936.

— Ao Sr. diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, Prefeitura do Distrito Federal:

N. 843-D. A. — Respondendo ao ofício n. 61-GD, de 7 de abril próximo findo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 846-D. A. — Remetendo o processo n. 63.612-36.

Dia 9

Portaria n. 57:

Ao Sr. administrador no Distrito Federal:

O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, fiquem diretamente subordinadas a essa Administração as oficinas desta Diretoria.

Portaria n. 58:

Ao Sr. engenheiro Sindolfo da Silva Faria:

O diretor do Domínio da União, tendo em vista a representação verbal do Sr. administrador no Distrito Federal, que encarece a necessidade do vosso concurso nos trabalhos da Administração que dirige, resolve dispensar-vos da incumbência que vos havia cometido de fiscalizar os serviços das oficinas desta Diretoria.

Ao fazê-lo, manifesta-vos os seus agradecimentos pelos bons serviços que, com zelo, dedicação e eficiência, prestastes no desempenho da comissão que ora deixais.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Patrimônio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 847-D. A. — Respondendo ao ofício n. 188, de 9 de março de 1937.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos.
 N. 848-D. A. — Solicitando cópia autenticada do contrato de locação do próprio nacional n. 228 da rua das Laranjeiras.
 — Ao Sr. diretor de Receita da Prefeitura do Distrito Federal:
 N. 819-D. A. — Respondendo ao ofício n. 130, de 24 de março último.
 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:
 N. 850-D. A. — Remetendo o processo n. 46.046-38.
 — Ao Exmo. Sr. chefe do Estado Maior do Exército:
 N. 851-D. A. — Remetendo o processo n. 40.077-38.
 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:
 N. 493 — Acusando recebimento do ofício n. 298, de 11 de maio último.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1938

Requerimentos:

N. 30.107-38 — J. Dias Leitão. — Imponho de acordo com parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido, publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 24.584-38 — Companhia Fiação de Algodão. Consulta. — Responda-se que o assunto da consulta já foi solucionado pelo Sr. ministro da Fazenda, ao baixar a circular n. 26 de 6 de junho último, publicado no "Diário Oficial" de 8 de julho, seguinte: — Nos termos da circular oferecida só incidem no imposto de consumo as linhas e fios para bordar, cozer, serzir, crochet, tricô e semelhantes, e não os fios, simples ou mistos, retorcidos ou não, que sejam próprios para tecelagem ou malharia. Isto posto e desde que os fios cujos specimens instruem o processo se destinem à tecelagem, deixam de incidir no imposto referido. Recorro, "ex-offício" na forma da lei.

N. 21.878-38 — Max Acker. Consulta. — Satisfazer a exigência da informação e parecer. Notifique-se.

N. 18.595-37 — Araújo Freitas & Comp. — Apresentem o conhecimento do depósito.

N. 30.126-38 — Santos Martins & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 29.006-38 — Joaquim Ferreira de Melo. — Idem.

N. 29.970-38 — Pina Vinhal & Comp., Ltda. — Idem.

N. 29.969-38 — Pina Vinhal & Comp. Ltda. — Idem.

N. 1.816-37 — Agostinho Gonçalves. — Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 5.972-37 — Frederico Guilherme Faulhaber. — Idem.

N. 3.561-37 — L. S. Martins. — Idem.

N. 13.468-37 — Lucien Lavinson. — Idem.

N. 3.721-37 — Viúva Castro & Filhos Ltda. — Idem.

N. 15.291-37 — Josef Csamarka. — Idem.

N. 7.731-37 — Benedito Ultra. — Idem.

N. 28.869-37 — J. Sousa Melo. — Idem.

N. 30.765-37 — Américo Augusto de Castro. — Idem.

N. 36.385-37 — J. A. Godinho de Carvalho. — Idem.

N. 23.476-36 — Delfim Cunha. — Entregue-se a quantia de 600\$000.

N. 42.686-36 — S.A. Frigorífico Anglo. — Indeferido o pedido não tem fundamento em face das ordens da Diretoria das Rendas Internas — ns. 478 e 170 publicados no "Diário Oficial" de 4 de dezembro de 1936 e 2 de abril de 1937, respectivamente, e ainda a circular do Sr. ministro da Fazenda n. 10 publicada no "Diário Oficial" de 22 de junho subsequente.

Processo n. 15.564-38 — Consulta do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (sucursal desta Capital) sobre selagem de estratos de contas correntes e de avisos de crédito.

Declare-se que o assunto está resolvido pelo despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado em 26 de julho findo, no recurso "ex-offício" do Sr. representante da Fazenda, junto ao Primeiro Conselho de Contribuintes, que teve por base o acordão n. 5.639, do mesmo Conselho, proferido no processo em que são interessados M. Lepper & Comp. Ltda., de Joinville, Santa Catarina, e constante do ofício n. 208, do Sr. presidente daquele Conselho, publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho próximo findo.

Recebedoria, 3 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 13.377-38 — Consulta de Rocha Couto & Comp.

Responda-se que o decreto-lei n. 484, de 9 de junho último, resolve a dúvida contida na consulta.

Recebedoria, 3 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 3.618-38 — Consulta do Laboratório de Biologia Clínica Limitada

Arquive-se, visto já se achar o assunto resolvido com a publicação do despacho dado à consulta da própria requerente, no "Diário Oficial" de 13 de junho último. (Processo n. 12.608-38).

Recebedoria, 3 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 28.048-38 — Pela nota de importação n. 45.314 do corrente ano — International Machinery Company despachou na Alfândega, desta Capital, uma balança de plataforma pesando 127 quilos.

O conferente do despacho exigiu o pagamento do imposto do consumo por considerá-la "portátil" e, não se conformando a parte com a exigência foi a questão submetida à apreciação da Comissão de Tarifa, que pediu sobre o assunto a audiência desta repartição, por lhe competir decidir na espécie.

Em solução declare-se:

a) que o inciso II do § 21 do art. 4º, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro deste ano, alterado pelos de ns. 365 e 502, respectivamente de 5 de abril e de 16 de junho seguintes, tributou as "balanças portáteis" com ou sem rodas;

b) que na expressão "balanças portáteis" se compreendem todas as balanças que não sejam fixas, isto é: que possam funcionar independente de assentamento por meio de alvenaria ou qualquer outro material em que fiquem imobilizadas;

c) que desde que a balança seja "transportável" ainda mesmo desmontada, pouco importando o seu peso, ela é portátil e como tal compreendida no dispositivo legal citado para o fim de pagamento do imposto de consumo;

d) que de acordo com o que fica exposto procede a exigência do imposto no caso da consulta, e, neste sentido responda-se à repartição oficiante.

Recebedoria, 11 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 17.354-38 — Consulta de Vicente Ferreira da Costa

Responda-se que na hipótese figurada na consulta, a mercadoria remetida pelo comerciante A, estabelecido nesta Capital ao comerciante B, em Belo Horizonte, é considerada em "consignação" para os efeitos de incidência do imposto de vendas e consignações.

Quanto ao fato de entrega mais tarde por ordem de A a C, é operação já regulada pela lei que sobre o assunto vigorar no Estado de Minas Gerais e sobre a qual esta repartição nada pode adiantar.

Recebedoria, 11 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 23.629-38 — Consulta de Fermentos Cruz Quebrada Ltda.

Desde que a mercadoria não é produção do Distrito Federal, a sua transferência para as filiais da consultante, situadas em Niterói, São Paulo e Santos, não está obrigada ao pagamento do imposto de vendas e consignações nesta Capital, conforme já foi decidido no despacho proferido na consulta do Laboratório de Biologia Clínica Ltda. Proc. n. 12.608-38, publicado no "Diário Oficial" de 13 de julho último.

Recebedoria, 11 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 21.795-38 — Consulta de Paul J. Christoph

Responda-se de acordo com a informação e parecer que a firma consultante pelo fato de ser revendedora exclusivamente das escovas de fabricação de outrem, nenhuma obrigação cabe com relação à respectiva selagem original do produto, em cujos envoltórios poderá apor carimbos ou etiquetas mencionando a sua própria marca ou firma, contanto que não sejam prejudicados os dizeres do rótulo do fabricante, nos termos do § 10 do art. 72, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Recebedoria, 11 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Auto n. 744-37 contra J. Chagas & Comp.

Tendo comparecido pessoalmente o autuado afim de satisfazer o pagamento do imposto devido e assinar o termo de responsabilidade, volte à 3.ª Subdiretoria para os devidos fins.

Outrossim, expeça-se portaria declarando que a assinatura dos termos de responsabilidade nas condições indicadas deve ser feita nesta Recebedoria, cessando a prática de serem remetidos os processos para esse fim à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, desde que esse expediente não está compreendido no art. 104, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, oficiando-se a respeito.

Recebedoria, 9 de agosto de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 11 de agosto de 1938

Requerimentos:

N. 827 — Georges P. Pierlot. — Em face da informação, dê-se a baixa pedida.

N. 30.088 — Felipe Simões Garcia. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Felipe Simão Garcia a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 30.084 — Mineração e Industrias de Keissguhr Nacional. — Idem.

- N. 30.085 — Jairo Jorge. — Idem.
 N. 30.083 — Moema Basilio. — Idem.
 N. 30.082 — Waldemiro Santos. — Idem.
 N. 30.087 — Adelaide Chagas Ribeiro. — Idem
 N. 30.086 — José Machado Ormanel. — Idem.
 N. 28.144 — Comp. de Terrenos e Construções S. A. — Idem.
 N. 28.145 — Mário Matos. — Idem.

Notificações:

- N. 1.088 — Eduardo Pereira & Comp., rua Senador Pompeu
 n. 35. — Multa de 380\$000, mais a importância de 380\$000 relativa
 a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

O assistente do diretor, dando cumprimento à portaria do Sr. diretor, de hoje, desligando do Serviço, desta Recebedoria o oficial administrativo bacharel Artur Moreira de Barros, por motivo de aposentadoria, o faz com o maior pesar, por ver-se privado do concurso de um funcionário que reúne todas as qualidades necessárias ao servidor exemplar: assíduo, trabalhador, competente e educado. A ele deve esta Assistência, em grande parte, a regularidade dos trabalhos do gabinete, e louvando-o, deixa aqui expresso o seu agradecimento.

Ao Sr. encarregado da Seção do Expediente para mandar transcrever no livro do ponto.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1938

Offícios:

- N. 406 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.
 N. 407 — Sr. diretor geral da Fazenda Pública — Sobre objeto de serviço.
 N. 408 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo processo referente a uma conta apresentada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 409 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Sobre objeto de serviço.
 N. 438 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão referente ao contribuinte Elísio Pereira Santos.
 N. 851 — Sr. curador e tutor judicial — Solicitando a apresentação de uma declaração referente a D. Ruth Pires Afonso Ferreira.
 N. 1.263 — Sr. chefe da Seção de S. Paulo — Idem, apresentada pela San Paulo Gas Company Limited.
 N. 1.264 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Reiterando offício solicitando informações.
 N. 1.265 — Sr. chefe da Seção da Baía — Fazendo comunicação.
 N. 1.266 — Sr. chefe da Seção de Porto Alegre — Reiterando offício solicitando informações.
 N. 1.267 — Sr. chefe da Seção de Recife — Solicitando a remessa de uma declaração do contribuinte Eduardo Maia Franco.
 N. 1.268 — Sr. chefe da Seção de Florianópolis — Solicitando informações.
 N. 1.269 — Sr. chefe da Seção de Santos — Remetendo declaração apresentada pelo Sr. Oscar Afonso Nery da Costa.
 N. 1.270 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Apresentando um funcionário desta Diretoria.

Telegramas expedidos:

- Ns. 128-129 — Delegado fiscal e chefe da Seção de São Paulo — Fazendo comunicações.
 Ns. 130/131 — Sr. delegado fiscal e chefe de Seção em Recife — Idem.

Dia 11

Offícios expedidos:

- N. 2.097 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Joaquina Ribeiro Casado.
 N. 2.098 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Augusto Valeriano Pinto.
 N. 2.099 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Varzini de Castro.
 N. 2.100 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Teresa Maria Gomes Brandão Neves da Rocha.
 N. 2.101 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Simão Tiago Alves.
 N. 2.102 — Prov. e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Inácio Gabriél Monteiro de Barros.
 N. 2.103 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Emilia Leal Vinelli.
 N. 2.104 — Prov. e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de João Damasceno.
 N. 2.105 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Batista Fraga.

N. 2.106 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Alves de Queiroz Mourão.

N. 2.107 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Ribeiro da Costa.

N. 2.108 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Martins Sendim.

N. 2.109 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Luiz Ermida.

N. 2.110 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Jerônimo de Sousa Monteiro.

N. 2.111 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Delfina da Cunha e Melo.

N. 2.112 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Diogo Bascunhana Soler.

N. 2.113 — Prov. e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Venceslau Escobar.

N. 2.114 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre os espólios de Joana Gomes Machado e Gaspar José Machado.

N. 2.115 — Prov. e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maurice Abiteboul.

N. 2.116 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Brandão Silva.

N. 2.117 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Artur José Adolfo Wangler.

N. 2.118 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Quito Vieira.

Requerimentos despachados

N. 12.240/38 — Otávio Ribeiro de Sousa. — Certifique-se que até a presente data o interessado não é contribuinte do imposto de renda, nesta Diretoria.

N. 23.901/37 — Henrique Wienskosi. — Certifique-se o que constar.

N. 10.396/38 — Pereta Zecer & Cia. — Indefero o pedido feito pelo requerimento inicial, de vez que anteriormente à data marcada na certidão já poderia ter sido apresentada a declaração.

N. 12.553/38 — Leopold Franea. — Deferido.

N. 12.577/38 — Pereira Prista & Cia. — Recebam-se as declarações na forma das instruções em vigor.

N. 23.081/36 — Laboratórios Suarry, S. A. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Deixa, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob número 8.134/38.

N. 23.856/37 — Acelino Schwartz. — Indeferido. Mantenho o lançamento.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 11 de agosto de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 23.178 e 27.308.

No requerimento de Manuel de Paula Sousa referente ao processo de n. 25.983, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo legal, que terminou no dia 5 do corrente".

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 8.831 e 28.852, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.902, 29.903, 29.754, 8.201 e 7.783.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 20.234, 20.914 e 26.432.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 17.046 e 17.281.

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1938

No processo n. 30.117, série B (Dores da Boa Esperança — Minas). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Manuel Vilela de Figueiredo e a consequente indenização de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apólices, ao credor, Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 30.006, série B (Monte Alto — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de R. Porto & Cia., e a consequente indenização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apólices, ao credor Companhia Comissária Paulista (Massa Falida), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta réis) de conformidade com o decreto número 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 30.094, série B (Mirassol — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Guido Esmerin

e sua mulher, e a consequente indenização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apólices, ao credor Zelindo Scarpini e outro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta réis, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 1.713, série C (Pedro Leopoldo — Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de João Batista da Costa, e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor, cento e noventa e três mil e trezentos réis, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.766, série C (Pirajó — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Antônio José de Araújo Silva e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Jorge Assaf Maluhy continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta réis (329\$350), de conformidade com o decreto número 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.857, série C (São Francisco de Paula — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Alzira Ramos Pacheco e sua mulher, e a consequente indenização de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apólices, ao credor Purcínio Mancio da Fonseca, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e setenta e cinco mil e um réis (375\$001), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.596, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que são declarantes Casa Bancária Moreira Sales & Companhia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 72 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.116, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante, Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.112, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante Artur Penachi. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 4 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.111, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante, Banco Santarritense. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.114, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante Francisco Avelino de Toledo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.720, série C (Itápolis — São Paulo), em que é declarante Primo Borghi. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.040, série B (Pompéia — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.115, série B (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante José Eurico dos Santos Abreu. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 3 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.453, série C (Piratiniga — São Paulo), em que é declarante Galdino Manuel Ribeiro. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 19.971, série C (Bauré — São Paulo) em que é declarante José Sala. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.129, série B (Lageado — Rio Grande do Sul), em que é declarante, Caixa Rural União Popular de Santa Clara. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.184, série C (Dores da Boa Esperança — Minas) em que é declarante Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 6.156, série C (Guaratã — São Paulo) em que é declarante Antônio Chevaleri. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.853, série C (Tabatinga — São Paulo) em que é declarante Jacques Weill. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.939, série B (Andes — São Paulo), em que são declarantes F. Camargo & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.948, série B (Cambará — Paraná) em que é declarante Banco de Novo Horizonte. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.627, série C (Agudos — São Paulo) em que é declarante Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.290, série C (Bagé — Rio Grande do Sul), em que são declarantes O. Gomes & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.977, série B (Ipaussú — São Paulo) em que são declarantes Bartolomeu Serra & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.829, série C (Gravatá — Rio Grande do Sul), em que é declarante Osvaldo Gutheil. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 15.820-C (Ilhéus — Bafa). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 fica obrigado o credor F. Stevenson & Company Limited a dar quitação plena a Alcides Kruschewsky do seu débito verificado (7:004\$900) recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.796-B (São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais). — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 45 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Bartholomei, Serra & Companhia a dar quitação plena a Damião Busson do seu débito verificado (57:319\$), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.994-B (Campinas — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 57 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 fica obrigado o credor Massa Falida da Cia. Comissária Paulista a dar quitação plena a José Von Zuben do seu débito verificado (178:026\$600), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam oitenta e nove contos de réis (89:000\$). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.065-B (Araraquara — São Paulo). — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 43 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado a credora Companhia Comissária Paulista (massa falida) a dar quitação plena a Arnaldo Bottesini do seu débito verificado (reis 330:269\$600), recebendo em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.602-B (Matão — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Queiroz Ferreira & Cia. Ltda. a dar quitação plena a José Bassi do seu débito verificado (7:313\$100), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam 3:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.961-B (Pirajul — São Paulo). — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Rocha & Cia. em liquidação a dar quitação plena a Dionísio Pólito do seu débito verificado (5:090\$600), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.053-B (Araraquara — São Paulo). — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 57 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Companhia Comissária Paulista (Massa Falida) a dar quitação plena a José Fernandes Monteiro Filho do seu débito verificado (7:897\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.302-B (Rio Preto — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Silveira Filho & Cia. a dar quitação plena a José Baracat, do seu débito verificado 10:000\$000, recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam 5:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 30.005-B (Araraquara — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 49 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Companhia Comissária Paulista — massa falida — a dar quitação plena a Paulo Alves Pimentel do seu débito verificado (réis 396:632\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam cento e noventa e oito contos de réis (198:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.439 — processo n. 3.906-C (Agudos — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito reajustável — 144:594\$400 — de Alfredo Pena e as correlatas indenizações, em apólices, de quarenta e três contos de réis (43:000\$000) e de vinte e nove contos de réis (29:000\$000), ao credor Antônio José Leite, respectivamente referentes aos créditos noticiados pelos instrumentos de fls. 3 e 5, continuando a cargo do devedor, as frações irremovíveis de 33\$350 e 263\$850. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de Reconsideração n. 3.513 — Processo n. 12.472-C (Murici — Alagoas). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.708 — Processo n. 28.701-B (S. Sebastião do Paraíso — Minas Gerais). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 84 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apólices, ao credor Banco Comercial do Estado de São Paulo, correspondente a 50% do débito verificado réis 50:790\$000 — de Damião Buson, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.851 — processo n. 29.645-B (Mogi das Cruzes — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.858 — processo n. 24.778-C (São João de Camacan — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Registro de propriedade marítima n. 355

Por despacho de 3 do corrente, exarado no processo de registro n. 302 pelo Sr. vice almirante presidente deste Tribunal e a requerimento da firma Truppel & Cia., de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, foi mandado cancelar o registro n. 355, referente à chata "Santa Catarina" de propriedade daquela firma, visto se encontrar a referida embarcação imprestável para a navegação e não convindo aos seus proprietários mandar concertá-la.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 4 de agosto de 1938:

Anacleto Tavares da Silva, capitão reformado, pedindo reversão ao serviço ativo com anulação do ato de sua reforma. — Indeferido de acordo com as informações.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 9 de agosto de 1938:

Foi mandada publicar a seguinte relação contendo a classificação final por ordem de merecimento intelectual, dos oficiais que concluíram em 1937, na Escola Técnica do Exército, o Curso de Engenheiros Construtores resultante da revisão feita na colocação do capitão Jurucel Campelo, em virtude de despacho do Sr. ministro da Guerra, de 15 de julho próximo findo: major Alceu da Silva Amaral — 9.211 — Muito bem; capitães: Aristóbulo Codevilla Rocha — 8.696 — Muito bem; Jurucel Campelo — 8.453 — Muito bem; José Pompeu Monte — 8.431 — Muito bem; Paulo Leite de Rezende — 8.416 — Muito bem; Adalberto Mendes da Silva — 8.317 — Muito bem; Nelson Felício dos Santos — 8.062 — Muito bem; Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade — 7.337 — Bem; Luiz Augusto Confúcio — 7.023 — Bem.

Em 10 de agosto:

Foi autorizada a permanência, até 31 de dezembro de 1938, do major Ari Luiz Monteiro da Silveira, do 5º G. A. C., no Centro de Instrução de Artilharia do Costa, tendo em vista seus conhecimentos técnicos e conforme solicitação do general chefe da Misão Militar Americana.

Foi designado para servir na Inspetoria Geral do Ensino do Exército, como adjunto, o capitão João Gualberto Zoron.

Foi nomeado para o cargo de chefe de Secção da 8ª Circunscrição de Recrutamento, o major Augusto Soares dos Santos, do 9º Regimento de Infantaria.

Foi trancada a matrícula com que frequenta a Escola de Educação Física do Exército o 3º sargento enfermeiro Aldo da Costa Dantas, mandado servir no Hospital da 7ª Região Militar.

PORTARIA

Por portaria n. 196 de 11 de agosto de 1938, o ministro de Estado da Guerra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado por decreto n. 2.429, de 4 de março último, resolveu determinar que seja excluído das fileiras do Exército, incurso na letra d do artigo 55 do citado regulamento, o aspirante a oficial da arma de Aviação, Orlando Rizental, de quem tratam inclusos documentos.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 10 de agosto de 1938

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Que a dotação (e respectiva suplementação) constante da sub-consignação n. 17, da verba 1ª (risco de voo), deve ser distribuída globalmente, aos vários Serviços de Fundos Regionais, aos quais as unidades administrativas requisitarão os pagamentos que se forem fazendo necessários, sem empenhos especiais para qualquer delas (aviso n. 614);

Que os quantitativos concedidos ao 1º Batalhão Montado de Transmissões, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — do atual orçamento deste Ministério, são transferidos da referida unidade, a título de majoração para as repartições abaixo especificadas, na seguinte conformidade:

a) 4:500\$, da sub-consignação 27-01, para o Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar;

b) 480\$, da sub-consignação 21-07, para o Quartel General da 1ª Brigada de Cavalaria e Escolta (aviso n. 617);

Que fica concedido, à conta do saldo "em ser" na D. F. E., da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 27 — Iluminação, força motriz e gás — 01 — Serviço de Engenharia, do atual orçamento da Guerra, o crédito na quantia de 420\$, a título de majoração, ao Quartel General da 8ª Brigada de Infantaria e Escolta, para atender despesas decorrentes da mencionada sub-consignação (aviso n. 618);

Que é concedido à 1ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras, à conta do saldo "em ser" na D. F. E. da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — S/c 27 — Iluminação, força motriz e gás — 01 — Serviço de Engenharia, do atual orçamento do Ministério da Guerra, o crédito na quantia de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) para atender despesas decorrentes da citada sub-consignação (aviso n. 619);

Que são adotadas as "Instruções para a escrituração de alterações dos animais do Exército" que acompanham o presente aviso (aviso n. 620).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército, declarando que para atender à conclusão de obras de natureza urgente, a cargo da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, são transferidas para

Diretoria de Engenharia as seguintes dotações do Plano de Obras do corrente ano, já descontados os eventuais:

176 — D. A. C. — Construção de paíões para os Fortes do Grupamento de Costa, sub-consignação 2, distribuição do 4º trimestre.....	545:454\$500
3 — 1º R. M. — Demolição e reconstrução do edifício para a 2ª C. R., em Niterói, sub-consignação 1, distribuição do 3º trimestre.....	227:272\$700
145 — 7ª R. M. — Início da construção do quartel para o 23º B. C., em Fortaleza, sub-consignação 2, distribuição do 4º trimestre.....	545:454\$500
155 — 8ª R. M. — Início da construção do quartel para o 26º B. C., em Belém, sub-consignação 2, distribuição do 4º trimestre.....	454:545\$500
187 — D. Av. — Drenagem do Campo dos Afonsos (início), sub-consignação 1, distribuição do 3º trimestre	227:272\$700
16 — (Apenas 50 %) — 2ª R. M. — Construção de 2 pavilhões de báias para o 4º R. A. M., em Itú, sub-consignação 1, distribuição do 3º trimestre	111:363\$600
	2.111:363\$500

Em vista da nova aplicação de tais dotações, deve o referido diretor providenciar para que sejam entregues à Diretoria de Engenharia, nas épocas oportunas (distribuições trimestrais), as importâncias a elas correspondentes, devendo ser comunicada aos Serviços de Fundos Regionais a transferência das dotações discriminadas no item I, que a eles seriam distribuídas, no 3º e 4º trimestres (aviso n. 408).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Aviso n. 615.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Em ofício n. 28-C.A.-P. 512, de 29 de abril último, o comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras, consulta ao chefe do Serviço de Fundos da 9ª Região Militar, como proceder para a abertura da caderneta da conta do Conselho de Administração do referido Batalhão, em vista das disposições do Aviso n. 82, de 10 de fevereiro do corrente ano.

Em solução, declaro-vos que não havendo, em Tres Lagoas (Associação do Batalhão), Agência do Banco do Brasil, nem particular, não está a citada unidade obrigada a efetuar o depósito, ficando os saldos no cofre do próprio Conselho de Administração do mencionado Batalhão. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Aviso n. 616.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

O comandante da C.M.R. do 12º Regimento de Infantaria, tendo dúvida sobre a vigência de certas disposições que regulam o uso de algumas peças de uniforme, especialmente do capacete de cortiça, consulta:

a) se está revogado o aviso n. 689, de 29-10-935 (B.E. n. 61), que determina a descarga dos capacetes de cortiça, após o licenciamento do seu detentor;

b) no caso afirmativo, essas coberturas podem ser redistribuídas a outras praças, sem a necessária desinfecção;

c) devem ser distribuídos capacetes a praças, às quais falte pouco tempo para serem licenciadas e, depois de usados por estas, podem ser as mesmas cobertas redistribuídas aos sorteados incluídos depois.

Em solução, declaro-vos:

1º. O aviso n. 689, de 29 de outubro de 1935 (Boletim do Exército n. 61), foi revogado pelas atuais I.D.F.

2º. Podem ser essas coberturas redistribuídas a outras praças após a desinfecção, constante do item IX, da informação n. 172, de 13 de junho do corrente ano do chefe da S. 5, ao diretor de Intendência da Guerra. — General Eurico G. Dutra.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Atatino Teodoro de Araújo, reservista; Barnabé Pinheiro Lafes, reservista; Domingos de Castro, reservista; Moacir Ribeiro, ex-praça do 11º Regimento de Infantaria e Tertuliano Rodrigues dos Santos, 3º sargento artífice reservista, pedindo certidão. — Forneça-se por certidão, na forma da lei.

Álvaro Macedo, reservista, pedindo certificado de reservista. — Deferido.

Antonina Bueno da Silva, viúva do ex-sargento ajudante José Policarpo da Silva, pedindo devolução de documentos. — Indeferido, em face das informações.

Artur Felber, reservista, pedindo asilamento. — Seja incluído no Asilo.

Astrogildo Nascimento, reservista, pedindo caderneta de reservista. — Deferido.

Alberto de Medeiros, tenente coronel, pedindo pagamento por ter regido turmas suplementares no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face das informações.

Altamirano Nunes Pereira, tenente coronel da 1ª classe da Reserva, e adjunto de catedrático do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo retificação de decreto de promoção. — Indeferido, a vista das informações.

Benedito Alves da Silva (por seu procurador); Emílio Spessoto; Francisco José Osorio (por seu procurador); João Pedro de Oliveira; José Pereira Coelho; Manuel Celestino de Carvalho (por seus procuradores) e Rafael Bertol & Filho; pedindo pagamento. — Indeferido, em face dos pareceres ns. 4.798; 4.776; 4.805; 4.804; 4.799; 4.803 e 4.773 da C. G. R.

Brocardo Bicudo, major, professor de hespanhol da Escola de Estado Maior, pedindo nomeação para o cargo de professor catedrático da refeida matéria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Boleslau Edmundo Kuczminski, sorteado convocado para servir no 1º Batalhão Ferroviário, em São Luiz de Gonzaga, no Rio Grande do Sul, pedindo transferência de Incorporação (1º Batalhão de Sapadores). — Deferido.

Bento Antônio Pires Filho, ex-soldado; Duplar Pires de Melo, sub-tenente e Jorge José de Santana, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Carlos da Silva Paranhos, capitão reformado, pedindo certidão do que a seu respeito consta em uma sindicância mandada proceder em torno dos acontecimentos de 27-XI-35, no extinto 3º R. I. — Certifique-se.

Catárina Ribeiro de Carvalho, pedindo providências contra o 1º sargento Mário Ribeiro. — Arquite-se, em face da informação da 1ª R. M.

Francisco de Assis Lopes Pinheiro, responsável pelo aluno Severino Barbosa Mariz Filho, do Colégio Militar do Ceará, pedindo permissão para o referido aluno fazer exame de Latim, afim de completar o seus estudos do curso secundário. — Permito que se submeta a exame vago na época regulamentar.

Galdino Luiz Esteves, coronel, pedindo inclusão no quadro de acesso ao posto de general de Brigada. — Deferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exército.

João Bueno de Oliveira, ex-cabo, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, em face das informações.

João José Elias Daher, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do ato que motivou sua exclusão do referido Colégio. — Aguarde oportunidade.

José Luiz Pereira, operário contratado da Fábrica de Polvoras e Explosivos de Piquete, pedindo pagamento de vencimentos por exercícios findos. — Deferido, em acordo com o parecer n. 5.169, da D. F. E.

José Esteves da Silva, escriturário da classe "G" do Quadro I do Ministério da Guerra, com exercício na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo transferência para a Diretoria de Saúde do Exército. — Indeferido, à vista das informações.

Manuel Antunes de Castro Guimarães Junior, coronel intendente da Guerra da Reserva de 1ª linha, pedindo efetivação no cargo de professor da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por contrariar o disposto no art. 15 do Decreto-Lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, visto que o peticionário, na data da publicação da precitada lei, não se achava no exercício das funções de professor.

Marieta da Fonseca Pimentel Barbosa, pedindo certificado de reservista para seu filho Sérgio Belo Pimentel Barbosa, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Milton A. Santana, pedindo pagamento da quantia de 4:689\$500. — Prove ter interrompido a prescrição.

Nagib Basil Dower, pedindo indenização de 64:000\$000 correspondentes aos prejuízos que diz ter sofrido, em 1924, quando da retirada das forças revolucionárias de São Paulo. — Indeferido, em acordo com as informações. Recorra ao Judiciário, querendo.

Oswaldo Alexandre dos Santos, ex-operário do Estabelecimento de Material de Intendência da 1ª Região Militar, pedindo readmissão no referido cargo. — Indeferido, à vista das informações.

Paulo Juninho Durand, ex-2º cabo, pedindo certificado ou caderneta de reservista de 1ª categoria. — Indeferido.

Ricardo Muñoz Bove, 2º tenente de Artilharia da Reserva de 2ª linha, pedindo expedição da carta-patente. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Em 10 de agosto de 1938:

Da exclusão dos extranumerários mensalistas da Fábrica de Projéteis de Artilharia, abaixo discriminados:

A pedido, Otávio Cândido Ribeiro, ajudante técnico de 5ª classe; João Batista Gurgel do Amaral, sub-assistente técnico de 5ª classe; João Gonçalves da Silva, auxiliar de 3ª classe, e Murilo Horta de Araújo, artífice de 4ª classe e, por falecimento, do artífice de 4ª classe Gilberto Vieira dos Santos.

Do falecimento de José Braule Pinto, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, ocorrido no dia 14 de abril de 1938.

Da demissão, a partir de 1 de agosto próximo findo, a pedido, do operário diarista da Fábrica de Estojos e Espoleta de Artilharia Maximiano Brilhante da Costa.

Em 11 de agosto:

Dos falecimentos: De João Ferreira de Sousa, guarda de 5ª classe do Campo de Instrução de Gericinó, ocorrido no dia 21 de maio do corrente ano, conforme consta da relação de suas alterações agora remetida à Secretaria de Estado da Guerra; de José Raimundo da Costa Gama, funcionário contratado, que exercia no Serviço Técnico de Aeronáutica o cargo de adjunto de arquivista de 3ª classe (mensalista), ocorrido a 7 do corrente mês de agosto.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Em 6 de agosto de 1938:

I — No ofício n. 740, de 5 do corrente, em que o chefe do E. C. M. I., encaminhou a cópia da ata de inspeção de saúde do correio da classe C, daquele Estabelecimento, João Camara, passada pela J. M. S. da D. S. E., no dia 2-8-938, em virtude de ter o mesmo concluído a licença em cujo gozo se achava, deu esta Diretoria o seguinte despacho: "De acordo com o art. 1º, item I, do decreto n. 19.714, de 19-2-931, concedo ao correio da classe C, quadro I do E. S. M. I. (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, arbitrada pela J. M. S. da D. S. E., na forma do final do art. 1º do decreto n. 14.663, de 1-2-921".

II — No ofício n. 741, de 5 do corrente, em que o chefe do E. C. M. I., encaminha a cópia do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido na D. S. E., pela respectiva Junta Militar de Saúde, o alfaiate da classe C, Trajano Mercadante, daquele Estabelecimento, o qual submeteu a consideração desta Diretoria, deu a mesma o seguinte despacho: "De acordo com o art. 1º, item I do decreto número 19.714, de 19-2-931, concedo ao alfaiate da classe C, quadro I, Trajano Mercadante, do E. C. M. I., 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, arbitrada pela J. M. S. da D. S. E., na forma do disposto no art. 8º, I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921".

Em 8 de agosto de 1938:

III — No ofício n. 742, de 5 do corrente, em que o chefe do Estabelecimento Central de Material de Intendência, encaminhou o requerimento em que o correio da classe E, do Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar, adido ao E. C. M. I., Pedro José de Carvalho, pede 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 42, de 15-4-935, submetendo a consideração desta Diretoria, deu a mesma o seguinte despacho: "De acordo com o art. 1º, item I, do decreto n. 19.714, de 19 de fevereiro de 1931, concedo ao correio da classe E, do quadro III, Pedro José de Carvalho, do E. M. I., da 7ª R. M. (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde, arbitrada pela J. M. S. da D. S. E., em prorrogação, na forma do disposto no art. 8º, I do decreto n. 14.663, de 1-2-921".

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

Requerimentos despachados por esta diretoria:

Rafael Antônio de Santana, 1º sargento do Q. I. — Pede exclusão do referido quadro e inclusão na Companhia de Fronteira, sediada em Cáceres. — Deferido, sendo incluído no 16º B. C. de acordo com a informação da S. D. I.

Angelo Milan, sorteado — Pede transferência de incorporação da 1ª para a 2ª R. M. — Deferido, em face da informação da S. D. I.

Aparício Gonçalves Roma, capitão do 2º R. C. D. — Pede averbação de tempo de serviço. — Indeferido, de acordo com a informação do C. M. R. J.

Ormuz Jardim dos Santos, tenente-coronel do 8º R. I. — Pede contagem pelo dobro do período de 8 de setembro de 1914 a 26 de junho de 1915, em que esteve em operações no Contestado. — Sim, como propõe a informação n. 2.388, da S. D. I. em sua letra C.

José Ferreira Borges, 3º sargento do 5º R. I. — Pede transferência para um dos corpos da 6ª R. M. — Indeferido, em face das informações.

Adroaldo Jorge Dantas, 1º tenente adm. da D. I. G. — Pede retificação de nome e data de nascimento, no Almanaque Militar. P Deferido, á vista das informações.

José Alves da Quinta, sorteado insubmisso encostado ao 14º R. I. — Pede transferência de incorporação do 4º B. C. para o 14º R. I. — Deferido, de acordo com a informação da S. D. I.

Diretoria do Serviço Veterinário do Exército

Alterações publicadas no Boletim da mesma diretoria, n. 80, de 8 de agosto de 1938:

Retificação de transferência de oficial — De ordem do Exmo. Sr. ministro, retifico, por necessidade do serviço do 4º para o 3º G. A. Cav. a transferência do aspirante a oficial veterinário, Augusto Gentil da Rosa. — Severo Barbosa, ten. cel. vet. diretor do S. V. E.

Campo de Instrução de Gericinó

ATO DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1938

Lucas de Andrade Figueira, feitor de quinta classe, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo cento e vinte dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

PORTARIA N. 375

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República, atendendo ao que solicitou a diretoria da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acordo com as informações prestadas pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 570-S, de 13 do corrente mês, resolve aprovar as instruções, que ora baixam, assinadas pelo diretor de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, para a concessão do abatimento de 75 %, no frete dos materiais destinados à construção de casas para o pessoal empregado nos serviços da requerente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — João de Mendonça Lima.

Instruções a que se refere a portaria n. 375, desta data

1ª — O abatimento de 75 % nos fretes dos materiais destinados à construção de casas para o pessoal da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, só será concedida mediante requisição à diretoria da Estrada, assinada pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa, ou, no seu impedimento, pelo substituto legal.

2ª — O presidente da Junta remeterá à diretoria da Viação Férrea cópia autenticada dos desenhos e especificações referentes às construções que se pretendem executar, juntamente com a lista completa das quantidades dos materiais que serão aplicados, dando-se um número ou designação de referência para cada obra, segundo ficar previamente combinado entre as partes ("ficha de caracterização").

3ª — As requisições deverão conter, além das indicações habituais, a "ficha de caracterização" da obra, bem como o nome do representante da Caixa, a quem as mercadorias forem consignadas.

4ª — A direção da Estrada poderá incumbir os seus engenheiros ou representantes, toda vez que julgar oportuno, da verificação da fiel execução dos projetos que lhe forem apresentados, afim de controlar a quantidade declarada dos materiais transportados para cada obra ou grupo de obras.

5ª — No caso de verificar a direção da Estrada o emprego indevido dos materiais transportados com o abatimento, ficará a Caixa responsável pelo pagamento do frete integral de todo o material transportado para a obra em questão.

6ª — Não serão atendidas requisições para transportes de materiais que existam normalmente em quantidade suficientes nas localidades, onde devam ser executadas as obras e nas quais os mesmos tenham aplicação.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — Fernando Brandão, diretor de Contabilidade.

(C-6.022-11-8-1938-68\$300)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1938

Licenças concedidas:

(*) Iracema Sá da Costa Palmeira, telegrafista de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Alagoas, dois meses e nove dias, com 2/3 de mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro último. (69.782-37).

(*) Antônio Caetano de Azeredo Neto, escriturário da classe G, da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio último. (33.427-38)

Dia 4

(*) Tornando sem efeito a portaria n. 929, de 28 do mês próximo findo, na parte que determina passe a servir nesta Diretoria Geral, a escriptoria do padrão G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Rute Teixeira Dias. (Portaria n. 945, de 3 de agosto de 1938).

Dia 8

Requerimentos despachados

(*) Teresa Barroso Fonseca Machado, agente-tesoureiro da agência postal-telegráfica de São José do Calçado, na Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo sua remoção para o cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Cachoeiro do Itapemirim, subordinada à mesma Diretoria Regional. — Deferido, para efeito de preposta. (5.901-37 Dr ES).

(*) Antônio Carlos de Moura Nunes Júnior, carteiro da classe B, da agência do Sôrro, na Diretoria Regional de Diamantina, pedindo a sua promoção ao cargo de ajudante da classe B, da mesma agência. — Indeferido. (1.793-39).

Dia 11

Designando o telegrafista do padrão G, José Rovedo Vercesi, para, em comissão, se incumbir da montagem de aparelhos "Nordica", instalações de baterias de acumuladores e geradores na agência postal-telegráfica do Paranaguá, na Diretoria Regional do Paraná, instruindo ainda o respectivo pessoal no manejo da aparelhagem. (Portaria n. 964, de 10-8-38).

Requerimentos despachados

Maria Luiza Valente Moreira, auxiliar de 4ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo um mês de licença, em prorrogação. — Indeferido. (Proc. 3.258-38).

Aluísio dos Santos Matos, mensageiro ajudante de 3ª classe, da Diretoria Regional do Pará, pedindo licença em prorrogação e que lhe foi concedida por portaria de 14 de maio. — Indeferido; promova-se a sua substituição, por não poder ser renovado o contrato. (17.775-38).

João Vicente Barbosa, trabalhador de 3ª classe da Diretoria Regional do Paraíba, pedindo seis meses de licença prêmio. — Indeferido. (31.619-38).

Manuel Soares de Melo, guarda-fios de 5ª classe, da Diretoria Regional do Paraná, pedindo seis meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido, à vista do informado. (39.973-38).

Isaac Máximo da Silva, servente de 5ª classe, da Diretoria Regional da Bahia, pedindo seis meses de licença prêmio. — Indeferido, à vista do informado. (582-38).

Benedito Faria da Silva, guarda-fios de 4ª classe, da Diretoria Regional de Goiás, pedindo seis meses de licença prêmio. — Indeferido. (37.372-38).

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 312, de 28 de junho de 1938, resolve admitir como extranumerário mensalista, Geraldo de Almeida Pinto pelo prazo de 5 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para desempenhar as funções de auxiliar de 4ª classe das Secções Técnicas da Diretoria de Estatística da Produção. (S-P. 1.042, de 1938).

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 385, de 5 de março de 1938, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário mensalista Paulo da Silva Machado, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidos:

Seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Sebastião de Campos Borges, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, da data da publicação desta, para entrar no gozo da mesma.

Trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 3 de junho último, nos termos do art. 8º, inciso II do decreto-lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao Sr. Frederico Borges Moreira, prático rural, classe E, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, no Estado de S. Paulo.

Trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, na forma do disposto no art. 8º, inciso I do decreto-lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao auxiliar técnico, contratado, Sr. Raul Marques Alvim.

(*) Reproduz-se por ter sido com incorreções.

Cinco meses de licença-especial, a partir de 1 do corrente mês, nos termos do art. 1º e parágrafo único do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao extranumerário mensalista, Silvino Carcereri, trabalhador de 2ª classe, do S. I. R. C., do D. N. P. V.

Três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 3 do corrente mês, nos termos do art. 8º, inciso I do decreto-lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao calculista, classe F, do S. A., do D. N. P. M., Helena Maria Leclerc Schmidt.

— Foi tornada sem efeito a portaria n. 140, de 20 de maio do corrente ano, em virtude da qual foi designado o Sr. Paulino Vaz da Silva, para representar os lavradores e cortadores de herva do Estado do Paraná, como membro da Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate.

— Foram designados:

O Sr. Francisco da Rosa Mendonça, para representar os lavradores e cortadores de herva do Estado do Paraná, como membro da Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, nos termos do art. 4º, letras a e b, do citado decreto-lei.

O agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Mário Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva, nomeado por decreto de 4 do corrente mês, para ter exercício na Inspetoria Agrícola da 4ª Região, no Estado da Bahia, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O veterinário, classe G, do quadro único deste ministério, Benedito da Conceição, para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, de Recife, Estado de Pernambuco.

Atendendo à requisição do ministro da Viação e Obras Públicas, foi posto a disposição da Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana, criada pelo art. 4º do Protocolo de 25 de novembro de 1937, o oficial administrativo, classe J, do quadro único deste ministério, Abelardo Veiga Ururai, sem direito aos vencimentos de seu cargo, nos termos do art. 80 do regulamento desta Secretaria de Estado.

— Por portarias de 10 do mês corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 5.858, de 16 de julho de 1938, do C. F. S. P. C. e na forma do que prescreve o item "F", do art. 26 do decreto-lei n. 240 admitiu:

João Garibaldi de Meira Lima, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de assistente técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

— Maria da Graça Regis Vieira Machado, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de assistente técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

— Emanuel de Azevedo Martins, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de assistente técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

— José Bueno Lopes, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para exercer as funções de assistente técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

— Augusto César Veiga, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para exercer as funções de assistente técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

— José Vilaça, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

— Alvaro Afonso Rebelo, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

— Edilberto da Costa Amaral, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

— Luiz Moreira da Costa Lima, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

— Geraldo Teixeira de Abreu, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

— Otacílio Alves de Araújo, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de servente da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 300 (trezentos mil réis).

— Francisco Iglezias de Lima, pelo prazo de 27 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1938, para as funções de servente da Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar), com o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1938

Pompílio Fernandes da Silva — Pedindo certidão. — Declare o fim para que pede a certidão.
Joaquim Laurentino de Medeiros, pedindo que conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado no Ministério da Guerra. — Deferido. (S. P. 4.015-38.)

Retificação na tabela publicada no "Diário Oficial" de 4 de agosto de 1938 e referente ao quadro de extranumerários mensaisistas do Curso Complementar da Escola Nacional de Agronomia, a vigorar de 27 de julho a 31 de dezembro de 1938:

fls. 15.499:

n.º de ordem:

Onde se lê: Sub-assistente técnico de 5ª classe, leia-se Sub-ajudante técnico de 5ª classe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1938

Offícios:

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.613 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 26:032\$300, relativa a salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano, Antônio Garcia e mais 49 extranumerários do Serviço de Fruticultura.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.615 V — Comunico-vos, para os devidos fins, que o atual oficial administrativo, classe H, Iracema de Oliveira Prado, foi nomeada para o cargo de dactilógrafa da Diretoria do extinto Serviço Florestal do Brasil, por decreto de 10 de fevereiro de 1931, tendo tomado posse e entrado em exercício em 27 do mesmo mês, conforme consta do seu título de nomeação.

— Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.616 V — Remeto-vos, inclusa, em duas vias, a guia de Remessa n. 3, do S. F. P. V., referente ao material entregue a esse Instituto pelo almoxarifado do Cais do Porto.

Uma das aludidas vias deve ser restituída a este Departamento, devidamente assinado o recibo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.617 V — Em virtude do ofício-circular n. 3.433, de 30 do mês passado, da Diretoria da Contabilidade, revogando a de n. 3.429, de 18 do mesmo mês, solicita providências, no sentido de ser devolvida a esta Diretoria Geral, a folha do pessoal extranumerário, que vos foi encaminhada com o meu ofício n. 2.563-V, de 28-7-38.

— Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.618 V — Comunica que o agrônomo do D. N. P. V., classe H, interino, Cláudio Rodrigues da Cunha, e o trabalhador de 1ª classe, mensalista, Job Correia Barbosa, estiveram em exercício externo de 12 a 31 de julho último, em viagem de demonstração do gasogênio, nos Estados de Minas e Goiás.

— Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 2.619 V — Remete a Guia de Remessa n. 1, do S. F. P. V., referente a material entregue a esse Serviço pelo almoxarifado do Cais do Porto.

— Ao chefe do Serviço de Proteção aos Índios:

N. 2.620 V — Remete a Guia de Remessa n. 2, do S. F. P. V., referente a material daquele Serviço que se encontrava no Almoxarifado do Cais do Porto, deste Departamento.

— Ao diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 2.621 V — Remete o certificado Sanitário do Ministério da Agricultura da República Argentina, e referente a cinco sacos de sementes de milho.

Dia 2

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.622 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 10:150\$, de salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano, Roberto Junqueira dos Santos, assistente técnico de 5ª classe, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal e mais 47 contratados para o referido Serviço.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 2.623 V — Remeto, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Rômulo Monteiro Gonçalves, ao adiantamento de 2:000\$000.

N. 2.624 V — Solicita o pagamento por exercícios findo, das contas nas importâncias de 26\$200 e 31\$300, no total de 57\$500 de que é credora a Rede Mineira de Viagem.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 2.625 V — Informa que o crédito para pagamento da diferença de vencimentos do agrônomo Joaquim Silveira da Mota, foi distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Paraná, conforme se verifica das tabelas respectivas deste Departa-

mento, encaminhadas à Diretoria da Contabilidade com o meu ofício n. 1.154-V, de 24-3-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação Reflorestamento e Colonização:

N. 2.626 V — Comunica que a Companhia Telefônica Brasileira atendendo à solicitação encaminhada por esta Diretoria Geral acaba de informar que providenciou sobre a mudança dos aparelhos telefônicos.

— Ao Sr. Gentil F. Andrade — International Machinery Company. Rua Florêncio de Abreu n. 131-B — São Paulo:

N. 2.627 V — Transmite o Boletim de Análise, do Instituto de Química deste Departamento, contendo a verificação da composição de uma amostra de fertilizante destinada ao cultivo de algodão.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal:

N. 2.628 V — Remete o processo relativo a licença de Brasilino Duarte de Oliveira, servente classe E, deste Departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.629 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 35:943\$800 de salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano, Maria José Barbosa Magalhães, amanuense de 3ª classe, para o Instituto de Biologia Vegetal, e mais 103 contratados para o referido Instituto.

N. 2.630 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 9:286\$100 de diárias a que fizeram jús, no mês de junho do corrente, Irineu Felix Pedroso, agrônomo Fom. Ag. classe L, interino do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, e mais 17 funcionários do referido Serviço.

N. 2.631 V — Solicita o pagamento a folha na importância de 10:115\$600, de salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano Dr. Nilo de Freitas Bruzzi, assistente técnico de 1ª classe e mais 15 contratados, mensaisistas, da Diretoria do Ensino Agrícola.

N. 2.632 V — Solicita o pagamento a folha na importância de 350\$, de gratificação a Oscar de Miranda Pacheco, oficial administrativo, classe K, deste Departamento, por serviços prestados fora das horas de expediente, no mês de julho do corrente ano.

— N. 2.633 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 250\$, de gratificação a Hilto Antônio Alves e José de Azeredo, no mês de julho do corrente ano.

N. 2.634 V — Solicita o pagamento da folha na importância de 28:970\$500, de salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano, Ernesto Pouchain, assistente técnico de 1ª classe, para o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e mais 47 contratados do referido Serviço.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2.635 V — Devolve os documentos que me foram encaminhados, para exame, constituídos de um relatório descritivo da invenção de uma máquina para extração da cera de carnaúba para que pretendo privilégio João Batista Drummond Franklin e de três plantas demonstrativas da aludida máquina.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.636 V — Solicita providências no sentido de ser entregue, ao professor catedrático de Plantas Oleaginosas, Oleos Vegetais e Indústria de Oleos, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, um adiantamento de 8:200\$000.

N. 2.637 V — Solicita o pagamento da folha, na importância de 10:346\$800, relativa a salários a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano, Estela Pimentel Brandão, e 29 outros funcionários contratados da Escola Nacional de Agronomia, da Diretoria do Ensino Agrícola.

Instituto de Biologia Vegetal

PORTARIA N. 8 DE 1 DE AGOSTO DE 1938

O diretor do Instituto de Biologia Vegetal resolve, de conformidade com o disposto no art. 51, inciso "O" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934, conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda de 3ª classe (extranumerário mensalista) deste Instituto, João Bauer, a contar de 1 de agosto corrente, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto número 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1938

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.042 — Roga a fineza de providenciar com a possível brevidade, no sentido de ser submetida a inspeção de saúde, D. Paula Parreiras Horta Laciette, auxiliar técnico de 3ª classe deste Instituto, que requereu licença de acordo com o art. 156, letra "h" da Constituição.

Dia 4

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.043 — Comunica que de conformidade com o disposto no art. 51, inciso "O" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934, concedeu, pela portaria n. 7 de 4 do corrente

mês, setenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, servindo neste Instituto, Margarida Vieira, a contar de 1 de agosto fluente, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.041 — Faz comunicação idêntica à que consta do officio n. 1.043, desta data.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Agricultura:

N. 1.045 — Faz comunicação idêntica à que consta do officio n. 1.043, desta data.

— Ao Sr. Luiz F. Feijó Bittencourt, chefe do Departamento Florestal da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 1.046 — Em solução ao pedido de que é objeto a sua carta datada de 23 de julho p. passado, transmite a classificação do material de botânica que enviou ao Instituto de Biologia Vegetal por intermédio da mesma carta, e agradece a comunicação de mudança de residência, que teve a gentileza de fazer.

— Ao Sr. Ilo Soares Nogueira — Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.047 — Em resposta à sua carta de 28 de junho do corrente ano, solicitando a remessa de publicações distribuídas por esta repartição, declara que não podemos atender ao pedido visto não ser atribuição do Instituto de Biologia Vegetal distribuir publicações agrícolas.

Dia 5

— Ao inspetor do Porto do Rio de Janeiro — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.048 — Solicita a fineza de mandar examinar, expedindo o respectivo certificado, as plantas vivas destinadas ao Jardim Botânico de Hamburgo, que deverão ser embarcadas no dia 6 do corrente mês do vapor "Cap Arcona", remetidas pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

— Ao bibliotecário do Centro Acadêmico Arl Parreiras:

N. 1.049 — Em solução ao pedido de que é objeto a sua circular n. 1 de 25 de julho p. passado, declara que a revista científica "Rodriguésia", publicada por este Instituto, já está sendo remetida àquele centro.

Quanto à outra publicação — "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal" — que também é feita por nossa iniciativa, achamos impossibilitados de enviá-la, dada a deficiência da respectiva tiragem.

— Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.050 — Roga a fineza de autorizar a cessão ao I. B. V., do material abaixo mencionado, existente no Almoarifado Geral daquele Serviço:

- 1 máquina de aparar grama;
- 1 cuba de madeira forrada de zinco;
- 1 vaso para jardim, de cimento armado;
- 1 moirão de cimento armado.

— Ao presidente do Grêmio Castro Alves — Passa Quatro — Sul de Minas:

N. 1.051 — Atendendo à solicitação constante de sua carta de 25 de julho último, comunica que, por determinação desta Diretoria, já lhe foi remetido o número 11, último publicado, da revista científica "Rodriguésia", editada pelo Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.052 — Acusa o recebimento de uma muda de palmeira oferecida ao Jardim Botânico, por intermédio de S. Ex., em carta datada de 29 de julho último que foi dirigida a S. Ex. pelo Sr. Olímpio Alves Ribeiro, e agradece a gentileza da oferta.

— Ao chefe da 4ª Seção Técnica — Genética Vegetal do I. B. V.:

N. 1.053 — Em referência ao seu officio n. 129 de 22 de julho p. passado, solicitando seja incluído o nome do agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Dário Tavares Gonçalves, entre os que estão mencionados na sobre-capa dos "Arquivos" deste Instituto, e, bem assim, efetuada a remessa das publicações do I. B. V. ao referido funcionário, declara que o nome do agrônomo de quem se trata não consta da sobre-capa de nossas publicações porque ali só figuram os técnicos de exercício efetivo nesta repartição.

Quanto à remessa das publicações, atender-se-á ao pedido formulado no officio n. 129.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.054 — Remete a 1ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de julho último.

— Ao sub-contador seccional da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 1.055 — Remete a 2ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de julho último.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.056 — Remete a 3ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de de julho último.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.057 — Declara que o naturalista Finne Kindson já está cientificado, de que não poderá exercer qualquer atividade no tocante a coleta de material botânico brasileiro, sem a necessária licença, na forma da lei.

Dia 6

— Ao Sr. chefe da 4ª Seção Técnica — Genética Vegetal — do I. B. V.:

N. 1.058 — Transmite a carta de 18 de julho p. passado, do Instituto Experimental de Investigação e Fomento Agrícola de Santa Fé, Argentina, afim de que sejam prestadas as informações solicitadas por aquela instituição.

— Ao Dr. Teodoro Camargo — Instituto Agrônomo — Campinas — Estado de São Paulo:

N. 1.066 — Acusa o recebimento do officio n. 6.589 transmitindo os títulos dos trabalhos que os seus dignos auxiliares apresentarão à 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica e agradece a colaboração intensa que aquele Instituto vem prestando à referida Reunião, com uma série de trabalhos científicos do mais alto valor.

— Ao 1º secretário do Diretório Acadêmico da E. A. N. — Aréia — Estado da Paraíba:

N. 1.061 — Acusando o recebimento da circular em que comunica ao Jardim Botânico haver sido empossada, no dia 13 de maio do corrente ano, a 1ª Diretoria do D. A. E. A. N., agradece-lhe pela gentileza da participação.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.062 — Transmite em quatro vias, as faturas da Companhia Telefônica Brasileira, ns. 5.646, 5.661, 5.684, na importância total de 1:858\$400 provenientes de serviço telefônico prestado no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, em benefício das diversas dependências do I. B. V.

N. 1.063 — Remete em quatro vias, devidamente processadas, as faturas enviadas a esta Repartição pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de ns. 5.133, 5.507, 5.508, 5.513, 5.514, na importância total de 706\$500 referentes a fornecimento de gás e luz elétrica efetuado no mês de junho do corrente ano em proveito do I. B. V.

N. 1.064 — Envia devidamente processadas, em quatro vias, as faturas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, de ns. 5.769, 5.770, na importância total de 304\$100, referentes a fornecimento de energia elétrica efetuado no mês de junho do corrente ano em proveito desta Repartição.

Dia 8

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.065 — Remete em 4 vias, a folha de pagamento (suplementar) do artífice de 4ª classe deste Instituto, Serafim de Sousa, referente ao período de 1 de março a 31 de julho do corrente ano, na importância total de 2:250\$000.

— Ao Sr. presidente do Conselho Florestal Federal:

N. 1.066 — Acusa o recebimento do officio n. 145 de 6 de julho p. passado, e prestar os necessários esclarecimentos a respeito do assunto de que trata o mesmo officio.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.067 — Na parte final do officio n. 3.452 de 1 de agosto corrente, foi levantada dúvida sobre o direito do oficial administrativo, classe J, Paulo Cid Lemos, ao abono, como compensação, de faltas ao serviço que porventura venha a dar, este ano, abono equivalente às férias deixadas de gozar em 1937, pelo mesmo funcionário, a que se refere o parágrafo único do art. 97 do R. S. E. N. A.

A dúvida em questão resulta da circunstância de ter sido afirmado naquele officio, que o oficial administrativo de quem se trata "tem a seu favor, até 1-3-1938, as férias relativas ao corrente ano, bem como as de 1937, se não foram gozadas por conveniência de serviço".

Verifica-se, portanto, que essa resposta condiciona o abono supra citado — que deverá ser concedido por esta Diretoria — ao reconhecimento de um fato que o I. B. V. ignora e somente a Diretoria de Contabilidade, ao invés de omiti-lo, poderá assegurar se ocorreu ou não (tal seja se as férias do ano 1937, daquele funcionário não foram, então, gozadas por conveniência do serviço), pelo simples motivo de ter o Sr. Paulo Cid Lemos trabalhado, durante todo o ano de 1937, na D. E. C., como é sabido.

Isto posto, solicita providências no sentido de ser informado ao Instituto de Biologia Vegetal se o referido oficial administrativo solicitou, oportunamente, por escrito, as suas férias de 1937 e, em caso afirmativo, qual o despacho dado no respectivo pedido.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.038 — Comunica a S. Ex. que a Comissão Organizadora da 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica, em sua última sessão, aclamou o nome de S. Ex. para vice-presidente de honra da mesma Reunião, cuja presidência cabe a S. Ex. o Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.069 — Comunica a S. Ex. que a Comissão Organizadora da 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica, em sua última sessão, aclamou o nome de S. Ex. para vice-presidente de honra da mesma Reunião, cuja presidência cabe a S. Ex. o Sr. Presidente da República.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.070 — Comunica que, de conformidade com o disposto no art. 51, inciso "O", do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.979 de 8 de março de 1934, concedeu pela portaria n. 8 de 1 do corrente mês, trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao guarda de 3ª classe deste Instituto, João Bauer, a contar de 1 de agosto fluente, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.071 — Faz comunicação idêntica á que consta do officio n. 1.070, desta data.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 1.072 — Faz comunicação idêntica á que consta do officio n. 1.070, desta data.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.073 — Comunica que em 30 de junho do corrente ano foram entregues a este Instituto, onde ainda se encontram, por acúmulo de serviço, aguardando processamento, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento na importância de 15:000\$000, recebido em 1 de abril do ano em curso, na Pagadoria do Ministério da Agricultura, pelo almoxarife, classe H, José Augusto Campos, para ocorrer ao pagamento de despesas desta repartição, de acordo com a letra "a" do art. 267 do R. G. C. P., durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano.

O adiantamento em apreço foi concedido a conta da verba 1 — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Condução, etc., 03) D. N. P. V., verba 2 — Material, II — Material de consumo, sub-consignação 24 — Sementes, etc., 02) D. N. P. V. — Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 37 — Ligeiros reparos, etc. 03) D. N. P. V., do vigente orçamento deste Ministério.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao guarda de 2ª classe, extranumerário mensalista, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", deste Serviço, Mário Carijó de Castro, a partir de 6 de junho último.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1938

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.457 — Encaminha o processo de pagamento de 2:000\$, de que é credor Antenor Machado, químico do Instituto de Química Agrícola, proveniente de gratificação a que fez jús no mês de julho de 1938.

N. 3.458 — Encaminha o processo de pagamento de 300\$, proveniente de gratificação no mês de julho do corrente ano, a que fez jús o oficial administrativo, classe H, Magdala Pereira Reis, por estar exercendo o cargo de secretária da Comissão de Eficiência deste ministério.

N. 3.462 — Retificando o meu officio n. 3.285, de 19 de julho próximo findo, comunica que o prazo de aplicação do adiantamento de 160:000\$, requisitada a favor do inspetor de produtos de origem animal, classe L, do Departamento Nacional da Produção Animal, Eduardo Ribeiro de Queiroz, abrange os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano e não como foi declarado no referido officio.

Comunica que dito funcionário ainda não recebeu o adiantamento em questão.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.463 — Solicita providências afim de que seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do servente — classe E — do Instituto de Biologia Vegetal, Manuel Augusto de Menezes, a importância de 450\$, proveniente da multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 15:000\$ que recebeu na pagadoria, em 22 de junho de 1937.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.464 — Remete o processo D.C. 1.375-38, em que é interessada "The Great Western of Brazil Railway Company Limited", o qual, por equívoco, foi pela Diretoria da Despesa Pública encaminhado a esta diretoria.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.465 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número de ordem 43.385-936, devidamente informado e autuado, referente ao pagamento da quantia de 148\$600, de que é interessada a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, em 1935.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.469 — Encaminha o processo de pagamento de 39:035\$500, de que são credores Alvaro Gueiros e mais 93 auxiliares extranumerários mensalistas, da Diretoria de Estatística da Produção, proveniente de remuneração a que fizeram jús no mês de julho do corrente ano.

— Sr. chefe da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis — Baía:

N. 3.470 — Em referência ao vosso officio n. 230, de 27 de abril último, solicita providências para que, do futuro, seja observado e que dispõe a portaria do Sr. ministro, de 29 de maio de 1936, que não exclua as aquisições de material feitas por conta de adiantamento.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.475 — Encaminha o processo de pagamento de 3:900\$, de que é credor Rodolfo von Ihering, técnico em piscicultura do D.N.P.A., proveniente de gratificação a que fez jús no mês de julho do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.478 — Solicita providências afim de que seja descontada dos vencimentos do oficial administrativo — classe J — Aquiles de Oliveira Fernandes, a importância de 90\$ proveniente da multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 3:000\$ que recebeu na pagadoria, em 21 de dezembro de 1937.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.479 — Solicita providenciar afim de que seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do agrônomo Moacir Mendonça Detryot Junior, a importância de 450\$000, proveniente de multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 15:000\$000 que recebeu na Pagadoria, em 8 de novembro de 1937.

N. 3.480 — Solicita providenciar afim de que seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do zootecnista José Rodrigues da Silva Calheiros a importância de 600\$000, proveniente da multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 20:000\$000 que recebeu na Pagadoria deste Ministério em 24 de novembro de 1937.

N. 3.481 — Solicita providências afim de que seja descontada, pela quinta parte dos vencimentos do zootecnista — classe K — Pedro Mascia, a importância de 540\$000, proveniente de multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 15:000\$000 que recebeu na Pagadoria, em 3 de dezembro de 1937.

N. 3.482 — Solicita que seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do zootecnista do Serviço de Fomento da Produção Animal, José Constantino Gomes Ferreira, a importância de reais 1:080\$000, proveniente da multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 36:000\$000, que recebeu na Pagadoria em 5 de novembro de 1937.

— Sr. sub-inspetor agrícola federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3.483 — Solicita sejam enviados a esta Diretoria o boletim de renda do mês de fevereiro e as guias de recolhimento das importâncias de 525\$000 e 230\$000, referente à renda arrecadada nos meses de março e abril do ano vigente.

— Sr. inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte:

N. 3.486 — Em referência ao vosso officio n. 598, de 4-6-938, pede informais a razão pela qual Plínio J. Ramos viajou para despachar sua bagagem, pois, só em caso de transferência de sede ou de desempenho de comissão fóra da mesma, justificam tais requisições.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 3.488 — Em referência ao vosso officio n. 101.506 de 2 de abril último, o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido por não existir, no orçamento vigente deste Ministério, verba por onde possa correr a respectiva despesa.

— Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 3.489 — Em referência ao vosso officio n. 1.728, de 20 de junho último, restitue o processo D. C. 7.887-38, devidamente informado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.497 — Em referência ao officio n. 1.500, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, comunica que a autorização solicitada no mesmo para os agrônomos do fomento agrícola, classe K Franklin Viegas, e classe J, Alberto Ribeiro de Oliveira Mota, foi concedida pelo aviso n. 761, de 17-2-38, ao delegado fiscal no Estado de São Paulo.

N. 3.498 — Em referência ao officio n. 1.503 de 4 do corrente, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, comunica que a autorização solicitada no mesmo já foi concedida pelo Sr. ministro pelo aviso n. 744 de 12-2-38, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no estado do Rio Grande do Sul.

Dia 3

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.501 — Encaminha o processo de pagamento de 180\$000 proveniente de auxílio no mês de julho do corrente ano, a que fizeram jús os funcionários desta Secretaria de Estado, Hipólito Japhet de Araujo e Carlos Janelli, por terem sido designados pelo

Sr. Ministro para o serviço externo de correspondência da referida Secretaria.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.502 — Solicita ser entregue ao agrônomo — classe K — do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Vespertino Marcundes de Franca, a título de adiantamento, a quantia de 40:000\$, para atender nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com obras, melhoramentos, reparos e instalações na Fazenda "Aurora" deste Ministério.

N. 3.505 — Solicita ser entregue ao engenheiro — classe K — do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Jaime Martins de Sousa, a título de adiantamento, a quantia de 35:000\$000, para atender, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de uma lancha para os estudos do Rio São Francisco no 4º Distrito no Estado da Baía.

Dia 4

Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 3.506 — Remete o processo D.C. 3.485-38, em que Diógenes Caldas, economista rural — da D.O.D.P., pede pagamento por exercícios findos, da importância de 306\$100, de diferença de vencimentos no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1937, afim de ser por essa delegacia providenciada a liquidação da respectiva dívida.

— Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 3.510 — Atendendo ao vosso officio n. 262, de 16 de maio último, remete o processo D.C. 9.602-37, em que são interessados Fontes Garcia & Comp., proveniente de uma conta de 1:292\$000 de fornecimento feito ao antigo Serviço do Povoamento, deste Ministério, em 1929.

Quanto às das importâncias de 147\$950, 43\$120 e 179\$800, de que trata o citado officio, a proporção que as mesmas foram aparecendo serão encaminhadas à essa Comissão para os devidos fins.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.511 — Em referência ao officio n. 1.394, de 2 de junho último, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, comunica que o Tribunal de Contas não tem por praxe comunicar diretamente os seus atos sobre julgamento de comprovações de adiantamentos. Tais decisões são entretanto publicadas normalmente no *Diário Oficial*, por onde as repartições interessadas deverão delas tomar conhecimento.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.512 — Encaminha o processo de pagamento de 3:800\$, a título de adiantamento, a ser feito ao servente, classe E, desta Secretaria de Estado, Pedro Gouveia-de Almeida, para atender, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938, a despesas com a encadernação de livros, leis, etc., da biblioteca do gabinete do senhor Ministro.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.513 — Solicita ser paga a importância de 191\$200, de que é credor Paulo G. Salgado, proveniente do fornecimento de fornecimento material feito no corrente ano ao Serviço do Pessoal deste Ministério.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.519 — Encaminha o processo de pagamento de 5:000\$000, a título de adiantamento, a ser feito ao bibliotecário, classe "H", do D.N.P.V., Paulina Waisman, para atender, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938, a despesas com a encadernação de livros e revistas em proveito da biblioteca do referido Departamento.

Dia 5

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.523 — Encaminha o processo de pagamento de 15:000\$, de que é credora a Empresa Gráfica "O Cruzeiro S. A.", proveniente do fornecimento de 10.000 exemplares do primeiro número da revista "Nossa Terra", no mês de julho do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.527 — Em referência ao officio n. 1.538, de 8 de julho de 1938, comunica que, pelo aviso n. 3.526, desta data, ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, o Sr. ministro delegou competência ao agrônomo do S. F. P. V. Gil Sobral Pinto, servindo no Fomento da Cultura do Trigo, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas do referido Serviço, naquele Estado, no corrente exercício.

N. 3.529 — Em referência ao officio n. 1.502, de 4 de julho de 1938, do S. F. P. V., comunica que, pelo aviso n. 3.528, desta data, ao delegado fiscal no Estado de Mato Grosso, o Sr. ministro delegou competência ao agrônomo do D. N. P. V., classe I. Valdomiro Sousa, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal.

Quanto à autorização para o agrônomo do fomento agrícola, classe J, Sebastião de Campos Borges, declara que já foi concedida pelo aviso n. 756, de 17 de fevereiro de 1938.

— Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 3.531 — Transmite cópias autênticas dos officios ns. 25.167 e 21.199, de 8 de abril último, do Tribunal de Contas referentes a adiantamentos feitos ao então instrutor de Patronatos deste Ministério, José Vicente de Sousa, atualmente professor do Patronato Agrícola de Caxambú, desse Ministério, afim de que essa Diretoria se digne de providenciar sobre o assunto constante dos aludidos officios.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.534 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, de que são credores o oficial administrativo, J. Dulce Pinto Ferreira de Magalhães e outro funcionário da Diretoria da Contabilidade, proveniente de gratificação abonada pelo Sr. ministro, á razão de 200\$000 mensais, no mês de julho de 1938, por serviços extraordinários fora das horas do expediente.

N. 3.535 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, proveniente de auxilio no corrente ano, concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Domingos Francisco de Sales, por haver construído um banheiro corrapaticida em sua propriedade — Fazenda Paolista, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

N. 3.536 — Encaminha o processo de pagamento de 5:000\$000, a título de adiantamento feito ao contínuo classe G, do Gabinete do Sr. ministro, Rodrigo Pereira da Silva, para atender nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, ao pagamento das despesas com concertos e conservação do material permanente, inclusive dos automóveis que servem no referido Gabinete.

N. 3.537 — Encaminha o processo de pagamento de 242:250\$, a título de adiantamento, a ser feito ao escriturário classe G, do D. N. P. V., Carlos Nogueira Pinto, para atender, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938, a despesas com a aquisição de trilhadeiras para trigo, no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.538 — Encaminha o processo de pagamento de 7:214\$500, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos em 1938.

N. 3.539 — Encaminha o processo de pagamento de 12:500\$, de que é credor o Dr. Joviano A. do Amaral Pacheco, proveniente de tradução para o português do relatório do geólogo americano, Chester Washburne, "Petroleum Geology of the State of São Paulo."

N. 3.540 — Encaminha o processo de pagamento de 2:200\$000, de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, na qualidade de professores da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", proveniente de gratificação a que fizeram jús no mês de julho deste ano.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 3.541 — Em referência ao officio n. 1.499 de 4 do corrente, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, comunica que a autorização solicitada no mesmo já foi concedida pelo Sr. Ministro em aviso n. 754 de 12 de fevereiro proximo passado, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.542 — Em referência ao vosso officio n. 1.302, de 21 de maio último, declara, que a autorização exigida pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo para a Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal no mesmo Estado, realizar concorrência administrativa não tem razão de ser, porquanto a que foi concedida ao respectivo inspetor, em virtude do aviso n. 761, de 17 de fevereiro de 1938, dirigido àquela Delegacia Fiscal lhe concede tal autorização.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.544 — Comunica que, pelo aviso n. 3.543, desta data, o Sr. Ministro, delegou competência ao agrônomo cafeicultor classe L. Raimundo da Rocha Sales, para no impedimento do agrônomo cafeicultor classe L. Armando Gonçalves Torres, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, no corrente exercício.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.548 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000 proveniente de auxilio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Manuel Soares de Azevedo, por haver construído um banheiro corrapaticida em sua propriedade — Fazenda Palmeira sita Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

N. 3.549 — Encaminha o processo de pagamento de 20:000\$000 de que é credora a Associação de Criadores de Cavalo Crioulo, proveniente de auxilio concedido no corrente ano, para manutenção do registro genealógico da raça cavalar "Criola".

N. 3.553 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, de que é credor o oficial administrativo, K, desta Diretoria, José de Sousa Freire, proveniente de gratificação (diferença de vencimentos) a que fês jús no mês de julho de 1938, em substituição ao oficial administrativo L. Célio Negreiros de Barros, na chefia da 1ª Secção.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.561 — Comunica que o pedido de adiantamento de réis 140:000\$000 a ser entregue ao agrônomo-cafeicultor — classe L — Joaquim Barros Alcântara, já foi encaminhado ao Ministério da Fazenda com o aiso n. 2.784, de 25 de junho próximo findo.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.562 — Encaminha o processo de pagamento de 4:798\$400 de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte feito no corrente ano.

N. 3.563 — Encaminha o processo de pagamento de 62\$500, de que é credora The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes concedidos no corrente ano.

N. 3.564 — Encaminha o processo de pagamento de 1:068\$400, de que são credores o ajudante técnico de 4ª classe Ismael José Cordovil e mais cinco contratados da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, proveniente de diárias a que fizeram jús no mês de maio de 1938, por serviços fóra da sede, nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

N. 3.565 — Encaminha o processo de pagamento de 20:000\$000, de que é credora a Associação dos Registros Genealógicos Sul-Rio-grandense.

Dia 6

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.567 — Comunica que o Sr. ministro, pelo aviso n. 3.546 desta data, ao delegado fiscal do Estado do Paraná, delegou competência ao agrônomo do D. N. P. V., interino, classe I, Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério: N. 2.568 — Encaminha o processo de pagamento de 4:600\$000, de que são credores o desenhista, classe J, do S. A. Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos e mais 5 funcionários deste Ministério, proveniente de gratificação a que fizeram jús no mês de julho de 1938, por serviços extraordinários fóra das horas do expediente, na administração das obras do Entrepósito Federal de Pesca.

N. 3.569 — Encaminha o processo de pagamento de 2:129\$100, proveniente de diárias no mês de julho do corrente ano, a que fizeram jús os funcionários da Diretoria de Organização e Defesa da Produção Artur Eugênio Magarinos Torres Filho e outros, por terem prestado serviços fóra da sede de sua repartição.

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 29 DE JULHO DE 1938

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos senhores Heitor Vinícius da Silveira Grilo, Itagiba Barçante, Nilo Garcia Carneiro, Valdemar José de Carvalho e sob a presidência do Sr. José Solano Carneiro da Cunha, realizou-se a duocentésima vigésima terceira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. C. E. 624, de 1938. Havendo divergência entre os pareceres emitidos pelo senhor Heitor Grilo e pelo Sr. presidente, relator do processo, com o qual ficou de acôrdo o Sr. Itagiba Barçante, foi determinado o encaminhamento do mesmo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. Pelo Sr. presidente foram relatados os seguintes processos: C. E. 1.263-37 — em que Raul Neto, dos Reis pede retificação de sua classificação por ordem de antiguidade. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para cumprimento da resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil. C. E. 1.292, de 1937 — em que João Pagé pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal no processo em lide. C. E. 110-38 — em que Luiz Darlindo da Silva pede aproveitamento no Aprendizado Agrícola do Amazonas. Não estando ainda em funcionamento o referido Aprendizado, a Comissão de Eficiência foi de parecer que o interessado aguarde oportunidade. C. E. 220-38 — referente à nomeação de Sílvio Prado Pestana, para a classe K, da carreira de Biologista D. N. P. A. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, anexado ao S. P. 1975-38, que esclarece o caso em lide. C. E. 346-38 — em que o classificador de algodão, classe I, Elder Coelho, com exercício na Comissão de Classificação em Pernambuco, solicita sua transferência para idêntica repartição no Estado de Sergipe, passando a exercer função de chefia. A Comissão de Eficiência opinou pelo indeferimento do pedido, em face dos pareceres. C. E. 552-38 — referente ao pedido de Lafayette Cunha. Diante da impossibilidade demonstrada no parecer do Serviço do Pessoal, de atender ao pedido em lide, a Comissão de Eficiência submeteu o processo a despacho do Sr. ministro. C. E. 523-38 — em que o diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal propõe o contrato de Meinhard Jacob para servir na Estação Experimental Fitossanitária de S. Bento. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à adoção da medida proposta. C. E. 652-38 — em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal propõe a admissão de Alvinô Andrade Prata como trabalhador do Campo de Sementes de Coqueiro, em substituição ao extranumerário mensalista Jurandir Brito, dispensado por abandono de emprêgo. A Comissão de Eficiência nada tendo a opor à admissão referida, encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro. C. E. 657-38 — em que é elogiada a diretora da escola do Núcleo Leonel Marques de Abrantes. Silvanira Silva Barbosa. A Comissão de Eficiência solicitou ao diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização seu pronunciamento sobre o assunto do processo em lide. C. E. 659-38 — em que o auxiliar de ensino, classe E, Alexandre Pinto Costa pede transferência para a carreira de

escriurário. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal. C. E. 669-38 — em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal solicita a transferência do agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Antônio Rabelo de Moura Serra, da Inspetoria Agrícola no Estado do Paraná, para esta Capital. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Gabinete do Ministro, nada tendo a opor à medida pleiteada no mesmo. C. E. 670-38 — em que o diretor da Escola Nacional de Agronomia propõe, com o extranumerários mensalistas, Olegário Ramos, na qualidade de professor da cadeira de Geofísica e Elpidio Gomes do Carmo e José Pereira de Abreu, como serventes de 5ª classe, do Curso Complementar da referida Escola. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à medida proposta. C. E. 671-38 — em que o diretor da Escola Nacional de Veterinária propõe a admissão de Jefferson Andrade dos Santos, como assistente de ensino de 5ª classe da 7ª cadeira, na qualidade de extranumerário mensalista. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro, nada tendo a opor à medida pleiteada. C. E. 672-38 — em que é proposto o contrato de Otto Schubart, como técnico do Serviço de Piscicultura. A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida proposta, uma vez que a mesma consulta os interesses do Serviço e atende às exigências contidas no decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938. C. E. 673-38 — em que o diretor da Escola Nacional de Agronomia propõe a admissão de Valdir Ramos como guarda de 4ª classe e em substituição ao extranumerário mensalista Mário Cesar de Araújo, dispensado a pedido. Nada tendo a opor à medida pleiteada, a Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Serviço do Pessoal, conforme solicitação do diretor do referido serviço. C. E. 674-38 — em que o diretor da Escola Nacional de Veterinária propõe como extranumerário mensalista, José de Sousa Viana, para o lugar de coadjuvante de ensino de 2ª classe. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro, opinando favoravelmente à adoção da medida proposta. Pelo Sr. Valdemar José de Carvalho foram relatados os seguintes processos: C. E. 158-38 — em que Adrião Caminha Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, classe L, pede seja transcrita em ficha a relação das publicações e artigos técnicos e científicos de sua autoria. De acôrdo com a informação do Serviço do Pessoal, a Comissão de Eficiência foi de parecer que o interessado deverá fazer prova de que alega. C. E. 295-38 — em que Jorge Oscar de Melo Flores, engenheiro S. A., classe J e assistente classe H, em comissão, da cadeira de hidráulica da Escola Nacional de Engenharia recorre do despacho do Sr. Ministro, que indeferiu sua pretensão de optar pelo cargo de Engenheiro S. A., ficando, porém, no exercício do cargo em comissão. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pelo indeferimento do pedido, por contrariar as disposições do decreto-lei n. 24, de novembro de 1937. C. E. 649-38 — em que Arnaldo da Rocha Miranda pede a juntada ao C. E. 494-38, de documento comprobatório de alegação que faz relativa à informação prestada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. A Comissão de Eficiência, considerando que o requerente teve conhecimento, indevidamente, de informação dada em processo antes do despacho final e considerando, igualmente, que o documento apresentado não pode ser considerado hábil, resolveu indeferir o pedido em lide. C. E. 653-38 — em que, tendo sido extinto um cargo da classe J da carreira de técnico de Laboratório, com a promoção de João Batista de Campos Paiva, o Serviço do Pessoal consulta sobre a carreira a ser beneficiada com a dotação correspondente ao cargo em apreço. A Comissão de Eficiência deliberou, por unanimidade, que a dotação correspondente ao cargo excedente eliminado da classe J da carreira de Técnico de Laboratório fosse aplicada no provimento de cargos vagos da classe G, inicial da carreira aludida. C. E. 660-38 — em que Fernando Bessa de Almeida, datilógrafo classe F, pede transferência para a mesma classe da carreira de escriurário. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal. Pelo Sr. Itagiba Barçante foram relatados os seguintes processos: C. E. 15-38 — em que Maria Dagmar Pires Lima pede aproveitamento neste Ministério. C. E. 210-38 — em que o desenhista classe I, Gustavo Gonçalves de Sena e Silva Filho pede transferência para a carreira de Engenheiro S. E. A Comissão de Eficiência transmitiu os processos ao Serviço do Pessoal. C. E. 399-38 — referente ao pedido de transferência do estatístico, classe L, Cristovam Leite de Castro. Com os novos esclarecimentos prestados pela Diretoria de Estatística da Produção, a Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. C. E. 157-38 e 525-38 — em que o diretor do Serviço Técnico do Café consulta sobre o critério adotado relativamente à lotação do pessoal do referido serviço, à vista das modificações operadas pela Lei 284 e pelos decretos que vêm completando as providências decorrentes da mesma. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal. C. E. 656-38 — em que Osório Saraiva, extranumerário mensalista do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, com exercício na Circunscrição de Jaraguá, no Estado de Santa Catarina, tendo conhecimento de que existe uma vaga de trabalhador de 1ª classe, função idêntica a que ocupa, na Inspetoria Agrícola Federal da 9ª Região, em Curitiba, pede seu aproveitamento no referido lugar, sujeitando-se às despesas de transporte. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal no processo em lide. C. E. 661-38 — em que o diretor do Instituto de Química Agrícola propõe a renovação do contrato de Antenor Alves de Sousa Machado. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à medida proposta. C. E. 664-38 — em que o diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal remete documentos referentes a Joaquim de Sousa Coelho e outros extranumerários men-

balistas a serem admitidos para servir no Campo de Sementes de Itaipara, Estado do Rio de Janeiro. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro, nada tendo a opor a admissão do pessoal proposto, com exceção de Joaquim de Sousa Coelho, tendo em vista o que consta do processo. Pelo Sr. Heitor Grilo foram relatados os seguintes processos: C. E. 554-38, em que o diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização solicita seja o engenheiro S. A., classe J. Interino, Jacinto de Andrade, designado para dirigir o Serviço de irrigação no nordeste. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o pedido em lide não pode ser atendido, uma vez que o referido funcionário acha-se inscrito na prova de habilitação para efetivação de interinos, segundo informa o Serviço de Aguas. C. E. 581-38, em que o diretor do Serviço do Pessoal comunica que da última proposta de promoção por merecimento feita por esta Comissão de Eficiência e relativa à carreira de agrônomo D. N. P. V., foi escolhido Mário de Araujo Marques. Em face da comunicação em lide, a Comissão de Eficiência encaminhou ao Gabinete do Ministro mais uma proposta de promoção por merecimento à classe J, da carreira aludida. C. E. 636-37, em que Raul Nobre de Campos, oficial administrativo, classe I, pede aproveitamento em uma das vagas da classe J, da carreira a que pertence. A Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, para que ao interessado seja dado conhecimento do parecer do Conselho Federal do Serviço Público Civil, si bem que o referido funcionário já tenha sido promovido à classe em que pleiteou aproveitamento. C. E. 643-38, em que o economista rural, classe J, Diógenes Caldas, requer classificação em plano A. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à pretensão do requerente, uma vez que o mesmo sempre ocupou cargo de acesso normal. C. E. 651-38, em que o oficial administrativo, classe H, Davi Martins de Arruda Câmara, pede transferência para o quadro II, do Ministério da Fazenda. A Comissão de Eficiência, nada tendo a opor à transferência solicitada, transmitiu o processo à consideração da Comissão de Eficiência do referido ministério. C. E. 830-37, em que José Alves Gonçalves pleiteia nomeação para a classe F, da carreira de datilógrafo. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, para que ao interessado seja dado conhecimento da decisão do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Pelo Sr. Nilo Garcia Carneiro foram relatados os seguintes processos: C. E. 293-37, referente ao aproveitamento de Elpidio Moadesto. Em face da informação do Serviço do Pessoal, a Comissão de Eficiência opinou pelo aproveitamento do interessado no cargo inicial da carreira de almoxarife. C. E. 1.274-37 — em que Carlos de Albuquerque Belo Filho pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal no processo em lide. C. E. 115-38 — em que o diretor da Diretoria de Estatística da Produção propõe a admissão de Erico dos Santos Leite, Mozart da Rocha Viana e Mário Pinto Marceal como extranumerários mensalistas das oficinas gráficas subordinadas àquela Diretoria. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente, fazendo-se a admissão na forma indicada pelo Serviço do Pessoal. C. E. 195-38 — em que Adelia Lacerda pede colocação. A Comissão de Eficiência submeteu o processo à consideração do Sr. ministro, esclarecendo que a possibilidade de aproveitamento da interessada só poderá se verificar nos termos da informação do Serviço do Pessoal. C. E. 315-38 a 317-38 — em que João Henriques da Silva pede readmissão em caráter efetivo, em cargo equivalente ao de inspetor de 2ª. classe, anteriormente exercido pelo peticionário. A Comissão de Eficiência manifestou-se contrariamente à pretensão do requerente, por julgá-la sem apoio legal. C. E. 363-38 — em que o prático rural, classe E, interino, Antonio Vaz de Figueiredo pede efetivação. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para cumprimento da resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil. C. E. 370-38 — em que Valdemiro Pires Ferreira, biólogo, classe K, pede transferência para a carreira de médico psiquiatra, do Ministério da Educação e Saúde. Feita pelo interessado a declaração de que se sujeita às exigências das leis vigentes, a Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. C. E. 384-38 — em que José Alfredo dos Santos requer sua volta ao lugar de sub-administrador de 4ª. classe, da oficina gráfica subordinada à Diretoria de Estatística da Produção deste Ministério, do qual havia sido afastado por acusações posteriormente verificadas sem fundamento. A vista das razões aduzidas pela referida Diretoria de Estatística da Produção, a Comissão de Eficiência nada teve a opor ao aproveitamento do interessado, nos termos da informação do Serviço do Pessoal. C. E. 430-38 — em que Alberto de Santana pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência resolveu indeferir o pedido. C. E. 482-38 — em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal propõe o trabalhador de 2ª classe, José Martins Sodero, para o lugar vago com a dispensa de Mário Pereira de Figueiredo, extranumerário mensalista com as mesmas atribuições e salário imediatamente superior. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à medida proposta. C. E. 500-38, em que Sebastião Goulart de Sousa, prático rural, classe "E", interino, pede efetivação no cargo que ocupa. Tendo em vista a resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para as providências necessárias. C. E. 583-38, em que Antônio Rutter pede colocação. Tratando-se de assunto cuja solução não é da alçada deste Ministério, a Comissão de Eficiência sugeriu a conveniência de ser ouvido o Ministério da

Educação e Saúde. C. E. 617-38, em que Djalma da Silva Cunha pede colocação. A Comissão de Eficiência solicitou, preliminarmente, a audiência do Serviço do Pessoal. C. E. 647-38, em que o diretor do Serviço de Caça e Pesca propõe a admissão de Alfredo Leão de Lima, na vaga verificada com a dispensa do guarda de 4ª classe José da Silva Lima. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao gabinete do Ministro nada tendo a opor à medida proposta, uma vez que a mesma satisfaz às exigências previstas no decreto-lei n. 240, de 4-2-38, relativamente à admissão de extranumerários mensalistas. C. E. 662-38, em que o diretor do Instituto de Biologia Animal propõe a admissão de Valdemar Carlos Borges como trabalhador de 4ª classe na vaga verificada com a dispensa do extranumerário mensalista, Américo Monteiro. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à adoção da medida proposta. C. E. 675-38, em que é proposto o aproveitamento de José Gustavo de Moura, ajudante de motorista de 2ª classe do Serviço de Plantas Têxteis no lugar de motorista de 5ª classe no quadro do pessoal extranumerário da Diretoria Geral da Produção Vegetal e a admissão de Manuel Pelluci para exercer a função de ajudante de motorista de 2ª classe no Serviço acima aludido. A Comissão de Eficiência nada teve a opor à proposta em lide, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o senhor presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1938

Portarias:

N. 116 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve transferir do Serviço de Identificação Profissional para a Inspetoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o tarefeiro de 4ª classe, Desiré Dick.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1938.

N. 117 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1934, conceder ao auxiliar de escrita de 4ª classe, Ernani Oliviere, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 249, de 4 de fevereiro último.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1938.

N. 118 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1934, conceder ao escriturário da classe G, Jair Pereira de Amorim, quinze (15) dias de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1938.

N. 119 — Resolve transferir do Arquivo para a Inspetoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Rui Ribeiro de Castro.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1938.

N. 120 — Resolve transferir da Inspetoria para a 1ª Seção, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar estatístico da classe G, Anadir Viana de Barros.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938.

N. 121 — Resolve transferir da 1ª Seção para a Inspetoria, até ulterior deliberação, o escriturário da classe F, João Chaves Neto.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938.

N. 122 — Resolve designar para ter exercício na Inspetoria deste Departamento, até ulterior deliberação, o oficial administrativo da classe J, Roberto Lago Diniz Junqueira.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938.

N. 123 — Resolve transferir da 4ª Seção para a Secretaria desta Diretoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de 1ª classe, Iaci Gentil Nunes.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938.

N. 124 — Resolve transferir da Inspetoria para a Secretaria desta Diretoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 2ª classe, Francisco Spolidoro Borges.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938.

N. 125 — Resolve transferir da Procuradoria para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, o auxiliar de escrita de 4ª classe, Corinta Seigneur.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938.

N. 126 — Resolve transferir do Serviço de Identificação Profissional para a Procuradoria, o chefe de Divisão, Gastão Muniz de Aragão, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938.

N. 127 — Resolve transferir do Protocolo Geral para a 4ª Secção, até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Zulmira de Castro Santos.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938.

N. 128 — Resolve transferir da 4ª Secção para o Protocolo Geral, onde terá exercício, até ulterior deliberação, o auxiliar de 1ª classe, Bugaf Ribeiro da Silva.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938.

N. 129 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao escriturário da classe G, Jair Pereira de Amorim, 30 (trinta) dias de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938.

N. 130 — Resolve designar a auxiliar de escrita de 2ª classe, Rosa Valente da Fonseca para exercer as funções de secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938.

N. 131 — Resolve designar para ter exercício na Inspetoria deste Departamento, até ulterior deliberação, o inspetor-fiscal, de 3ª classe, Romeu Pimentel Ramos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938.

N. 132 — Resolve transferir da Inspetoria para o Serviço de Identificação Profissional deste Departamento, onde terá exercício até ulterior deliberação, o inspetor-fiscal de 3ª classe, Hélio Fernando de Albuquerque.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938.

N. 133 — Resolve designar para ter exercício na Inspetoria deste Departamento, até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 5ª classe, João Francisco Monteiro.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938.

Ofícios:

Em 10 de junho de 1938.

N. 131 — A Sra. Araci Amaral Muniz de Aragão — Convidando-a a comparecer perante a Comissão de Inspecção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, afim de prestar esclarecimentos ligados a sua pessoa, quando funcionária do aludido Serviço.

N. 132 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando a S. Ex., de acordo com a solicitação constante da circular n. 2E-1.136, de 8 de junho corrente, do Serviço do Pessoal, as informações relativas aos serviços de protocolo desta Repartição.

N. 133 — A Sra. D. Maria Henriqueta Loures — Solicitando sua presença neste Gabinete no dia 18 de junho do corrente ano, afim de tratar de assunto do seu interesse.

Em 21 de junho de 1938:

N. 134 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Encaminhando ofício n. 1C-1.099, da Diretoria Geral de Contabilidade, que, por equívoco, foi remetido a esta Repartição.

Em 22 de junho de 1938:

N. 135 — Ao presidente do Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro — Convidando-o a comparecer neste Departamento no dia 24 de junho do corrente ano, afim de tratar do interesse da coletividade que representa.

Em 24 de junho de 1938:

N. 136 — Ao diretor do Gabinete de Pesquisas Científicas da Polícia do Distrito Federal — Remetendo diversos documentos, afim de serem submetidos a exame pericial.

Em 25 de junho de 1938:

N. 137 — Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Encaminhando carta do Rotary Club de Campinas, relativa a pedido de publicação deste Ministério.

Em 30 de junho de 1938:

N. 138 — Ao diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo ofício n. 3.286, de 28 de junho do corrente ano, da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, referente à nomeação de Arlindo Otero Sanches para vogal da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Em 1 de julho de 1938:

N. 139 — Ao Sr. ministro, interino, do Trabalho, Indústria e Comércio — Remetendo relatório das diligências efetuadas na Western Telegraph C. Ltd. pelo chefe de Clínica da Inspetoria deste Departamento, Dr. Zey Bueno.

N. 140 — Ao presidente do Sindicato Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Comunicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento do recurso apresentado por esse Sindicato, de 16 de junho do corrente ano, e que não o fará sem que antes seja cumprido o despacho exarado por esta Diretoria no processo D. N. T. 7.814-38, relativamente à re-integração do quadro sindical dos associados Renato Azambuja Nova, Serafim da Silva e Claudionor Guimarães Júnior.

Em 4 de julho de 1938:

N. 141 — Ao diretor da 4ª Secção deste Departamento — Devolvendo, devidamente preenchida, a relação que acompanhou o ofício daquela Secção n. 4.499, de 28 de junho do corrente ano.

Em 6 de julho de 1938:

N. 142 — Ao inspetor regional da 15ª Inspetoria — Curitiba, Paraná — Comunicando que não foram recebidos, neste Departamento, os requerimentos citados no ofício n. 1.229, de 15 de junho do corrente ano.

N. 143 — Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Encaminhando referente ao relatório sobre a indústria das navalhas de segurança no Brasil.

N. 144 — Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo ofício n. 2.881, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, que foi encaminhado, por equívoco, a este Departamento.

N. 145 — Ao presidente do Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas — Transmitindo cópia do requerimento apresentado pelo Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro.

N. 146 — Ao chefe do Gabinete do ministro do Trabalho — Encaminhando requerimento da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. que foi entregue, por equívoco, neste Departamento.

N. 147 — Ao diretor do Gabinete de Pesquisas Científicas da Polícia do Distrito Federal — Respondendo ao ofício n. 185, de 28 de junho, daquela Diretoria.

N. 148 — Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Niterói — Acusando e agradecendo telegrama pelo qual o Sr. Arlindo Ramalho de Almeida comunica sua eleição e posse ao cargo de presidente.

N. 149 — Ao delegado da Ordem Política e Social — Solicitando licença de porte de arma, em favor do oficial administrativo da classe H, Alcides Azevedo.

N. 150 — Idem, idem, em favor do oficial administrativo da classe J, Wilson Bakker de Araújo Costa.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1938

Gastão Muniz de Aragão, solicitando vista do processo. (S. I. P. 12.465-1938 — D. N. T. 11.423-1938). O petiçãoário já foi atendido pelo despacho desta Diretoria, constante do processo da Comissão de Inspecção e Tomada de Contas. — Dê-se conhecimento, arquivando-se em seguida. (1).

Dia 2 de agosto de 1938

Rafael Rodarte, requerendo registro de diploma de químico. (DNT. 11.013-38 — SIP. 12.298-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Terceira Delegacia Auxiliar, comunicando suspensão da remessa de documentos de estrangeiros que se encontram de maneira irregular no país. (DNT. 11.659-38 — SIP. 10.128-38). — Cliente.

Carlos Molteni, requerendo registro como químico licenciado. (DNT. 10.004-36 — SIP. 13.819-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Silvino Lourenço Salgado, requerendo registro como químico licenciado. (DNT. 14.773-35 — SIP. 13.820-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, revogo o despacho de fls. 5, deferindo o pedido de fls. 2.

10ª Inspetoria Regional do Trabalho, Aracaju, Sergipe. Edgar Melo da Silveira, requerendo registro como químico licenciado. (DNT. 11.068-38 — SIP. 13.818-38). — Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, indefiro o pedido.

José Mestres, requerendo registro como químico diplomado. (DNT. 11.100-1938 — SIP. 12.433-38). — Cumpra-se o regulamento.

18ª Inspetoria Regional do Trabalho, Belo Horizonte — Plínio de Aguiar Tavares, requerendo registro de diploma de químico. (DNT. 11.069-1938 — SIP. 13.712-38). — Encaminhe-se o processo à I. R. para os devidos fins.

Ofícios expedidos

Dia 9 de agosto de 1938

Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 6.253-S — Transmitindo a informação dada pelo Sr. chefe da 4ª Divisão, deste Serviço, no processo 1.700-38 — SIP. (SIP. 1.700 de 1938).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Petropolis — Estado do Rio: N. 6.254-S — Comunicando que a identificação de menores de 14 anos para cima, encontra-se regularizada pela O. S. n. 200, de 5 de julho de 1938. (SIP. 12.614-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal:

N. 6.255-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 73.511 da 2ª série. (SIP. 12.279-37).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 6.256-S — Solicitando esclarecimentos sobre a entrega da carteira profissional n. 23.511 da 3ª série. (SIP. 11.080-37).

(1) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 6.257-S — Devolvendo a copia do officio 1.761, que, por equívoco foi remetida a este Serviço. (SIP. 12.670-38).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Niterói — Estado do Rio:
N. 6.258-S — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou a carteira profissional n. 95.833 da 1ª série. (SIP. 16.967-37).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 6.259-S — Solicitando esclarecimentos quanto à assinatura do portador da carteira profissional n. 27.493 da 3ª série, que na copia da certidão de nascimento consta como "Zgmundo Floriano" e abaixo assinado pelo proprio punho do mesmo, "Zigmundo Floriano". (SIP. 4.044-38).

Notificações expedidas

10 de agosto de 1938

Ao Sr. Armando Marinho:

N. 6.261 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 22 de agosto, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Júlio Antônio da Silva (DNT 7.379-38). (SIP. 5.835-38).

— **Ao Sr. José Coelho Garrido:**

N. 6.262 — Solicitando comparecimento às 13.30 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado, Evaristo Francisco de Paula (SIP 13.223-38).

— **A Alexandre Melucci:**

N. 6.263 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 17 de agosto afim de restituir a carteira profissional de seu empregado, Augusto Caseiro (SIP 14.019-38).

— **A firma Isolino Pose & Irmão Ltda.**

N. 6.264 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 18 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Braz de Azevedo (SIP 14.020-38).

— **A Casa Sano:**

N. 6.265 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 18 de agosto, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Geraldo Duarte de Melo (SIP 14.021-38).

— **A Casa Sano:**

N. 6.266 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 18 de agosto afim de restituir a carteira profissional de sua empregada Jerotildes Ventura (SIP 14.022-38).

— **Ao Sr. Jophro Prado:**

N. 6.267 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 17 de agosto afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Lúcio Ezequiel de Sousa (SIP 14.023-38).

— **A Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha:**

N. 6.268 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 18 de agosto, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado João da Costa Gomes Leite (SIP 14.024-38).

— **A firma Lojas Americanas S. A.:**

N. 6.269 — Solicitando comparecimento às 13.30 horas do dia 18 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Paulino (SIP 14.025-38).

— **A Viúva A. A. Monteiro:**

N. 6.270 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 18 de agosto afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Jovelina Maria da Conceição (SIP 14.026-38).

— **A firma Fabricas Unidas:**

N. 6.271 — Solicitando comparecimento às 12.30 horas do dia 18 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Manuel (SIP 14.027-38).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 11 de abril de 1938

Vanda de Alencastro Graça, tãrefira do SIP, participando comunicação feita aos membros da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas. (SIP 5.164-38). — Ciente. Arquivo-se.

Dia 29 de julho de 1938

Carlos de Brito, solicitando desanexação dos documentos apenas ao seu requerimento protocolado em 30-5-38, no qual pedia reconstituição de sua carteira 7.004, série 1ª. (SIP 8.732-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 1 de agosto de 1938

Miguel dos Santos, reclamando contra a firma Franz Cohnita. (SIP 11.766-38). Termo 565. Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada exarado, a data da saída, e consignado o aumento de salário, por isso, deixa de perdurar a reclamação, e tendo sido entregue a carteira ao seu titular, que é analfabeto, opino pelo arquivamento deste.

17ª Inspeção Regional do Trabalho — Porto Alegre, enviando relações de remessa de carteiras. (SIP-10.866-38). — Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: As carteiras

ns. 67.787-84, 197-82.187 e 84.196 todas da série 5ª foram enviadas ao Sr. inspetor regional da 17ª Inspeção de Porto Alegre, com o officio 1.785 em 16-7-38.

Américo Seigriffith reclamando contra Casa Sadí. (SIP. 11.580, de 38). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Presentes, ambas as partes, foi solucionada a reclamação inicial, e, tendo sido entregue a carteira ao seu titular, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste.

Manuel Ribeiro Machado, reclamando contra a firma Baía Hotel, anotação em sua carteira profissional 8.106 série 24ª. (SIP 11.772, de 1938). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada exarado a data da saída; assim, deixa de subsistir a presente reclamação e entregue a carteira ao seu titular, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste.

Francisco Agostinho, reclamando contra a firma Silveira Barbosa e Comp., não ser verdadeira a data de sua admissão. Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje, antecipadamente a reclamada, que anotou a carteira de reclamante, a qual lhe poderá ser entregue, mediante recibo ao pé deste e após, podendo ser arquivado.

Tomaz José Costa, reclamando contra a firma Luiz Alexandre. (SIP. 10.379-38). Termo 455. — Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido entregue a carteira ao seu titular, opino pelo arquivamento do presente processo.

José Augusto Perira, reclamando contra a firma José Spineli. (SIP. 10.551-1938). Termo 501. — Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Solucionada a reclamação, obediente a reclamação inicial, e, tendo sido entregue a carteira ao seu titular, opino pelo arquivamento deste.

Evanil João Xavier, solicitando 2ª via de carteira. (SIP 7.540, de 1938). — Arquivo-se.

Teobaldo de Sousa, diretor, substituto da Quarta Seção do DNT, transmitindo O. S. do Gabinete do Sr. ministro, relativa à serventia desta Serviço Silvia Balança. (SIP-9.271-38). — Arquivo-se.

Inocência Martiniano, reclamando contra a firma Scarso & Cia. Ltda. (SIP-10.376-38). — Arquivo-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu o reclamante que recebeu a carteira, tendo deixado de passar o recibo, por ser analfabeto.

José Gomes de Brito, solicitando reconstituição de sua carteira profissional n. 25.237 da série 1ª (SIP. 7.672-38). — Arquivo-se.

Dermeval José Fuzébio, solicitando reconstituição de sua carteira profissional 45.091 da série 27ª. (SIP. 7.673-38). — Arquivo-se.

José Severino dos Santos, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede do SIP. (SIP-7.934-38). — Arquivo-se.

Orlando Lucas da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP-4.373-38). — Arquivo-se.

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, solicitando 2ª via da carteira 9.610-21ª série, pertencente a Francisco Correia da Silva. (SIP-17.723-38). — Arquivo-se.

Dia 3

Fábio Kelly de Carvalho, solicitando expedição de sua carteira (SIP-12.372/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Quanto a parte inicial do requerimento de fls. 2, proponho que seja convidado o Sr. Fábio Kelly de Carvalho, para apresentar-se neste Serviço munido de 3 retratos e um certificado do Sindicato de Corretores de Seguros, provando a sua profissão (de acordo com o despacho do Sr. ministro exarado no D. G. E. 8.375/35), e sobre a parte final somente depois de emitida a carteira poderá ser encaminhado.

Dia 4

F. de Sampaio Viana, oficial administrativo, classe I, chefe da 1ª Divisão deste Serviço, comunica ao Sr. intendente que o Sr. Francisco Gabriel é titular de duas carteiras profissionais. (SIP-13.036, de 1938). — Faça-se nova identificação, na forma da lei.

M. A. C. Rios & Comp., Ltda, solicitando registro de livros (SIP-12.497/38). — Deferido.

Joaquim Mendes Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP-13.057/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A requerente cumpre prestar os necessários esclarecimentos, mediante novo requerimento.

Coragem & Freitas, solicitando registro de livros. (SIP-13.076/37). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial.

M. A. Rodrigues da Cruz, solicitando registro de livros. (SIP. 10.455/38). — Deferido.

Antônio Carvalho dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP-13.171/38). — Proceda-se de acordo com a informação da Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: O requerente deve dizer claramente, em novo requerimento, o que pretende, visto que pede registro de livros, quando já possui livros devidamente registrados.

Albino Ventura, solicitando registro de livros. (SIP-13.318/38). — Deferido.

Serafim Moreira Neves, solicitando registro de livros. (SIP-13.320, de 1938). — Preste os necessários esclarecimentos.

Léo Krans, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma J. Abduche, Irmão & Comp. (SIP 11.875-38). — A 4ª Divisão, para o fim acima proposto. Refere-se o despacho ao

seguinte: "A recusa do reclamante em receber a carteira pode ser indício de que não se conforma com o resultado da reclamação, o que demonstra a possível existência de um direito não reconhecido. O fato de existir o recibo alegado na informação não quer dizer que o reclamante tenha perdido o direito de ser anotada sua carteira, visto que pode ter agido por ignorância ou pressão da reclamada, sob cuja dependência devia estar quando firmou tal declaração. E nesses casos é ponto pacífico que o recibo não deve ter a extensão que se lhe quer dar (decisão contra a Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., relativa à férias, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1938, pags. 3.892, processo D. G. E. 20.176-37). Assim sendo proponho que a 4ª Divisão esclareça a causa da recusa do recebimento da carteira, bem como a justificativa do reclamante em face do recibo."

Pinho & Deus, solicitando registro de livros. (SIP-13.053/38). — Deferido.

Francisco Dias Soares, solicitando registro de livros. (SIP-13.054, de 1938). — Preste os necessários esclarecimentos, mediante novo requerimento.

Manuel Cruz Junior, solicitando registro de livros. (SIP-13.056, de 1938). — Deferido.

Antônio de Souza, solicitando registro de livros. (SIP-13.078, de 1938). — Preste os necessários esclarecimentos. Alude o despacho ao seguinte: A firma requerente registrou seus livros para a Estrada Engenho da Pedra n. 453, sob o n.º 9.472, de 2-5-1934. Penso deve ser apurado se se trata de transferência de local ou registro para filial. II — Compete à firma interessada prestar os necessários esclarecimentos, mediante novo requerimento.

Revue Française Du Brésil, solicitando registro de livros. (SIP-13.151/38). — Deferido.

Cardoso Souza & Souza, solicitando registro de livros. (SIP-13.274, de 1938). — Deferido.

Neto Fonseca & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-13.002/38). — Deferido.

Davi Rosenberg, solicitando registro de livros. (SIP-13.282/38). — Deferido nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Fiz a juntada deste processo ao SIP-13.282/38, de vez que, em se tratando de um mesmo empregador, seja observada ao ser feito o segundo registro, a continuação sob o mesmo número do princípio. Assim, proponho o deferimento dos pedidos de fls. 2 e 3.

Neime Hellal, solicitando registro de livros. (SIP-13.041/38). — Deferido.

O. Urbankova, solicitando registro de livros. (SIP-13-283/38). — Deferido.

Dr. Valois Souto, solicitando registro de livros. (SIP-13.291/38). — Deferido.

José Pinto de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP-13.292, de 1938). — Deferido.

Héllo Rabinovitch, solicitando registro de livros. (SIP-13.293, de 1938). — Deferido.

J. G. Fernandes & Comp., Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-13.332/38). — Deferido.

Albuquerque Andrade & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-13.293/38). — Deferido. A 3ª Divisão para proceder nos termos da informação da Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: Depois de deferido o requerimento, deverão os livros ser entregues ao requerente ou seu procurador, munido do instrumento do mandato, visto que a declaração autorizando o Sr. Nestor dos Santos foi feita fora do fecho razão por que não deve ser tomada em consideração.

Rádio Brasileira, S/A., solicitando registro de livros. (SIP-13.299, de 1938). — Deferido.

Antônio F. da Silva Dourado, solicitando registro de livros. (SIP-13.302/38). — Deferido, à vista das informações. Alude o despacho ao seguinte: I — A firma requerente registrou seus livros em 18-4-1934, sob o n.º 0-8.293. Penso pode ser feita a continuação solicitada à fls. 2. II — Proponho que se faça a continuação solicitada.

J. P. de Oliveira & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP-13.304/38). — Deferido.

J. J. Figueiredo & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-13.316/38). — Deferido.

César & Martins, solicitando registro de livros. (SIP-13.313/38). — Deferido.

Oscar de S. Trindade, solicitando registro de livros. (SIP-13.312, de 1938). — Proceda-se como acima proposto. Alude o despacho ao seguinte: Compete à requerente esclarecer, mediante novo requerimento, tendo em vista que requereu registro de livros quando consta de seu prontuário que já possui livros devidamente registrados.

Oliveira & Figueiredo, solicitando registro de livros. (SIP-13.311, de 1938). — Deferido.

J. Sepúlveda & Souza, solicitando registro de livros. (SIP-13.310, de 1938). — Deferido.

13ª Inspetoria Regional, Estado do Rio, solicitando entrega das carteiras profissionais ns. 61.861 e 61.863, da série 26ª, tiradas em Natividade do Carangola, Distrito de Itaperuna, nesse Estado, cujas guias de recolhimento foram remetidas a esta Intendência, capeadas pelo ofício n.º 413, de 20 de junho próximo passado, ao Sr. João Ferreira Peixoto, auxiliar daquela inspetoria. (SIP-10.807/38). — Arquite-se depois de desentranhada a declaração.

Dia 4

Cesário Eugênio pedindo restituição da sua carteira profissional por parte da firma C. Machado & Comp. (SIP-12.163-38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: Presentes as partes interessadas, pela reclamada foi devolvida a carteira do reclamante, que a recebeu, conforme recibo acima, pelo que, opino pelo arquivamento.

Valdemiro Martins pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de José Fernandes. (SIP-12.165-38). Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: Nesta data compareceu o reclamado que anotou a carteira de acordo com a reclamação.

Ernesto Borba pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma Instituto Brasileiro de Microbiologia (SIP número 11.585-38). — Arquite-se.

Hugo Rizzon pedindo anotação em sua carteira profissional por parte do "Correio da Manhã" (SIP 11.582-38). Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada pelo seu diretor-gerente, anotado a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima; assim, deixa de subsistir a presente reclamação, opinando assim pelo arquivamento deste.

Juraci Ribeiro de Sousa pedindo retificação em sua carteira profissional por parte da firma Marinho & Ramos (SIP 10.541-38). Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: presentes as partes interessadas, conforme combinação prévia, foi-me pela reclamada exibido o livro de registro de empregados sob n.º 3.834 cuja entrada teve lugar neste Serviço em novembro de 1935, do qual não consta o nome da reclamante; ficou deste modo prejudicada sua pretensão quanto a retificação da data da admissão, em face da minha informação no verso; logo, opino pelo arquivamento deste, visto haver sido entregue a carteira ao seu titular.

Jorge Rios Martins pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de José Jorge Primo (SIP 10.882-38). — Arquite-se.

Josapha Carvalho Fontes pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de José Cardoso dos Santos (SIP 10.876-38). — Arquite-se.

Josaphat Carvalho Fontes pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma Teodor Wille & Comp. Ltda., (SIP 11.773-38). — Arquite-se.

José Pinto Gonçalves Viana pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de Rita Alves Medeiros (SIP 9.180-38). Dê-se ciência ao funcionário informante de fls. 3 e 3v das ponderações feitas pelo Sr. sub-intendente, arquivando-se em seguida este processo. Refere-se o despacho ao seguinte: Penso que a autoridade competente para julgar da procedência ou não das reclamações apresentadas, deve ser o intendente ou, quando muito, o chefe da 4ª Divisão. Do contrário, vai haver dispersão no serviço, além de ficar o intendente reduzido a um autômato, com a função de arquivar processos cujo julgamento já foi antecipado por funcionários subalternos. Seria proveitoso para o serviço que a 4ª Divisão se limitasse a preparar os processos, instruindo-os devidamente, afim de serem submetidos a despacho do intendente. É verdade que a Portaria Ministerial, de 8 de julho de 1935, concorre, em parte, para o que está fazendo a 4ª Divisão, tornando-se, por isso, necessária a sua modificação afim de que ela fique adaptada ao Estado novo brasileiro, no tocante ao espírito de autoridade e responsabilidade que defende e propaga. Estas considerações se justificam em face da informação de fls. 3 e 3v".

Manoel Soares Lima pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de D. Fernandes (SIP-12.417-38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: presentes ambas as partes, foi pela reclamada anotada a carteira do reclamante, de acordo com a reclamação inicial, esta deixando de subsistir, foi entregue a carteira ao seu título, conforme recibo acima, pelo que, opino pelo arquivamento deste.

Luciano Moreira pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de Manuel Piedras Martinez (SIP 12.418-38). — Arquite-se, em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada pelo seu chefe exarado a data da saída, ficando deste modo, solucionada a questão e, entregue a carteira ao seu possuidor, opino pelo arquivamento deste.

Arnaldo Carlos da Silva pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de Manuel Passos (SIP-12.303-38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: Presentes as partes interessadas, foi pela reclamada anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue, conforme recibo acima; assim, deixa de subsistir a presente reclamação, pelo que opino pelo arquivamento deste.

Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional comunicando que foi inutilizado o termo de infração n.º 296-38 (SIP-13.426 de 1938). Arquite-se em face do parecer acima. Refere-se o despacho ao seguinte: "Opino pelo arquivamento".

Hereclia Maria Bovi pedindo substituição da sua carteira profissional por parte de A. S. Marques (SIP-9.428-38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "resolvida a reclamação de fls. 2, proponho o arquivamento".

Virgílio Teotônio Vieira, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de Antônio Tavares de Sousa (SIP-12.419-38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte:

guinte: "Compareceu o procurador da firma, que apresentou procuração, passada pelo 5º Offício de Notas, à fls. 60 v. e Livro 389, e anotou a entrega de acordo com a reclamação".

Raimundo Nonato de Sousa pedindo substituição da sua carteira profissional por parte da firma W. Bade & Co. Ltda. (SIP. 9.726 de 1938). — Arquivado em face do parecer acima. Refere-se o despacho ao seguinte: "Em cumprimento ao despacho do Sr. intendente, determinei fosse o mesmo cumprido pelos funcionários desta Divisão, aos quais foram entregues cópias do termo de desistência".

Florentino Vieira de Vasconcelos pedindo restituição da sua carteira profissional por parte de Manuel de Sousa (SIP. 9.425-38). — Arquivado em face do parecer acima. Refere-se o despacho ao seguinte: "Opino pelo arquivamento".

Ela Ferreira Porto pedindo restituição da sua carteira profissional por parte da firma Lojas Vitor Ltda. (SIP. 12.301-38). — Arquivado em face do parecer acima. Refere-se o despacho ao seguinte: "Opino pelo arquivamento".

Valdemar Marinho, solicitando registro de livros. (SIP. 13.365 de 38). — Deferido.

José Soares de Pina, solicitando registro de livros. (SIP. 13.366 de 1938). — Deferido.

Raimundo Ferreira Vilaga, solicitando registro de livros. (SIP. 13.379-38). — Deferido.

Teixeira & Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 13.444 de 1938). — Deferido.

Nuchim Leijb Rutman, solicitando registro de livros. (SIP. 13.446-38). — Deferido.

Mesquita, Auartin & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 13.447-38). — Deferido.

Fernando de Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 13.451 de 1938). — Deferido.

Carreiro de Rezende & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 13.460-38). — Como proposto pela Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: A firma interessada deve esclarecer, mediante novo requerimento, visto que pede registro de fichas para os seus empregados quando consta do seu prontuário que já possui livros devidamente registrados.

Oscar Ferreira Vilaga, solicitando registro de livros. (SIP. 13.380 de 1938). — Deferido.

Arsenio Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP. 13.401 de 1938). — Deferido.

J. M. Pires, solicitando registro de livros. (SIP. 13.415-38). — Deferido.

E. Zillmann, solicitando registro de livros. (SIP. 13.416-38). — Deferido.

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A. solicitando registro de livros (SIP-13.424-38). — Deferido.

Nicola Cittadino & Irmão, solicitando registro de livros (SIP-13.428-38). — Deferido. A 3ª Divisão, para proceder como ficou resolvido no S. I. P. n. 13.294-38.

Ascenso Augusto Sampaio, solicitando registro de livros (SIP-13.430-38). — Deferido.

João Coelho Barbosa, solicitando registro de livros (SIP-13.432-38). — Deferido. A 3ª Divisão, para proceder como ficou resolvido no S. I. P. n. 13.294-38.

Isabelle da Silveira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-13.435-38). — Deferido.

C. Koffman, solicitando registro de livros (SIP-13.443-38). — Deferido.

Bernardino Francisco Ferreira, solicitando transferência de firma (SIP-11.012-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Apresentou o conhecimento n. 3.619 expedido em 21-6-1938 pela Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, já lançado em nome do requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Celso Chiappetta, solicitando transferência de local (SIP-1.014-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Apresentou o conhecimento n. 37.216 expedido em 1-7-1938, pela Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, referente ao negócio de alfaiataria da firma Celso Chiappetta, estabelecida à rua da Alfândega n. 174-1º andar. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Américo M. da Costa, solicitando transferência de firma (SIP-2.058-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A requerente apresentou uma certidão dada pelo tabelião Alvaro Borges Teixeira, pela qual verifiquei que consta no livro n. 307, fls. 69 sob o número de ordem 4.108 a escritura de venda do negócio de botecum situado à rua Luiz de Camões n. 77 a favor da firma Américo M. da Costa. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Conde & Figueredo, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-7.138-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

A. Maio & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-8.130-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Carvalho & Lopes, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-10.862-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Submeto a informação supra, à consideração superior, propondo o deferimento do pedido de fls. 2.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 8 de agosto de 1938

Alberto Loureiro (DNP. 4.236-38), Antônio Mojon (DNP. 4.238-38), Angéle Perradin Ferrero (DNP. 4.240-38), João Pinto de Castelo Branco (DNP. 4.256-38) e Marie Jeanne Tordo (DNP. 4.267-38). — Certifique-se.

José Isidoro Gonçalves Figueira (DNP. 4.251-38). — Os estrangeiros que pretenderem vir para o Brasil, deverão dirigir-se ao consulado brasileiro, na forma dos arts. 5º e 6º do decreto-lei 406, de 4-5-38. Certifique-se nestes termos.

João Guimarães de Carvalho (DNP. 4.252-38). — O estrangeiro deverá dirigir-se ao consulado brasileiro, na forma dos arts. 5º e 6º do decreto-lei 406, de 4-5-38.

Karl Haslinger (DNP. 4.257-38). — Junte prova de ser estrangeiro legalmente habilitado, na forma do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalizações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1938

"São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida, pedindo aprovação de modelo de apólice de seguro em grupo e de condições e dizeres para propostas. — Aprovo o modelo de apólice. Declaro aceitáveis as condições e dizeres das propostas uma vez que seja incluída a declaração do capital subscrito e realizado.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 6

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — SECRETÁRIO, EDUARDO AMÉRICO DE FARIA

Dia 27 de junho de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 5.767, pagamento de 189\$100 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. e outro (PG 11.139); 5.768, pagamento de 2:160\$406 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (PG 11.140); 5.769, pagamento de 140\$00 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. (PG 11.141); 5.770, pagamento de 120\$000 a J. C. Miranda & Comp. Ltda (PG 11.142); 5.771, pagamento de 97\$200 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros (PG 11.143); 5.772, pagamento de 34\$800 a A. Ramada & Comp. Ltda (PG 11.144); 5.773, pagamento de 29\$600 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (PG 11.145); 5.774, pagamento de 17\$000 a Juscelino Barbosa & Comp. (PG 11.146); 5.765, pagamento de 198\$700 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outro (PG 11.137); 5.754, pagamento de 1:077\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros (PG 11.126); 5.752, pagamento de 1:424\$200 a Magalhães Cunha & Comp. e outros (PG 11.124); 5.753, pagamento de 1:140\$000 a Ferreira Agostinho & Comp. (PG 11.125); 5.751, pagamento de 1:564\$000 a M. H. Rezende & Comp. e outro (PG 11.123); 5.750, pagamento de 1:750\$200 a Heitor Ribeiro & Comp. (PG 11.122); 5.749, pagamento de 2:596\$000 a G. Pereira Carvalho & Comp. (PG 11.121); 5.748, pagamento de 2:939\$000 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outro (PG 11.120), todos de 10 do corrente. — Foi ordenado o registro das despesas.

Faculdade Nacional de Direito:

Ofício n. 517, de 1 do corrente, pagamento de 20:580\$400 a 18 professores que lecionaram turmas desdobradas em maio próximo findo (PG 9.754). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital Estácio de Sá:

Ofício n. 450, de 20 de maio próximo findo, adiantamento de réis a Luiz Cantelmo, servente da classe C, para despesas no 2º trimestre do corrente ano (PG. 12.111). — Foi ordenado o registro da despesa.

Laboratório Bromatológico:

Ofício n. 227, de 26 de março último, adiantamento de 2:300\$ ao almoxarife classe I, Alfredo Hermerodes de Moraes, para despesas de água, asseio e higiene no 2º trimestre do corrente ano (PG 9.931). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

Ofício n. 790, de 9 do corrente, pagamento de 17:353\$100 a diversos de abono em zona insalubre nos meses de janeiro a março deste ano (PG 11.802);

Ofício n. 822, de 13 do corrente, pagamento de 240\$000 a The Rio de Janeiro City Tramway Company Limited, de quota de previdência no ano atual (PG 11.920). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 5.943, de 13 do corrente, pagamento de 1:560\$000 a Martins Júnior & Comp. e outros (PG 10.913). — Foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Processos de pagamento de exercícios encerrados:

De 1:874\$100 a Augusto Lobo (PG 12.014); de 900\$000 a Hídio Everaldo de Uovais (PG 4.947); de 136\$100 a Artur Portela Moreira (PG 6.032); de 333\$300 a Orlando Carvalho Freitas (PG 11.180); de 300\$000 a João Ribeiro Pinto (PG 11.204); de 61\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana (PG 5.949); de 10:311\$900 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (PG 12.363); de 401\$600 a Sônia Penteado Coelho (PG 11.247); de 480\$000 a Joaquim Anapolino Santana (PG 11.221); de 6:260\$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. (PG 10.858); de 304\$200 a J. G. Pereira & Comp. (PG 11.248); de 1:133\$500 a Rede Mineira de Viação (PG 4.940); de 27:578\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG 12.364); de 150\$000 a Marcos Evangelista de Sousa (PG 8.513); de 126\$000 a Anselmo Freire de Sousa (PG 6.177); de 3:674\$300 a Arcílio Martins Franco (PG 6.150); de 126\$000 ao 2º sargento do Exército, Aureliano Pimenta (PG 6.176); de 172\$200 a Feliciano Praxedes Brandão (PG 5.917); de 126\$000 a Elói Francisco dos Santos (PG 6.182); de 29\$000 ao Departamento de Assistência Policial e Medicina Legal de Minas Gerais (PG 6.180); de 642\$000 a Jacob Agostinho de Sousa (PG 6.178); de 126\$000 a Itagiba Lopes Correia (PG 6.157); de 168\$000 a Nelson José de Moura (PG 6.153); de 108\$300 a Mercedes Marques (PG 6.151); de 188\$000 a Manuel de Sousa Almeida (PG 5.916); de 225\$100 a José Julião da Cruz (PG 6.148); de réis 116\$700 a Sandoval Viana do Amaral (PG 10.768); de 116\$100 a José Fragozo Viana (PG 11.207); de 69\$800 a José Ambrosino Júnior (PG 10.770); de 247\$300 a Cícero Alves de Freitas (PG 11.771); de 2:228\$800 a Casa Lister Ltda. (PG 5.877); de 4:574\$500 a Casa Lister Ltda. (PG 5.876); de 175\$500 a Afonso Ferraz da Silva (PG 11.185); de 619\$800 a Antônio Pinto Monteiro (PG 10.804); de réis 409\$000 a Benedito da Silva Cerqueira (PG 9.211); de 339\$600 a Miriam Braga (PG 10.805); de 645\$000 a João Rego Barros Brígida (PG 10.764); de 123\$300 a Zildo Fábio Maciel (PG 10.800); de 220\$000 a Nicolau José Soares (PG 9.127); de 219\$400 a Carlos Barbosa (PG 10.799); de 32\$300 a Clovis Vilela (PG 11.198); de 16\$500 a The Leopoldina Railway Company Limited (PG 8.545); de 42\$000 a José Pinto (PG 9.135); de 70\$300 a Oscar Batista Lima (PG 8.547); de 69\$400 a Dinorá Guedes (PG 10.780); de 108\$800 a Lígia de Albuquerque Alexandrino (PG 10.767); de 1:014\$000 a Domingos Gonçalves Chaves (PG 11.184); de 280\$000 a Clovis Vilela (PG 10.803); de 166\$600 a Sílvia Pinheiro de Lemos (PG 11.199); de 222\$200 a Virgílio Manuel Correia (PG 10.760); de 122\$200 a Eloisa de França Memória (PG 11.208); de 122\$200 a Fúlmio Elói da Silva (PG 10.769); de 208\$000 a Vasco Cavado Fleuri (PG 10.762); de 112\$000 a Alcione Perito Fleuri (PG 10.761); de 100\$000 a João Pinto de Figueiredo (PG 11.217); de 43\$300 a Benedito Alves de Castro (PG 1.218); de 53\$300 a Domingos de Oliveira Santana (PG 10.776); de 438\$800 a Domingos Francisco Pena (PG 10.579); de 342\$200 a Alvaro de Azevedo de Sá (PG 10.761); de 146\$700 a Noema Sampaio de Azevedo Sá (PG 11.219); de 293\$300 a Domingos Bonifácio de Oliveira (PG 10.779); de réis de 533\$800 a João Vicente Capó (PG 11.055); de 413\$500 a Walter Eisenlohr (PG 11.060); de 53\$300 a Diula de Oliveira Santana (PG 10.782); de 300\$000 a Sílvia de Alencastro Lemos (PG 11.183); de 146\$700 a Virgílio Brandão (PG 10.784); de 330\$000 a Romão Tavares (PG 11.182); de 330\$000 a Felipe Ascendino da Silva (PG 11.181); de 600\$00 a Francisco Pinheiro Novais (PG 12.547); de 6:100\$00 a Dorval dos Reis (PG 12.537); de 94\$100 a Rêde Mineira de Viação (PG 10.883); de 183\$300 ao major Rosentiro de Freitas Marinho (PG 10.888); de 50\$000 a Altino Alves Pinto (PG 8.519); de 150\$00 a Lux Jornal (PG 8.525); de 55\$900 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (PG 10.645); de 612\$000 ao 3º sargento Cassiano Xavier Pereira (PG 11.631); de 672\$800 a Luiz Martins Cajueiro (PG 10.326); de 220\$800 a Geraldo dos Santos Jacinto (PG 11.629); de 674\$000 a Pedro do Couto Filho (PG 9.134); de 45\$200 a Samuel Santana (PG 10.489); de 1:275\$000 a Dante Croce (PG 9.378); de 163\$100 a Bernardino Antônio da Silva (PG 9.132); de 300\$000 a Henrique Grigoroski (PG 11.203); de réis 982\$600 a Fernandes & Furchetto (PG 11.226); de 12:908\$100 a Pedro Ponciano de Freitas (PG 12.865); de 12:995\$200 ao marinho Valdemiro de Oliveira (PG 12.684). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 2:568\$000 a D. Belmira Augusta de Amorim, de pensões de 1936 a 1938 (PG 132); de 11:066\$400 a D. Maria Floresta da Paz Oliveira, de pensões em 1938 (PG 3.101); de 13:640\$900 a dona Maria Elisa de Lima e outros, de pensões de 1934 a 1938 (PG 5.900); e de 1:362\$500 a Antônio Ramos, de aposentadoria, de 1935 a 1938 (PG 2.758). — Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamento de restituição:

De 200\$ a Corina Esberard Pavié, de taxa de consumo de água paga a mais em 1934 (PG 2.580); de 908\$100 a Companhia Blackstaff do Linhos Ltda., de direitos pagos a mais em 1935 (PG 2.582); de 220\$000 a Macedo Silva & Comp., de direitos pagos a mais em 1935 (Pr. 2.583); de 1:436\$700 a S. Frey, de restituição de direitos pagos a mais em 1936 (pag. 2.815); de 203\$800 a Lojas Brasileiras S. A., de direitos pagos a mais em 1936 (Pag. 2.805); de 569\$700 a Otis Elevator Company, de direitos pagos a mais em 1935 (PG 2.584); de 756\$700 a Companhia Blackstaff de Linhos Ltda., de direitos pagos a mais em 1935 (PG 2.585); de 416\$700 a

Companhia Propac, de direitos pagos a mais em 1936 (Pg. 2.588). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 8:433\$300, as folhas de extranumerários e mensalistas do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda, no mês de junho corrente (Pg. 11.906); e 1:350\$, folha de extranumerários da Contadoria Central do Brasil, no mês de junho corrente (Pg. 12.728). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-334, de 15 do corrente, adiantamento de 5:000\$ a Luiz Mezavila, inspetor regional, para despesas de instalação da nova sede da Inspetoria Regional na capital do Estado do Ceará, nos meses de julho a setembro deste ano (Pg. 12.059). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.852, de 11 do corrente, pagamento de 13:622\$300 a Sadi Ribeiro Gomes, de serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual (Pg. 12.454). — Foi ordenado o registro da despesa.

Aviso n. 1.851, de 11 do corrente, pagamento de 4:704\$100 a G. Nelson Smith, de serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual (Pg. 12.455). — Foi ordenado o registro da despesa, procedendo-se de acordo com o parecer. Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 1.809, de 9 do corrente, pagamento de 329\$200 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, em março último (Pg. 12.430). — Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios ns. 1.916, de 31 de maio próximo findo, pagamento de 447\$600 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes, no ano atual (Pg. 12.457) e 2.006, de 7 do corrente, pagamento de 91\$300 à Telefona Company of Pernambuco Ltd., de serviço telefônico no ano atual (Pg. 12.432); n. 2.008, de 7 do corrente, pagamento de 1:743\$600 à The Western Telegraph Company, Limited, de transmissão de telegramas no ano atual (Pg. 12.433); 2.065 de 9 do corrente, pagamento de 20:000\$ a Marcelo Roberto e Milton Roberto, da segunda prestação referida na cláusula 3ª do contrato de 8 de novembro do ano passado (Pg. 12.429). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 5.683, de 9 do corrente, pagamento de 12:230\$000 a Castro Sobral & Comp., de fornecimentos (Pg. 11.021). — Foi ordenado o registro das despesas.

Inspeção Federal das Estradas:

Ofícios:

N. 247-Z, de 2 do corrente, pagamento de 24:000\$ a Antônio Dias Garcia, de alugueis, nos meses de janeiro a abril deste ano. (Pg. 12.456);

Ns. 112-E e 271-Z, de 13 de maio próximo findo e 8 do corrente, adiantamento de 2:575\$ ao desenhista classe "J", João Jacques Boiteux, para despesas de assento e higiene, no 2º trimestre do ano atual (Pg. 12.069). — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 28 de junho de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 1.633, de 9 do corrente, pagamento de 1:900\$ ao doutor Genérico Aragão de Sousa Pinto, médico sanitário, classe "K", em serviço de inspeção ao norte do país (Pg. 11.931). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofícios:

N. E:66100-P-1.977, de 24 do corrente, pagamento de 39:100\$ ao pessoal extranumerário, em janeiro último (Pg. 12.610);

N. 2.015, de 27 do corrente, pagamento de 39:250\$ de extranumerários em fevereiro último (Pg. 12.785).

Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

Ofício n. 539, de 10 do corrente, adiantamento de 250\$ ao escrivão "G", Ernesto Alves da Rocha, para despesas de condução e transporte no 2º trimestre deste ano (Pg. 12.049). — Foi ordenado o registro da despesa.

Preventório Paula Candido:

Ofício sn., de 2 do corrente, adiantamento de 1:106\$ ao chefe da Portaria, Luiz Leopoldo de Alcantara, para despesas miúdas, de pronto pagamento de junho a agosto deste ano (Pg. 11.914). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital Psiquiátrico:

Ofícios:

N. 48-P, de 6 de maio próximo findo, adiantamento de 7:500\$ ao contabilista Alcides Brown, para despesas de pronto pagamento no 2º trimestre deste ano (Pg. 12.154);

N. 553, de 27 do corrente, pagamento de 38:648\$400, de pessoal extranumerário do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal no mês atual (Pg. 12.150). — Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Ofício n. 214, de 22 do corrente, pagamento de 50:285\$700 ao pessoal extranumerário nos meses de janeiro a junho deste ano (Pg. 11.991). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço Gráfico:

Ofício n. 120, de 24 do corrente, pagamento de 37:500\$ ao pessoal mensalista de janeiro a junho deste ano (Pg. 12.047). — Foi ordenado o registro da despesa.

Colégio Pedro II — Externato:

Ofício n. 246, de 23 de maio próximo findo, adiantamento de 3:720\$ ao inspetor da classe "E", Pedro Pinto Batista Filho, para despesas nos meses de maio a junho do corrente ano (Pg. 9.974).

Ao Plenário:

Universidade Brasil — Reitoria:

Ofícios:

N. 1.717-C/701, de 2 de abril último, adiantamento de 12:000\$ ao diretor da Biblioteca da Universidade, Dr. Manuel Bastos Tigre, para aquisição de livros e revistas científicas para o Instituto de Psicologia da Universidade, nos meses de abril a junho deste ano (Pg. 3.929);

N. 3812.734-C/1.013, de 23 de maio próximo findo, pagamento de 18:750\$ de desdobramento de turmas da Faculdade Nacional de Medicina em abril último (Pg. 9.678). — Foi ordenado o registro das despesas.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz:

Ofício n. 86, de 24 do corrente, pagamento de 75:000\$ ao pessoal extranumerário de janeiro a junho deste ano (Pg. 12.144). — Foi ordenado o registro da despesa.

Escola Nacional de Musica:

Ofício n. 271, de 27 de maio p. findo, adiantamento de 1:500\$, ao continuante classe E, Domingos Alves de Sousa, para diversas despesas no 2º trimestre deste ano (Pg. 12.220). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 6.425, de 22 do corrente, pagamento de 22:462\$500 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., de fornecimentos (Pg. 12.093). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Caixa de Amortização:

Ofício n. 121, de 3 do corrente, pagamento a Jorge de Paiva e outros por serviços extraordinários, em maio p. findo (Pg. 11.679). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 5.080 e 5.081, de 28 de maio p. findo, pagamento de 478\$100 a Freitas Couto & Cia. e 244\$100 à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, de fornecimentos (Pg. 9.426 e 9.427); 6.100 e 6.101, de 15 do corrente, pagamento de 2:161\$100 a S. A. Brasilina F. de Fornecimentos Mestre & Blatgé, e de 5\$ a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. (Pg. 11.273 e 11.274). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comandadoria Central da República:

Ofícios ns. 1.350, de 3 do corrente, pagamento de 775\$ ao contabilista classe K, Artur Guedes Filho, de diárias em maio último (Pg. 12.049); 1.566, de 24 do corrente, pagamento de 1:248\$ de serviços extraordinários prestados em maio p. findo, à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos (Pg. 12.189). — Foi ordenado o registro das despesas.

Tribunal de Contas:

Ofício n. 90, de 27 do corrente, pagamento de 10:996\$700 de extranumerários no mês atual (Pg. 12.187). — Foi ordenado o registro da despesa.

Processos de pagamento de dívidas de exercícios encerrados de 220\$100 a Alexandre Ribeiro & Cia. (Pg. 11.258); 239\$200 a José Mendes (Pg. 11.345); 4:800\$ a Francisco Lopes da Silva (Pg. 10.516); 4:98\$100 a Abílio Gurgel Gueles (Pg. 11.494); 9:946\$000 a Viçoso Paraná-Santa Catarina (Pg. 11.420); 8:766\$400 a Tufio Massarubá & Cia. (Pg. 12.630); 225\$800 a Francisco Otávio Mallard (Pg. 10.777); 311\$ a Erasmo Feliciano de Sousa (Pg. 10.783); 908\$ a Manuel Pinto Bitencourt (Pg. 11.312); 200\$ a Francisco Mattias de Oliveira (Pg. 11.194); 64\$500 a Luiz Carlos Ramos Ferreira (Pg. 10.773); 4:050\$ ao Dr. Justino Nogueira Gomes (Pg. 10.310); 29\$600 a Viçoso Ferreira do Rio Grande do Sul (Pg. 10.323); 253\$700 a Alvaro Baia Ramos (Pg. 10.370); 392\$700 a Celso Fernandes da Cunha (Pg. 11.044); 60\$ a Alexandre Ribeiro & Comp. (Pg. 9.821); 32\$200 a Maria Gomes Pimentel (Pg. 10.802); 408\$300 a Francisco Firmiano de Sousa (Pg. 11.220); 211\$900 a Francisco Jerônimo Lisboa (Pg. 10.785); 200\$ a João Batista Bezerra (Pg. 10.511); 172\$ a João Del Bosco (Pg. 11.197); 134\$400 a José Guanabarrino Ferreira Filho (Pg. 10.778); 146\$700 a João Batista Bezerra (Pg. 10.775); 191\$600 a Eugênio Augusto de Sousa; (Pg. 10.774); 207\$500 a J. G. Pereira & Comp. (Pg. 11.456); 688\$700 a Seledino José de Moura (Pg. 6.017); 291\$ a José Antônio dos Santos (Pg. 5.930); 5:178\$600 a Tomás Ferreira da Silva (Pg. 7.769); 4:089\$ a Julieta Serafim Garcia de Miranda (Pg. 5.436); 80\$500 a José Gomes da Costa (Pg. 6.018); 750\$ a Miguel Bandal (Pg. 1.500); 1:182\$600 a Francisco Xavier Ney (Pg. 9.185); 377\$800 a Ruth Zomignan Gouveia (Pg. 9.373); 451\$600 a José Inácio de Sousa (Pg. 9.192); 990\$600 a Luiz José de Sousa (Pg. 9.125); 898\$600 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (Pg. 9.264); 711\$900 a Lauro Enéas de Miranda (Pg. 11.246); 1:248\$500 a Emiliano Eugênio da Silva (Pg. 7.460); 270\$500 a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (Pg. 11.971); 203\$200 a Guernandino Mariano Pereira (Pg. 10.471); 300\$ a Arnaldo de Sousa Faria (Pg. 11.230); 368\$ a João Carvalho Filho (Pg. 10.561); 110\$ a Alexandre José de Silva (Pg. 11.227); 21:000\$ a Prefeitura Municipal de Jacaré (Pg. 12.111); 213\$ a Acilina de Sousa Damázio (Pg. 10.557); 53\$ a Alvaro da Silva Sobrinho (Pg. 11.229); 300\$

a Vitor Marchetto (Pg. 10.540); 200\$ a Fredolin Wolff (Pg. 10.532); 1:500\$ a Valter Cramer Ribeiro (Pg. 12.787); 13\$500 a Viçoso Ferreira do Rio Grande do Sul (Pg. 10.855); 579\$200 a Sebastião Aires de Toledo (Pg. 10.789); 339\$600 a Janze Coipper de Bakker (Pg. 10.786); 174\$100 a Pedro Artur Ferreira Gomes (Pg. 10.793); 66\$700 a Zairi Joaquim Moreira (Pg. 10.795); 679\$200 a Luiz Barreto (Pg. 10.787); 679\$200 a Frederico Augusto Galcão Carvalho (Pg. 11.077); 438\$800 a Maria Leite (Pg. 11.079); 438\$800 a Antônio Soares da Costa (Pg. 10.791); 290\$ e Eloi Rodrigues Leite (Pg. 10.790); 310\$ a Emídio Muniz da Silva (Pg. 10.788); 55\$500 a Esmeraldino Reis (Pg. 10.794); 203\$200 a Isabel Alves (Pg. 10.468); 815\$600 a Alvaro Ramos de Freitas (Pg. 10.467); 815\$600 a Vicente Frederico Gerbase (Pg. 10.470); 339\$600 a Nadir de Bastos Martins (Pg. 10.469); 227\$900 a Valdemiro Carneiro Duarte (Pg. 10.625); 1:000\$ a Luiz Mendes de Cerqueira (Pg. 9.252); 15:227\$900, 16:206\$400 e 11:3:11\$ a Manuel de Jesus, João Ramos da Cruz e Sebastião Gomes da Cruz. (Pg. 12.574, 12.579 e 11.997). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 183\$700 e 9:000\$ a Célio Guarani Eco do Brasil e Auxiliadora Predial S. A., de percentagens e quota de fiscalização (Pg. 6.174) e 6.727). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 2:266\$100 a David Cirilo de Figueiredo, de aposentadoria, no ano atual (Pg. 12.375). — Foi ordenado o registro da despesa.

De 300\$ a Elias Ferreira Coelho de quota de multa (Pg. 9.242). — Ao Plenário.

De 6:300\$ a B. Conti de dívidas de exercícios encerrados (Pg. 6.565). — Foi convertido em diligência para que seja prestada a informação constante do item "b" do processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos: DC/2.ª SI/769, de 28 de maio p. findo, adiantamento de 1:250\$ ao oficial administrativo classe I, do Escritório de Obras, Luiz José Pereira das Neves, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de maio a julho deste ano (Pg. 11.703). DC/2.ª do Instituto Médico Legal, Nelson da Fonseca Pinto, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de maio a julho deste ano. (Pg. 11.701). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns.: 5.681, 5.775, 5.776, 5.777, 5.778, 5.862, 5.864, 5.865, 5.866, 5.958, 5.959, 5.960, 5.961, 6.102, 6.103, 6.104, 1.105, 6.107 e 6.108, de 9, 10, 11, 13 e 15 do corrente mês pagamento de 1:182\$300, 14:816\$100, 6:059\$700, 1:434\$900, 361\$200, 2:565\$, 1:240\$300, 670\$, 670\$, 810\$300, 536\$300, 256\$500, 75\$900, 50\$980\$, 18:099\$700, 4:980\$, 3:778\$800, 1:066\$400, 452\$, 265\$800, a diversos de fornecimentos (Pg. 11.019 — 11.147 — 11.148 — 11.149 — 11.150 — 11.102 — 11.103 — 11.104 — 11.105 — 11.106 — 10.982 — 10.929 — 10.930 — 10.931 — 11.276 — 11.277 — 11.278 — 11.279 — 11.280 — 11.281 — 11.292). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ofícios ns. 5.928 e 5.929, de 13 do corrente, pagamento de réis 3:325\$ a P. Kastrup & Comp. e outro se de 918\$800 a Albino Castro & Comp. e outros (Pg. 10.898 e 10.899). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. DA/400/316.1, de 22 do corrente, pagamento de 66:445\$ ao pessoal contratado em junho atual (Pg. 12.110); DA 362/303.97, de 4 do corrente, pagamento de 9:226\$ a Companhia Hotéis Palace, de serviços prestados no ano atual (Pg. 11.468). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 5.931, de 13 do corrente, pagamento de 7:797\$800 a Serafim Ferreira & Comp. Ltda., de fornecimentos (Pg. 10.901). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 1.193, de 15 do corrente, pagamento de 238\$500 a Alfredo de Castro Winz, de gratificação por serviços extraordinários no mês atual. (Pg. 12.058). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 5.962, 5.963, 5.964, 5.965, 5.972, 5.973, 5.974, de 13 do corrente, pagamento de 10:902\$800, 1:680\$000, 3:631\$000, réis 3:500\$000, 582\$900, 308\$300 e 239\$300 a diversos, de fornecimentos no ano atual (Pg. 10.932, 10.933, 10.934, 10.935, 10.942, 10.943 e 10.944). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 1.828, de 9 do corrente, pagamento de 1:036\$200 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de energia elétrica em março último ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (Pg. 12.431). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 2.109, de 13 do corrente, pagamento de 11:520\$000 ao Aerolloyd Iguaçu S. A., de subvencão, em abril último (Pg. 12.055). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

N. 5.456, de 4 do corrente, pagamento de 217\$500 a A. Ramalja & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos no ano atual (Pg. 10.685). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 5.354, de 3 do corrente, pagamento de 42:654\$600 a C. Fuerst & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos no ano atual (Pg. 10.519). — Diligência afim de que seja retificada a fatura de Rs. 12, nos termos do parecer.

Dia 29 de junho de 1933

Ministério da Educação e Saúde:**Diretoria de Contabilidade:**

Ofícios ns. 1.787, de 25 do corrente, pagamento de 8.750\$ de pessoal extranumerário, no mês atual (PG. 12.683); 1.813, de 28 do corrente, pagamento de 13.800\$ ao pessoal extranumerário do Instituto Benjamin Constant, no mês atual (PG. 12.836); 1.809, de 28 do corrente, pagamento de pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, no mês atual (PG. 12.193). — Foi ordenado o registro das despesas.

Colégio Pedro II — Internato:

Ofícios ns. 189, de 14 do corrente, pagamento de 1.479\$200 aos professores e funcionários, proveniente de turmas suplementares, em março último (PG. 12.050); n. 191, de 14 do corrente, pagamento de 7.470\$700 aos professores e funcionários, proveniente de turmas suplementares (PG. 12.051). — Foi ordenado o registro das despesas.

Escola Nacional de Música:

Ofícios ns. 372, de 18 do corrente, pagamento de 8.400\$ de pessoal extranumerário, no mês atual (PG. 11.869); 373, de 18 do corrente, pagamento de 39.353\$800 a professores catedráticos e docentes livres, pela regência de turmas suplementares, no mês atual (PG. 11.870). — Foi ordenado o registro das despesas.

Observatório Nacional:

Ofício n. 168, de 25 do corrente, pagamento de 7.100\$ de mensalistas, no mês atual (PG. 12.108). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Obras:

Ofício n. 356, de 21 do corrente, pagamento de 4.300\$ de pessoal extranumerário, no mês atual (PG. 11.904). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

Ofício n. 593, de 23 do corrente, pagamento de 10.550\$, de pessoal extranumerário no mês atual (PG. 12.022). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Casa da Moeda:**

Ofício n. 323, de 8 do corrente, pagamento de 9.258\$300 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de energia elétrica em abril último (PG. 12.043). — Foi ordenado o registro da despesa.

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Ofício n. 116-A, de 3 do corrente, pagamento de 532\$ a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de gás e luz elétrica em abril último (PG. 12.042). — Foi ordenado o registro da despesa.

Contadoria Central da República:

Ofícios ns. 1.351, de 3 do corrente, pagamento de 775\$ ao contabilista classe J, Percílio de Carvalho, de diárias, por serviços prestados fora da sede em maio próximo findo (PG. 12.467); 1.520, de 27 do corrente, pagamento de 5.796\$, de serviços extraordinários em maio e junho (PG. 12.239). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria do Domínio da União:

Adiantamento de 52.000\$ ao intendente K Arquimedes Trajano, para as instalações da Diretoria das Rendas Internas e de uma seção da Recebedoria do Distrito Federal, nos meses de junho e agosto deste ano (PG. 12.048). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 5.339, 6.421, 6.436, 6.434 e 6.437, de 3 e 22 do corrente, pagamento de 4.100\$, 51.919\$600, 7.167\$100, 12.014\$300, 5.927\$600, a diversos, de fornecimentos no ano atual (PG. 10.135, 12.089, 12.104, 12.102 e 12.105). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofícios ns. 290, de 25 de maio próximo findo, pagamento de 347\$900 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de energia elétrica em março último (PG. 12.486); 282, de 24 de maio próximo findo, pagamento de 517\$100 ao Lloyd Brasileiro, de transporte, no ano atual (PG. 12.485); 89-T, de 23 do corrente, pagamento de 21.997\$600 de pessoal extranumerário no mês atual (PG. 12.227). — Foi ordenado o registro das despesas.

Alfândega do Rio de Janeiro:

Ofícios ns. 1.815, 1.823 e 1.948, de 25 e 24 de maio próximo findo, pagamento de 264\$700, 1.901\$500 e 277\$200 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica, em fevereiro e março do ano atual (PG. 12.488, 12.489 e 12.509). — Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamentos de dívidas de exercício corrente de:

776\$500 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de fornecimento de energia elétrica a dependências do Ministério da Fazenda, em abril último (PG. 12.484); 922\$800 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica, em março último, à Recebedoria do Distrito Federal (PG. 12.487); de 22.500\$ a diversos, de serviços extraordinários em maio e junho deste ano, no Protocolo Geral do Tesouro Nacional (PG. 12.244); 10.980\$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, em abril último (PG. 12.041). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 400\$ a Jorge Pessoa, de ajuda de custo (PG. 12.026). — Ao Plenário.

De pagamento de dívidas de exercícios encerrados: de 175\$500 a Leopoldo Bomfim (PG. 11.442); 6.000\$ a Gil de Castro Corrêa

(PG. 12.641); 1.105\$ a Aristides Pontes (PG. 10.752); 423\$300 a Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva (PG. 10.772); 1.000\$ a Newton Barra (PG. 11.228); 95\$400 a Francisco Pereira Lima (PG. 6.819); 168\$ a João Monteiro de Magalhães (PG. 6.189); 126\$ a Laudemiro das Mercês Ferreira (PG. 6.819); 1.110\$ a Pedro Vergara Corrêa (PG. 6.197); 900\$ a Raimundo de Sousa Martins (PG. 6.019); 112\$500 à Companhia Brasileira Carbonífera de Araraquã (PG. 6.821); 2\$500 à Rede Mineira de Viação (PG. 6.020); 1.164\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 12.668); 1.049\$ a mesma (PG. 12.623); 1.072\$600 a Luiz Sanches (PG. 12.631); 321\$200 à Companhia Telefônica Brasileira (PG. 6.801); 33\$600 à Estrada de Ferro Sorocabana (PG. 6.808); 669\$900 a Almino Emerenciano de Andrade (PG. 6.817); 38\$300 a Antônio da Silva (PG. 6.822); 15\$300 a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 6.188); 108\$ à Companhia Viação S. Paulo Paraná (PG. 12.602); 741\$500 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (PG. 11.878); 3.481\$800 a mesma (PG. 12.667); 2.000\$ à Empresa Auto Viação Popular (PG. 10.592); 1.494\$600 a Wadih N'Maluf (PG. 11.266); 1.508\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 12.650); 463\$800 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (PG. 12.672). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 2.925\$600 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda (PG. 5.984). — Foi convertido em diligência o julgamento, para os dois fins indicados na informação.

De restituição de:

501\$900 à S. A. Composições Internacional do Brasil (PG. 6.139); de 3.014\$200 à Companhia Geral de Acessórios Ltda. (PG. 2.581); de 2.343\$400 à S. A. B. Estabelecimentos Mestre e Balgô (PG. 2.590); 13\$400 a Antônio Augusto de Sousa (PG. 2.789); 1.301\$300 a Teixeira Borges & Comp. (PG. 2.556); 175\$200 a Júlio Marques Nunes (PG. 2.400). — Foi ordenado o registro das despesas.

De pagamento de pensões de:

880\$ a Felicíssima Francisco Machado, de 1 de maio a 31 de dezembro do ano atual (PG. 1.068); 9.466\$400 a Damásia de Bem Menezes Reis, de 1 de maio a 31 de dezembro do ano atual (PG. 1.071); 2.213\$600 a Rosa Lúcia de Freitas Duque Estrada, de 1 de maio a 31 de dezembro do ano atual (PG. 6.114); de 1.271\$ a Maria de Araújo, de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1936, inclusive a quota de funeral (PG. 8.251). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Diretoria Geral de Contabilidade:**

Ofício n. 1.C-1.115, de 22 do corrente, pagamento de 556\$100 a Jandira Guimarães Carvalho Leme, auxiliar de escrita de 2ª classe, mensalista, no mês de abril último (PG. 12.002). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofícios ns. 463, 481 de 20 e 27 de junho corrente, pagamento suplementar de 3.000\$ a Haroldo Aguinaga, extranumerário referente aos meses de janeiro a maio últimos (PG. 11.856). — Foi ordenado o registro da despesa.

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 151, de 27 do corrente, pagamento de 46.765\$ de pessoal mensalista, no mês atual (PG. 12.786). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.684, de 30 de maio próximo findo, pagamento de 250\$ ao dactilógrafo Faustino Passaneli, por serviços extraordinários em abril último (PG. 12.783). — Foi ordenado o registro da despesa.

Inspetoria Geral de Iluminação:

Ofício n. 131, de 24 do corrente, pagamento de 4.440\$ de pessoal mensalista, no mês atual (PG. 12.113). — Foi ordenado o registro da despesa.

Dia 30 de junho de 1933

Ministério da Educação e Saúde:**Diretoria de Contabilidade:**

Ofícios ns. 1.620, de 7 do corrente, distribuição ao Tesouro Nacional de 36.918\$100 à conta do crédito aberto pelo decreto número 445, de 26 de maio próximo findo, para pagamento a professores da então Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, pelo desdobramento de turmas em 1935 (PG. 11.797); 1.817, de 28 do corrente, pagamento de 7.454\$500 do pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no mês atual (PG. 12.266); n. 1.651, de 10 do corrente, distribuição de 27.600 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de vencimentos ao Dr. Osvaldo Sizonando Lanterl (PG. 11.092). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 769, de 23 do corrente, pagamento de 1.899\$900 a Roberta Gonçalves de Sousa Brito, de substituição de março a maio deste ano (PG. 12.286). — Ao Plenário.

Museu Nacional:

Ofício n. 314, de 27 do corrente, pagamento de 77.579\$ ao pessoal extranumerário de janeiro a junho deste ano (PG. 12.242). — Foi ordenado o registro.

Inspetoria dos Centros de Saúde:

Ofícios n. 1.043, de 11 do corrente, pagamento de 1.100\$ a Antônio José Luiz Queiroz Júnior, de aluguel dos prédios da Estrada

Marechal Rangel ns. 281 e 294, em maio p. findo. (PG. 11.925). — Foi ordenado o registro da despesa.

Observatório Nacional:

Ofício n. 138, de 1 do corrente, pagamento de 400\$800 ao observador, classe H do Observatório Magnético de Vassouras e outros, de gratificações por serviços fora das horas do expediente, em maio p. findo (PG. 9.751). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

Ofício ns. 786, de 8 do corrente, pagamento de 5:634\$100 a Eteberto de Carvalho e outros, de gratificação por serviços extraordinários em maio último (PG. 11.801); 854, de 13 do corrente, pagamento de 86:877\$400 de pessoal extranumerário em maio p. findo. (PG. 11.817);

Ofício n. 786, de 8 do corrente, pagamento de 5:634\$100 de serviços extraordinários no mês de maio p. findo (PG. 11.801). — Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 1.742, de 3 do corrente, adiantamento de 3:500\$ ao oficial administrativo classe I, Ubirajara Schafflor Camargo, para despesas de pronto pagamento nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 9.747). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

Ofício n. 592, de 23 do corrente, pagamento de 1:350\$ de pessoal extranumerário no mês de junho atual (PG. 12.024). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Transportes:

Ofício n. ST-430-38, de 25 do corrente, pagamento de réis 20:866\$600 ao pessoal extranumerário no mês atual (PG. 12.186). — Foi ordenado o registro da despesa.

Faculdade Nacional de Direito:

Ofícios ns. 518, de 1 do corrente, pagamento de 3:833\$200 aos docentes licres Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho e outro, por dobramento de turmas (PG. 9.770); 502, de 30 de maio p. findo, pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo e diárias ao professor Sebastião Soares de Faria, da Faculdade de Direito de S. Paulo, em maio citado (PG. 11.681). — Foi ordenado o registro das despesas.

Universidade do Brasil — Reitoria:

Ofício n. 38-3.225-C de 11 do corrente, pagamento de 245\$700 ao servente E. Manuel Antônio da Silva, de diárias de abril a junho deste ano (PG. 11.806). — Foi ordenado o registro da despesa.

Colégio Pedro II — Internato:

Ofício n. 190, de 14 do corrente, pagamento de 8:238\$ a professores e funcionários, de turmas suplementares em maio p. findo. (PG. 11.985). — Foi ordenado o registro da despesa.

Escola Nacional de Música:

Ofício n. 346, de 10 do corrente, pagamento de 21:900\$ a Carlos Wehrs & Comp., de publicações (PG. 12.497). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 6.422, 6.424, 6.426, 6.427, 6.428, 6.429, 6.430, 6.431, 6.432, 6.433 e 6.435, de 22 do corrente, pagamento de réis 42:236\$500, 24:841\$400, 21:929\$700, 19:053\$, 15:814\$400, 13:903\$, 15:821\$600, 14:746\$600, 12:500\$, 12:075\$600 e 10:742\$900, a diversos de fornecimentos no ano atual (PG. 12.090, 12.092, 12.094, 12.095, 12.096, 12.097, 12.099, 12.100, 12.101 e 12.103). — Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal:

Ofícios ns. 260-S, de 10 de maio p. findo, pagamento de 850\$ a Alexandrino de Cerveira Botelho, de aluguel do prédio à rua Licínio Cardoso n. 26, em abril último (PG. 9.581); 262-S, de 12 de maio p. findo, pagamento de 300\$ a Sociedade Marítima de Beneficência, de aluguel da loja do prédio da rua do Livramento n. 66, em abril último (PG. 9.578); 118, de 29 do corrente, pagamento de 17:750\$ de pessoal extranumerário no mês atual (PG. 12.294). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 6.593 e 6.644, de 24 e 25 do corrente, pagamento de 7:320\$ e de 123:817\$700 a M. A. Avelar, de fornecimento e de pessoal extranumerário no mês atual. (PG. 12.153 e 12.247). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria das Rendas Internas:

Ofício n. 124, de 28 do corrente, pagamento de 4:800\$ de pessoal extranumerário no mês atual (PG. 12.308). — Foi ordenado o registro da despesa.

Processos de pagamento de exercícios encerrados de:

De 12:909\$500 a Benedito Martineli (PG. 12.578); 12:000\$ a José Favali (PG. 9.268); 12:450\$400 a Eduardo Aguirre Shneider (PG. 12.582). — Ao Plenário.

De 330\$000 a Nelson Sampaio de Oliveira (PG. 10.556); réis 360\$000 a José de Oliveira Bastos (PG. 11.069); 300\$000 a Santiago de Souza (PG. 10.552); 3:721\$600 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (PG. 12.483); 30:303\$000 a Paul J. Christoph Company (PG. 11.049); 89\$500 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (PG. 11.453); 1:030\$000 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 12.670); 1:286\$000 a mesma (PG. 12.674); 300\$000 a Nelson Luciano Matias (PG. 10.558); 20:303\$200 a Viação Paraná Santa Catarina (PG. 11.421); 10:560\$000 a Luiz Teixeira Cordoniz (PG. 12.611); 12:123\$000 a Gruppi & Cia. (PG. 12.931); réis 6:869\$200 a The Western Telegraph Co. Ltd. (PG. 10.801); réis

541\$000 a Standard Oil Company of Brazil (PG. 11.497); 3:475\$500 a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 12.369); 3:922\$500 a mesma (PG. 12.366); 613\$200 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (PG. 12.367); 450\$000 a Ribeiro Duarte (PG. 12.264); réis 1:168\$000 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 11.534); 300\$000 a João Bueno Fonseca (PG. 11.418); réis 1:562\$000 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 11.533); 1:114\$200 a José Vicente Pais de Barros (PG. 9.376); 182\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (PG. 12.368); 3:668\$500 a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 12.365); 12:120\$000 ao capitão Ivens do Monte Lima (PG. 12.800); 300\$000 a Miguel Menezes Beniz (PG. 11.894); 1:000\$000 a Ilurriel Nascimento (PG. 11.892); 4:5000\$000 a João Batista Ferreira Alves (PG. 11.189); 300\$000 a Genés Oliveira (PG. 11.205); 1:000\$000 a Donato Gonçalves da Luz (PG. 12.810); 330\$000 a Siegfried Hack (PG. 12.772); 780\$000 a Miguel Ayule (PG. 12.654); 501\$100 a Emídio Alves de Jesus (PG. 10.624); 994\$400 a Antônio Tupinambá de Vasconcelos (PG. 8.463); 370\$400 a Severino Rosário da Silva (PG. 10.628); 152\$500 a Alexandre da Costa Arruda (PG. 6.816); 3:480\$000 a José Tito de Lima (PG. 12.585); 152\$500 a Eulógio Velasco (PG. 6.812); 4:039\$600 a João Francisco dos Santos (PG. 5.861); 330\$000 a Paulo Henrique Cini (PG. 12.811); 1:500\$000 a Eudório Correia de Arruda Sá (PG. 11.643); 262\$200 a Zuleica Cardoso (PG. 6.902); 24\$000 a Wilson Gil de Mata (PG. 6.818); 837\$600 a Weskott & Cia. (PG. 6.887); 34\$500 a Vição Ferrêa do Rio Grande do Sul (PG. 6.809); 18\$400 a mesma (PG. 6.147); 135\$200 a The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd. (PG. 6.146); 268\$500 a mesma (PG. 6.022); 155\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (PG. 6.145); 430\$300 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (PG. 6.187); 226\$500 a mesma (PG. 6.184); 687\$000 a mesma (PG. 6.813); 35\$700 a São Paulo Railway Co. Ltd. (PG. 6.149); 79\$700 a Prefeitura Municipal do Rio Grande (PG. 6.925); 368\$000 a Napoleão da Cunha Freire (PG. 6.894); 2:075\$400 a Luiz Assunção (PG. 6.895); 126\$000 a João Cruz de Carvalho (PG. 6.910); 47\$100 a Estrada de Ferro Sorocabana (PG. 6.911); 126\$000 a Eli-seu Domingues de Santana (PG. 6.901); 1:986\$600 a Benjamim Sodré (PG. 6.892); 330\$000 a Augusto José Bezerra (PG. 6.924); 333\$300 a Aduarino Rafael de Oliveira (PG. 6.886); 1:000\$000 a Conferência do Senhor Bom Jesus do Nascimento do Bananal (PG. 6.891); 1:280\$000 a Luiz Augusto Rist (PG. 12.524); 2:000\$000 a Custódio dos Reis Príncipe Júnior (PG. 12.759); 2:046\$300 a João Carlos Barbosa da Silva Júnior (PG. 12.989). — Foi ordenado o registro das despesas.

Pagamento de pensões:

De 3:780\$000 a Iracema Carmen Bentes Leninger, de pensões de 1 de junho a 31 de dezembro de 1938 (PG. 2.345); de 3:814\$400 a Alaide Ferraz de Barros e outros, de 29 de outubro de 1934 a 31 de dezembro de 1936 e de 1 de abril a 31 de dezembro de 1938 (PG. 7.409). — Foi ordenado o registro.

De restituição de:

1:827\$200 a S. Composições Internacionais (do Brasil) (PG. 5.411); 537\$800 a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul (PG. 6.135); 2:039\$200 a Araújo Costa & Cia. (PG. 6.136); 1:308\$000 a Corbetta & Irmão (PG. 6.132); 1:308\$400 a W. E. Braga (PG. 6.141); 333\$000 a Maria Leda Leal Braga (PG. 6.138); 136\$300 a Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza (PG. 6.134); 2:663\$000 a Companhia General Elétric S. A. (PG. 6.133);

De vencimentos de inatividade de:

23:487\$600 a José Agonso Coelho, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1938 (PG. 2.750); 22:696\$500 a Constantino Acácio, de 3 de abril de 1936 a 31 de dezembro de 1938 (PG. 38.356137); 9:281\$600 a Antônio Adriano Breza de 20 de dezembro de 1934 a 31 de dezembro de 1938 (PG. 20.040); 8:100\$000 a Antônio Barbosa Cordeiro, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1938 (PG. 7.666); réis 8:529\$000 a João Teixeira de Mesquita, de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938 (PG. 25.000).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos DC12* S/741 e 735, de 28 de maio próximo findo, pagamento de 600\$000 e 700\$000 a Helena Induziana Teixeira e Rosa Tavares, de alugueis em fevereiro e janeiro últimos (PG. 12.439 e 12.424).

DC12*842, de 11 do corrente, pagamento de 8:872\$800 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro de gaz e luz fornecidas à Imprensa Nacional em fevereiro último (PG. 12.461).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.915, de 20 do corrente, pagamento de 44:140\$000 a José Francisco Pinto, de serviços prestados à Diretoria da Baixada Fluminense, no ano atual (PG. 12.827). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 2.123 e 2.125, de 17 do corrente, pagamento de 1:920\$000 e 205\$000 aos engenheiros Antônio Elísio Cesário Silveira e Augusto Fausto de Souza Júnior (PG. 12.197 e 12.196).

— Ao plenário.

Departamento de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 2.128 e 2.130, pagamento de 330\$000 e 220\$000 ao engenheiro Astrogildo Segundo e ao oficial administrativo José dos Reis, de diárias, em maio próximo findo (PG. 12.194 e 12.195). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Comissão Central de Compras:**

Offícios ns. 5.350, 5.351 e 5.444, de 3 e 4 do corrente, pagamento de 2:209\$400, 2:030\$000 e 10:976\$000 a diversos, de fornecimentos no ano atual (PG. 10.515, 10.516 e 10.673). — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 1 de julho de 1938

Presidência da República:**Conselho Federal do Serviço Público Civil:**

Offícios ns. 5.400, 5.505 e 5.585, de 11, 21 e 24 do corrente, adiantamento de 25:000\$000, ao Dr. Paulo Vidal, para material, para a realização de provas de concursos (PG. 11.805, 12.054 e 12.118). — A Comissão Central de Compras para a necessária anulação, por se achar o respectivo crédito em ser neste Tribunal a sua disposição.

Offício n. 5.315, de 6 de junho próximo findo, pagamento de 1:350\$000 a Anor Guapiassú e outros, de gratificações por serviços fora das horas do expediente em maio último (PG. 12.214).

Ao Plenário.**Ministério da Agricultura:****Diretoria de Expediente e Contabilidade:**

Offício n. 2.698, de 20 de junho próximo findo, distribuição ao Tesouro Nacional, de 2:800\$000 para pagamento de vencimentos em disponibilidade ao ex-chefe de culturas do extinto Horto Florestal do Distrito Federal, Renato Pedrosa (PG. 12.305). — Devolva-se por ter sido distribuído o saldo do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:**Diretoria de Contabilidade:**

Offício n. 1.789, de 25 de junho próximo findo, pagamento de 14:050\$ de pessoal extranumerário do Departamento Nacional de Educação, em junho citado (PG. 12.149);

Offício n. 1.538, de 30 de maio último, distribuição ao Tesouro Nacional de 2:880\$ para pagamento de gratificação adicional ao professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia, Luciano Lobato Koeler, crédito aberto pelo decreto-lei n. 418, de 10 de maio citado (PG. 12.222).

Foi ordenado o registro das despesas.

Instituto Nacional de Puericultura:

Offício n. 101, de 6 de junho próximo findo, pagamento de réis 2:000\$ à Companhia Industrial de Minas Gerais, de alugueis de salas à rua Alcindo Guanabara n. 1.721 (PG. 12.406). — Foi ordenado o registro da despesa.

Inspetoria dos Centros de Saúde:

Offícios ns.: 667, de 27 de abril último, pagamento de 2:850\$ a Emília Lima de Sá, de aluguel do prédio sito à rua Desembargador Izidro n. 41, nos meses de janeiro a março deste ano (PG. 7.249); 1.015, de 9 de junho próximo findo, pagamento de 1:200\$ a Zacarias Pereira Campos, de aluguel dos prédios ns. 30 e 32, sitos à praça do Engenho Novo, em maio último (PG. 12.495); 1.014, de 9 de junho próximo findo, pagamento de 950\$ a Emília Lima de Sá, de aluguel do prédio n. 41, sito à rua Desembargador Izidro, no mês de maio último (PG. 11.929). — Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

Offício n. 602, de 29 de junho próximo findo, pagamento de réis 45:353\$400 ao pessoal extranumerário do Hospital Estácio de Sá, em junho citado (PG. 12.310). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Offício n. 816, de 18 de maio último, pagamento de 950\$ à mesma, do aluguel do prédio citado em abril último (PG. 8.935). — Foi ordenado o registro da despesa.

Universidade do Brasil — Reitoria:

Offícios ns. 38/3150-C 1146, de 8 de junho próximo findo, adiantamento de 1:100\$ ao oficial administrativo, classe J, Raul Rodrigues Dias, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 11.799); 38/3234-C 1171, de 11 de junho próximo findo, pagamento de 2:000\$ à Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel de salas no edifício Nilomex, onde funciona o Instituto de Psicologia, em maio último (PG. 11.931).

Foi ordenado o registro das despesas.

Colégio Pedro II — Internato:

Offícios ns. 195, 196 e 197, de 23 de junho próximo findo, pagamento de 3:700\$, 2:258\$100 e 2:000\$, a professoras do curso orfeônico, em junho, maio e abril deste ano (PG. 12.268, 12.269 e 12.270). Foi ordenado o registro das despesas.

Offício n. 168, de 27 de maio último, adiantamento de 1:250\$ a José Maria Paranhos da Silva, escriturário classe G, para despesas de pronto pagamento, artigos de desinfecção, limpeza, asseio e higiene, nos meses de junho a agosto deste ano (PG. 12.463). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Offícios ns. 188, de 4 de junho próximo findo, pagamento de 1:500\$ a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel da loja n. 419, do Edifício do Castelo, em maio último (PG. 12.409); número 186, de 4 de junho findo, pagamento de 820\$ a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel das salas ns. 710-711, do Edifício Nilomex, em maio último (PG. 12.411). — Foi ordenado o registro das despesas.

Biblioteca Nacional:

Offício n. 198, de 29 de junho próximo findo, pagamento de réis 5:400\$ de pessoal extranumerário, nos meses de janeiro a junho deste ano (PG. 12.291). — Foi ordenado o registro da despesa.

Museu Nacional:

Offício n. 291, de 17 de junho próximo findo, pagamento de réis, 6:800\$ a Roger Pierre Arlé, de serviços prestados no ano atual (PG. 12.881). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Diretoria de Estatística Econômica e Financeira**

Offício n. 130-A, de 25 de junho próximo findo, pagamento de 22:154\$100 pessoal extranumerário da tipografia, em junho citado (14.771). — Foi ordenado o registro da despesa.

Casa da Moeda:

Offícios ns. 322 e 321, de 8 de junho próximo findo, pagamento de 600\$ e de 5:959\$500 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e a Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro, de aluguel de transformadores e de gaz em abril último (PG. 12.076 e 12.975). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Offício n. 117-A, de 3 de junho próximo findo, pagamento de 11:930\$ a Serviços Hollerith S. A., de aluguel de máquinas, em maio último (PG. 12.978); 115-A, de 3 de junho próximo findo, pagamento de 597\$500 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de energia elétrica em abril último (PG. 12-977). — Foi ordenado o registro das despesas.

Pagamento de despesas no exercício corrente:

270\$ ao servente, mensalista, Fernando Teixeira Lima, da Seção Financeira, em junho próximo findo (PG. 12.311); 21:630\$ a Serviços Hollerith S. A. de serviços prestados a Diretoria da Despesa Pública, em abril último (PG. 12.863); 137\$400 a Companhia Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de energia elétrica em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.979); de 590\$800 ao contabilista da classe J da Diretoria do Imposto de Renda Carlos Barbosa, de indenização de transporte, por transferência da Baía para o Ceará (PG. 12.261). Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamento de dívidas de exercícios encerrados:

4:575\$ a Raul Inácio de Medeiros (PG. 11.310); 750\$ a Mário Missionheiro Muzi (PG. 11.875); 390\$ a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 12.662); 500\$ ao Dr. Heitor Rocha (PG. 12.530); réis, 3.395\$100 a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 12.659); réis, 1:826\$100 a mesma (PG. 12.666); 6:480\$ a Rede Mineira de Viação (PG. 6.807); 1:084\$700 a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (PG. 6.190); 6:500\$ ao 1º tenente Raimundo Candido do Rêgo Barros (PG. 12.799); 587\$ a Melicio dos Santos Passos (PG. 6.192); 152\$500 a Manuel Quintiliano da Cruz (PG. 6.814); 412\$ a José Rosa (PG. 6.802); 73\$500 a José Honório dos Santos (PG. 6.806); 152\$500 a José Gonzaga da Silva (PG. 6.815); 240\$ a Henrique Pinto Vieira (PG. 6.810); 400\$ a Sebastião Ferreira da Cunha (PG. 7.620); 3:108\$700 a Francisco Aquino de Magalhães (PG. 6.799); 52\$200 a Alexandre Rodrigues de Sousa (PG. 6.904); 152\$500 a Augusto do Espírito Santo (PG. 6.899); 135\$500 a Estrada de Ferro Sorocabana (PG. 6.909); 152\$500 a Nicolau Feliciano Hero (6.900); 152\$500 a João Pedro do Nascimento (PG. 6.898); 40\$700 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (PG. 6.800); 2:130\$ a Vesnelau Glaser (PG. 6.897); 243\$700 a Zulmiro Barbosa Freire (PG. 5.915); 343\$700 a Manuel José Gaudêncio (PG. 8.562); 60\$ a Pedro Barreto Alves Ferreira (PG. 6.181); 650\$ a Pedro Barreto Alves Ferreira (PG. 6.183); 644\$100 a Companhia Telefônica Brasileira (PG. 12.660); 3:791\$500 à mesma (PG. 12.663); 98:117\$700 à mesma (PG. 12.265); 19:560\$600 a The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd. (PG. 12.656); 900\$ a Severino Henrique de Lucena Neiva (PG. 11.232); 800\$ a Henrique Augusto de Almeida Camilo (PG. 11.305). — Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamento:

De restituição de 140\$500 a A. Fortuna & Comp. (PG. 6.093); 954\$900 a Matias & Comp. (PG. 6.091); 205\$100 a Lindgren & Comp. (PG. 6.130); 50\$ a Acrísio de Oliveira (PG. 6.091); 165\$ a Charles Menusier (PG. 6.131). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Avisos:**

Ns. DC-2ª S-172, de 30 de junho p. findo, pagamento de 1:000\$ de pessoal extranumerário em junho citado (PG. 14.783); DC-2ª S-992, de 30 de junho p. findo, pagamento de 8:350\$, folha de serviços extraordinários, em junho citado (PG. 14.784).

N. DC-2ª S-849, de 11 de junho p. findo, pagamento de réis 62:643\$800 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz e luz elétrica à Polícia Civil do Distrito Federal, de janeiro a março últimos (PG. 12.460); DC-2ª S-818, de 11 do corrente, pagamento de 2:301\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de energia elétrica à Polícia Civil do Distrito Federal, em março último (PG. 12.459); DC-2ª S-843, de 11 de junho p. findo, pagamento de 9:418\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de energia elétrica e aluguel de dois transformadores à Imprensa Nacional, em fevereiro último (PG. 12.458); DC-2ª S-723, de 28 de maio último, de 2:400\$ a Custódio Fernandes, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 9º Distrito Policial em janeiro e fevereiro deste ano (PG. 12.446); DC-2ª S-750, de 28 de maio citado, pagamento de 1:000\$ às irmãs Orieta e Liseta Dias Maciel, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 3º Distrito Policial, em fevereiro último (PG. 12.436); DC-2ª S-748, de 23 de maio citado, pagamento de 2:300\$000 de aluguel do prédio ocupado pela seção de Hoteis e Estradas de Ferro, da Diretoria de Investigação, em janeiro e fevereiro deste ano (PG. 12.437); DC-2ª S-746, de 28 de maio citado, pagamento de 560\$ de aluguel do prédio ocupado

pelo Porto do Morro do Pinto da Delegacia do 11º Distrito Policial, em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.438); DC-2ª S-751, de 28 de maio citado, pagamento de 2.00\$ a Inácio Gonçalves da Silva, de aluguel do prédio ocupado pelo Pólo Policial de Inhaúma, em janeiro último (PG. 12.435); DC-2ª S/731, de 28 de maio último, pagamento de 2.000\$ a Maria Chade Sauan, de aluguel de prédio ocupado pela Delegacia do 11º Distrito Policial, em janeiro e fevereiro deste ano (PG. 12.444); DC/2ª S/732, de 28 de maio citado, pagamento de 1.660\$ a Alfredo Tavares Ferreira, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 17º Distrito Policial, em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.443); DC/2ª S/734 de 28 de maio citado, pagamento de 1.360\$, ao Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia e Estação do 19º Distrito Policial, em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.442); DC/2ª S/376, de 28 de maio citado, pagamento de 2.000\$ a Rafael Valejo, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 22º Distrito Policial em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.441); DC/2ª S/739, de 28 de maio citado, pagamento de 160\$000 a Companhia Progresso Industrial do Brasil, de aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 27º Distrito Policial, em janeiro e fevereiro últimos (PG. 12.440); DC/2ª S/752, de 28 de maio citado, pagamento de 900\$000 a Caixa de Construção do Ministério da Guerra de aluguel do prédio ocupado pelo Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados em janeiro último (PG. 12.434). — Foi ordenado o registro das despesas.

Directoria de Estatística Geral:

Offícios ns. 300 e 301, de 28 de junho próximo findo, pagamento de 7.730\$ e 5.364\$, pessoal, mensalista e tarefeiro no mês de junho citado (PG. 12.260-12.262). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 6.309, 6.310, 6.311 e 6.312, de 20 de junho próximo findo, pagamento de 27.148\$800, 18.284\$500, 10.918\$900 e 7.308\$800 a diversos, de fornecimentos no ano atual (PG. 11.946, 11.941, 11.942 e 11.943). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/372/303.37, de 9 de junho próximo findo, pagamento de 2.925\$, ao Jockey Club Brasileiro, de serviço prestado (PG. número 12.217). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C/339, de 17 de junho próximo findo, pagamento de 29.500\$ a Companhia Comercial e Marítima, de fornecimento de um automóvel, no ano atual. (PG. 12.946). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Offício n. 588, de 30 de junho próximo findo, pagamento de réis 26.136\$800, de pessoal extranumerário, em junho citado (PG. número 13.004). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Construtora do Edifício:

Offício n. 344, de 20 de junho próximo findo, pagamento de réis 52.579\$800 a Companhia Marítima, S. A., de fornecimento contratual (PG. 12.825). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 5.445, 5.446, 5.447 e 5.448, pagamento de réis 9.493\$600, 1.005\$300, 468\$100 e 260\$900, a diversos, de fornecimentos no ano atual (PG. 10.674, 10.675, 10.676 e 10.677). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.886, de 17 de junho próximo findo, pagamento de réis 11.807\$700, a Manuel Carbonsini, de indenização, proveniente de avarias causada no auto-ônibus de propriedade do mesmo pela locomotiva n. 551, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na cidade Carlos de Campos (PG. 12.209); 1.562, 1.563 e 1.664, de 23 e 28 de maio último, pagamento de 47.145\$800, 62.171\$ e 4.000\$, aos Irmãos Breves, Manuel Ribeiro Martins e The London Assurance, de serviços prestados a Baixada Fluminense e de Seguros do rebocador "Iguasú" (PG. 12.939, 12.940 e 12.941);

Ns. 1.875, 1.876 e 1.917, de 17 e 20 de junho próximo findo, pagamento de 6.737\$, 4.417\$300 e 37.989\$ à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e João Tobias de Oliveira, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 12.949, 12.950 e 12.828). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Contabilidade:

Offício n. 1.552, de 23 de maio último, pagamento de 655\$200, a Wilson King & Comp. Ltda., de serviços prestados à Baixada Fluminense (PG. 12.938). — Foi convertido em diligência o julgamento para que se informe se o diretor de contabilidade do Ministério tem delegação de competência. — Satisfeita a diligência, foi ordenado o registro da despesa.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offício n. 2.376, de 30 de junho próximo findo, pagamento de 71.854\$300, ao pessoal extranumerário, de junho citado (PG. número 13.120). — Foi ordenado o registro da despesa.

Inspetoria Federal das Estradas:

Offício n. 148-E, de 27 de junho próximo findo, pagamento de réis 13.666\$700 a mensalistas em junho último. (P. G. 12.254);

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 2.223, de 28 de junho próximo findo, pagamento de 148\$288 de pessoal diarista em junho citado. (P. G. 14.779).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 5.362, 5.449, 5.450, de 3 e 4 do corrente, pagamento de 2.616\$300, 1.356\$600 e 1.282\$600 a diversos, de fornecimentos no ano atual. (P. G. 10.527, 10.678 e 10.679). — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a deliberar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata a qual é assinada pelo Secretário e rubricada pelo Sr. Ministro Semanário. — *Eduardo Americo de Faria.* — *José Americo de Almeida.*

NOTICIÁRIO

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

ESTATÍSTICA DA CONSULTA PÚBLICA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1933

Dias úteis.	30
Consultantes.	6.477
Média da frequência diária.	216

Obras consultadas:

Impressos.	11.919
Manuscritos.	919
Cartas geograficas.	842
Pecas iconograficas.	587
Periódicos.	14.372

Total. 28.669

Média da consulta diária — Peças. 953

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, comércio e indústria.	427
Beias artes.	212
Bibliografia.	43
Ciências matematicas.	743
Ciências medicas.	1.024
Ciências naturais.	639
Corografia e historia do Brasil.	323
Direito, legislação e jurisprudência.	927
Economia politica.	315
Enciclopedia e poligrafia.	269
Filologia e linguistica.	985
Filosofia.	415
Fisica e quimica.	731
Geografia.	212
Historia.	476
Iconografia e cartografia.	12
Jogos e desportos.	50
Literatura.	1.787
Literatura brasileira.	1.653
Ocultismo, teosofia e espiritismo.	105
Paleografia e diplomatica.	17
Pedagogia.	152
Politica e administração.	228
Religião.	167
Sociologia.	49

Total. 11.945

Quanto aos idiomas foi a consulta:

Obras em alemão.	51
Obras em espanhol.	259
Obras em francês.	1.378
Obras em inglês.	230
Obras em italiano.	135
Obras em latim.	8
Obras em português.	9.683
Obras em grêgo.	1

Total. 11.915

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1933. —
O secretário, *Oscar Luna Freire.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 9 de agosto de 1938

Bacia Amazônica

Dia 8

Estações

Obs. em 24 hrs.

Mst.

Dif.

S. P. Olivença.	11.76	-0.10
Cruzeiro do Sul.	1.39	0.19
Humaitá.	1.44	0.02
Parintins.	11.68	-0.02
Obidos.	5.54	-0.02
Santarém.	5.42	-0.02
Aramanduba.	4.22	0.16
Altamira.	2.44	-0.03

Bacia Itapicuru-Maranhão

Dia 7

Picos.	0.80	0.00
Coroatá.	0.96	-0.01

Bacia Parnaíba

Dia 7

Nova York.	1.56	-0.01
-----------------	------	-------

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 8

Presidente Epitácio.	0.26	-0.01
Tibagi.	1.40	0.14
Tomazina.	0.80	0.12
Jataí.	3.00	0.30
S. Mateus.	2.30	-0.02
Rio Negro.	1.50	-0.10
Pôrto União.	2.77	-0.04
Cuiabá.	1.28	0.00
Corumbá.	0.92	—
Pôrto Murtinho.	1.98	-0.02

Bacia São Francisco

Dia 9

Pirapóra.	0.44	-0.01
S. Francisco.	-0.09	0.00
Januária.	0.07	-0.01
Rio Branco.	2.06	-0.01
Remanso.	0.58	-0.01
Joazeiro.	1.20	0.00
Pão de Açúcar.	0.89	-0.01
Traipú.	0.88	-0.01
Propriá.	0.26	0.00

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 8

Pindobassú.	0.41	-0.01
Cruz das Almas.	0.80	-0.01
Queimadas.	1.58	0.02
Cipó.	0.94	-0.04
Itapicuru.	1.01	-0.05

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Salinas.	1.18	0.02
Itaporé.	1.00	0.00
Barra Pontal.	0.79	0.00
Minas Novas.	1.10	0.00
Atassuaí.	1.00	0.09
Itaobim.	0.83	0.00
Vigia.	0.50	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Jacareí.	1.00	0.20
Caçapava.	1.31	0.25
Pindamonhangaba.	2.02	0.20
Guaratininguetá.	2.11	0.11
Cachoeira.	1.32	0.11
Cruzeiro.	1.30	0.14
Resende.	0.62	0.06
Barra do Pirai.	1.52	0.06
Paraíba do Sul.	0.99	0.11
Anta.	1.05	0.05
Pôrto Novo do Cunha.	0.70	0.02
S. Fidelis.	2.59	0.25
Campos.	7.92	0.16

Bacia Itajaí-Assú

Dia 9

Barracão.	0.28	0.00
Rio do Sul.	1.17	-0.30
Indaial.	1.26	-0.03
Luiz Alves.	0.59	0.29

A cola de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 8

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Parintins, Obidos, Santarém e Altamira e em ascensão em Cruzeiro do Sul, Humaitá e Aramanduba.

Bacia Itapicuru-Maranhão

Dia 7

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 7

Em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 8

Em declínio em Presidente Epitácio, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União e Pôrto Murtinho, estacionário em Cuiabá e em declínio em Tibagi, Tomazina e Jataí.

Bacia São Francisco

Dia 9

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru-Baía

Dia 8

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 9

Continuará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 9 DE AGOSTO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã
Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável. Chuvas intermitentes melhorando à manhã e à tarde. Temperatura: Noite ainda fria e estavel de dia. Ventos: Variáveis rondando para sul.
Rajadas fracas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instáveis Chuvas intermitentes melhorando à manhã e à tarde, salvo a leste onde de amacador com chuvas passará a instável. Temperatura: Noite ainda fria e estavel de dia. Em declínio na região serrana. Tendência geral do tempo para a tarde de amanhã: Passar a bom.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas intermitentes até S. Paulo e nublado até Rio Grande. Temperatura: Ligeiro declínio em S. Paulo e em declínio nos demais Estados; geadas no interior do Paraná, S. Catarina e Rio Grande. Ventos: Do sul a oeste; rajadas fracas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Dirção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manaus (X)																
S. Gabriel (X)	NE	2	13.2	28	85	St	Ac	-	6 N		7	U'mido	31	22	2	Chuva
Belém																
Clevelândia (X)	NE	3	13.5	27	75	Cu-sc		0	7 N		5	Calmo	30	24	9	N
Santarem (X)																
S. Luiz	SE	2	13.6	27	65	-	-	-	2 B		-	-	35	19	0	B
Barra do Corda (X)																
Carolina																
Caxias (X)																
Grajaú (X)																
Imperatriz (X)																
Turil-Assu (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatu (X)																
Guixeramobim (X)																
Sobral (X)																
Natal	SE	5	15.0	26	75	Cu	Ac	Cs	8 N		6	P. agit.	28	20	2	E N
João Pessoa	SE	3	16.3	26	75	Cu	Ac	Cs	7 N		7	Sêco	25	20	0	N
Recife (Oltuda)			15.9	26	75	Cu	Ac	Cs	2 B		5	Agitado	26	24	0	E N
Pernando de Noronha	SE	3	15.4	27	75	Cu	Ac	Cs	8 N		6	Agitado	26	24	0	E N
Quaranhuns	E	2	15.4	21	-	Cb			7 N		8	U'mido	22	15	0	B
Nazare	SE	2	11.8	25	85	St					6	Sêco	29	18	0	B
Pesqueira (X)																
Alaceto	C	0	-	-	75	Cu	Ac-as	Ci	7 N		7	P. agit.	27	36	0	N N
Agua Branca	SE	2	-	19	92	St	Ac	Cc	9 E		6	U'mido	25	16	0	N N
Aracaju	C	0	15.5	24	92	Cu	Ac		7 Chvs.		6	U'mido	27	20	0	N N
São Salvador	C	0	15.6	23	92	Nb			2 B		1	Frang.	30	21	1	E B
Barra do Rio Grande	E	4	15.0	25	85	U					7	Sêco	33	14	6	B
Barreiras (X)	SE	3	16.7	19	85	-	-	-	-	Chvs.	7	Sêco	25	12	0	E
Cacile	C	0	17.6	22	92	Nb	-	-	-		5	P. agit.	24	20	21	Chuva
Caravelas																
Ilheus (X)																
Remanso (X)	C	0	-	57	75	U	0	0	0	Limp	-	Sêco	33	13	0	E
Rio Branco																
Bejo Horizonte (X)	SE	1	18.7	12	93	-	-	-	9 E		-	Sêco	16	12	10	E N
Cambuquira	C	0	18.3	17	92	Nb	As	-	9 Chvs.		5	U'mido	18	14	0.2	E
Caratinga	C	0	13.3	12	92	U	Ac-as	-	9 L		6	U'mido	17	-	8	Chvs.
Caramuru	SE	0	14.7	14	92	U	Ac-as	-	5 B		4	Sêco	18	12	0	N
Diamantina	C	0	18.0	21	75	Cu	As	-	0	Limp	9	Sêco	23	17	0	B
Fortaleza	E	4	11.5	23	75	U	0	0	8 N		6	Sêco	33	17	0	Chuva
Januária (X)																
Ilha de Fora	NW	3	13.8	15	92	St	-	-								

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido das 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas							
Lavras.....	C	0	17.2	16	92	0	Ac-as	—	—	—	Sêco	19	14	3	Chuva E
Monte Alegre.....	C	0	16.6	15	85	Sc	—	—	—	—	Sêco	27	13	0	E
Montes Claros (X).....	N	1	21.5	14	93	Cu	0	0	7	—	Ench.	16	11	14	E
Muzambinho.....	SW	1	17.0	20	75	0	0	Cs	7	8	Sêco	30	—	0	N
Ouro Fino (X).....	E	1	13.7	9	85	—	—	—	—	—	U'mido	15	8	20	Chuva R
Paracatu (X).....	C	0	16.5	16	93	Cb-sc	As	—	9	6	Ench.	16	10	11	Chuva
Pirapora.....	C	2	17.4	21	85	Cu	—	—	9	4	Sêco	21	18	1	Chva.
Poços de Caldas.....	C	0	15.7	14	92	Nb	As	0	3	—	Sêco	24	13	0	Chva.
S. João del Rei. (X).....	NE	2	15.4	15	92	0	As	—	9	3	Ench.	16	15	0.1	Chuva
S. Lourenço.....	S	3	13.4	20	75	Cu	0	Ci	2	7	Sêco	28	15	0	N
Teófilo Otoni.....	C	0	14.6	23	65	0	0	Cs	9	9	Sêco	33	25	0	B
Uberaba.....	E	2	17.5	19	75	0	As	Cs	7	7	Sêco	32	14	0	B
Viçosa.....	W	2	20.3	17	—	—	—	—	8	5	Sêco	31	13	3	B
Goiás (X).....	S	1	17.1	15	75	0	0	Cs	2	7	Sêco	25	12	0	B
Catalão (X).....	S	2	21.5	13	85	Cb-nb	0	0	4	6	Sêco	24	8	0	B
Formosa.....	NE	2	24.3	12	92	St	0	—	9	6	Sêco	—	—	0	B
Ipameri (X).....	S	2	20.7	11	65	0	0	0	0	9	Sêco	35	13	0	B
Porto Nacional.....	C	0	16.7	11	—	0	0	0	0	7	Sêco	26	15	0	B
Pirenópolis.....	SE	2	17.8	20	92	St	—	—	9	5	Tranq.	21	13	0.3	Chva.
Santa Luzia.....	NE	4	17.0	22	9	Cu	Ac	0	7	6	P. agit.	24	19	8	Chuva
Sal. G. Carneiro (Meruri) (X).....	NNE	2	18.6	18	92	Cu-sc	As	0	5	5	Agitado	18	16	10	Chuva
S. Luiz de Cáceres.....	NE	2	17.0	18	85	Cu	Ac	0	2	8	P. agit.	—	13	19	Côva
Três Lagoas (X).....	SW	2	17.5	19	65	St	Ac	0	7	5	Ench.	20	15	23	N
Viçosa.....	E	2	17.5	18	—	Nb	—	—	9	4	Ench.	19	17	3	Chuva
Barra S. Mateus.....	C	0	17.1	14	93	St	—	—	9	6	Ench.	14	11	27	Chuva
Rio de Janeiro.....	NE	3	15.7	18	93	Cb	0	0	9	4	Ench.	19	17	21	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	17.3	16	92	0	As	0	8	5	Agitado	14	13	23	Chuva
Cabo Frio.....	SW	5	17.2	16	85	Cu	Ac	0	2	7	U'mido	17	13	13	Chuva
Campes.....	C	0	18.2	15	92	Nb	—	—	8	2	Ench.	25	14	10	Chuva
Friburgo.....	N	1	18.8	15	93	Cb	—	—	9	5	U'mido	14	12	15	Chuva
Macaé.....	SE	1	19.9	12	—	Nb	—	—	9	—	Ench.	16	11	16	E
Petropolis.....	E	3	23.9	11	85	St	—	—	9	7	Ench.	12	9	3	Chuva
Rese. de.....	SE	2	21.0	15	—	St	—	—	9	—	Ench.	15	10	9	E
Sia. Maria Madalena.....	S	1	20.2	9	—	St	Ac-as	0	8	—	U'mido	19	8	2	E
Terropolis.....	S	1	13.1	14	98	St	—	—	9	8	U'mido	21	12	5	E
Vassouras.....	SE	0	20.6	17	—	St	—	—	9	6	Agitado	18	16	65	Chuva R
S. Paulo.....	SE	1	19.3	12	—	Cb	0	0	7	6	Ench.	22	10	9	Chuva
Avare.....	SE	1	21.3	13	—	Cu	—	—	7	5	U'mido	24	7	0	N
Campinas.....	SW	2	21.1	14	—	St	—	—	9	5	U'mido	—	12	15	Chuva
Campes Jordão (X).....	S	2	24.1	8	—	St	—	—	9	6	U'mido	10	5	3	E
Catanduvas (X).....	SE	1	13.1	14	98	St	—	—	9	8	U'mido	21	12	5	E
Faxina (X).....	SE	0	20.6	17	—	St	—	—	9	6	Agitado	18	16	65	Chuva R
Iguapé (X).....	SE	1	19.3	12	—	Cb	0	0	7	6	Ench.	22	10	9	Chuva
Jau.....	NE	1	21.3	13	—	Cu	—	—	7	5	U'mido	24	7	0	N
Marília (X).....	SW	2	21.1	14	—	St	—	—	9	5	U'mido	—	12	15	Chuva
Pres. Prudente (X).....	S	2	24.1	8	—	St	—	—	9	6	U'mido	10	5	3	E
Ribeirão Preto.....	SE	1	13.1	14	98	St	—	—	9	8	U'mido	21	12	5	E
Santos.....	SE	0	20.6	17	—	St	—	—	9	6	Agitado	18	16	65	Chuva R
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	19.3	12	—	Cb	0	0	7	6	Ench.	22	10	9	Chuva
Sorocaba.....	NE	1	21.3	13	—	Cu	—	—	7	5	U'mido	24	7	0	N
Taubaté.....	SW	2	21.1	14	—	St	—	—	9	5	U'mido	—	12	15	Chuva
Curitiba.....	S	2	24.1	8	—	St	—	—	9	6	U'mido	10	5	3	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas							
Castro.....	C	0	24.7	7	98	—	—	—	—	2	Ench.	11	6	0.4	—
L'ez do Igassu (X).....	C	0	22.9	9	75	0	0	0	Limpo	9	U'mido	13	3	0	B, or
Guarapuava.....	SW	4	23.4	11	85	St	0	0	B	8	Ench.	13	10	0	E
Ivahi (X).....	C	0	23.9	3	98	0	0	0	Limpo	9	Geada	14	-3	0	B
Laguariaiva.....	W	1	22.6	16	85	0	Ac-as	0	B	7	Tranq.	16	12	0	B
Palmas.....	E	2	24.1	5	9	—	—	—	—	—	U'mido	12	6	1	B
Paraguá.....	E	2	23.5	92	92	St	0	0	N	7	Ench.	13	8	1	E
Ponta Grossa.....	C	0	21.0	15	85	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	19	12	0	B
Rio Negro.....	C	0	21.3	8	92	0	0	0	Limpo	8	Seco	17	4	0	B
Florianoópolis.....	C	0	23.1	9	85	0	0	0	Limpo	6	Seco	15	9	0	N
Araranguá.....	C	0	21.4	16	75	0	0	0	Limpo	9	Tranq.	19	11	0	B
Blumenau (X).....	C	0	23.9	7	98	Cu	—	—	Limpo	6	Seco	13	7	0	B
Campos Novos.....	SW	2	22.6	14	85	0	0	0	Limpo	8	P. agit.	17	10	6	N
Laguna.....	C	0	21.0	12	92	0	0	0	Limpo	6	U'mido	18	8	0	B
Lages.....	C	0	24.5	5	93	0	0	0	Limpo	7	Geada	13	-1	0	B
S. Francisco do Sul.....	W	1	23.1	9	92	St	—	—	N	6	U'mido	19	7	0	N
Urussanga.....	C	0	25.3	7	85	0	0	0	Limpo	7	—	19	5	0	B
Valões (X).....	C	0	22.7	10	92	0	0	0	N	—	—	19	7	0	B
Xanxerê.....	SE	1	22.7	8	75	0	0	Cs	Limpo	6	Seco	16	7	0	B
Porto Alegre.....	SW	3	27.2	9	75	0	0	0	Limpo	5	Seco	20	5	0	B
Alegrete (X).....	C	0	29.0	4	85	0	0	0	Limpo	5	—	—	—	—	B
Passo Fundo.....	C	0	27.8	9	65	Cb	0	0	Limpo	7	—	—	—	—	B
Rio Grande (X).....	SSW	4	19.8	5	85	Sc	0	0	N	7	—	—	—	—	B
Santa Maria.....	C	0	18.3	14	92	St	—	—	Chvs.	3	—	—	—	—	E
Santa Vitória do Palmar.....	C	0													
São Luiz Gonzaga (X).....	C	0													
Uruguatana.....	C	0													
Buenos Aires.....	C	0													
Montevideo.....	C	0													
Santiago do Chile.....	C	0													
Limá.....	C	0													
Assunção (X).....	C	0													
La Paz (X).....	C	0													
Quito (X).....	C	0													

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — Neveiro. — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — Nêve; — Provas com relâmpagos; — Relâmpagos; — Geada; — Orvalho; — Ventania do interior; — Granizo; — Arco íris; n. se halo solar; h. l. halo lunar; c. s. coroa solar; c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu ameaçador ontem com chuvas, trovoadas e relampagos à noite; instável hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.7 e mínima 13.1, e as temperaturas extremas registadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.2 e mínima 16.0, respectivamente, as 12 horas e 30 minutos e às 9 horas e 25 minutos. Os ventos predominaram de norte a leste, tracos; havendo períodos de calma.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas em Minas Gerais e Estado do Rio e em outros demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se entre nublado e encoberto com chuvas esparsas no Estado do Rio. Os ventos foram variáveis, predominando os de sul a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas em São Paulo e em outros demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral nublado, salvo em São Paulo, Santos e Taubaté onde chovia. Os ventos foram variáveis predominando os do quadrante sul, frescos, Geou em Palmas e Xanxerê.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	22.6	14.6	11.4	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	19.0	15.0	—	Saenz Peña.....	21.6	14.5	11.5	Santa Cruz.....	22.9	19.3	5.2
Paqueta.....	20.2	14.1	8.5	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	22.6	15.2	10.3
Ipanema.....	21.8	16.2	9.5	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	21.9	14.9	14.8

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-pilão

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.				
São Gabriel (X).....	8.30	ENE	17	25	E	21	E	20	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	1.500 ms.
Manaus (X).....	8.30	SE	27	27	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	ESE	40	5.500 ms.
Belem (X).....	9.30	SE	41	43	S	53	ESE	43	ESE	54	ESE	54	ESE	54	ESE	54	ESE	54	2.400 ms.
São Luis.....	9.30	ESE	31	29	ESE	40	ESE	45	ESE	45	ESE	45	ESE	45	ESE	45	ESE	45	1.650 ms.
Quixeramobim (X).....	10.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Fernando de Noronha.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (X).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (X).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	8.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	9.30	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO -- E. U. DO BRASIL -- EM 10 DE AGOSTO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do sul — **Tempo** : Instável com chuvas até Paraná e bom com nebulosidade nos demais Estados. **Nuvens** : Temperatura: Estável, salvo no Rio Grande, onde se elevará. **Ondas** : Ventos: De sueste a nordeste, com rajadas frescas.

Ventos: De suéste a nordeste, com rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. U. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de cobertura	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém	NE	3	14.6	28	75	St	-	-	5	N	-	Sêco	32	22	0	N
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....	E	3	14.6	28	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Calmo	30	23	0	B
Linha da Corda (X).....	SE	2	14.2	29	55	-	-	-	2	B	-	-	37	19	0	B
Carolina.....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guamiranga (X).....																
Iguaçu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	3	17.5	28	65	Cu	0	Cs	7	N	6	P. agit. Sêco	29	20	0	E
João Pessoa.....	E	2	17.0	26	75	Cb-sc	0	-	5	N	7	Sêco	28	19	0	N
Recife (Olinda).....	S	2	17.5	26	75	Cu	0	Ci	5	N	6	P. agit. Ondas	30	20	0	B
Fernando de Noronha.....	SE	2	16.7	26	75	Cu	0	Cs	5	N	6	Sêco	27	24	0.4	E
Garanhuns.....	SE	3	17.4	19	-	Cb	0	-	7	N	8	Sêco	24	15	0	N
Nazare.....	C	0	-	25	85	Sc	0	-	7	N	6	U'mido	30	18	0	Chvs.
Pesqueira.....	E	5	16.4	21	75	Cb	0	-	7	N	7	Sêco	27	17	0	E
Maceió.....																
Agua Branca.....	SE	2	18.9	26	75	Cu	0	-	5	N	7	Tranq.	28	21	17	Chuva
Araçáju.....	E	1	17.5	21	85	0	0	-	0	Limp	7	Sêco	24	17	0	B
São Salvador.....	NE	2	18.3	26	85	Cu	Ac	-	2	N	6	U'mido	27	21	5	Chuva
Barra do Rio Grande.....	NE	2	18.3	26	85	Cu-sc	0	-	2	N	6	Tranq.	26	21	7	Chuva
Barreiras (X).....		5	15.1	26	55	Cu	0	Cs	5	B	8	Sêco	34	16	0	B
Cacite.....																
Caravelas.....	SE	1	13.9	21	85	-	-	-	5	Chuva	6	Sêco	28	14	0	N
Ilheus (X).....	SE	2	20.7	21	08	Nb	-	-	9	Chuva	5	P. agit.	27	19	5	Chuva
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	NE	1	18.6	19	75	0	0	0	0	Limp	8	U'mido	22	14	2	B
Belo Horizonte.....	E	2	20.3	14	92	Cu	-	-	0	Limp	-	Sêco	23	8	0	B
Camuquira.....	NE	1	-	-	75	-	Ac	-	7	N	6	Sêco	21	13	0	N
Caratinga.....	C	1	22.2	-	92	-	-	-	-	Chuva	-	U'mido	23	-	0	Chuva
Caxambu.....	C	0	15.7	15	92	St	-	-	9	E	6	Sêco	24	13	0	Chuva
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Jenubária (X).....																
Juiz de Fôra.....	SE	3	23.4	14	85	As	As	-	9	E	6	-	21	12	0	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Lavras	E	5	20.0	14	75	0	0	0	0	0	—	Sêco	24	9	0	B
Monte Alegre	SE	2	15.5	13	65	0	0	0	5	N	—	Sêco	25	10	0	B
Montes Claros (X)	E	2	23.6	13	85	Cu	0	0	2	B	—	U'mido	20	6	0	B
Muzambinho	E	1	19.8	11	52	0	0	0	0	Limp	7	U'mido	21	5	0	B
Ouro Fino	SW	1	17.5	21	75	Cu-sc	—	—	7	N	8	Sêco	32	15	0	E
Paracatu (X)	E	2	17.9	13	85	Cu	0	0	5	B	7	U'mido	20	3	0	B
Pirapora	S	1	16.4	13	85	Cb	0	0	7	N	9	Sêco	23	10	0	—
Poços de Caldas	C	0	20.6	11	93	0	Ac	0	2	B	8	U'mido	22	5	0	B
S. João del Rei	SE	2	19.5	15	85	St	0	0	9	E	—	U'mido	21	10	1	E
S. Lourenço	E	1	13.4	14	85	0	Ac	0	5	S	7	Sêco	29	8	0	N
Teonilo Oloni (X)	S	2	12.7	22	65	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	28	14	0	E
Uberaba (X)	C	0	14.9	23	65	St	—	Cs	8	N	8	Sêco	—	17	0	N
Viçosa	C	0	17.1	20	55	0	0	Cs	5	N	7	Sêco	31	12	0	N
Colatão (X)	C	2	20.5	19	—	0	0	Cs	7	N	8	Sêco	28	11	0	N
Formosa	C	0	16.6	17	65	0	0	Cs	8	S	6	Sêco	31	13	0	N
Ipameri (X)	C	0	14.9	23	65	St	—	Cs	8	N	8	Sêco	—	17	0	N
Pôrto Nacional	C	0	17.1	20	55	0	0	Cs	5	N	7	Sêco	31	12	0	N
Pirenópolis	C	0	20.5	19	—	0	0	Cs	7	N	8	Sêco	28	11	0	N
Santa Luzia	C	0	16.6	17	65	0	0	Cs	8	S	6	Sêco	31	13	0	N
Cuiabá	C	0	16.6	17	65	0	0	Cs	8	S	6	Sêco	31	13	0	N
Aquidauana (X)	E	2	20.6	14	75	Cu	0	Cs	2	B	8	Sêco	24	9	0	N
Bela Vista (X)	SE	1	19.7	15	75	0	0	Cs	0	Limp	8	Sêco	30	11	0	B
Campo Grande	SE	1	15.9	15	—	0	0	Ci	1	B	7	Sêco	31	8	0	B
Corumbá	ESE	0	15.8	12	—	0	0	0	0	Limp	5	Sêco	29	16	0	B
General G. Carneiro (Meruri) (X)	C	0	13.1	15	75	0	As	Cs	7	N	4	Sêco	34	13	0	B
Pr. sidente Murtinho	S	5	21.6	20	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Tranq.	21	18	0	N
S. Luiz de Cáceres	SW	4	24.2	17	83	Nb	—	—	9	E	6	Agitado	24	19	13	Chuva
Tres Lagoas (X)	C	0	22.2	19	83	Sc	—	—	9	E	6	Agitado	21	16	3	Chuva
Ubatuba	E	0	23.0	19	96	Nb	—	Cs	8	N	4	U'mido	21	16	0	N
Viçaria	SS	3	22.0	14	85	St	—	—	9	A	7	Ench.	22	15	0.3	E
Macacé	SW	3	22.0	14	85	St	—	—	9	N	7	U'mido	20	7	0	N
Peireópolis	SW	2	22.0	14	85	St	—	—	9	N	7	U'mido	20	7	0	N
Rezendes	SW	2	22.0	14	85	St	—	—	9	N	7	U'mido	20	7	0	N
Santa Maria Madalena	SW	2	22.0	14	85	St	—	—	9	N	7	U'mido	20	7	0	N
Terezópolis	SW	2	22.0	14	85	St	—	—	9	N	7	U'mido	20	7	0	N
Vassouras	SE	2	22.7	13	93	St	—	—	9	Ch.s.	5	U'mido	17	11	0.1	E
S. Paulo	SE	3	22.2	13	—	St	—	—	7	N	4	U'mido	17	10	2	Chvs.
Avare (X)	SE	5	22.4	15	75	0	Ac	0	1	B	7	Ench.	20	11	0	B
Campinas	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Catanduvas (X)	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Iguape (X)	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Matilza (X)	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Presidente Prudente (X)	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Ribeirão Preto	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Santos	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
S. Carlos do Pinhal	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Sorocaba	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Taubaté	SE	2	20.8	9	—	St	0	0	2	B	—	U'mido	25	6	0	B
Curitiba	SE	3	25.0	8	92	1.0	—	—	9	Chvs.	5	U'mido	13	7	0.2	Chvs.

Postos Térm Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	13.4	11.2	—	Jardim Botânico	21.0	14.8	8.2	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar	13.6	13.2	—	Saenz Peña	19.6	15.3	2.0	Santa Cruz	21.5	16.1	5.2
Paqueta	22.0	14.7	3.6	Andaraí	—	—	—	Bangu	19.6	15.0	4.4
Ipanema	20.2	13.5	7.2	Lagoa da Tijuca	16.6	12.7	—	Campo dos Afonsos	21.0	15.0	3.8

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva as 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima					
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000		
		Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.		Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	8.30																		
Manaus (X).....	8.30																		
Belém (X).....	9.30																		
São Luiz (X).....	9.30																		
Quixeramobim (X).....	9.30																		
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	33	ESE	37	ESE	35	ESE	28	ESE	30	ESE	15	ESE	30	ESE	15	ESE	30
Na. al.	9.30	SE	28	SE	27	SE	43	SE	25	SE	25	SE	25	SE	25	SE	25	SE	25
Olinda	9.30	SE	17	SE	23	SE	23	SE	23	SE	23	SE	23	SE	23	SE	23	SE	23
Macaré (XX).....	9.30	NNE	2	SSE	54	SSE	54	SSE	54	SSE	54	SSE	54	SSE	54	SSE	54	SSE	54
São Salvador (X).....	9.30																		
Cuiabá (X).....	8.30																		
Ipameri (X).....	9.30																		
Caravelas	9.30																		
Belo Horizonte (X).....	9.30																		
Vitória (XX).....	9.30																		
Campus (XX).....	9.30																		
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	11	SSE	22	SSE	22	SSE	22	SSE	22	SSE	22	SSE	22	SSE	22	SSE	22
Rio de Janeiro.....	13.10	SSE	11	SE	11	S	14	S	14	S	14	S	14	S	14	S	14	S	14
Santos.....	9.30	NE	13	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23
Curitiba (XX).....	9.30	S	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25	SSE	25
Florianópolis	9.30	SE	8	E	23	E	23	E	23	E	23	E	23	E	23	E	23	E	23
Porto Alegre.....	9.30																		

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão Mb	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido das 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	1016,1	24	98	—	—	—	—	≡	U'mido	27	24	9	V	
Cruzeiro do Sul (X).....	NE	3	15,0	27	75	St	0	0	4	B	Sêco	32	21	0,3	V	
Manaus.....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....	C	0	14,7	21	—	0	0	0	0	B	Sêco	35	18	0	B	
Terezina.....						St	0	0	8	E	Sêco	26	16	0	V	
Fortaleza (Porangaba) (X).....	E	3	17,1	18	98	Cu	0	0	4	N	Sêco	35	20	0	B	
Guaramiranga.....	SE	2	15,5	28	55											
Iguatú.....																
Quixeranobim (X).....	E	2	16,2	27	65	Cu	0	0	3	N	Sêco	36	19	0	B	
Sobral.....	SE	5	17,4	27	75	Cu	Ac	0	4	N	P. agit.	29	21	1	Chuva	
Natal.....	SE	3	16,7	27	65	Cu-sc	0	0	3	B	U'mido	28	19	1	Chuva	
João Pessoa.....	SE	3	17,9	27	75	Cu	0	0	4	B	Agitado	28	22	4	Chuva	
Recife (Olinda).....	SE	5	17,9	27	75	Cu	Ac	0	4	N	P. agit.	26	24	0	V	
Fernando de Noronha.....	SE	3	16,5	26	75											
Garanhuns (X).....	SE	4	17,6	25	75	St	0	0	5	N	U'mido	29	10	1	Chuva	
Nazaré.....																
Pesqueira (X).....	E	2	19,3	26	75	Cu	0	0	3	B	Agitado	27	23	0	B	
Maceió.....	SE	2	—	20	92	Sc	0	0	6	N	Sêco	23	17	0	V	
Agua Branca.....	SE	3	17,1	25	75	Cu	Ac	0	4	B	U'mido	27	23	6	Chuva	
Aracaju.....	SE	0	20,5	26	85	Cu-sc	0	0	4	N	Sêco	28	21	0	V	
S. Salvador.....	C	2	16,1	26	65	0	0	Cs	5	N	Calmo	34	18	0	E	
Barra do Rio Grande.....	S															
Barreiras (X).....	SE	5	16,7	19	92	Sc	0	0	8	Chuva	Sêco	29	14	0	V	
Caetite.....	SE	3	22,0	23	75	Nb	0	0	8	A	Tranq.	23	21	0,4	E	
Caravelas.....	SW	3	19,8	21	93	Nb	0	0	8	Chuva	Agitado	23	20	16	Chuva	
Ilheus.....																
Remanso (X).....	N	2	18,0	28	75	0	0	0	0	E	Sêco	34	14	0	E	
Rio Branco.....	NE	2	21,0	16	85	Cb-sc	0	0	8	E	Sêco	24	16	0	E	
Pelo Horizonte.....	SE	2	22,2	13	92	—	—	—	—	—	Sêco	25				

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Lavras.....	E	4	20.8	15	85	0	Ac-as	0	7	N	—	Sêco	25	9	0	B E
Monte Alegre.....	NNE	2	14.9	22	—	0	0	C	8	E	—	Sêco	29	10	0	E E
Montes Claros (X).....	NE	2	24.4	13	98	St	0	0	8	B	2	Sêco	23	8	0	E E B
Muzambinho.....	SE	1	19.9	13	75	Cb-nb	0	0	8	E	6	Sêco	23	8	0	E E B
Paracati.....	E	3	20.0	22	75	Cu	Ac	C	8	—	7	Sêco	31	15	0	E E B
Pirapora (X).....	E	2	19.1	13	85	—	—	—	—	—	2	U'mido	—	6	0	—
Pogos de Caldas.....	SE	1	17.9	14	85	St	0	0	8	E	9	Sêco	22	12	0	V
S. João del Rei.....	SE	0	20.1	12	92	0	As	0	8	E	7	U'mido	17	8	0	V
S. Lourenço.....	C	1	23.0	18	85	Cu	0	0	8	E	4	Sêco	21	17	1	Chvs.
Teófilo Otoni.....	NW	1	14.6	22	75	0	Ac	0	4	E	—	Sêco	27	11	0	E E
Uberaba.....	NE	1	19.9	14	92	Nb	As	0	8	—	3	S co	20	13	9	E E
Viçosa.....	C	0	13.0	17	45	—	—	—	—	—	7	S co	31	9	0	V
Goiaz.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	NE	2	13.0	24	45	0	0	Ci	4	N	8	Sêco	29	16	0	EOC
Formosa.....	—	—	15.7	22	75	0	0	0	0	E	9	Sêco	38	17	0	—
Ipameri (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	4	N	8	Sêco	29	13	0	E E E E E E E
Porto Nacional.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	E	9	Sêco	38	17	0	—
Pirenópolis (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	4	N	8	Sêco	29	13	0	E E E E E E E
Santa Luzia.....	—	—	—	—	—	0	0	0	2	B	6	Sêco	27	10	0	E E E E E E E
Santa Luzia.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	4	Sêco	23	—	0	E E E E E E E
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	E	8	Sêco	25	11	0	E E E E E E E
Aquidauana.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	E	7	Sêco	30	12	0	E E E E E E E
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	E	5	Sêco	32	9	0	E E E E E E E
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
General G. Carneiro (Meruri) (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Murtinho.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz de Cáceres.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Utiariti.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra S. Mateus.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Friburgo.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Macaé.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Petropolis.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Maria Madalena.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezópolis.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Vassouras.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Avare.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Catanduvas (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Jau.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Marília (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Prudente (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Carlos do Pinhal.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocaba (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Taubaté.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Precisão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Força	Direção				Baixas	Medias	Altas							
Castro	3	NE	24.7	10	—	St	0	0	E	6	Sêco	16	7	0	E
Foz do Iguaçu (X)	3	E	23.7	9	85	0	Ac	0	N	8	Sêco	15	5	0	V
Guarapuava	2	SE	24.1	13	75	St	0	Cs	B	7	U'mido	17	8	0	V-cl
Ivaí (X)	3	NE	23.4	8	85	0	Ac	0	B	9	Sêco	16	4	0	B-ort.
Laguardia	0	C	25.5	15	98	St	0	0	E	6	P. agit.	16	13	5	E
Palmas	3	E	24.3	10	98	St	0	0	E	—	Sêco	14	8	0	E
Paranaíba	2	E	23.5	10	98	St	0	0	Chvs.	6	U'mido	13	4	0	Chvs.
Ponta Grossa	2	NW	26.0	15	85	Cu	Ac	0	B	8	Tranq.	18	12	0	E
Rio Negro	0	C	24.0	7	98	—	—	—	—	2	Sêco	16	5	0	E
Florianoópolis	0	C	26.2	12	98	Cu-sc	0	0	N	7	Sêco	19	10	00	E
Araucária	0	C	25.4	15	75	0	0	0	—	8	Calmo	16	10	0	E
Blumenau	3	NE	25.6	8	85	Cu	0	0	E	7	Sêco	9	7	0	E
Campos Novos (X)	3	SW	26.2	14	98	Nb	0	0	Chuva	6	P. agit.	16	12	3	Chuva
Laguna	0	C	24.5	10	92	0	0	0	E	6	Sêco	17	4	0	E
S. Francisco do Sul	2	C	26.6	9	92	0	0	0	—	4	U'mido	15	2	0	E
Urussanga	0	E	23.7	11	75	0	0	0	E	7	Sêco	18	3	0	E
Valões	6	NW	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Xaxerê	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Pôrto Alegre	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Alegrete (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Bagé (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Passo Fundo (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Rio Grande (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Santa Maria (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Santa Vitória do Palmar	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
S. Luiz Gonzaga (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Uruguaiana (X)	0	C	25.8	8	98	—	—	—	—	1	U'mido	16	7	0	—
Buenos Aires	2	N	24.3	7	75	0	0	Cs	N	6	Sêco	14	2	0	E
Montevideo	1	NE	26.2	5	75	0	0	Cs	N	9	—	—	—	—	E
Santiago do Chile	0	C	22.4	3	75	0	0	0	—	7	—	—	—	—	E
Lima	1	SSW	19.6	13	92	St	0	0	Chuva	3	—	—	—	0.4	E
Assunção (X)	0	C	22.4	3	75	0	0	0	—	7	—	—	—	—	E
La Paz (X)	0	C	22.4	3	75	0	0	0	—	7	—	—	—	—	E
Quito (X)	0	C	19.6	13	92	St	0	0	—	3	—	—	—	—	E

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Observações — Área do céu encoberto: em decimos, sendo 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — — Nevoeiro; — — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; — — Nave; — — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; S — Geada; — — Orvalho; — — Ventania; — — Gra-nizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; c.s. — coroa solar; Estado do mar ou do solo; Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior

Os Indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável todo o período, com nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 21.9 e mínima 15.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 20.6 e mínima 17.3, respectivamente às 13 horas e às 6.50 ms. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, havendo longo período de calma de 1 às 13 hs.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas. A's 9 horas de hoje era nublado, salvo em linhas onde chovia. Os ventos sopraram de sudeste, com rajadas frescas esparsas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas em Minas e E. do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, era, em geral, encoberto. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era, em geral, bom, salvo em Curitiba, Rio Negro e S. Francisco do Sul, onde chovia. Os ventos foram variáveis e fracos.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	19.2	12.4	—	Jardim Botânico	22.0	15.2	0.0
Pão de Açúcar	19.2	14.3	—	Saenz Peña	21.9	14.4	0.0
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—
Ipanema	21.6	16.4	0.2	Olaría	16.2	12.5	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30	ENE	11	SSE	11	SE	23	SE	43	ESE	14							2.250 ms.
Mangás (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	SE	16	ESE	22	ESE	22	SE	44									1.300 ms.
Natal.....	9.30	SSE	37	SE	41	SE	29	SE	27									1.950 ms.
Olinda (X).....	9.30	ESE	32	ESE	32	E	27	ESE	27									1.200 ms.
Maceió.....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	9.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas (X).....	9.30																	
Belo Horizonte (X).....	9.30																	
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNE	03	ENE	13	NE	18	E	64									750 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	07	E	13	ENE	14	NNE	14	E	11							1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	07	S	04	ENE	37	NE	25	ENE	14	W	53	WSW	29			2.100 ms.
Santos.....	9.30	E	11	E	22	ENE	22	NE	03	NNW	18							6.000 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis.....	9.30	NE	02	NNE	19	NNE	22	NNE	03	NNW	18	C	60	SW	14	SSW		
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que já houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres.	—	86\$416
Paris.	—	\$488
Itália.	—	\$934
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4\$071
Verrechnungsmark.	—	5\$980
Unterstützungsmark.	—	4\$097
Portugal.	—	\$817
Bélgica:		
Papel.	—	\$601
Ouro.	—	3\$003
Espanha.	—	—
Suécia.	—	4\$061
Suécia.	—	4\$550
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$683
Montevideo.	—	7\$929
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$750
Holanda.	—	9\$073
Japão.	—	5\$078
România.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	101\$259
Dollar.	20\$239
Franco.	\$582
Escudo.	\$956
Pêso-argentino.	5\$283
Lira.	\$933
Florim.	11\$085
Pêso-uruguaio.	8\$304
Zloty.	3\$896

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$ 5 %	789\$000
Diversas emissões de 1:000\$ 5 %, nom.	796\$000
Diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port.	806\$000
Diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port. (cautela)	730\$000
Reajustamento econômico de 500\$ 5 %, port.	360\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$ 5 %, port.	759\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	445\$000
Empréstimo de 1906, port.	155\$500
Empréstimo de 1914, port.	155\$300
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	176\$000
Empréstimo de 8 %, port. (1.933)	195\$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 2.093)	192\$000
Empréstimo de 1931, port.	73\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$ 7 %, port.	723\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port.	34\$500

Apólices dos Estados:

Minas Gerais de 1:000\$ 7 %, port. (9.511)	740\$000
Minas Gerais de 1:000\$ 7 %, port. (9.746)	740\$000

Minas Gerais de 1:000\$ 7 %, port. (10.246)	742\$000
Minas Gerais de 200\$ 5 %, port. (1934)	146\$000
Minas Gerais de 200\$ 9 %, port. (1934) 2ª série	179\$000
Minas Gerais de 200\$ 7 %, port. (1934) 3ª série	185\$500
Pernambuco de 100\$ 5 %, port.	87\$000
São Paulo de 200\$ 5 %, port.	192\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$ 8 %, port.	976\$000

Ações de Bancos:

Português do Brasil, port.	155\$000
------------------------------------	----------

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	103\$500
Docas de Santos, nom.	30\$000
Brasil Industrial.	357\$000

Vendas judiciais:

Apólices:

12 uniformizadas de 1:000\$ 5 %	790\$000
34 diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port.	805\$000
25 empréstimo municipal de 1906, port.	155\$500
25 empréstimo municipal de 1914, port.	155\$000
6 empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto 2.093 s/juros)	200\$000
28 empréstimo municipal de 1931, port.	174\$500

Diversos:

1 nota do Banco de Inglaterra de £ 5-00	100\$500
---	----------

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 9 do corrente e autorizada pelo Exmo Sr. Presidente da República, admitiu à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 6.667 apólices ao portador, do valor nominal de 1:000\$, emitidas pelo Estado do Piauí, de conformidade com as leis do mesmo Estado, de ns. 140 e 178, respectivamente de 14 de julho e 30 de agosto de 1937 e decreto n. 64, de 29 de abril do corrente, com juros de 7 % ao ano, pagáveis por semestres vencidos em 1 de janeiro e 1 de julho de cada ano e de ns. 1 a 5.006, 5.008 a 5.106, 5.108 a 6.667, 6.670 e 6.671.

O produto deste empréstimo será aplicado, parte na remediação dos serviços de abastecimento de água e luz, parte na construção de um mercado público em Terezina e o restante em serviços, cuja finalidade seja o fomento da economia do Estado.

O prazo do resgate será entre dez e quinze anos e os pagamentos dos juros e resgates das apólices serão efetuados nesta Capital, pelo Banco do Brasil.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados os exemplares das apólices e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro 11 de agosto de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 10 de agosto de 1938.	12.350:161\$500	12.121:906\$600
Em 11 de agosto de 1938.	1.303:543\$500	1.258:069\$900
Total.	13.653:705\$000	13.379:976\$500
Em igual período de 1937.	9.784:915\$900	9.681:392\$700
Diferença para mais em 1938.	3.868:789\$100	3.698:583\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 11 de agosto de 1938.	276.948:417\$000	273.095:632\$100
Em igual período de 1937.	208.042:897\$100	202.411:061\$000
Diferença para mais em 1938.	68.905:519\$900	70.684:571\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de agosto de 1938.....	6.435:180\$000
Em 8 de agosto de 1938.....	1.436:001\$300
Total.....	7.571:184\$300
Em igual período de 1937.....	4.980:982\$400
Diferença para mais em 1938.....	2.591:101\$900
Arrecadada de 3 de janeiro a 8 do corrente de 1938.....	178.501:812\$800
Em igual período de 1937.....	152.173:290\$100
Diferença para mais em 1938.....	26.328:522\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de agosto de 1938.....	6.335:119\$300
Em 8 de agosto de 1938.....	1.114:157\$000
Total.....	7.449:276\$300
Em igual período de 1937.....	4.957:663\$900
Diferença para mais em 1938.....	2.491:612\$400

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1938.....	7.571:181\$300
Em 9 de agosto de 1938.....	1.273:708\$700
Total.....	8.844:893\$000
Em igual período de 1937.....	5.777:249\$200
Diferença para mais em 1938.....	3.067:643\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 9 de agosto de 1938....	179.775:521\$500
Em igual período de 1937.....	152.970:456\$900
Diferença para mais em 1938.....	26.805:064\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1938.....	7.449:276\$300
Em 9 de agosto de 1938.....	1.271:514\$100
Total.....	8.720:790\$400
Em igual período de 1937.....	5.750:792\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
	em papel
Receita do dia:	
10 de agosto de 1938.....	1.964:850\$700
10 de agosto de 1937.....	1.330:857\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1938.....	16.640:471\$500
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1937.....	15.640:493\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	999:978\$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 10 de agosto de 1938.....	398.262:261\$600
De 3 de janeiro a 10 de agosto de 1937.....	288.292:469\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.969:792\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
	Em papel
receita do dia:	
6 de agosto de 1938.....	728:964\$200
6 de agosto de 1937.....	1.901:096\$000

Receita mensal:

De 1 de agosto a 6 de agosto de 1938.....	6.576:119\$900
De 1 de agosto a 6 de agosto de 1937.....	16.125:576\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	9.549:456\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de agosto de 1938.....	333.602:543\$800
De 1 de janeiro a 6 de agosto de 1937.....	340.634:446\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	7.031:902\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados:

Elmar Jequiricá, José Augusto Dias Júnior, João Marques de Carvalho, Adolph Caladrini Alves de Sousa, Isaac Rafael Benoliel, Albino Rodrigues Júnior, Euripedes Teixeira, Deoclécio de Oliveira Pinto, Edgar Peixoto da Costa Guimarães, Francisco da Costa Santana, Antônio Soares Abrantes, Hélio Lopes Sampaio, Francisco Pinheiro, Osvaldo Pacheco Guimarães, Roy Brdstreet Smith, José Correia Martins, Adolfo Luiz Laydner e Francisco Joaquim China.

Reprovados: 7.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de agosto de 1938. — O Inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 892 e 992 — Art. 248 L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 19 e 783 — Arts. 248 L. e 248 E.
 M. P. Salgado, ns. 276 e 605 — Art. 248 L.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 71 — Art. 248 L.
 Caldeira & Silva, n. 243 — Art. 248 L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 235 — Art. 248 L.
 Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, n. 396 — Art. 248 L.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 556 — Art. 248 L.
 Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 543 — Art. 248 L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 842 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Lino José Vieira, n. 321 — Art. 248 L.
 Carlos de Menezes, n. 7.610 — Art. 248 L.
 João Ramos Maria, n. 9.775 — Art. 248 L.
 Benedito Rosa, n. 10.824 — Art. 102.
 Irmãos Mozatto, n. 10.924 — Art. 79.
 Dário José Torres, n. 11.142 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Francisco de Menezes Julien, n. 140 — Art. 102.
 Sebastião Fernandes da Silva, n. 310 — Art. 102.
 José Alves Peixoto, n. 468 — Art. 82.
 José de Araújo Pimentel, n. 737 — Art. 86.
 Hugo Mariz de Figueiredo, n. 1.046 — Art. 102.
 Antônio Ferreira, n. 1.077 — Art. 248 L.
 Clementino del Cello, n. 1.089 — Art. 102.
 Manue' Machado Feliciano, n. 1.359 — Art. 81.
 Artur Pereira Stuart, n. 2.593 — Art. 102.
 Antônio Ferreira da Rocha, n. 2.645 — Art. 102.
 Milton Pires Barbosa, n. 2.649 — Art. 102.
 José Nicácio Garcia, n. 3.413 — Art. 82.

Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, n. 3.722 — Art. 248 L.
 Luiz Ferreira de Almeida, n. 3.812 — Art. 248 L.
 Salim Jacó Catram, n. 5.985 — Art. 82.
 Carlos Singermann Filho, n. 6.263 — Art. 102.
 Osório Fernandes, n. 6.731 — Art. 248 L.
 Themístocles Alves da Silva Melo, n. 7.017 — Art. 102.
 Mário Martins Carneiro Guimarães, n. 7.115 — Art. 102.
 João Pinto, n. 7.772 — Art. 248 L.
 Olacilio Gonçalves da Silva, n. 8.495 — Art. 102.
 Alvaro Braga Rodrigues Pires, n. 8.713 — Art. 248 L.
 João Correia da Fonseca, n. 9.311 — Art. 100.
 José Marques de Sousa, n. 9.394 — Art. 102.
 Alexandre A. Correia, n. 9.658 — Art. 102.
 José Vilela Pedras, n. 10.838 — Art. 82.
 Nelson Gomes Leal, n. 11.025 — Arts. 257 e 82.
 Alfredo Guimarães, n. 11.602 — Art. 248 L.
 José Ferreira de Melo, n. 11.889 — Art. 248 L.
 Antônio Vale, n. 13.039 — Art. 248 L.
 Moacir Tadin, n. 13.110 — Arts. 79 e 81.
 Luiz Bernardo, n. 13.793 — Art. 102.
 Nicenor Nabuco Alonso, n. 14.941 — Art. 86.
 Manoel Augusto Padrão Lucas, n. 15.341 — Art. 102.
 Valente Esteves, n. 15.521 — Art. 248 L.
 João dos Reis, n. 15.963 — Art. 83.
 Antônio Duarte, n. 16.293 — Art. 248 L.
 Manuel Maria Teixeira, n. 16.740 — Art. 102.
 Agenor Alves da Costa, n. 16.782 — Art. 102.
 Augusto Neiva de Sá Pereira, n. 17.258 — Art. 102.
 Pedro Teixeira da Cunha, n. 17.728 — Art. 102.
 José Nader, n. 17.793 — Art. 248 L.
 Antônio Furiado Cavalcante, n. 18.218 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira de Araújo, n. 18.475 — Art. 102.
 Joaquim Rodrigues Neves, n. 18.764 — Art. 102.
 Domingos dos Reis, n. 20.278 — Art. 248 L.
 Manuel Tavares, n. 20.692 — Art. 102.
 Manuel Siqueira, n. 21.067 — Arts. 248 L e 79.
 Lo Turco Gaetano, n. 21.394 — Art. 102.
 Jorge Travassos, n. 21.520 — Art. 82.
 João de Carvalho, n. 21.659 — Arts. 248 L e 81.
 Plínio Moreira Sena, n. 21.691 — Art. 102.
 Sebastião da Silva, n. 22.082 — Art. 248 L.
 Antônio Maximiano Prado, n. 23.114 — Art. 102.
 Antônio José de Oliveira Garcia, n. 23.313 — Art. 102.
 Vasco Escobar Azambuja, n. 23.521 — Art. 102.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.763 — Art. 81.
 José Euzébio Queiroz, n. 24.528 — Art. 102.
 João Olímpio da Silva, n. 25.606 — Art. 102.
 Clovis Muniz, n. 25.921 — Art. 102.
 João Soares Brandão Filho, n. 26.593 — Art. 102.
 Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.
 Vicente Fernandes Lopes, n. 26.980 — Art. 102.
 Edgar Norat, n. 27.318 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto de Andrade*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para pequenas obras no Hospital São Francisco de Assis, a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1938 — páginas 14.617 e 14.618. — Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, em uma das salas do Serviço de Obras, à avenida Rio Branco ns. 219/39, edifício da Biblioteca Nacional, reuniu-se a comissão composta dos senhores Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente, Dr. Mário Belisário de Carvalho, chefe da Seção Técnica e Iracema C. Barroso, chefe da 1-S. O. e, tendo verificado que nenhuma firma se inscreveu para apresentação de sua proposta, às treze horas, o Sr. presidente, de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que se lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio, de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — *Iracema C. Barroso*. — *Sousa Aguiar*. — *Mário de Carvalho*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Manuel J. Loureiro, responsável pelo prédio n. 212 da rua Pedro Alves (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 44.837, expedido para melhoramentos no dito prédio e do auto de multa n. 317.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de agosto de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 32-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Dr. Rodolfo Dourado Lopes, residente à Avenida Paulo de Frontin n. 447, responsável pelo prédio da rua do Bispo n. 57, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 6.988, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o inventariante do espólio de Francisco Mendes da Silva Filho de cujo acervo faz parte o prédio sito à rua do Bispo n. 57 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Proceder na sargeta situada na face lateral esquerda do prédio e no coletor localizado sob a calçada da rua aos melhoramentos necessários afim de ser evitada a estagnação das águas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

EDITAL N. 33-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Fernando Barbedo Possolo, encontrado em Baurú, Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável do terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Caçapava, está sendo intimado pelo termo de intimação número 8.674, incidente sobre o terreno referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Serviço de Febre Amarela

Zona 3.281

1ª Via

N. 8.674

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava entre os ns. 42 e 54 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróes da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas nesta Secretaria, de 1 a 15 de setembro próximo, as inscrições para o concurso de docência livre das diversas disciplinas dos cursos médico e farmacêutico, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1934.

De acordo com os editais publicados no *Diário Oficial*, os candidatos ao concurso estão obrigados a apresentação de uma tese impressa sobre a matéria respectiva.

Nos termos da deliberação do Conselho Técnico Administrativo, no corrente ano, os candidatos têm o prazo de seis meses, a contar de 1 do corrente, para a apresentação de 50 exemplares do referido trabalho, os quais deverão obedecer ao formato de 26 x 20.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 10 de agosto de 1938. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, pelo secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Pagamento de Penas d'água de 1938

Zonas do 3º distrito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a arrecadação das taxas de pena d'água do exercício de 1938, publicado no "*Diário Oficial*" de 4 do corrente mês, às páginas 15.530 e seguintes.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****TERCEIRA DIRETORIA — TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Casa Branca, no Estado de São Paulo, Renato da Gama Pantoja, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste algar o que fôr a bem de seus direitos constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a importância de 374\$880, débito verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 13 de fevereiro a 15 de março de 1913, sob pena de revelia.

O débito provém de selo de nomeação que não pagou.

Diretoria de Tomada de Contas, 4 de agosto de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 7 A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Muller, requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rego com a área de 26.482m², 82, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 247\$900 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 9-A**

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados que o Sr. José Eduardo de Oliveira requereu em aforamento o lote de terreno n. 9-Q da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 6.842m², 76. (Processo n. 24.388/38.) — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão classe K.

(C-5:145-8-7-38-213\$200-29 v.)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 5 DE 1938****CONVITE**

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, convido o Sr. Cesar José da Rocha Carneiro a comparecer a esta Diretoria, dentro do prazo de 8 dias, afim de prestar esclarecimentos referentes ao assunto constante do processo n. 89.067-35.

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA A GUARDAMORIA DA ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrências n. 23, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 9 do corrente, às folhas 15.859 e 15.860, sobre o assunto acima declarado, cujas obras são especificadas, em retificação do que foi publicado, do modo seguinte:

1. Reconstrução de um trecho de cimalha de estuque de forro de uma dependência da Guardamoria, 16m00 x 0m20.
2. Fornecimento e colocação de sarrafos entre o forro e os caibros para segurança do forro, 20m,00.
3. Substituição de alguns barrotes do forro, 0m,88 x 0m,06. 18m,00.
4. Concerto no telhado, substituição de telhas e colocação de massa, etc., 16m²,00.
5. Serviço de bombeiro, soldas e limpeza nas calhas e condutores.
6. Substituição de duas terças de madeira de lei de 0m,08 x 0m,15. 20m,00, na oficina e no almoxarifado.
7. Substituição de caibros de 0m,08 x 0m,05, 35m,00.
8. Concerto no telhado com substituição de telhas e colocação de massa, 30m²,00.
9. Concerto nas ferragens das janelas, 4 vãos.
10. Fornecimento e colocação de vidros brancos de duas espessuras nas janelas da Guardamoria, 4m²,00.

Comissão de Concorrências, em 11 de agosto de 1938. — *S. de Sileafaria*, presidente.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

Na relação das requisições com ofertas de cotações, para a dia 15 de agosto de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 15.952, onde se lê:

237.090/100-A — Aparelho para dosar albuminas.

Leia-se:

237.098/100-A — Aparelho para dosar albuminas.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 16 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

413.178/9 — Papel gomado para confecção de valores.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 16 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

212.068 — Óleo e lenha.

413.201 — Material de expediente, etc.

421.041 — Eucorado cor verde, cadeado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 17 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

105.106 — Ferramentas.

108.080-A — Bússola para geólogo.

106.032 — Vãos de cortinas.

107.099 — Cartolina.

107.106 — Vidros com pé.

114.075 — Material de expediente.

117.075/8 — Ferragens.

204.011 — Material de expediente.

210.021-A — Mercúrio vivo, etc.

215.007 — Papel seneil.

240.066 — Lapis demográfico, etc.

241.049 — Blocos de papel.

252.095 — Agulha de aço, ureômetro, etc.

252.103 — Chapas de ferro galvanizado, etc.

252.104 — Madeiras.

263.044 — Caixa de papelão.

301.038 — Impressos.

415.033 — Material de expediente.

415.034 — Máquinas para datar.

416.024 — Lenha fina, câmaras de ar, etc..

419.357 — (P/Stock) — Alvarade de zinco, etc.

421.040-A — Material de expediente.

616.035 — Ferrolho, sola, cordel, etc.

616.036 — Botão branco, etc.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia

17 de agosto de 1938, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

- 616.037 — Agulha para correio, etc.
- 616.041 — Metro, corrente de ferro, etc.
- 621.090 — Anilinas, etc.
- 807.018 — Papel apergaminhado.
- 903.201 — Cordão Eriessom, etc.
- 904.731 — Fichários verticais.
- 904.741 — Oxigênio.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — A. de Faria Filho, Diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço público que, tendo se extraviado 71 apólices da Dívida Pública, nominativas, "Diversas emissões", sendo 69 de 1.000\$000, ns. 49.886 a 49.895, 999.408 a 999.457, 1.013.867 a 1.013.875, e duas de 200\$000, ns. 1.739 e 4.232, inscritas, com a cláusula de "Usufruto", em nome de D. Adília Carneiro Tavares, brasileira, casada, — serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação fôr apresentada.

Rio de Janeiro, D. F., em 10 de agosto de 1938. — O diretor, Gludstone Rodrigues Flores.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 10 trânsito — Navio alemão "Aguia" — Atracado em 30 de julho de 1938.

- 1 saco, ExS — 436 — Porto Alegre, n. 7, pesando 45 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 16, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 57, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito, A.F.&Cia. B-441 — Baía, n. 76, pesando 49 quilos, idem.
- 1 dito, WTS — Pernambuco, sem número, pesando 38 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio italiano "Enrico Costa" — Atracado em 29 de julho de 1938:

- 1 bobina, CCCGF — Omuipol/1827 — Made in Czechoslovakia, n. 3.238, pesando 401 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.201, pesando 401 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.340, pesando 409 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.094, pesando 396 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.208, pesando 396 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.379, pesando 448 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.081, pesando 396 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.043, pesando 393 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.267, pesando 404 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.243, pesando 401 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 2.408, pesando 395 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.271, pesando 404 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.108, pesando 394 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 3.318, pesando 405 quilos, idem.
- 1 saco, C.S.A., n. 185, pesando 27 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 197, pesando 38 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 150, pesando 42 quilos, avariado.
- 1 dito, idem, n. 170, pesando 42 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 151, pesando 42 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 205, pesando 41 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 188, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Campos Sales", atracado em 29 de julho de 1938:

- 1 caixa, Fundacion Rochiffeller, sem número, pesando 50 quilos, repregada.
- Armazem n. 4 — Navio holandês "Amstelland", atracado em 30 de julho de 1938:

- 1 auto, Ford, n. 2.027/3, avariado.
- 1 barreira, IG, n. 3.178, pesando 61 quilos, vasando.
- 1 caixa, 30597 — Staklunion, n. 239, pesando 92 quilos, avariada.
- 1 dita, FIC—1754, n. 2.632, pesando 203 quilos, repregada.
- Armazem n. 3 — Navio inglês "H. Brigade", atracado em 1 de agosto de 1938:
- 1 caixa, CMC, n. 39, pesando 24 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 24 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 15, pesando 24 quilos, idem.
- 1 auto, (HSG), n. 3, idem.

- 1 caixa, LT&C, n. 11, pesando 24 quilos, idem.
- 1 cartão, Philips, n. 27, pesando 3 quilos, roto.
- Armazem n. 3 — Navio inglês "Afric Star", atracado em 1 de agosto de 1938:

- 1 caixa, (C), n. 27, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita, DA&C, n. 5, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, FM&Cia., n. 44, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita, [Jota], n. 47, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, OLS&C, n. 69, pesando 19 quilos, idem.
- 1 dita, PA&C, n. 27, pesando 14 quilos, avariada.
- 1 dita, (PBC), n. 20, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 25, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 12 quilos, idem.
- 1 dita, (WL), n. 15, pesando 14 quilos, idem.
- Armazem Interno 17 — Hiate "O. Pinho", atracado em 30 de julho de 1938:

- 1 saco, Menerva, sem números, pesando 46 quilos, roto.
- 1 dito, MF, idem, pesando 37 quilos, idem.
- 3 sacos, sem marca, idem, pesando 36, 56 e 43 quilos, idem.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 50, 45 e 57 quilos, idem.
- 3 ditos, Nadir, idem, pesando 5 quilos, avariados.
- 3 ditos, LC, idem, pesando 50, 35 e 50 quilos, rotos.
- 1 saco, Franca, idem, pesando 50 quilos, avariado.
- 3 caixas, Zulma, idem, pesando 56, 64 e 69 quilos, repregadas.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 59 e 62 quilos, idem.
- 2 ditos, S, idem, pesando 65 e 65 quilos, vasando.
- 2 caixas, T&T, sem números, pesando 58 e 63 quilos, repregadas.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 66 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 56 e 62 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 62 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 55 quilos, idem.
- 2 jacais, Ideal, sem números, pesando 70 e 56 quilos, avariados.
- 2 ditos, TC, idem, pesando 63 e 71 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 64 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 74 e 55 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 67 e 69 quilos, idem.
- 1 caixa, TPM, idem, pesando 63 quilos, repregada.
- 3 sacos, AR&C, idem, pesando 43, 53 e 46 quilos, rotos.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 41, 42 e 43 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 31 e 45 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 56 quilos, idem.
- 2 ditos, Pinho, idem, pesando 46 e 38 quilos, idem.
- 3 ditos, Cota, idem, pesando 44, 40 e 48 quilos, idem.
- 3 ditos, Nadir, idem, pesando 36, 47 e 45 quilos, idem.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 46, 45 e 39 quilos, idem.
- 2 ditos, S, idem, pesando 49 e 21 quilos, idem.
- 2 ditos, Daumar, idem, pesando 49 e 37 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 2 de agosto de 1938:

- 1 caixa Prita, sem número, pesando 62 quilos, repregada.
- 1 dita, M.F., n. 10, pesando 59 quilos, idem.
- 1 dita, Sousa Matos, sem número, pesando 52 quilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio nacional "Cabedelo", atracado em 2 de agosto de 1938:

- 1 automóvel, Casa Vitor Ltda., avariado.
- Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Almirante Alexandrino", atracado em 2 de agosto de 1938:
- 2 caixas, Casa Mendes, ns. 1.114 e 1.099, pesando 378 e 407 quilos, avariadas.
- 1 dita, CD & C n. 276, pesando 55, repregada.
- 1 dita, IH, ns. 207/2, pesando 222 quilos, idem.
- 1 barreira, MRP, n. 3, pesando 129 quilos, avariada.
- 2 caixas, VMC, ns. 45 e 38, pesando 24 e 24 quilos, idem.
- 1 dita, A.I.C., n. 189, pesando 19 quilos, idem.
- 1 saco, E.H., n. 19, pesando 45 quilos, roto.
- 1 caixa, F.I.C., n. 50, pesando 15 quilos, repregada.

Primeira Seção, 8 de agosto de 1938. — Oscar Costa, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de Retificações

Carlos Luiz Vilon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram feitas as seguintes retificações no edital de alistamento que foi publicado no *Diário Oficial* de 4, 5 e 6 de julho último:

Classe de 1920

- 7. Ademar, filho de Arlindo Pais de Andrade.
- 51. Arquimedes, filho de Francisco Pinto Figueira.
- 116. Edmundo São Martinho.
- 121. Erasmo, filho de Alvaro Alberto Pimentel Costa.

143. Florentino, filho de Tibúrcio José dos Santos.
178. Ipurirã, filho natural de Jorge Alexandre Rodrigues **Penedo**.
230. Jorge, filho de Luzia Manfredi.
342. Otávio (gêmeo), filho de Menelau de Freitas.
390. Ruben, filho de Artur José Teixeira.
391. Ruben, filho de Artur Rosa.
392. Ruben, filho de Augusto Alves.
393. Ruben, filho de Eduardo José Pires Carioca.
394. Ruben, filho de Francisco Nunes da Costa.
395. Ruben, filho de Gastão Xavier de Araujo.
396. Ruben, filho de José Machado Coelho.
397. Ruben, filho de Leopoldo de Souza Santos.
398. Ruben, filho de Plácido José Machado.
409. Sinvaml, filho de Sebastião Cardoso.

Classe de 1919

413. Arivaldo, filho de Anchizes Francisco de Sousa.
342. José, filho de Joaquim Simões Fareja.
365. Lelio, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
560. Valdemar, filho de Aristoteles Gomes Macedo.
571. Valdemiro, filho de João da Silva Pessoa.
608. Wilson, filho de João Belerofonte de Lima.
618. Wilton, filho de Alberto Bodron Benjamir.
619. Wite, filho de Ermininda da Conceição Corrêa.

Classe de 1920

(Relacionados pela J. R. S. — nascidos de 1 de maio a 15 de julho)

99. Espedite, filho de Petronilha Gentil.
111. Francisco, filho de Antônio Higino Taveira.
114. Francisco, filho de Francisco Nascimento Junior.
320. Valdemiro, filho de Torquato Mariano da Silva.
342. Wilson, filho de Luiz Mariano de Azeredo.

Classe de 1918

41. Alcione, filho de Ernesto Monegalha.
79. Altamiro, filho de João Henriques Talemborg.
231. Bernardino, filho de Antônio Ferreira de Matos.
333. Dulcedino, filho de Luiz de Oliveira.
368. Emídio, filho de Pedro Gomes da Silva.
370. Enock, filho de Manuel de Melo Tavares.
375. Esmeraldino, filho de Antonia Teixeira Soares.
379. Euclides, filho de Mário Correia de Pinho. (Omitido na publicação).
488. Iadir, filho de Oscar Batista Guimarães.
502. Jaci, filho de Leontina Bazília.
504. Jacirio, filho de Carlos José da Silva Junior.
518. Jaime, filho de Américo Francisco do Espírito Santo.
542. João, filho de João Machado Tosta.
573. Joaquim, filho de Julio Antônio da Silva.
583. Jorge, filho de Adão Zene Bedião Martins.
603. Jorge, filho de José Luiz.
778. Micael, filho de Badi Neme.
919. Oscarino, filho de Higina Gomes Barradas.
963. Paulo, filho de Raul Ladi.
- 1.077. Tácito, filho de Nicolau Lanteri Conti.
- 1.186. Wilson Bibiano de Oliveira.

Classe de 1917

139. Jorge, filho de Lúcia Efigênia de Jesus.
160. Leônidas, filho de Epaminondas Antônio da Cunha.

Classe de 1915

30. Otacílio Pais Leme de Menezes.
34. Rufino Camera.

Classe de 1912

26. Wenceslau Pereira.

Classe de 1910

20. José Franklin de Matos.

Classe de 1908

28. Zacarias Benedito, filho de Benedito Lourenço.

Obs. — Fica sem efeito nesta classe, o n. 8 com o nome de **Cantídio Corrêa da Silva**.

Classe de 1903

1. Agenor Ribeiro.
2. Alexandre José Florindo.
3. Antônio Batista da Fonseca.
4. Antônio Rodrigues Freitas.
5. Ari Soares da Silva.
6. Calisto Leandro de Barros.
7. Cândido Pereira Pedra.
8. Domingos Tremontino.
9. Francisco Gaspar.
10. Francisco Gomes de Andrade.
11. Francisco Mena Garcia.
12. Jaciro, filho de Manuel Simas da Silveira.
13. João de Oliveira.
14. João Santos.
15. José Mendes de Freitas.
16. Mario Ildefonso Noris.

17. Otacílio de Souza.
18. Orlando Paulo Muniz.
19. Osvaldo Gomes.
20. Pedro José Fernandes.
21. Pedro Soares Magalhães.
22. Rodrigo Eugênio dos Santos.
23. Sebastião Severino.
24. Tolentino Barros Jacó.

Obs. — Reproduzido por ter sido omitida a classe.

Classe de 1902

Fica sem efeito a repetição do n. 20 Pedro Marinho.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito. — Capital Federal, 30 de julho de 1938. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 15.606.

Policlinica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 15.707.

Inspetoria Geral do Ensino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" n. 183, de 10 de agosto do corrente ano, página n. 15.954.

Quartel em Andaraí, 8 de agosto de 1938. — *Hugo de Faria*, l.º secretário.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

Edital

Em cumprimento do disposto no aviso do Sr. general ministro da Guerra n. 373, de 14 de abril de 1938, é chamado a comparecer a este Arsenal, dentro do prazo de 8 dias, contados da publicação do presente edital, o aprendiz de 3ª classe contratado Nelson Corbho Barroso, que se achava ausente do serviço desde 15 de junho último, sob pena de, expirado o dito prazo, ser automaticamente dispensado deste Estabelecimento.

Aspírides de Sousa França, cap. secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Afim de prestar declarações em inquérito administrativo instaurado nesta Diretoria Regional para apurar o abandono de emprego por parte do escriptorário da classe "D", Sr. José Bráulio Vilar, convido o referido funcionário a comparecer perante a Comissão de Inquérito, nesta Repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste edital.

Nona Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 8 de agosto de 1938. — *Odaléa Pereira Donato*, escriptorária, classe "G", presidente da Comissão de Inquérito.

Inspetoria Federal das Estradas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 15.610.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Edital de intimação

Faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, Sr. Angelo Francisco dos Santos Júnior, que tendo sido responsabilizado pela importância de cinco mil réis (5\$000), relativa á multa que lhe foi imposta pelo art. 126 do Regulamento, e como até a presente data não tenha recolhido a im-

portancia de seu débito, intimo-o a que o faça dentro do prazo de quinze dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito e levada á cobrança executiva.

Secção dos Serviços Econômicos, 8 de agosto de 1938. — **Arnaldo C. de Azevedo**, diretor regional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.136 e 12.266 relativo á inscrição no concurso de veículos a gasogênio. Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — **Carlos de Sousa Duarte**, diretor geral.

Instituto Nacional de Previdência

SECÇÃO PREDIAL — EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. presidente, os contribuintes abaixo mencionados, inscritos na Secção Predial, estão convidados a comparecer a este Instituto, para formularem as respectivas propostas de empréstimo predial, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta:

- N. 852 — Eurico Rodrigues Barrocas.
- N. 854 — Benedito Mendes de Oliveira.
- N. 855 — Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar.
- N. 856 — Neniésio Ramos Figueira.
- N. 857 — Vicente Lopes Pereira.
- N. 858 — João de Sousa Fernandes.
- N. 859 — Jaime Brasília de Araújo.
- N. 861 — José da Silva Guimarães.
- N. 862 — Newton Carvalho de Sousa.
- N. 863 — Januário João Del Re.
- N. 864 — Benevenuto Pereira Soares
- N. 866 — Oscar de Sousa Ribeiro.
- N. 867 — Osvaldo Viriato Medeiros.
- N. 869 — Nadir Freitas Tonini.
- N. 870 — Lauro Correia Brito.
- N. 871 — Ildefonso de Brito Correia.
- N. 872 — Valfredo dos Reis Lopes.
- N. 873 — Ernani Martins Raso.
- N. 874 — Mário Trancoso Quintanilha.
- N. 875 — Osvaldo da Silva.
- N. 876 — Ovídio Paulo de Menezes Gil.
- N. 877 — Ruben Dalmada Horta Porto.
- N. 878 — Ondina Rodrigues Cruz.
- N. 879 — Manuel Lacerda Barbosa.
- N. 880 — Luiz Martins Chaves.
- N. 881 — Francisco Xavier Pacheco.
- N. 882 — Mariano de Siqueira Rocha.
- N. 883 — Aloísio Castelo Branco.
- N. 884 — Israel Ramiro da Silva Souto.
- N. 885 — Arminto Nogueira da Gama.
- N. 886 — Eugênio Rodrigues de Sousa.
- N. 888 — Alberto Martins.
- N. 890 — Carlos Pinheiro da Fonseca.
- N. 891 — Simão Alves de Araújo.
- N. 892 — Severino Sombra de Albuquerque.
- N. 893 — Adozindo Magalhães de Oliveira.
- N. 894 — Juvenal Moreira Maia.
- N. 895 — Clovis Burlamaqui Monteiro.
- N. 896 — Pandiá H. de Pautillians G. Branco.
- N. 897 — Arlindo Muniz Cordeiro.
- N. 898 — Francisco Gomes de Lima.
- N. 899 — Francisco José Teixeira Leite.
- N. 900 — Durval Mendonça.
- N. 901 — Jonas Tinoco.
- N. 902 — José Parente Sobrinho.
- N. 904 — Tomaz Rocha Lagôa.
- N. 905 — Maria Araújo Gondim.
- N. 906 — Ubirajara Cunha.
- N. 907 — Hermínio de Carvalho.
- N. 908 — Edson Pitombo Cavalcanti.
- N. 909 — Alvaro Vandeli.

Em 8 de agosto de 1938. — **Rubem Germano Pedreira**.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

De ordem do Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, acha-se aberta, pelo espaço de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente no *Diário Oficial*, a inscrição para a prova de títulos e trabalhos dos candidatos ao provimento

do cargo de médico especialista em neuro-psiquiatria do quadro do Instituto. Os títulos e trabalhos serão julgados por uma comissão indicada pelo Dr. diretor-médico do Instituto dos Marítimos e só terão valor se forem relativos á especialidade, devendo o parecer da comissão ser aprovado pelo Sr. presidente do Instituto. A entrega dos documentos será feita, dentro do prazo acima referido, no Protocolo Geral do Instituto, de 12 ás 16 horas, mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente, pedindo inscrição na prova.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — **Ferdinand Esberard**, contador, respondendo pelo expediente da Superintendência.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Liziero Scalzo, estabelecida com negócio de quitanda á rua Senhor de Matosinhos n. 23, nesta capital, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 27.016-35, que lhe impoz a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto dos artigos 1 e 32, letras A e B do mencionado decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

2ª Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, **Amado Benigno**, of. ad. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Berri, estabelecida com negócio de bar e restaurante a Avenida Atlântica n. 720, nesta cidade, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 5.609-35, que lhe impoz a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos artigos 1 e 32, letra A, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

2ª Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, **Amado Benigno**, of. ad. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Curt, Soares & Comp., estabelecida com negócio de calçados á Avenida 28 de Setembro n. 292, nesta cidade, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 8.897-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

2ª Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, **Amado Benigno**, of. ad. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma José Mesquita Meireles & Comp., estabelecida com negócio de armazem de secos e molhados á rua do Cajá n. 157, nesta cidade, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 20.723-35, foi multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 32 do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, **Amado Benigno**, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Carreiro & Neto, estabelecida com negócio de quitanda á rua Bolívia n. 65, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 8.550-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 32, letra a, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, **Amado Benigno**, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Gerhard Apfel, estabelecida com livraria à rua Senador Dantas n. 117 B, nesta cidade, mas não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 6.671-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 32, letras a e b, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Emoingt & Cia., estabelecida com oficina metalúrgica à rua Camerino n. 95, nesta Capital, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 26.482-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 3 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Pena & Franca, estabelecida com negócio de construções à rua Viveiros de Castro n. 122, nesta Capital, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 27.539-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 6 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A Empresa Comercial Auto Transporte 1.001, com sede a rua dos Cajueiros n. 69, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 26.140-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do artigo 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16, letra "c", do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 6 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Vittorio Falconi, estabelecida com hotel à Praia do Flamengo n. 70, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 28.353-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

2ª Secção, 6 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Pedro Serrato, estabelecida com garage, à rua S. Januário n. 271, nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo n. DNT 27.651-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela

fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

2ª Secção, 6 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho**NOTIFICAÇÃO**

Sr. M. Rodrigues de Sousa — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo DNT 12.936-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto do artigo 44 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pelo Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

2ª Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, of. adm. classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Rodrigues & Conde, estabelecida com negócio de garage e serviço de ônibus à rua Nicaragua n. 149, nesta cidade, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT-25.661, de 1936, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 1.954, de 2 de outubro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos dois dias do mês de outubro de 1936, às 12 horas e 30 minutos, tendo verificado que a firma Rodrigues & Conde, estabelecida com garage e serviço de ônibus denominado Viação Natal, à rua Nicaragua n. 149, nesta cidade, mantinha em tráfego à rua Nicaragua, Penha, o ônibus licenciado sob o n. 16.007, marca "International", motor n. 208.404, dirigido pelo *chauffeur* José Maria Carneiro Pinto, sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho) ou guia de serviço que a substitua na forma da lei, infringindo o disposto no artigo 16, letra "c", do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no *Diário Oficial*, nos termos do art. 3º, § 1º, do decreto número 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936. — F. Soto Maior, fiscal do Trabalho."

Segunda Secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo, classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Vicente Decaro, estabelecida com alfaiataria à rua Sete de Setembro n. 132, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT-303.235, de 1934, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no art. 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo, classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Eduardo Baiana & Comp., estabelecida com escritório à rua dos Ourives n. 67, 5º andar, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT-28.643, de 1934, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no art. 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo, classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Silva & Galiza, estabelecida com negócio de armarinho à rua 7 de Setembro n. 112, nesta cidade, porém não encontrado nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 28.651-34, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nas

arts. 1º e 7º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe F

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Euzebio Rodrigues, estabelecida com negócio de tinturaria no Boulevard 28 de Setembro n. 188, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 26.264-34, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto nos arts. 1 e 10 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda secção, 9 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Silva & Vale, estabelecida com negócio de botequim à rua Lino Teixeira n. 308, loja, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 10.969-35, foi multada em 500\$000 (quinhentos mil réis) nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 1 e 32, letras A e B do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Seabra & Pinto, estabelecida com negócio de restaurante e botequim à rua Inhangá n. 10, nesta Capital, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 5.006-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1, 10, parágrafo único, e 16 do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo, classe K

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Pinto & Tavares, estabelecida com negócio de leiteria à rua do Matoso n. 6, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 1.184-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 32, letra B do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 10 de agosto de 1938. — Na ausência do diretor de Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo, classe K.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção — Rio de Janeiro, D. F.

Certidão:

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral do requerimento da Companhia Imobiliária Metropolitana, em 25 de julho de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.883, os seguintes documentos: a) folha do "Diário Oficial", de 12-4-38, com a publicação do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 1937;

b) folha do "Diário Oficial", de 20-4-38, com a publicação da ata da assembléia geral ordinária realizada em 13 de abril de 1938, que aprovou o relatório, balanço, contas e parecer acima referidos, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o novo exercício; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. Eu, Luís Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário E. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C — 6.012 — 11-8-38 — 30\$600).

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que terão início as provas orais do concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, no dia um (1) de agosto do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Dia 1 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (1ª Secção).
Dia 8 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (2ª Secção).
Dia 15 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (3ª Secção).
Dia 22 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (4ª Secção).

Todos os candidatos aprovados nas provas escritas deverão comparecer a esta Diretoria às 11,45 horas dos dias acima indicados para responderem à chamada, afim de não incidirem no artigo 15 das instruções para o referido concurso.

Em 27 de julho de 1938.

Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. capitão de fragata, Mário Duarte Hall, presidente da Comissão de Concorrências e de acordo com os termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho p. passado, publico as propostas apresentadas a sessão do dia seis do corrente mês, para fornecimento de cimento a esta Diretoria de Obras.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Obras, em 10 de agosto de 1938. — *Raymundo Maciel*, secretário.

Da folha número oitenta e quatro, verso e oitenta e cinco do livro número dois de atas de concorrências da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, consta o seguinte:

ATA NUMERO OITENTA E CINCO (85)

As dez horas do dia seis de agosto de mil novecentos e trinta e oito, na sala de concorrências da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, reuniu-se a comissão composta dos senhores: capitão de fragata Mário Duarte Hall, presidente; contador José da Rocha Tristão, e escriturários Nelson Mauro e Raymundo Maciel, servindo este de secretário. Aberta a sessão o senhor presidente declarou que a mesma tinha por fim receber e abrir as propostas apresentadas a concorrência para aquisição de um milhão de quilos de cimento de acordo com os termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de dezoito de julho do corrente ano e ratificação também publicado no *Diário Oficial* de vinte e dois do mesmo mês e ano. Foram entregues a mesa três propostas dos seguintes concorrentes: Dias Garcia & Cia. Ltda., Jorge Pereira & Cia. e Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. Abertas as propostas, foram rubricadas pelos concorrentes e autenticadas pelo presidente. Em seguida o senhor presidente consultou se todas se achavam de acordo com a perfeita regularidade dos trabalhos o que foi respondido afirmativamente. Foram as propostas entregues ao secretário para os devidos fins. E nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada depois de lavrada a presente ata que vai assinada por todos e por mim Raymundo Maciel, secretário que a escrevi e assino. — *Mario Duarte Hall*, capitão de fragata, presidente. — *José da Rocha Tristão*, contador. — *Nelson Mauro*, escriturário. — P.p. Dias Garcia & Cia. Ltda., *Luiz Ferreira Real*. — P.p. Jorge Pereira & Cia., *M. Paranhos*. — P. p. Casa Domingos Joaquim da Silva, *Fernandoignon*. — *Raymundo Maciel*, secretário.

Secretaria da D. O. N. A. M., em 6 de agosto de 1938. — Contere, *Raymundo Maciel*. — *Nelson Mauro*.

Propostas

Dias Garcia & Cia. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde do Inhaúma ns. 3 e 25, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 18-7-38 e suas

correções, propõem fornecer à Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, os materiais abaixo mencionados:

Cimento hidráulico:

1.000.000 (um milhão) de quilos de cimento hidráulico marca "Urso Branco", acondicionado em sacos de papel de 50 libras, de 50 quilos cada um, quilo \$263 (duzentos e sessenta e três réis).

Prego — Entende-se Cif Rio de Janeiro, sem desconto algum, sendo os direitos aduaneiros e quaisquer impostos por conta desse Arsenal.

Entrega — Os proponentes no caso de receberem a encomenda até o dia 8 do corrente podem conseguir dos fabricantes, que o embarque seja feito pelo vapor "Rigel" que é esperado neste porto em 18 de setembro próximo futuro; de outro modo a expedição será efetuada pelo vapor "Pará" que chegará em meados de outubro.

Em virtude dos navios serem obrigados a receber o cimento no râis da fábrica, afastado dos portos de sua escala, trazendo isso despesas muito elevadas, os proponentes oferecem o material com só embarque.

Qualidade — Cimento especial para obras hidráulicas, conforme fornecimentos anteriores a essa digna Diretoria.

Os proponentes declaram que a sua residência legal bem como o foro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as condições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e também a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — P.p. *Luiz Pal Real*.

Jorge Pereira & Cia. Ltda., negociantes estabelecidos nesta Capital a rua São Pedro n. 88, 1º andar, na qualidade de representante direto da "The Cement Marketing Company Ltd.", e de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho último e respectiva ratificação, propõe a V. Ex. fornecer a essa Diretoria, o seguinte:

1.000.000 (um milhão) de quilos de cimento hidráulico Portland, em sacos de papel de cinco dobras, mínimas, à prova de umidade, marca "Pyramid", a duzentos e setenta e dois réis cada quilo (\$272).

Declaramos que o preço acima entende-se para mercaderia CIF-Rio de Janeiro, entregue no cais da Ilha das Cobras, depois de desembarcada na Alfândega desta Capital, por essa Diretoria.

A entrega será feita de acordo com o edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — *Jorge Pereira & Cia. Ltda.*

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., estabelecida nesta Capital, à rua São Pedro n. 48, propõe fornecer a Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho do corrente ano e ratificado no dia 22 do mesmo mês, o seguinte:

1.000.000 (um milhão) de quilos de cimento hidráulico "Portland", ou de alto forno, acondicionado em sacos de papel de cinco dobras, mínimas, à prova de umidade, da marca "Burham", satisfazendo as especificações da "British Standard Specification", quilo \$269 (quilo, duzentos e sessenta e nove réis).

O preço acima entende-se CIF-Rio de Janeiro, entregue no Almoarifado dessa Diretoria, excluindo os direitos aduaneiros e demais taxas portuárias, que correrão por conta dessa Diretoria.

Prazo de entrega — 6.500 sacos trinta dias após o recebimento do pedido. — 6.500 sacos sessenta dias após o recebimento do pedido. — 7.000 sacos noventa dias após o recebimento do pedido.

Declaramos que a nossa residência legal bem como o foro geral são nesta Capital, nos sujeitando a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, ao presente edital e ao estabelecido no Código de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — P.p. Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Fernando Azevedo*.

Ribeiro, representando a totalidade do capital social, e do Sr. Isaac Rafael Benoliel, diretor-presidente.

Aberta a sessão pelo presidente, que convidou a mim, Saturnino de Pádua, para servir de secretário na forma dos estatutos da Sociedade, foi pelo mesmo determinado que se procedesse a leitura da convocação desta assembléia geral, publicada no "Diário Oficial", de 27 de julho de 1938, e cujo teor é o seguinte: — Distribuição Nacional, S. A. Assembléia Geral Extraordinária. — São convidados os senhores acionistas da Distribuição Nacional, S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 3 de agosto de 1938, às 18 horas, na sede social, à Praça Marechal Floriano n. 19, 2º andar, sala 24, (Edifício Império) afim de procederem a eleição da nova Diretoria para o exercício que terá início a 3 de agosto de 1938 e de membros e suplentes do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1938. — A Diretoria.

Usando da palavra o senhor presidente comunica que, conforme o anúncio que acaba de ser lido, o objeto da presente reunião é a eleição de novos diretores e membros suplentes do Conselho Fiscal, uma vez que, por força do Capítulo III, Art. V dos Estatutos Sociais, termina hoje o mandato da atual Diretoria e Conselho. Observa também que os novos administradores e fiscais eleitos terão o seu mandato até o dia 3 de agosto de 1940, conforme o art. acima citado. Convida então os senhores acionistas presentes a munirem-se de cédulas, pois vai ser procedida a votação.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Isaac Rafael Benoliel — Para diretor técnico, José Luiz de Sousa Lima — Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Saturnino de Pádua, Dr. José Marques Gomes e Alvaro Vasconcelos — Para suplentes do Conselho Fiscal, Dr. Alberto Jackson Byington Júnior, George Bandeira Dart e Roberto Bruno Ribeiro, pelo que o Sr. presidente declarou-os eleitos e empossados de seus cargos.

Como nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra o senhor presidente declarou que congratulava-se pela eleição e posse dos novos dirigentes da sociedade dos quais, estava certo, teria o apoio e indispensável concurso para bom desempenho de seu mandato e determinou a mim, Saturnino de Pádua, servindo de secretário, que redigisse a presente ata, que fiz lavrar sob meu ditado e que vai por mim assinada juntamente com os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — *Saturnino de Pádua*. — *Isaac Raphael Benoliel*. — *José Luiz de Souza Lima*. — *José Marques Gomes*. — *Alvaro Vasconcelos*. — *George Bandeira Dart*. — *Roberto Bruno Ribeiro*. — *Alberto Jackson Byington Jr.*

(C. 6.016 — 11-8-1938 — 64\$300)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

Praça Floriano n. 7, 9º andar

(Edifício Odeon) — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Usina e instalações elétricas	511:443\$100
Almoarifado	16:410\$200
Contas correntes	7:035\$300
Diversas contas	13:274\$300

578:162\$900

Passiva

Capital	225:500\$000
Fundo de depreciação	107:942\$500
Contas correntes	186:088\$700
Diversas contas	58:631\$700

578:162\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

Renda bruta das instalações	48:255\$540
-----------------------------	-------------

Débito

Gastos gerais	43:680\$200
Fundo de depreciação	4:575\$340

48:255\$540

Gabriel Pereira. — *Vidal Dias*, diretores.

(C. 6.015 — 11-8-1938 — 59\$200)

SOCIEDADES ANONIMAS

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3-DE AGOSTO DE 1938

Aos três dias do mês de agosto de 1938, às 18 horas, na sede social à Praça Marechal Floriano n. 19, 2º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro realizou-se a presente assembléia geral extraordinária com a presença dos acionistas senhores Dr. Alberto Jackson Byington Júnior, Dr. José Marques Gomes, José Luiz de Sousa Lima, Dr. Saturnino de Pádua, Alvaro Vasconcelos, George Bandeira Dart e Roberto Bruno

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Fábricas	3.937:720\$000	
Terras e casas	1.495:273\$740	
Maquinismos e instalações	11.040:758\$902	

Menos:

Fundos de depreciação	5.170:587\$700	5.870:171\$202
---------------------------------	----------------	----------------

Stocks existentes em 30 de junho de 1938:

Algodão em rama	72:357\$933	
Algodão em manufatura e panos manufaturados	2.403:975\$627	
Amoxtarifado	1.437:914\$921	
Óleo combustível	20:337\$610	
Drogas e medicamentos	638\$800	3.935:224\$891

Devedores e saldos diversos:

Companhia Aliança Industrial ..	3.119:252\$940	
Diversos devedores	370:795\$905	3.490:048\$845

Caixa e bancos		1.017:327\$800
--------------------------	--	----------------

Contas de compensação:

Obrigações a receber	4.016:979\$600	
Debentures sorteadas	20:400\$000	
Algodão comprado	1.315:350\$000	
Fazendas à disposição	133:017\$610	
Ações caucionadas	60:000\$000	5.545:747\$210

25.291:513\$688

Passivo

Capital	7.500:000\$000	
-------------------	----------------	--

Reservas:

Fundo de reserva	1.680:000\$000	
Lucros suspensos	2.808:808\$128	4.488:808\$128

Empréstimo por debentures . . .	7.500:000\$000	
---------------------------------	----------------	--

Menos:

Resgatadas	3.557:400\$000	3.942:600\$000
----------------------	----------------	----------------

Credores e saldos diversos:

Obrigações a pagar	1.537:037\$780	
Fazendas a entregar	964:888\$400	
Fornecedores	173:066\$450	
Contas correntes	196:829\$600	
Salários a pagar	130:118\$600	
Juros de obrigações 1929	134:030\$000	
Porcentagem da diretoria	100:196\$000	
Credores diversos	170:102\$320	3.106:269\$450

Dividendos não reclamados	33:089\$200	
Dividendo n. 62 (a distribuir) . .	375:000\$000	

Contas de compensação:

Títulos descontados	4.016:979\$600	
Debentures a resgatar	20:400\$000	
Contratos de algodão	1.315:350\$000	
Fazendas pertencentes a terceiros	133:017\$610	
Caução da diretoria	60:000\$000	5.545:747\$210

25.291:513\$688

Severino Pereira da Silva, presidente. — Joaquim Teixeira da Silva, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense, para o semestre findo, em 30 de junho de 1938, certificamos que o balanço geral acima demonstra a verdadeira situação da companhia, em 30 de junho de 1938, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938.—Mc Auliffe.—Turquand.
— Young & Co. — Chartered Accountants, peritos em Contabilidade.

(C 6.026 — 11-8-938 — 133\$600)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

Sede: Rua da Candelária n. 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela carta patente n. 1.277

BALANÇETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Depósitos em bancos	1.015:604\$295
Empréstimos hipotecários	1.082:093\$463
Imóveis hipotecados	1.629:000\$000
Contas diversas	1.034:521\$812

4.761:219\$570

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias, autorizada	15.000:000\$000

Menos:

Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas	14.199:500\$000	800:500\$000
---	-----------------	--------------

Garantias imobiliárias	1.629:000\$000
Coupons a pagar	13:231\$500
Contas diversas	818:488\$070

4.761:219\$570

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — O contador, Benjamin Nascimento. — O presidente, Carlos Frederico da Costa.

(C 6.106 — 11-8-938 — 81\$600)

BANCO HOLANDÊS UNIDO

Cartas patentes ns. 1.519, de 31/5/37 — (Rio) — 1.520, de 31/5/37 — (São Paulo) — 1.521, de 31/5/37 — (Santos)

BALANÇETE COMBINADO DAS SUCURSAIS EM RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Letras descontadas	19.028:820\$700
Letras a receber de c/ alheia e em cobrança (exterior)	70.527:494\$000
Letras a receber de c/ alheia e em cobrança (interior)	36.752:333\$290
Empréstimos em contas correntes	50.788:266\$870
Valores caucionados	26.982:458\$000
Valores depositados	35.322:595\$300
Agências e filiais no exterior	283:153\$700
Agências e filiais no interior	6.891:209\$810
Correspondentes no exterior	3.582:944\$010
Correspondentes no interior	1.558:360\$865
Títulos e fundos pertencentes ao banco	919:381\$700
Prédios de propriedade do banco	4.650:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	10.769:561\$600
Em depósito no Banco do Brasil	16.630:759\$300
Em depósito em outros bancos	361:759\$600
Em outras espécies	946:334\$700

Diversas contas	109.465:182\$924
---------------------------	------------------

397.460:616\$369

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Fundo de reserva	3.000.000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	45.146.989\$578
Depósitos sem juros	9.616.045\$000
Depósitos em contas correntes limitadas	3.283.666\$010
Depósitos a prazo fixo	20.746.232\$000
Depósitos em c/ cobrança no exterior	70.527.494\$000
Depósitos em c/ cobrança no interior	36.752.333\$290
Títulos em caução e em depósitos	62.305.053\$300
Agências e filiais no exterior	614.450\$500
Agências e filiais no interior	4.288.472\$810
Correspondentes no exterior	5.925.101\$780
Correspondentes no interior	859.622\$670
Caixa matriz	13.900.731\$900
Diversas contas	111.494.423\$531

397.460.616\$369

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Banco Holandês Unido — Sucursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenie (gerente das sucursais no Brasil). — R. H. Scholte, (contador).

(C 6.101 — 11-8-938 — 119\$300)

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

Avenida Rio Branco ns. 69/77 — 2º andar — Sala 3

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 1938

Ativo

Títulos de renda	1.040.900\$000
Móveis e utensílios	11.000\$000
Hipotecas	2.751.008\$350
Contas correntes	999.684\$000
Letras descontadas	5.760.129\$140
Devedores por valores depositados	1.040.900\$000
Devedores por títulos em cobrança	1.540.308\$240
Obrigações a receber	107.817\$000
Prédios e terrenos	2.109.071\$500
Caixa	5.153\$000
Diversas contas	213.910\$280

15.579.881\$510

Passivo

Capital	200.000\$000
Títulos em cobrança	1.540.308\$240
Redescontos	49.284\$120
Valores depositados	1.040.900\$000
Miguel Accetta c/ especial	11.933.389\$450
Contas correntes	119.516\$000
Diversas contas	676.483\$100

15.579.881\$510

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1938. — Miguel Accetta, Casa Bancária.

(C 6.023 — 11-8-938 — 63\$200)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	2.500\$000
Empréstimos em contas correntes	4.811\$940
Valores caucionados	7.277.221\$000
Correspondentes do exterior	22.299\$959
Correspondentes no interior	125.819\$450
Títulos e fundos pertencentes ao banco	19.813.026\$596
Hipotecas	2.433.194\$472
Caixa; em moeda corrente no banco	14.131\$015
Idem no Banco do Brasil	2.103.322\$000
Idem em outros bancos	26.007\$700
Diversas contas	242.511.194\$827

Total do ativo 244.336.529\$859

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	22.771\$122
Idem idem sem juros	211.704\$284
Idem a prazo fixo	115\$520
Casa matriz	115.431.731\$724
Valores hipotecários	7.175.300\$000
Diversas contas	112.491.907\$229

Total do passivo 244.336.529\$859

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1938. — C. Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da contabilidade.

(C. 6.104 — 11-8-38 — 56\$100)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 1938.

Aos 9 dias do mês de agosto de 1938, às 14 horas na sede da Companhia de Madeiras Nacionais, à rua 1.º de Março n. 6, 3.º andar, sala 3, presentes os membros do Conselho Fiscal e onze acionistas representando 1.649 ações com direito a 163 votos como consta do livro de presença, a diretora presidente dona Cecília Helena de Oliveira Roxo, convidou para presidir os trabalhos o acionista Dr. Henrique Fialho, o qual tendo aceito ocupou a presidência convidando para secretários os Srs. Lucas Monteiro de Barros Roxo e Dr. Frederico Rangel.

Assim constituída a mesa, o presidente declarou aberta a sessão. O Sr. 2.º secretário leu a ata da Assembléia Ordinária anterior, realizada em 8 de março de 1938, a qual foi aprovada sem discussão.

Em seguida, foi lida a publicação feita no "Jornal do Comércio" de 6 do corrente, do convite para esta assembléia.

Pediu então a palavra a senhorita dona Cecília Helena de Oliveira Roxo, que expôs a necessidade que tem de ausentar-se dos trabalhos da presidência da Companhia; entre outros motivos alegou as condições de saúde e o esforço exigido pelo cargo.

A seguir pediu a palavra o diretor, Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Melo, que disse ter estudado ultimamente o desenvolvimento dos serviços verificando que os mesmos exigem que um dos diretores permaneça uma boa parte do seu tempo no interior, ou em viagens de inspeção periódicas. Para harmonizar esta situação seria necessário uma alteração nos estatutos, razão porque apresentava um projeto para apreciação dos Srs. acionistas, que o aprovariam caso estivessem de acordo com o seu ponto de vista, projeto esse que já é aliás, do conhecimento de todos.

Por último, disse apresentar a sua demissão do cargo de diretor, em virtude de, no caso de ser aprovado o projeto de estatutos, não poder se ausentar do Rio de Janeiro, para dar cumprimento às atribuições do cargo.

Tomou a palavra o Sr. Abel Monteiro de Barros, que enalteceu os esforços da Diretoria, sua constante dedicação a todos os interesses da Companhia, sobretudo no momento em que a exportação para o estrangeiro ficou muito reduzida, obrigando a mudança de todo sistema de negócios. Lamentou ainda que a atual diretoria pelos motivos alegados não pudesse prosseguir, e finalmente, chamou a atenção dos demais acionistas para a necessidade de atender ao que solicitavam os atuais diretores.

O Sr. 2.º Secretário leu o projeto de estatutos apresentado pelo Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Melo:

Estatutos da Companhia de Madeiras Nacionais

TÍTULO I

SEDE, PRAZO, FINS E CAPITAL DA COMPANHIA.

Art. 1.º A Companhia de Madeiras Nacionais, que se constitui na forma e condições determinadas nestes estatutos, têm a sua sede e domicílio nesta capital.

Art. 2.º São fins da sociedade a exploração de todas e quaisquer indústrias relativas a madeiras, materiais de construção e correlatas, bem assim o comércio desses artigos em geral, a juízo da diretoria.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de trinta anos podendo, entretanto, ser prorrogado por deliberação da Assembléia geral de acionistas.

Art. 4.º O capital fica fixado em quatrocentos contos de réis (400.000\$000), dividido em 2.000 (duas mil) ações de valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, nominativas ou ao portador à vontade do possuidor.

Art. 5.º O capital será realizado de uma só vez no ato da subscrição.

TÍTULO II

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, FUNDOS DIVERSOS.

Art. 6.º Dos lucros líquidos apurados anualmente retirar-se-á:

§ 1.º Dez por cento (10 %) no mínimo do seu total para fundo de reserva.

§ 2.º A importância necessária para pagamento a cada ação de um dividendo correspondente ao juro de doze por cento (12 %) sobre o capital realizado. Se os lucros líquidos de um ano não permitirem distribuição, os acionistas serão beneficiados com uma taxa melhor no primeiro ano que se verificar lucros capazes de melhorar a taxa normal.

§ 3.º Feitas as deduções para fundo de reserva e distribuição de dividendos, a parte restante dos lucros será aplicada:

- a) cinquenta por cento (50 %) para comissão à diretoria.
- b) cinquenta por cento (50 %) para fundos de aumento de capital.

Art. 7.º As importâncias retiradas dos lucros líquidos para formação do fundo de aumento de capital serão aplicadas em aplicação dos negócios, desenvolvendo-os, sendo distribuídas ações beneficiárias correspondentes, cada vez que o total dessas importâncias retiradas atinja no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do capital da Companhia.

Cessará esse aumento de capital formado com lucros, quando assim resolver a assembleia geral, que ao mesmo tempo determinará a aplicação a dar a esses lucros.

Art. 8.º O desconto para fundo de reserva estatuido no § 1.º do art. 6.º cessará desde que esse fundo atinja a cinquenta por cento (50 %) do capital social, voltando, porém, a ser descontado de novo, caso haja prejuizos que o tenham desfalcado.

TÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 9.º As assembleias gerais ordinárias, para prestação anual das contas, devem realizar-se no decurso do mês de fevereiro, convocados os acionistas com a antecedência da lei, por anúncios publicados em dois ou mais órgãos da imprensa de maior circulação.

Art. 10.º As assembleias gerais ordinárias, bem como as extraordinárias, serão presididas por um dos diretores presentes ou por qualquer acionista indicado na ocasião pela diretoria, ou diretor presente. As votações serão feitas pela representação do capital, contando-se um voto para cada grupo de dez ações.

TÍTULO IV

A ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A companhia será administrada por uma diretoria composta de dois membros.

Qualquer dos dois diretores poderá representar a companhia em juízo ou fora dele e em todas as relações oficiais, devendo constar a assinatura de ambos quando se trate de escrituras de venda ou hipoteca de bens da companhia, salvo quando se trate de mercadorias referentes ao ramo de negócio, que poderá ser assinada por um dos diretores. No caso de ser preciso a assinatura dos dois diretores, um pode delegar poderes ao outro para tal fim.

Art. 12. Cada um dos diretores garantirá sua responsabilidade caucionando cinquenta ações, e perceberão o ordenado mensal de um conto de réis cada um.

Art. 13. A diretoria exercerá o seu mandato por tres (3) anos podendo ser reeleita sempre que a assembleia geral o desejar.

§ 1.º No impedimento temporário de um dos diretores, será este substituído por qualquer acionista, a escolha da diretoria.

TÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal, com as atribuições que lhe são conferidas pela lei, será composto de tres (3) membros e tres suplentes, acionistas ou não. Serão eleitos por um ano, podendo ser reeleitos, e servirão gratuitamente.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O ano social coincidirá com o ano civil.

Finda a leitura o Sr. presidente submeteu o mesmo a discussão e respectiva votação. Alguns dos Srs. acionistas pediram explicações detalhes ao Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Melo, no que foram atendidos, depois do que, foi o mesmo aprovado unanimemente.

Aprovados os estatutos, o Sr. presidente disse que em virtude da demissão apresentada pelos diretores, estava em discussão o referido pedido.

Pediu a palavra a senhorita dona Cecília Helena de Oliveira Roxo, que reafirmou a necessidade que tinha de deixar o cargo, e que, por terem sido aprovadas as modificações dos estatutos, também seria necessário considerar aceita a demissão de Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Melo. Disse mais, que por se achar a frente dos negócios da Companhia, se sentia na obrigação de indicar aos Srs. acionistas, para preencher os cargos de diretores, os Srs. Dr. Antônio Vello Castro e Diniz de Oliveira Lopes, ambos familiarizados com os serviços e negócios da companhia, sendo que o último tem sido procurador da companhia desde 1931, tendo colaborado em todos os setores, de sua atividade, sempre apoiado pelo antigo presidente e saudoso fundador desta casa.

Em seguida o Sr. presidente declarou que iria proceder a eleição para preencher os cargos dos dois novos diretores vagos pelas demissões dos que até esta data o exerceram, designando para escrutinadores os acionistas Whitson Lopes Rodrigues e José Raimundo de Oliveira Roxo.

Recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: para diretores: Dr. Antônio Vello Castro e Diniz de Oliveira Lopes, e como estivessem na casa os novos diretores logo prestaram a caução regulamentar sendo empossados pelo Sr. presidente.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. E eu, L. M. de Barros Roxo como 1.º secretário, a subscreevo e assino com os demais membros da mesa e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — L. M. de Barros Roxo. — Cecília Helena de Oliveira Roxo. — Alfredo Paulo Bandeira de Melo. — Henrique Fialho. — Antônio Vello Castro. — Diniz de Oliveira Lopes. — Frederico Rangel. — Raimundo de Oliveira Roxo. — Abel Monteiro de Barros. — Durval de Sá Pereira. — Whitson Lopes Rodrigues.

(C — 6 019 — 11-8-38 — 2125200).

EMPRESA CONSTRUTORA DO LAR, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE AGOSTO DE 1938

Aos oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e trinta e oito, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 102, 6º andar, reunidos os acionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam 300 ações, conforme o livro de presenças da Empresa, foi aberta a sessão pelo presidente da Empresa, Sr. Milton de Sousa Carvalho, que assumiu a presidência da assembleia, convidando para secretário o Sr. Carlos Quixadá Aragão, que completa a mesa. Diz então o presidente da assembleia, que, conforme resam os estatutos sociais, constatou acharem-se no colre as ações de propriedade dos presentes, por serem ao portador e que passava aos fins da presente reunião. Conforme convocação feita pelo Diário Oficial, de 2 do corrente, um exemplar do qual se acha sobre a mesa, tem por fim a assembleia geral extraordinária tomar conhecimento da renúncia do diretor Sr. Nelson Muniz e deliberar sobre uma proposta da diretoria para a alteração dos estatutos sociais. Manda em seguida que o secretário leia o pedido de demissão do Sr. Nelson Muniz, o que é feito, ficando a renúncia aceita. Prosseguindo os trabalhos, o presidente da assembleia declarou que ia ler a proposta da diretoria para a alteração dos estatutos sociais, proposta essa que tem o parecer favorável do Conselho Fiscal, já inteirado dessa resolução da administração da Empresa. É do seguinte teor a referida proposta: — "Senhores acionistas. Esta diretoria julgando consultar os interesses da Empresa a redução do seu corpo administrativo para um presidente e um diretor, vem propor-vos a alteração dos artigos 6º, 7º (Parágrafo único) e 10º dos estatutos sociais, que passarão a ser redigidos assim: — Art. 6.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente e de um diretor. — Art. 7.º — Parágrafo único: — O presidente ou diretor substituir-se-á, em suas ausências ou outros impedimentos temporários por um acionista de sua livre escolha. Em caso de vaga, a diretoria convocará a assembleia geral para a eleição do substituto, exercendo interinamente o cargo vago, até a eleição, o acionista que for escolhido pelos administradores em exercício. Em caso de empate, será este resolvido pelo outro maior acionista da sociedade. — Art. 10º — As escrituras de vendas de lotes de terrenos e de casas, bem como as compras de imóveis, serão assignadas pelo presidente e pelo diretor. Parágrafo único: A distribuição das demais atribuições do presidente e do diretor será feita pela assembleia geral, ou, na falta, pela diretoria em reunião conjunta. Pede, portanto, que deliberem sobre esta proposta. Milton de Sousa Carvalho, presidente, Hélio de Sousa Carvalho, diretor." Leu em seguida o presidente da assembleia o teor do parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da diretoria, que reza: — "Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Construtora do Lar S. A. tendo examinado detidamente uma proposta da diretoria para a alteração dos estatutos sociais, e achando que ela consulta os interesse sociais, são de parecer que seja a mesma aprovada. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. Adolpho Quixadá Aragão, Cezar Pinto do Carmo, membros efetivos e Eurico Picanço de Melo, membro suplente." Mandou então o presidente da assembleia que se puzesse a votos essa proposta. Corrido o escrutínio, verificou-se a sua aprovação, abstendo-se de votar os diretores e os acionistas que fazem parte do Conselho Fiscal. Declarou então o presidente da assembleia que ficavam assim redigidos os arts. 6º, 7º (Parágrafo único) e 10º dos estatutos sociais: — Art. 6.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente e de um diretor. Art. 7.º Parágrafo único: O presidente ou diretor substituir-se-á, em suas ausências ou outros impedimentos temporários, por um acionista de sua livre escolha. Em caso de vaga, a diretoria convocará a assembleia geral para a eleição do substituto, exercendo interinamente o cargo vago, até a eleição, o acionista que for escolhido pelos administradores em exercício. Em caso de empate, será este resolvido pelo outro maior acionista da sociedade. Art. 10º — As escrituras de vendas de lotes de terrenos e de casas, bem como as compras de imóveis, serão assignadas pelo presidente e pelo diretor. Parágrafo único: A distribuição

DIRETORES — 1939

Samuel E. Emmons.
Joseph S. Carolin.
Rafael Sanchez de Larragoiti.
Charles H. Mote.
James E. Montgomery.
Dr. Gustavo Rheingantz.
André Mamy.
Alfred Hutt.

DIRETORES — 1940

Godofredo M. de Meneses.
H. E. Tscherrfinger.
Gilbert E. Strickland.
Oscar A. Portela.
Silvio P. Viana.
Charles K. D. Fraser.
Eduardo C. Parucker.
Günther Seume.

DIRETORES — 1941

Halbert M. Sloat.
George W. Mattox.
Joaquim Servera.
Vivian J. Bensusan.
Joaquim de O. Sampaio.
João Buarque de Macedo.
João Augusto de M. Penido.
Jorge de Sousa Bandeira.
James F. Gallery.

O Sr. presidente convoca, logo a seguir, a reunião da nova Diretoria.

Voto de agradecimento — O Sr. Joaquim Servera, apoiado pelo Sr. Eduardo C. Parucker, propõe um voto de agradecimento ao senhor Alfred Hutt, pela sua brilhante cooperação durante o ano como presidente do clube. Aprovado.

Encerramento — Proposto pelo Sr. George Mattox e apoiado pelo Dr. Gustavo Rheingantz. Aceito unanimemente.

Encerra-se a reunião às 22,45. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Samuel Emmons*, secretário. — *Dr. Sylvio P. Vianna*, secretário.

(C. 6.013 — 11-8-38 — 84\$700)

GRUPO ESPIRITA JESÚS, LUZ, AMOR

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital sua sede e foro jurídico, de duração indeterminada, com o patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim: a prática da caridade e o estudo, e a propagação da doutrina espírita codificada por Allan Kardec. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e procurador. O Grupo só poderá ser dissolvido, quando impossibilitado de preencher a sua finalidade; quanto ao destino da seu patrimônio existente nessa ocasião, terá o fim que a assembléia determinar. Os seus estatutos só poderão ser reformados, em assembléia geral convocada especialmente para esse fim.

(C—6.110—11-8-938—22\$400.)

CENTRO ESPIRITA DE CARIDADE MARIA HELENA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital sua sede e foro jurídico, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social por se constituir, tem por fim: promover o estudo teórico e prático da doutrina espírita cristã codificada por Allan Kardec e sua ampla propaganda pela palavra escrita e falada. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), secretário e tesoureiro. Dissolvido o Centro, de conformidade com o art. 22, o seu patrimônio será transferido para qualquer sociedade congênere de acordo com a deliberação da diretoria. Os seus estatutos só poderão ser reformados pelo presidente, depois de decorridos três anos de sua aprovação.

(C—6.109—11-8-938—22\$400.)

ção das demais atribuições do presidente e do diretor será feita pela assembléia geral, ou, na falta, pela diretoria em reunião conjunta. E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Carlos Quixadá Aragão, secretário, em três vias, sendo uma no livro próprio e duas em separado para os devidos fins. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme, sendo por todos assinada. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente da assembléia. — *Carlos Quixadá Aragão*, secretário. — *Helio de Souza Carvalho*. — *José Quixadá Aragão*. — *Waldo de Souza Carvalho*. — *Eurico Picanço de Mello*. — *Cezar Pinto do Carmo*. — *Adolpho Quixadá Aragão*. — *Nelson Muniz*.

(C. 6.102 — 11-8-1938 — 118\$300)

BANCO DE CREDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR

RETIFICAÇÃO

No balancete encerrado em 30 de julho de 1938 e publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 15.958, no Passivo, onde se lê:

Fundo coletivo distribuido 10.058:000\$900

Leia-se:

Fundo coletivo distribuido 1.058:000\$000

No final, onde se lê:

"Rio, 8 de julho de 1938".

Leia-se:

"Rio, 8 de agosto de 1938".

SOCIEDADES CIVIS

RÍO DE JANEIRO COUNTRY CLUB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL, REALIZADA NA SEDE DO CLUBE, EM 29 DE JULHO DE 1938, ÀS 21,30

A convocação da assembléia foi efetuada pelo Sr. Alfred Hutt, DD, presidente do clube, que nomeou os Srs. Günther Seume e Guido Schwegler para procederem à chamada dos sócios presentes, afim de determinarem sobre a existência do "quorum". Foi verificada a presença de 42 sócios, entre próprios e procuradores. O Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Os Srs. Silvio Viana e Samuel Emmons foram nomeados secretários da assembléia.

Ata da última assembléia geral — O Sr. Silvio Viana lê a ata da última assembléia geral realizada em 30 de julho de 1937. O senhor Eduardo Parucker propõe, apoiado pelo Sr. Rui Lowndes que as atas da última assembléia geral sejam aceitas. Aprovado por unanimidade.

Relatório do presidente da Diretoria — O Sr. George Mattox, presidente dos diretores, lê o relatório anual com referência às atividades da Comissão Executiva. O Sr. Joaquim Servera propõe, apoiado pelo Sr. Rui Lowndes, que o relatório do Executivo seja aceito por unanimidade. Aprovado, com um voto de agradecimento.

Relatório da Comissão de Finanças — O Sr. presidente apresenta o relatório do tesoureiro do ano de 1937-1938. O Sr. Rui Lowndes apoiado pelo Sr. George Mattox propõe a sua aprovação. Aprovado.

Relatório da Comissão de Sede — O Sr. João Buarque de Macedo apresenta o relatório da Comissão de Sede. O Sr. Joaquim Servera endossa que seja aprovado conforme a leitura. Aprovado.

Relatório da Comissão de Tennis — O Sr. Eduardo Parucker apresenta o relatório da Comissão de Tennis. O Sr. Gustavo Rheingantz propõe e o Sr. Charles Fraser endossa que seja aprovado, conforme a leitura. O Sr. presidente diz algumas palavras sobre o "Squash" e esportes aquáticos, lendo a seguir o relatório apresentado pela Comissão de Sindicâncias. O Sr. presidente apresenta o balanço geral do clube, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Chapa da Diretoria — O Sr. presidente procede à leitura da chapa oficial, organizada pela Comissão Especial de Indicações, para preenchimento das vagas na Diretoria. O Sr. George Mattox propõe e o Sr. Eduardo Parucker endossa, que a nova chapa seja aprovada conforme apresentação. Unanimemente eleitos conforme segue:

Presidente, Dr. João Buarque de Macedo.

1º vice-presidente, Sr. Samuel E. Emmons.

2º vice-presidente, Sr. Vivian J. Bensusan.

3º vice-presidente, Dr. Joaquim de O. Sampaio.

Presidente do Conselho Diretor, Sr. James E. Montgomery.

Secretário honorário, Sr. Eduardo C. Parucker.

Assistente-secretário, Dr. João A. M. Penido.

Tesoureiro, Sr. Joseph S. Carolin.

Assistente-tesoureiro, Sr. Charles E. D. Fraser.

MOVIMENTO GERAL DO STUD BOOK BRASILEIRO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1933

Registros	Nacionais	209	
	Estrangeiros	67	276
Transferências	Nacionais	247	
	Estrangeiros	182	370
Certificados	Nacionais	597	
	Estrangeiros	163	760
Registro de reprodutoras	Nacionais	44	
	Estrangeiras	41	85
Registro de reprodutores	Nacionais	5	
	Estrangeiros	30	35
Lança de nomes	Nacionais	10	
	Estrangeiros	3	13
Substituição de nomes	Nacionais	27	
	Estrangeiros	1	28
Abortos	Nacionais	4	
	Estrangeiros	3	7
Mortes	Nacionais	25	
	Estrangeiros	19	44
Coberturas	Nacionais	181	
	Estrangeiras	106	287
Falhas	Nacionais	19	
	Estrangeiras	14	33
Arrendamentos	Nacionais	1	
	Estrangeiros	0	1
Retificações de sinais	Nacionais	17	
	Estrangeiros	0	17
Nascidos mortos	Nacionais	5	
	Estrangeiros	0	5

Animais mestiços registrados no Stud Book Brasileiro de 1 de janeiro a 30 de junho de 1933

Inscrições	162
Coberturas anotadas	362
Certificados extraídos	201
Retificações de sinais	4
Registro de reprodutoras	20
Transferências averbadas	15

Animais estrangeiros importados e registrados no Stud Book Brasileiro, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1933

Pizarro — Masculino	Inglaterra	1933	Pharos e Sister In Law.
Sweet Girl — Feminino	Argentina	8- 8-1932	Hunter's Moon e Royal Princess.
Bien Visto — Masculino	Uruguai	13- 9-1931	Berkelay Boy e Bella Vista.
Contrapunto — Masculino	Uruguai	20- 9-1933	Contratiempo e Toriba.
Ouro Branco — Masculino	Argentina	20-10-1932	Cocles e Valpurgis.
Ourofosco — Masculino	Argentina	12- 8-1932	Lombardo e Almudena.
Ouropuro — Masculino	Uruguai	22-10-1932	Yeomanstown e Bam.
Aurca Maud — Feminino	Inglaterra	1933	Truculent e Grass Widow.
Banca — Masculino	Argentina	24- 8-1932	Alan Breck e Brione.
Alegreza — Feminino	Argentina	14-11-1927	Siskin e Avellana.
Adriatica — Feminino	Argentina	31-10-1937	Figaro e Alegreza.
Cruz Bendita — Feminino	Argentina	5-10-1926	Sandunguero e Cruz Chica.
Crucesita — Feminino	Argentina	24-10-1937	Figaro e Cruz Bendita.
Espumita — Feminino	Argentina	22-10-1926	Calderon e Estoica.
Espanola — Feminino	Argentina	6- 9-1937	Last Cyllene e Espumita.
Incredula — Feminino	Argentina	23- 9-1927	Calderon e Impetueuse.
Mecha Rubia — Feminino	Argentina	7-10-1923	Juez de Paz e Gladiadora.
Mecha Clara — Feminino	Argentina	17- 8-1937	Last Cyllene e Macha Rubia.
Satin — Feminino	Argentina	6-10-1933	Serio e La Divisa.
Armamento — Masculino	Argentina	6-11-1934	Trigal e Afiladora.
Cachul — Masculino	Argentina	3-11-1935	Tenorio e Odisca.
Capuchim — Masculino	Argentina	25-10-1932	Cabool e Capa Verde.
Chiringada — Feminino	Argentina	26- 9-1934	Parkgate e Intentona.

Chistosa — Feminino	Argentina	28- 9-1932	Hermann Goos e Charminguiña.
Delicioso — Masculino	Argentina	23-11-1934	Trigal e Doa Kawi.
Galano — Masculino	Argentina	4- 9-1932	Lovat Scout e Gastia.
Malote — Masculino	Argentina	17-11-1932	Barranguero e Mala Yerba.
Mediadora — Feminino	Argentina	12- 9-1932	Parkgate e La Conflagracion.
Metralha — Feminino	Argentina	12-10-1933	Hermann Goos e Municion.
Mi Alhaja — Feminino	Argentina	21- 8-1933	Parkgate e Mi Tesoro.
Mi Pena — Feminino	Argentina	5- 9-1932	Parkgate e Mi Tesoro.
Montesino — Masculino	Argentina	21- 9-1931	Montaraz e Evolucion.
Montevi — Masculino	Argentina	14-11-1935	Montaraz e Vita.
Murillo — Masculino	Argentina	22- 9-1934	Trigal e Minerva.
Ninila — Feminino	Argentina	12-10-1932	Parkgate e Tuimagem.
Niño — Masculino	Argentina	9- 9-1933	Hermann Goos e Nina Ben.
Nuesmala — Feminino	Argentina	20-10-1932	Maron e Nuez.
Padilon — Masculino	Argentina	25-11-1931	King Lomond e Vivita.
Pesarosa — Feminino	Argentina	14-10-1934	Carlovingio e Quitapesares.
Poetisa — Feminino	Argentina	2-11-1933	Carlovingio e Prosodia.
Pornada — Feminino	Argentina	2-11-1932	Charol e Picuda.
Roca — Feminino	Argentina	9- 8-1932	Hermann Goos e Kakuka.
Romano — Masculino	Argentina	30- 7-1934	Pantera e Radiola.
Sacudon — Masculino	Argentina	6-11-1933	Sandunguero e Serenily.
Sarajevo — Masculino	Argentina	23-10-1934	Serio e Poblana.
Sera Certo — Feminino	Argentina	31- 8-1933	Parkgate e Veracity.
Yonosé — Masculino	Uruguai	21- 9-1932	Yeomanstown e Muy Linda.
El Guapo — Masculino	Uruguai	23- 9-1932	Asteroides e Zambrita.
Galena — Feminino	Argentina	13- 9-1933	Maracaibo e Disparada.
Copeton — Masculino	Argentina	30- 9-1931	Last Cyllene e Cinta.
Sonia — Feminino	Argentina	27-10-1931	Saigon e Watsonia.
Pachorra — Feminino	Argentina	14-11-1933	Picacero e Patsey.
Machete — Masculino	Uruguai	4-10-1934	Slayer e Mentolina.
Bucanero — Masculino	Argentina	9- 8-1933	Alan Brock e Basquiña.
Caratula — Feminino	Argentina	21- 8-1927	Calderon e Comtesse de Noia.
Mandarin — Masculino	Argentina	4-11-1933	Copetin e Rosa Nautica.
Liebre — Feminino	Argentina	26-10-1937	Last Cyllene e Liliput.
Liliput — Feminino	Argentina	11- 9-1921	Aventurero e Lolita.
Moratin — Masculino	Uruguai	17-10-1933	Slayer e Monjila.
Beli Bat — Masculino	Argentina	29- 9-1934	Lombardo e Manda.
Desafuero — Masculino	Argentina	7-10-1932	Leteo e Daffodil.
Falerno — Masculino	Argentina	26- 9-1934	Alan Brock e Basquiña.
Medanos — Masculino	Argentina	2- 9-1932	Lombardo e Margara.
Palmar — Masculino	Argentina	6- 9-1933	Copetin e Pizpa.
Vino Puro — Masculino	Argentina	27- 9-1934	Polemarch e Vainilla.
Mi Acierto — Masculino	Uruguai	14-10-1932	Asteroides e Ivette.

ESTADO DE PERNAMBUCO

BARAS MARANGUAPE

Município de Paulista: Frederico J. Lundgren

Itaia — Castanho	Masculino	16- 7-1937	Eagle Rock e Lowthorpe.
Marcelina — Castanho	Feminino	2-10-1937	Jacques Emile Blanche e Maratapa.
Acutaya — Castanho	Masculino	27- 7-1937	Eagle Rock e Ymyra.
Acutaya — Castanho	Feminino	24- 7-1937	Sunderland e Jahuyta.
Ariguana — Zaino ou castanho	Feminino	5- 8-1937	Tyranus e Blader's Poppy.
Arypunan — Castanho	Feminino	31-10-1937	Soneto e Aryapan.
Astor — Castanho	Feminino	9- 7-1937	Jecyron e Astoria.
Babassú — Castanho	Masculino	30- 8-1937	Denbigh e La Granvia.
Biapicú — Alazão	Masculino	21- 7-1937	Acuty e Massangana.
Bulandy — Castanho	Masculino	19- 7-1937	Jacques Emile Blanche e Escolhida.
Cabrobó — Tordilho	Masculino	23- 7-1937	Norseman e Ipirá.
Cabuassú — Alazão ou castanho	Masculino	18- 9-1937	Denbigh e Itapuan.
Cururipe — Castanho	Masculino	9- 7-1937	Eagle Rock e Cataca.
Ceniparana — Castanho	Feminino	27-10-1937	Tyranus e Pontresina.
Gororoba — Zaino ou castanho	Feminino	12- 7-1937	Sunderland e Calorosa.
Gujirú — Tordilho	Masculino	30- 7-1937	Eagle Rock e Maxima.
Itapucara — Zaino ou castanho	Feminino	21- 7-1937	Pommery e Uniola.
Jacipuya — Zaino	Feminino	4- 9-1937	Acuty e Pendant.
Pacatuba — Castanho	Feminino	13- 7-1937	Eagle Rock e Grape Fruit.
Paccaré — Castanho	Masculino	15- 7-1937	Denbigh e Avilla.
Paracaima — Castanho	Masculino	10-10-1937	Jacques Emile Blanche e Arapayma.
Parriha — Castanho	Masculino	12- 7-1937	Pommery e Osaca.
Sanbaraó — Castanho	Masculino	23- 8-1937	Denbigh e Galathéa.
Tapacurá — Castanho ou zaino	Feminino	18- 7-1937	Eagle Rock e Escloastica.
Tipota — Tordilho	Feminino		Jacques Emile Blanche e Ingford.
Uga — Castanho	Feminino	17- 7-1937	Tyranus e Clelia.
Uytucara — Zaino ou castanho	Feminino	15- 7-1937	Eagle Rock e Caranora.
Villarim — Alazão ou castanho	Masculino	14- 8-1937	Tyranus e Audiencia.
Zoroastro — Tordilho	Masculino	11- 7-1937	Denbigh e Grey Astra.
Zumby — Tordilho	Masculino	4- 9-1937	Sunderland e Zerbena.
Guyahú — Preto ou zaino	Masculino	24-11-1937	Soneto e Escolha.
Moxotó — Castanho	Masculino	4-11-1937	Jacques Emile Blanche e Payanca.
Ravidez — Castanho	Feminino	19-11-1937	Sunderland e Catnana.
Taquaretinga — Zaino ou tordilho	Feminino	4-11-1937	Norseman e Romeira.
Uyrussú — Zaino	Masculino	25-11-1937	Eagle Rock e Ygará.

GRANJA SÃO JOSÉ

Município de Recife: José Elpio da Costa Monteiro

Pacyra — Zaino ou castanho	Feminino	19- 8-1937	Garjahú e Avanhandava.
----------------------------------	----------------	------------	------------------------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HARAS DAS GARÇAS

Município de Paraíba do Sul — Drs. Luiz dos Santos Werneck e Alvaro Werneck

Jugurtha — Alazão	Masc.	10- 7-1937	Conjurado e Eminência.
Jaça — Cast.	Fem.	25-10-1937	Funchal e Amphora.
Jagunço — Cast.	Masc.	6- 9-1937	Conjurado e Zezé.

POSTO DE REMONTA DE PAU GRANDE

Município de Vassouras — Serviço de Remonta do Exército

Valença — Cast.	Fem.	1- 9-1937	Ritual e Humo ao Mar.
-----------------	------	-----------	-----------------------

HARAS DO LIMÃO

Município de Campos — Gonçalo de Vasconcelos

Cachaça — Alz.	Fem.	28- 8-1937	Ultraje e Bombonnette.
Caco de Vidro — Cast.	Fem.	30- 9-1937	Ultraje e Transvaliana.
Campista — Tord.	Fem.	7-10-1937	Ultraje e My Dream.
Capoeira — Cast.	Fem.	7-11-1937	Violator e Fusão.
Catraca — Alz.	Fem.	14- 9-1937	Ultraje e La Cortijera.

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPÓSITO DE REMONTA DE MONTE BELO

Município de Juiz de Fora — Serviço de Remonta do Exército

Conguita — Cl. Esc.	Fem.	20-11-1937	Congo e Dolly Saycan.
---------------------	------	------------	-----------------------

FAZENDA DA CACHOEIRINHA

Município de Juiz de Fora — Dr. João Ribeiro Júnior

Florinha — Cast.	Fem.	19-10-1937	Guapo e Ada.
------------------	------	------------	--------------

DEPÓSITO DE REMONTA DE MONTE BELO

Município de Juiz de Fora — Albertino Moreira Dias

Congada — Alz.	Fem.	1-11-1937	Congo e Miss Linda.
----------------	------	-----------	---------------------

ESTADO DA BAIÁ

HARAS BONSUCESSO

Município de Santo Amaro — Alvaro Martins Catarino

Normando — C. Cl.	Masc.	1-10-1937	Ivon e Jacanan.
N. N. — C. Cl.	Masc.	3- 9-1937	Ivon e Impetuosa.
Nemesis — C. Cl.	Fem.	31- 7-1937	Ivon e Andora.
Nemrod — C. Cl.	Masc.	21- 9-1937	Ivon e Itaieté.

ESTADO DO PARANÁ

HARAS VILA ESTRELA

Município de Ponta Grossa — Rodolfo Osternack

Guatambú — Zaino	Masculino	13-12-1938	Spahis e Ronda.
Campo Largo — Zaino	Masculino	15- 9-1937	Tenório e Vera Mota.
Gaci — Z. cl.	Feminino	26-10-1937	Tenório e Mercida.

HARAS CAMPO DAS PEDRAS

Município de Curitiba — Pedro Gusso & Comp. Ltda.

Neroide Alz. cl.	Masculino	4-10-1937	Metálico e Vaidade.
Nilote — Alazão	Masculino	2-10-1937	Metálico e Hebe.
Nurmi — Alazão	Masculino	28-10-1937	Metálico e Ginota.

HARAS GRANJA PALMITAL

Município de Piraquara — Epaminondas dos Santos

N. N. — Zaino	Feminino	23- 9-1937	D. Pizarro e Rudecinda.
N. N. — Alz.	Masculino	7-11-1937	Caton e Meiga.
Aria — Alz.	Feminino	7-12-1937	Capacete de Aço e Sempre Viva.

HARAS GRANJA PALMITAL

Município de Piraquara — Santos & Irmãos

Antena — Zaino	Feminino	29-11-1937	Caton e Grillade.
N. N. — Cast.	Feminino	23- 7-1937	Elétrico e Malita.
N. N. — Dourad.	Feminino	10-12-1937	Capacete de Aço e Gurla.

CHÁCARA RESSAÇA

Município de Ponta Grossa — Augusto Justus

Argentino — Zaino Masculino 20- 9-1937 Tenório e almadua.

CHÁCARA HILDA

Município de Ponta Grossa — Leopoldo Roedel

Pata Branca Tost. Feminino 2-10-1937 Trigo e Chala Brava.

HARAS BELA VISTA

Município de Ponta Grossa — Cristiano Justus Júnior

Fio D'Água — Zaino Masculino 9- 9-1937 Spahis e Roleta.
Forde — Cast. Masculino 11- 9-1937 Tenório e Chica Negra.

HARAS ALEGRETE

Município de Irati — Amadeu Piolito & Irmãos

Intreior — Cast. Masculino 19-10-1937 Sirdar e Kendália.
Intima — Tord. Feminino 14-12-1937 Sirdar e Garça.

HARAS FLORESTA

Município de Campo Largo — Juvenal Portela

N. N. — Cast. Feminino 9-10-1937 Capacete de Aço e Arequipá

SÍTIO DO PALMITAL

Município de Pinhaçara — Artur B. Leinig

Adalina — Cast. Feminino 2-11-1937 Sendero e Perdiz.

HARAS WESTA ALEGRE

Município de Curitiba — Carlos Dietzsch

Rede — Cast Feminino 15-10-1937 Ramunicho e Xarrasca.
Fazendeira — Cast. Feminino 5-11-1937 Ramunicho e Enérgica.
Fazendeiro — Alz. tost. Masculino 30-10-1937 Ramunicho e Xinga.
Portão — Z. neg. Masculino 25-10-1937 Sendero e Recusa.

GRANJA DO CANGUIRÍ

Município de Curitiba — Governo do Estado do Paraná

N. N. — Cast. Feminino 20-10-1937 Tenório e Bendita.
N. N. — Tost. Feminino 2-10-1937 Trigo e Kipisa.
N. N. — Alz. Feminino 31-10-1937 Field Argent e Cautela.
N. N. — Preto Feminino 10- 9-1937 Trigo e Coquita.

COUDELARIA CONCEIÇÃO

Município de Curitiba — Vicente C. Pais Barreto

Lindamir — C. esc. Feminino 8- 9-1937 Ramunicho e Faguipa.

ESTADO DO CEARÁ

Município de Redenção — Emílio Focanha Mamode

Carnaubeira — Cast Feminino 1-11-1937 Tallersall e Betty Boop.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HARAS JAGUABENSE

Município de Jaguarão — Francisco de Sousa e Silva

Emira — Alazã Feminina 18-10-1937 Enitran e Primeira Polla.
Enido — Alazão Masculino 20-11-1937 Enitran e Barbada.
Eniran — Alazão Masculino 30-11-1937 Enitran e Nice.
Gibola — Castanha Feminina 11-10-1937 Gallo Bravo e Coscoja.
Galcuse — Alazã Feminina 11-12-1937 Gallo Bravo e La Ateniense.
Galgino — Z. Negro Masculino 5-11-1937 Gallo Bravo e Enérgica.
Fique Rico — Castanho Masculino 27- 9-1937 Fierro Chifle e Amorosa.
Ferrinho — Castanho Masculino 26- 9-1937 Fierro Chifle e Ajena.
Ferrujo — Alazão Masculino 20-10-1937 Fierro Chifle e Ajena.
Gallo Manso — Alazão Masculino 18-10-1937 Gallo Bravo e Bultanita.

HARAS SANTA MARGARIDA

Município de Santana do Livramento — Dr. Pedro Simões Pires

N. N. — Castanho Masculino 12-11-1937 Gran Principe e Kelinda.
Carlopa — Zaina Feminina 13-11-1937 Gran Principe e Perlita.
Timbira — Alazã Tostada Feminina 7-10-1937 Gran Principe e Bailita.
Torniquete — Castanho Masculino 30-10-1937 Gran Principe e Loma.
Fanterna — Castanha Feminina 28- 8-1937 Gran Principe e Imembuy.

HARAS ZILDA

Município de Arroio Grande — Orlando Rego Magalhães

N. N. — Castanho.....	Masculino	4-11-1937	Aveiro e Pretencion.
Aveiro — Castanho.....	Masculino	9-10-1937	Aveiro e Leny
Aveiro — Castanho.....	Masculino	19-11-1937	Aveiro e Tab

HARAS SÃO PEDRO

Município de Santo Antônio da Patrulha — Domingos da Costa Lino

Belão — Tostado.....	Masculino	14-10-1937	Last Cyllene e Bretana.
Beloso — Tostado.....	Masculino	2-10-1937	Tornillo e Felina.
Dilargent — Zaina.....	Feminina	14-11-1937	Field Argent e Dilauna.
Grosseira — Zaina.....	Feminina	11- 9-1937	Tornillo e Glotona.
Ladina — Tostada.....	Feminina	30-10-1937	Last Cyllene e Lady of Liege .
Terreiro — Tostado.....	Masculino	11-10-1937	Tornillo e White Star.
Trabina — Zaina.....	Feminina	9-11-1937	Tornillo e Trapalona.

HARAS BOA VISTA

Município de Porto Alegre — José Difini

Badiana — Zaina.....	Feminina	28-11-1937	Lombardo e Bosina.
Balaca — Zaina.....	Feminina	4- 9-1937	Lombardo e Candonga.
Beleleo — Zaino.....	Masculino	25- 9-1937	Lombardo e Sans Espoir.
Belem — Zaino.....	Masculino	10-12-1937	Lombardo e Caba.
Broma — Zaina.....	Feminina	8-10-1937	Lombardo e Atea.
Bis — Tordilho.....	Masculino	3-11-1937	Lombardo e Marona.

HARAS QUEBRAIXO

Município de Bagé — Otávio do Amaral Peixoto

Carlota Cordey — Castanha.....	Feminina	14- 9-1937	Roseberri e Peseta.
Carrel — Castanho.....	Masculino	26- 9-1937	Roseberri e Norma Shearer.
Pompadour — Alazã.....	Feminina	15- 8-1937	Origan e O Que Que Ha ?
Voltaire — Alazão.....	Masculino	22- 9-1937	Origan e Renombrada.
Ruy Barbosa — Alazão.....	Masculino	14-10-1937	Origan e Piranha.
Anniã Garibaldi — Zaina.....	Feminina	6-12-1937	Origan e Piaba.
Camões — Alazão.....	Masculino	30-10-1937	Origan e Tanagra.
Lucrecia Borgia — Castanha.....	Feminina	17-10-1937	Roseberri e Patativa.
Madame Roland — Castanha.....	Feminina	30-10-1937	Origan e Double Face.
Marqueza de Santos — Castanha.....	Feminina	4-10-1937	Roseberri e Asmodea.
William Chooeckes — Alazão.....	Masculino	17-12-1937	Origan e Democracia.

HARAS SANTA ISABEL

Município de Pelotas — Dr. Ariano de Carvalho

N. N. — Castanha.....	Feminina	21-10-1937	Lepido e Gessita.
N. N. — Alazã.....	Feminina	21-10-1937	Lepido e Viuda Alegre.

HARAS TEODORO SCHNEIDER

Município de São Sebastião do Cai — Teodoro Schneider

Stanton Filho — Zaino.....	Masculino	22-10-1936	Stanton e Ramona.
----------------------------	-----------------	------------	-------------------

GRANJA CRUZEIRO DO SUL

Município de Triunfo — Afonso Henriques

N. N. — Tostado.....	Masculino	15-11-1937	Puritano e Procelita.
N. N. — Castanho.....	Masculino	21-10-1937	Puritano e Lamy.
N. N. — Castanho.....	Masculino	3-12-1937	Puritano e Pompea.
Diamante Azul — Alazão.....	Masculino	30-11-1937	Puritano e Margiana.
N. N. — Castanho.....	Masculino	16-11-1937	Puritano e Bravata.

HARAS BARRA DA PALMA

Município de Arroio Grande — Ciro Silveira Machado

Balisa — Castanha.....	Feminina	14-11-1937	Brazal e Odalisca.
Brasauce — Castanha.....	Feminina	23-11-1937	Brazal e Apple Sauce.
Brasol — Castanho.....	Masculino	30-11-1937	Brazal e Sant Elie.
Brayolanda — Castanha.....	Feminina	5-11-1937	Brazal e Yolanda.

HARAS SÃO FRANCISCO

Município de São João de Camamu — Dr. Otaciano T. de Oliveira

Carinha — Tostada.....	Feminina	7-11-1937	Aldeano e Celita.
Nina — Tostada.....	Feminina	12-12-1937	Aldeano e Negaça.

HARAS VILA CORINHA

Município de Gravataí — Fernando de Abreu Pereira

Canoeiro — Zaino.....	Masculino	20-12-1937	Sastre e Impar.
-----------------------	-----------------	------------	-----------------

HARAS AUGUSTO PEREIRA

Município de Livramento — Leopoldo Teles Perietra

N. N. — Alazão	Feminino	12- 8-1937	Incitatus e Peregrina.
N. N. — Alazão	Masculino	2-12-1937	Incitatus e Sombria.
Bio Mio — Alazão	Masculino	1-11-1937	Incitatus e Avant Guard.
Venda — Zaino	Feminino	20-11-1937	Incitatus e Bibelot.

HARAS PRINCESA

Município de Caxias — Nadir Minghelli

Oressiva — Zaino	Feminino	3- 9-1937	Opressor e Princesa.
Crema — Alazão tostado	Feminino	18-12-1937	Opressor e Mascote.

ESTANCIA SÃO MIGUEL

Município de Santana do Livramento — Dr. Francisco Antunes Maciel

Merci — Tordilho	Masculino	27- 1-1938	Gin Puro e Lisoca.
------------------------	-----------------	------------	--------------------

ESTANCIA CHARRUA

Município de Uruguaiana — Gaspar Carvalho

Camélia — Castanho	Feminino	15-11-1936	Floral e Ranchera.
Bagunça — Castanha	Feminino	14-11-1936	Floral e Índia Mansa.
Eravinha — Zaino negro (Castanha)	Feminino	28-11-1937	Slesack e La Brava.

Município de Rio Grande — Edgar Vargas Aguiar

Ariela — Zaino	Feminino	10- 9-1937	Commuter e Semilla.
Carélia — Dourado	Feminino	15-10-1937	Commuter e Sampa.

HARAS BITUCA

Município de Triunfo — Artur Bopp

N. N. — Zaino	Feminino	25-10-1937	Petrônio e Zaira.
N. N. — Castanho	Masculino	14- 9-1937	Petrônio e Pitangueira.

HARAS SÃO PEDRO

Município de Alegrete — Pedro Olímpio Pires

Marcos — Zaino	Masculino	21-10-1937	Marcus e Crítica.
Delco — Alazão	Masculino	14-10-1937	Scorpio e Argélia.

FAZENDA BATOVÍ

Município de São Gabriel — Alfredo Faria

Lord Print — Zaino negro	Masculino	25-10-1937	Print e Mimi.
--------------------------------	-----------------	------------	---------------

HARAS COTOVELO

Município de Pelotas — Antônio Rocha da Rosa

Serro Alegre — Tostado	Masculino	8-11-1937	Sarraceno e Cumparcita II.
------------------------------	-----------------	-----------	----------------------------

HARAS SÃO LUIZ

Município de Pelotas — Frontino Vieira Filho

Serro Verde — Tostado	Masculino	3-10-1937	Sarraceno e Milícia.
-----------------------------	-----------------	-----------	----------------------

HARAS FLOR DE SERRA

Município de Guaíba — Urbano Ribeiro de Feijó

Zoziva — Zaino	Feminino	9- 2-1938	Zoser e Miss Siva.
----------------------	----------------	-----------	--------------------

HARAS TRES DE SETEMBRO

Município de Pelotas — Cláudio Tórres

Pulero — Alazão	Masculino	20-10-1937	Pulpo e Pitonisa.
-----------------------	-----------------	------------	-------------------

HARAS GRANJA MARIPIERA

Município de Porto Alegre — Júlio Brunelli

Maribondo — Zaino negro ou Preto	Masculino	22-10-1937	Sastre e Batalha.
Marimbau — Zaino negro ou Preto	Masculino	4-10-1937	Sastre e Cumparcita.

Município de P. Pedrito — Martin Pons Filho

Botâmid — Castanho	Masculino	15-10-1937	Botafogo e Boêmia.
--------------------------	-----------------	------------	--------------------

Município de Rio Grande — Manuel de Oliveira Martins

Marlita — Zaino	Feminino	10-10-1937	Calavera e Gavota.
-----------------------	----------------	------------	--------------------

HARAS CHUI

Município de Santa Vitória do Palmar — Pedro Rotta

Destino — Castanho	Masculino	1-12-1937	Moonlight e Mália.
N. N. — Tostado	Feminino	23-11-1937	Moonlight e Sutileza.

HARAS BELÉM VELHO

Município de Porto Alegre — Dr. José Antônio Flores da Cunha

Marat — Tordilho negro	Masculino	20-11-1937	Gin Puro e Alhambra.
Petion — Tordilho negro	Masculino	28-11-1937	Gin Puro e La flaca.
Saint-Just — Tordilho negro	Masculino	14-11-1937	Gin Puro e Cunhatal.

Município de Pelotas — Antônio Peres Bernardo

Estroina — Alazão Feminina 14-11-1937 Origan e Romanetti.

HARAS SANTA LÚCIA

Município de Rio Grande — Carlos da Cunha Amaral

N.N. — Tostado Feminina 25-11-1937 Picantito e Fontina.
 Iru — Tostado Masculino 18-11-1937 Picantito e Coquetto.
 Liderato — Tostado Masculino 29-10-1937 Picantito e Legalidad.
 Lidersan — Tostado Masculino 7-12-1937 Belicoso e Silca.
 Liderman — Zaino-negro Masculino 22-10-1937 Lusiad e Fragrança.

HARAS DE SANTOS REIS

Município de Arroio Grande — Viúva Rêgo Magalhães & Filhos

Porã — Zaino Feminina 24-9-1937 Bosphore e Mensonge.

FAZENDA DO SANGRADOURO

Município de Arroio Grande — Viúva Rêgo Magalhães & Filhos

N.N. — Castanho Feminina 11-11-1937 Real Envite e Wertherina.
 Realife — Castanho Masculino 25-12-1937 Real Envite e Mariasinha.

FAZENDA AURORA

Município de Lageado — José Ernesto Rockenbach

Pinoia — Castanho Feminina 24-10-1937 Exodo e Angorá.

ESTADO DE SÃO PAULO

HARAS FAZENDINHA

Município de Indaialuba — Salvador Pulzone

Pontemonte — Castanho Masculino 20-11-1937 Prolito e Preciosa.

HARAS BELA ESPERANÇA

Município de Campinas — Hernani de Azevedo e Silva

N.N. — Castanho Feminina 10-10-1937 Caboclo e Marisa.
 Sarcayá — Castanho Masculino 23-11-1937 Viday e Zizi.

Município de Botucatu — Dr. Danton Coelho

Acegrá — Castanho Masculino 25-8-1937 Boi Tatá e La Lizaine.

HARAS SANTA BÁRBARA

Município de Santa Bárbara — Roberto Alves de Almeida

Itaqui — Castanho Masculino 17-10-1937 El Muneco e Gilda.

HARAS TAMBORÉ

Município de Parnaíba — Conde Silveiro Pencaido

Celera — Castanho Feminina 26-11-1937 Flutter ou Nino e Celerissima.
 Celio — Castanho Masculino 10-10-1937 Larrain ou Nino e Bush Fire.
 Celica — Castanho Feminina 17-10-1937 Nino e Ithaca.
 Celida — Castanho Feminina 1-12-1937 Nino e Edda.
 Celu — Castanho Feminina 9-11-1937 Nino e Iluá.
 Onerval — Castanho Masculino 27-11-1937 Larrain ou Nino e Onerva.
 Opaz — Castanho ou Zaino Masculino 28-10-1937 Flutter e Paisible.
 Opau — Castanho Masculino 10-10-1937 Gringazo e Inana.
 Opelato — Castanho Masculino 6-11-1937 Nino e Petale de Rose.
 Operecia — Castanho Feminina 20-10-1937 Precious e Taleguilla.
 Opacada — Alazão Feminina 1-11-1937 Larrain e Systie.
 Opilio — Castanho Masculino 9-10-1937 Gringazo e Canapville.

HARAS BELA ESPERANÇA

Município de Campinas — José Paulino Nogueira

Alagoy — Castanho claro Feminina 19-9-1937 Visigodo ou Economico e Liguria.
 Amica — Castanho escuro Feminina 1-10-1937 Violator e L'Hirondelle.

HARAS TIJUCO PRETO

Município de São Bernardo — Kurt Von Pritzelvitz

N.N. — Alazão Feminina 22-7-1937 Visteador e Amparo.

HARAS DO RIO PARDO

Município de Colina — Renato Junqueira Neto

N.N. — Zaino Feminina 7-11-1937 Thompson e Aglaia.

CÂMARA DE COMÉRCIO POLONO-BRASILEIRA

IZBA HANDLOWA BRAZYLJSKO-PÓLSKA

"A Câmara de Comércio Polono-Brasileira no Rio de Janeiro tem realizado, no dia 22 de julho p. pdo., a sua 5ª assembléia geral, no Real Gabinete Português de Leitura, á rua Luiz de Camões número 30.

Honrou esta assembléia com a sua presença, S. Ex. Dr. Tadeu Skowronski, ministro plenipotenciário da Polónia. Constituída a mesa, usou da palavra o vice-presidente da Câmara, Sr. William Shortland, que apresentou o relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1937-38. Votado e aprovado o relatório, a assembléia reelegeu, para continuar até o fim do ano corrente, a mesma Diretoria, com as seguintes alterações:

Sr. William Shortland — passou do 2º ao cargo de 1º vice-presidente.

Sr. Jan Czainski — eleito 2º vice-presidente.

Sr. Artur Vogel — eleito 2º tesoureiro.

A assembléia geral instituiu duas comissões permanentes, isto é: a Comissão reorganizadora e a Comissão comercial."

Agradecendo-lhe de antemão a gentileza de atender a este nosso pedido, subscrevemo-nos, com alta estima e elevada consideração, de V. S. mui atenciosamente. — P. Câmara de Comércio Polono-Brasileira, (assinatura ilegível), secretário geral.

(C. 6.014 — 11-8-38 — 30\$600.)

ANÚNCIOS

Banco de Descontos do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à avenida Presidente Wilson n. 118, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.473 — 25-7-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de agosto de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação de contas e atos da diretoria, relativos ao exercício financeiro encerrado a 30 de junho último, e votação do parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferências de ações de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.643 — 26-7-1938 — 290\$700 — 15 vezes)

Sociedade Anônima Fábrica Colombo

RUA JOAQUIM PALHARES N. 179

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Joaquim Palhares n. 179, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A diretoria.

(C 5.345 — 5-8-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 16 do corrente, às 14 horas, afim de, na forma do artigo 24, n. 2, dos estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

Na forma do art. 21, parágrafo único, dos estatutos, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer que seja o número de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.798 — 9-8-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

S. A. Sanatório Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Desembargador Izidro n. 156, em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para o fim de deliberarem sobre um empréstimo hipotecário que se faz necessário para a construção, em terreno próprio, de um pavilhão destinado a instalações complementares e bem assim para aprovarem as medidas postas em execução pela diretoria para aquele fim.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.728 — 1-8-1938 — 85\$700 — 4 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA 1º DE MARÇO N. 101, TERREO

De 15 a 19 de setembro do corrente ano, e dêse dias em diante, às quintas-feiras, das 13,30 às 15,30 horas, pagar-se-á, no escritório da companhia, o 62º dividendo, à razão de 10\$000 por ação, relativo ao primeiro semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Severino Pereira da Silva, diretor-presidente.

(C 6.027 — 11-8-1938 — 85\$700 — 7 vezes)

Laboratórios Ofereno S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 27 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de procederem à eleição para preenchimento de cargos na diretoria, de acordo com os arts. 12 e 25 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 6.025 — 11-8-1938 — 12\$200)

Vendas judiciais

O corretor Martins Adolfo Koch, autorizado por alvará do doutor juiz da 2ª Vara de Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 13 do corrente, 28 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas, pertencentes ao espólio da finada Henriqueta Camposano.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1938. — Jucenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 6.024 — 11-8-1938 — 11\$200)

Aviso

Levi Eugênio Poubel declara que perdeu sua carteira de identidade n. 211.103.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Levy Eugenio Poubel.

Reconheço a firma Levy Eugênio Poubel.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Hercilio Costa, tabelião interino.

(C 6.020 — 11-8-1938 — 11\$200)

Empresa de Terras e Colonização

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas de 26 de agosto corrente, na sede social, no edifício ns. 303/331, da avenida Rodrigues Alves, para apresentação do relatório da diretoria, leitura, discussão e votação do parecer do conselho fiscal e eleição deste. As ações ao portador deverão ser ali depositadas, contra recibo, até à véspera.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 6.018 — 11-8-1938 — 28\$600 — 2 vezes)

Aviso

Moises Zaraf comunica, para os devidos fins, que perdeu sua carteira de identidade, fornecida pelo Instituto de Identificação e de n. 200.251.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Moyses Zaraf*.

Reconheço a firma Moises Zaraf.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul Sá Filho*, tabelião substituto.

(C 6.017 — 11-8-1938 — 12\$200)

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 1 de setembro próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 24, afim de discutirem e de deliberarem a respeito de uma proposta da diretoria de alteração dos estatutos sociais, e, como na mesma se envolva modificação do quadro administrativo, sendo aprovada, procedam mais às eleições consequentes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 6.108 — 11-8-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Dê ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 25 do corrente, em nossa sede, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) leitura e discussão do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal e balancete encerrado em 30 de junho próximo findo;
- b) resolver sobre o aproveitamento dos terrenos adquiridos;
- c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 6.107 — 11-8-1938 — 22\$400)

Casa Bancária Bandeirante S. A.

RIO DE JANEIRO

Convido os senhores subscritores das ações da Casa Bancária Bandeirante S. A., a se reunirem em assembleia geral de constituição, no dia treze do mês de agosto corrente, às treze horas, à rua da Candelária n. 28, 3º andar, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — *Feliciano Alves*, incorporador.

(C 5.859 — 10-8-1938 — 13\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pela Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 80 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1895, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 12\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.984, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.493, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.159, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 8\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$00

	do da recolla e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	10000	Capitanias de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	20000
Baneditos (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	Código de Contabilidade (Praticado), por G. A. Farias	300000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	20000
Bancos e Casas Baneditas — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	150000	Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	20000
Bancos e Casas Baneditas (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	Código da Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	10000	Correios e Telégrafos (Gria e Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	20000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (instituição)	10000	Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	10000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	10000	Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	10000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	Código do Agente Fiscal	100000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	10000
	Código de Processo Penal (Índice do)	50000	Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	10000
	Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	40000	Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	20000
	Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	200000	Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	20000
	Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	60000	Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	10000
	Constituição da República (revisita), 1926	20000	Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	20000
	Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	20000	Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	20000
	Constituinte Republicana (A) — 1821, 2 volumes, Agenor de Roura	300000	Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	20000
	Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ..	10000	Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	10000
	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia	20000	Casamento Religioso — Lei número 376, de 1937	10000
	Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	10000	Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	30000
	Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	10000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camará	250000
	Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	10000	Contratado (Tabela).	60000
	Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camará)	60000	Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	50000
	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	60000	Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 370, de 1937	10000
	Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.646, de 14 de novembro de 1922.	10000		
	Capitanias dos Portos — Decreto n. 47.090, de 23 de outubro de 1922	30000		

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	10000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	10000
Carteira profissional — Decreto n. 24.175, de 21 de março de 1932	10000
Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	100000
2º volume — 1901 a 1918.	120000
3º volume — 1918 a 1931.	100000
4º volume — 1932 a 1933.	80000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	100000
2º volume	100000
3º volume	100000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes	200000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	100000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados ..	20000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	50000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	250000
Código de Contabilidade (alterações e reforma do recolhimen-	

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	40000
De maio de 1890	150000
De junho de 1890	50000
De outubro de 1890	150000
De janeiro de 1891	50000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890	40000
De maio de 1890	150000
De junho de 1890	50000
De outubro de 1890	150000
De janeiro de 1891	50000

Decretos do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000	Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.	1\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000		
De 1850	5\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000	Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	4\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000	Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000		
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000	Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
De 1891	6\$000	Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	1\$000	Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1924.	1\$000
De 1892	6\$000	Distrito Federal (Lei organica)	1\$500	Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
De 1893	5\$000	Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento.	30\$000	Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana	6\$000
De 1894	6\$000	Distrito Federal (Lei Organica)	2\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo	3\$000
De 1895	5\$000			Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.988	1\$000
De 1896	5\$000	Estradas de rodagem e carroçarias construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000	Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
De 1897	5\$000	Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 13.673, de 7 de julho de 1922	1\$500	Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931	1\$000
De 1898	4\$000	Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000	Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103	1\$000
De 1899	4\$000	Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000	Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768	1\$000
De 1900	5\$000	Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500	Fundo de Educação e Saúde ...	1\$000
De 1901	5\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária	5\$000	Frutas Cárceas (Comércio e Exportação)	1\$000
De 1902	5\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	1\$000	Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.	1\$000
De 1903	6\$000	Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000	Filosofia da fase colonial	1\$000
De 1904	6\$000	Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000		
De 1905	6\$000	Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000	Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
De 1906	8\$000	Ingenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000	Geologia e suprimento de água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.	2\$000
De 1907	7\$000				
De 1908	7\$000				
De 1909	7\$000				
De 1910	7\$000				
De 1911	5\$000				
De 1912	4\$000				
De 1913	4\$000				
De 1914	5\$000				
De 1915	7\$000				
De 1916	8\$000				
De 1917	8\$000				
Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...	25\$000				
Idem 2º — volume	25\$000				
Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000				
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.024, de 28 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000				
Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000				
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000				
Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):					

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bala, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 6\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 2\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 6\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000
De 1934 — 7 volumes	130\$000
De 1935 — 4 volumes	60\$000

Leis de Orçamentos:

De 1892	1\$000
De 1895	1\$000
De 1897	1\$000
De 1898	2\$000
De 1908	2\$000
De 1912	3\$000
De 1913	3\$000
De 1914	3\$000
De 1915	3\$000
De 1920	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000
De 1923 (Receita)	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000
De 1924 (Receita)	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000
De 1925 (Receita)	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000
De 1927 (Receita anotada)	5\$000
De 1928 (Receita)	1\$000
De 1928 (Despesa)	6\$000
De 1929 (Receita)	2\$000
De 1930 (Receita)	2\$000
De 1930 (Despesa)	12\$000
De 1931 (Despesa)	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações	1\$000
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000
De 1932 (Despesa)	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000
De 1933 (Receita)	1\$000
De 1933 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933	20\$000
De 1934	25\$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910	16\$000
-------------------------------	---------

3º volume — 1911 a 1920. 20\$000**Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:****De 1823 a 1923:**

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904). 10\$000**Legislação Eleitoral:****IV—Legislação e Jurisprudência**

2\$000

V—Legislação e Jurisprudência

2\$000

VI—Representação das Associações Profissionais:**(Legislação e Pareceres).**

2\$000

VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras

2\$000

VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência

2\$000

IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência..

2\$000

X—Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte

4\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):**1º volume**

5\$000

2º volume

5\$000

Limites (Questões do) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. 5\$000**Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais 1\$000****Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920**

2\$000

Livramento Condicional — Decreto n. 16.685, de 6 de janeiro de 1924

1\$000

Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911

1\$000

Locação de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921

1\$000

Lavradores (Registro de)

1\$000

Licenças (Legislação Geral). ..

2\$000

M**Mensagem Presidencial:**

De 1924

5\$000

De 1927

5\$000

De 1928

5\$000

De 1929

20\$000

De 1930

15\$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931

1\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis

2\$000

Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)

1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ...

2\$000

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)

3\$000

Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...

1\$000

Mapa Botânico do Nordeste do Brasil

3\$000

Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936

5\$000

N**Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...**

1\$000

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Nova luz sobre o passado

10\$000

Obras de Arte (Tipos). Album.
— Publicação da Inspetoria
Federal das Estradas (M) .. 102\$000

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fisca-
lização do imposto de) — De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 22.478 1\$000

Ortografia simplificada e obri-
gatoriedade de seu uso 1\$000

Orçamento (Derroga prescrições
do decreto n. 20.393 e dá nor-
mas para a elaboração e
execução do) — Decreto nú-
mero 23.150, de 15 de setem-
bro de 1933 1\$000

Operações a termo — Decreto
n. 14.737 1\$000

Organização Universitária Bra-
sileira — Decreto n. 19.850,
19.851 e 19.852, de 11 de
abril de 1931 4\$000

Ordem Política e Social — Lei
n. 38, de 1935 2\$000

Orçamento (Consolidação das
disposições de caráter perma-
nente), por A. Biolchini ... 40\$000

P

Padre Cicero e as populações do
Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Porto do Rio de Janeiro (Ex-
posição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da República e projeto
to para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro) 5\$000

Pareceres:

Do Diretor Geral da Dire-
toria da Justiça, Dr. Pe-
lino Guedes, anos de
1908-1918 6\$000

Provimientos da Corte de Apela-
ção:

1916-1917 4\$000
1918-1919 4\$000
1920-1922 4\$000

Pareceres do Consultor Geral
da República:

1º volume 3\$000
2º volume 3\$000
3º volume 3\$000
4º volume 3\$000
5º volume 3\$000
6º volume 4\$000
7º volume 6\$000
8º volume 6\$000

9º volume 6\$000
10º volume 7\$000
11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fa-
zenda Pública, Dr. Dídimo da
Veiga:

1º volume 25\$000
2º volume 25\$000

Processo Militar — Decreto nú-
mero 15.635, de 26 de agosto
de 1922 1\$000

Profissão de engenheiro arqui-
teto e agrimensor — Decreto
n. 23.569, de 1933 1\$000

Profissão farmacêutica e seu
exercício — Decreto n. 19.606,
de 19 de janeiro de 1931 ... 1\$000

Idem — Decreto n. 20.377, de 8
de setembro de 1931 1\$000

Polícia do Distrito Federal (Re-
ajusta o serviço) 1\$000

Pareceres do Procurador Geral
da República, B. de Faria:

1º volume 25\$000
2º volume 15\$000

Planta da Cidade do Rio de Ja-
neiro em 1808 10\$000

Propriedade Industrial — De-
cretos ns. 22.989 e 22.990,
de 1933 3\$000

Propriedade Industrial — De-
creto n. 24.507, de 29 de
junho de 1934 e decreto nú-
mero 12.264, de 19 de de-
setembro de 1923. 3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefon-
ia (Regulamento) — Decreto nú-
mero 16.657, de 5 de novem-
bro de 1924 1\$000

Reajustamento Econômico (Re-
gimento da Câmara de) 2\$000

Repertório Jurídico do Mineiro,
por Francisco Pereira 6\$000

Renda (Instruções para o lan-
çamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados
de Comércio e Indústria. De-
clarações exigidas) 1\$000

Renda (Rendimento das Socie-
dades Anônimas. Como fazer
as declarações) 1\$000

Renda (Regulamento do Imposto
sobre) — Decreto n. 16.581,
de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

Renda (Regulamento para o ser-
viço de arrecadação do im-

posto sobre a) — Decreto nú-
mero 16.580, de 4 de setem-
bro de 1924 1\$000

Renda (Imposto) — Decreto nú-
mero 17.390, de 26 de julho
de 1926 1\$500

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.243,
de 15 de junho de 1930 1\$000

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.729,
de 16 de março de 1921 1\$000

Renda (Consolidação do Impos-
to sobre a) — Decreto núme-
ro 17.390, de 26 de julho de
1926, modificado pelas leis
ns. 5.138 e 4.623 e decretos
ns. 19.550, 19.723, 19.636,
19.900 e 21.554, este de 20 de
julho de 1932 3\$000

Recebedoria do Distrito Federal
— Decreto n. 14.162, de 12 de
maio de 1920 1\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1916 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1917 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1920 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1921 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1922 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1922 (Introdução) ... 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1923 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1924 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1925 sobre as sécas. 3\$000

Registos Públicos — Decreto nú-
mero 18.542, de 1928 3\$000

Regulamento das Escolas de Mi-
nas, Medicina e Politécnica. 8\$000

Renda (Regulamento da Direto-
ria de) 1\$500

S

Saneamento (Regulamento da
taxa de) — Decreto n. 12.428,
de 1917 1\$000

Sécas do Ceará, de Rodolfo Teó-
filo 2\$000

Sécas de 1915 2\$000

Sécas de 1919 2\$000

Selo (Regulamento do) — De-
creto n. 14.339, de 1920 2\$000

Selo Sanitário (Regulamento
do) — Decreto n. 14.713, de
13 de março de 1921 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 180

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATOS DO SR. MINISTRO

Petição D.G.E. 3.762-38, do Laboratório Fides Ltd., pedindo ao Sr. ministro e reforma da decisão do Conselho de Recursos da P. Industrial que confirmou o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca FIDES, termo 42.128. Confirmando dita decisão o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Considerando que do processo se verifica sem sombra de dúvidas, que a marca "Fides", pertencente à recorrida na Itália, fora aqui depositada em data anterior ao depósito do pedido da recorrente, e que o licenciamento do produto pela Saúde Pública, único fundamento em que se baseou o despacho que mandou arquivar a marca, é anterior ao depósito requerido pela mesma recorrente;

Considerando, assim, que tal arquivamento não se daria se provado sido àquela ocasião esse licenciamento já existente;

Considerando, ainda, que é dever precípua da autoridade administrativa prestigiar os que, de boa fé, tem a prioridade do depósito do pedido de registro de marcas, sobretudo quando se trata de registro no Brasil de uma marca já registrada em país que mantém conosco reciprocidade de proteção, decorrente de convenção internacional (art. 6 bis da Convenção de Paris, de 1883);

Confirmo a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1938. — J. Vital

Petição D.G.E. 9.661-38, C.R.P.I. 221-38, de Bertoldo Deckert, pedindo ao Sr. ministro reconsideração do despacho que mandou arquivar o pedido de avocação do processo relativo ao termo número 13.818, de patente. — Arquive-se.

Expediente da Secretaria

Notificação:

São convidados os Srs. Perez & Boschi, ou seu procurador, a, dentro do prazo de 15 dias, conforme estipula o art. 11, § 1º do decreto 1.137, de 1936, revalidar o selo da petição D. N. P. I. número 15.621, de 1938, na Secretaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Deram entrada na Secretaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

Petições numeradas:

C. R. P. I. 247, de 1938, de Augusto Fernandes & Irmão, apresentando os esclarecimentos exigidos pelo Conselho de Recursos, relativo ao processo do título CASA ROCHA, termo 47.803.

C. R. P. I. 248, de 1938, de Darci Portela & Comp., pedindo adiamento para o julgamento do recurso da marca CERÂMICA IRACEMA, termo 45.441.

C. R. P. I. 249, de 1938 — D. N. P. I. 16.560, de 1938, de Alvaro Pinheiro Tolosa e Júlio Olivieri, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo 18.536, de patente.

C. R. P. I. 250, de 1938 — D. N. P. I. 17.460, de 1938, de Ridolfo Lensi, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo 19.354, de patente.

C. R. P. I. 251, de 1938, de Manuel Alves Martins & Comp. Ltda., apresentando novos argumentos contra o recurso relativo à marca SIGMA, n. 42.146.

C. R. P. I. 252, de 1938, de Corado Mariotti, desistindo do recurso relativo ao termo 18.536, de patente.

C. R. P. I. 253, de 1938 — D. N. P. I. 16.742, de 1938, da Société du Louvre, S. A., réplica ao recurso da marca LOUVRE, termo 49.346.

C. R. P. I. 254, de 1938 — D. N. P. I. 16.613, de 1938, da Société du Louvre, S. A., réplica ao recurso do título CASA LOUVRE, termo 49.620.

C. R. P. I. 255, de 1938 — D. N. P. I. 16.456, de 1938, da Companhia Cervejaria Paulista, réplica ao recurso da marca NIGER, termo 50.089.

C. R. P. I. 256, de 1938, de L. Picollo & Comp., pedindo certidão sobre si foi avocado o processo da marca MUGOFUL, termo 49.613. — Certifique-se e arquive-se.

C. R. P. I. 257, de 1938, de Angelo Pellegrino, apresentando documentos ao processo da marca PASTA MUNDIAL, termo 48.708.

C. R. P. I. 258, de 1938, do Consórcio Paulista S. A., pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao processo da marca CAFÉ DA CASA DE SÃO PAULO, termo 49.745.

C. R. P. I. 259, de 1938, de J. Pelosi, réplica ao recurso da marca REUMATASE, termo 47.891.

ACORDAOS

ACORDÃO N. 2.043

Processo n. 20.301/36 — termo n. 46.336.

Recurso n. 1.979.

Recorrente, J. Guglielmo.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — EMBLEMÁTICA — T. P.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. Guglielmo e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 28.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Tendo em vista a informação do Arquivo, declarando (fls. 26), não haver anterioridades que impeçam o registro da marca objeto deste pedido, de acordo com os exemplares de fls. 21 a 23; propomos o provimento do recurso para o efeito de ser o registro afinal concedido, na conformidade desses exemplares.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.044

Processo n. 21.409/35 — termo n. 15.971

Recurso n. 1.994.

Recorrente, Luiz Vilça.

Recorridos, Companhia Brasileira de Fósforos e o D. N. P. I. Privilégio — Uma máquina aperfeiçoada para a fabricação dos pa-

litos destinados a carteirinha de fósforos

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Luiz Vilça e são recorridos Companhia Brasileira de Fósforos e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para ser afinal denegado o pedido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme e declaram em laudos unânimes os consultores técnicos do D. N. P. I., propomos, de acordo com esses laudos, o provimento do recurso, para o efeito de ser o pedido afinal denegado.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.045

Processo n. 1.174/37 — Transferência da marca n. 7.095, de São Paulo.

Recurso n. 2.078.

Recorrente, Carmo Zaccar.

Recorridos, Perfumaria Flamour Ltda e o D. N. P. I.

Marca — PÉTALAS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Carmo Zaccar e são recorridos Perfumaria Flamour Ltda e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da

P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmada a decisão recorrida, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 28.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Não nos parecendo procedentes as alegações do recurso interposto do despacho que aqui mandou anotar a transferência da marca n. 7.095, de São Paulo, do nome de seus primitivos titulares, *Cardoso Gomes & Comp.*, para o nome da *Perfumaria Flamour Ltda.*, despacho proferido à vista de documentos hábeis; propomos a sua confirmação, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.046

Processo n. 1.172-37 — Transferência da marca 49.950.

Recurso n. 2.079.

Recorrente, Carmo Zaccur.

Recorridos, *Perfumaria Flamour Ltd.* e o D. N. P. I.

Marca — PETALAS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Carmo Zaccur e são recorridos *Perfumaria Flamour Ltda.* e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmada a decisão recorrida, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 48.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Não nos parecendo procedente as alegações do recurso interposto do despacho que aqui mandou anotar a transferência da marca número 49.986, do nome de seus primitivos titulares, *Cardoso Gomes & Comp.*, para o nome da *Perfumaria Flamour Ltda.*, despacho proferido à vista de documentos hábeis; propomos a sua confirmação, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.047

Processo n. 22.233-36 — termo n. 46.846.

Recurso n. 2.085.

Recorrente, Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis".

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — VINHO QUINADO SOVIS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis" e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 15.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Trata-se de registrar a denominação SOVIS para assinalar vinho quinado, artigo da classe 42, sendo o pedido denegado por haver o Arquivo apontado como colidente, a marca 35.055, denominada SIVIS, registrada na classe 43, para uma bebida sem álcool.

É certo, como se faz notar no relatório, que o Conselho, adotando o parecer desta auditoria, denegou registro a essa mesma palavra (SOVIS) depositada com o termo n. 31.150, para bebidas alcoólicas (classe 42) por se achar então que era possível haver engano entre essa palavra (SOVIS) e a palavra SIVIS, daquela marca já registrada para bebidas não alcoólicas.

Posteriormente, o Conselho reconsiderou essa decisão; e no recurso n. 1.522, ainda por proposta desta auditoria, que modificou seu parecer anterior, houve por bem admitir a registro a palavra SOVIS, para bebidas alcoólicas, apesar de já registrada a marca SIVIS, para bebidas não alcoólicas, conforme se vê do córdão n. 1.446, de 30 de junho de 1937 (processo 9.355, de 1936, termo 43.530).

Nessas condições, e na conformidade do citado acórdão n. 1.466, propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.048

Processo n. 23.182-36 — Termo n. 47.077.

Recurso n. 2.095.

Recorrente, The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltda.

Recorridos, Companhia Melhoramentos de São Paulo e o D. N. P. I.

Marca AYMORE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltda. e são recorridos, Companhia Melhoramentos de São Paulo e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos, da P. Industrial, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser denegado o pedido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 58.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido, por entender que a exclusão feita pela decisão recorrida é suficiente para sustar qualquer possibilidade de confusão. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Do despacho que concedeu registro á palavra AYMORE, para distinguir papel em geral (cl. 38), excluído papel de embrulho, recorre a titular da marca 28.438, denominada AYMORE, já registrada para distinguir trabalhos gráficos, litográficos, livros, planfetos, brochuras e um jornal, recurso que nos parece procedente.

Embora de classes diferentes os artigos de uma e outra marcas, ambas AYMORE, não deixa de haver entre elles certa afinidade, capaz, ao nosso ver, de induzir o consumidor a erro ou engano, supondo tais artigos, todos da marca AYMORE, originários de uma só e mesma procedência.

Nessas condições, somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.049

Processo n. 28.192-36 — Termo n. 17.895.

Recurso n. 2.117.

Recorrente, Carmen Cahn Pedreira.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio — NOVO MEIO DE APROVEITAMENTO DO PAPELÃO

NA PIROGRAVURA

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente, Carmen Cahn Pedreira e recorrido, o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 23.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme o declaram reiteradamente os consultores técnicos do D. N. P. I., somos pela confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.050

Processo n. 27.415-36 — Termo n. 17.813.

Recurso n. 2.118.

Recorrente, Valter Gastão Buttel.

Recorridos, Aquila da Rocha Miranda e o D. N. P. I.

Privilégio — UM NOVO MODELO DE CAMISA COM COLARINHO E MANGA CURTA. (Modelo de utilidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Valter Gastão Buttel e são recorridos, Aquila da Rocha Miranda e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Propomos, de acordo com os consultores técnicos cujos laudos são unânimes em reconhecer a privilegiabilidade do pedido; a confirmação do despacho que o deferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.051

Processo n. 6.006-37 — Termo n. 18.346 — Recurso n. 2.119 — Recorrente, Johannes Prinz Zu Lowenstein Wertheim Freudenberg — Recorrido, D.N.P.I.

Privilegio — Dispositivo para registrar o desenvolvimento do jogo da roleta e outros.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Johannes Prinz Zu Lowenstein Wertheim Freudenberg e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, fls. 28, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Destinando-se a jogo de azar o objeto do presente pedido de privilegio, conforme o declaram em laudos reiterados os consultores técnicos ouvidos a respeito; propomos a confirmação do despacho que o indeferiu, com fundamento no art. 34, n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.052

Processo n. 25.873-36 — Termo n. 47.766 — Recurso número 2.121 — Recorrente, Francisco Maselli — Recorrido, D.N.P.I.

Marca — A Cidade — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Francisco Macelli e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro, de acordo com os novos exemplares oferecidos, excluindo-se *capas e pelerinas*.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que o recorrente já foi admitido a registrar a expressão — A Cidade — como título de estabelecimento, ex-
coetivado o gênero de indústria ou comércio relativo a *capas e pelerinas* (cl. 36), protegido pela marca n. 44.072, denominada *Pê-
lerina Cidade*; atendendo a que no registro da marca objeto deste
pedido também foram excluídos aqueles artigos (*capas e pelerinas*),
de acordo aliás, com os novos exemplares oferecidos (fls. 12 a 14);
propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro
afinal concedido na conformidade dos referidos exemplares, ex-
cluindo-se *capas e pelerinas*.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.053

Processo n. 28.133-36 — Termo n. 48.357 — Recurso número 2.122 — Recorrente, Laboratório Walfer Ltda. — Recorridos, Maria Aurora Ribeiro Rocha e o D.N.P.I.

Título de estabelecimento — Laboratório Walter — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Walfer Ltda. e são recorridos Maria Aurora Ribeiro Rocha e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal denegado o pedido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou confusão entre o título Laboratório Walter, de cujo registro aqui se trata, na classe 3, e o nome comercial do recorrente, Laboratório Walfer Ltda.; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.054

Processo n. 27.116-36 — Termo n. 48.127

Recurso, 2.123 — Recorrentes, Novais & Cia. Ltd. — Recorrido, D.N.P.I.

Marca "Condor"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Novais & Cia. Ltd. e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

nime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada a palavra "Condor", elemento verbal da marca mixta n. 45.422, a qual distingue *fio de algodão*, não nos parece lícito conceder-se a outrem o registro daquela mesma palavra, "Condor", com o figura de *condor*, para distinguir linho, canhamo e juta em fio ou linha, conforme aqui se pede. Nestas condições, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.055

Processo n. 26.216-36 — Termo n. 47.818

Recurso n. 2.124 — Recorrente, Indiana Motors Corporation — Recorrido, D.N.P.I.

Marca "Indiana"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Indiana Motor Corporation e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou confusão entre a palavra "Indiana" cujo registro aqui se pede para marcar autocamhões (cl. 21) e marca "Indian", já registrada em nome de outren para produtos da mesma classe, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.056

Processo n. 24.241-36 — Termo n. 47.359

Recurso n. 2.125 — Recorrente, Teófilo da Fonseca e Silva — Recorrido, D.N.P.I.

Marca "Meia Lua"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Teófilo da Fonseca e Silva e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Verificado que a marca proposta aqui a registro para distinguir artigo da classe 44, denominada "Meia Lua", contém a reprodução da marca n. 49.057, constituída da palavra Lua, já registrada em nome de terceiro para produto da classe 44; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.057

Processo n. 14.857-36 — Termo n. 44.864

Recurso n. 2.127 — Recorrente, Elena Wild — Recorrido, D.N.P.I.

Marca "Pastilhas Wild"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Elena Wild e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Helena Wild proprietária do laboratório de produtos farmacêuticos sito à Avenida Borges de Medeiros n.º 901, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, estabelecimento instalado e funcionando de acordo com as exigências da Saúde Pública, conforme o prova o documento de n.º 21, propõe-se aqui registrar a denominação "Pastilhas Wild", para distinguir um produto farmacêutico, feito naquele estabelecimento denominado "Laboratório Wild".

Foi o registro denegado, por se entender que a denominação "Pastilhas Wild", pode vir a confundir-se com a da marca internacional n.º 61.747, "Pastilhas Valda", já registrada para produto da mesma classe.

Não nos parecendo confundíveis as duas denominações "Pastilhas Valda" e "Pastilhas Wild", sendo Wild o nome patronímico da recorrente o qual aliás já faz parte integrante do seu nome comercial "Laboratório Wild" e atendendo a circunstâncias de que os dois produtos têm aplicações terapêuticas diferentes, destinando-se um a doenças da garganta (laringites, rouquidões, tosse, bronquites) e o outro a dores de cabeça e dentes, gripes e nevralgias; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.058

Processo n. 23.325-36 — Termo n. 47.106.

Recurso n. 2.129.

Recorrente, Manufatura Araken Ltda.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca: BLOND ROON BLEU

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Manufatura Araken Ltda. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial negar provimento ao recurso, por voto unânime, confirmando, assim, o despacho negatório do registro, na conformidade do parecer do auditor de n.º 15.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

De acordo com a jurisprudência deste Conselho em casos análogos, e ressalvada a interpretação que, em sentido contrário, damos ao art. 88, do decreto n.º 16.264, de 1923; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*.

ACORDÃO N. 2.059

Processo 21.610-36 — ter. 47.463 — Recurso 2.130 — Recorrentes, E. Tosse & Comp. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca: "Calcio-Tosse"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes E. Tosse & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação "Calcio-Torre" da marca a registrar, para produto farmacêutico (cl. 3), e a denominação "Calcio-tone" da marca 38.020, já registrada em nome de terceiro, para produto da mesma classe; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 22 de julho de 1938. — *Godofredo Maciel*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, nos termos do disposto no art. 43, do decreto n.º 22.989, de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que Buchner & Comp., agentes oficiais da Propriedade Industrial, não desejando continuar no exercício dessas funções, requereram o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamação a esta Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 10 de agosto de 1938

Privilegios de invenção

J. W. Zanders — Novo meio de impressão artística para folhetos de recame, catálogos e impressos semelhantes (termo 18.209). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Smethurst High-Light Limited — Aperfeiçoamentos em, e referentes a, o processo de determinar o tempo da exposição das películas fotográficas e cinematográficas e os medidores de exposição para uso em conexão com os mesmos (termo 18.723). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Schering A. G. — Processo de obtenção de substâncias de emulsão a serem empregadas na terapêutica (termo 19.014). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Companhia Fiat Lux — Aperfeiçoamentos em palitos fosforíferos (termo 19.459). — Deferido, como requerido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

La Mia Voco Soc. An. — Dispositivo registrar e reproduzir sons (termo 19.611). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Gérard Madieu — Dispositivo de jogo e respectivo taboleiro de jogadas (termo 19.637). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, tendo em vista o que dispõe o art. 34 n.º 1 do decreto 16.274, de 1923.

Maria Rosa Pazzanese — Envelope bolsa de papel, destinado ao porte de mercadoria, em substituição ao embrulho comum (termo 19.747). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Società Italiana Pirelli — Cobertura pneumática com face rodante alargada e achatada (termo 19.777). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Max Lorenz — Novo jogo de mesa à guiza de foot-ball (termo 19.822). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Max Hassler — Mesa dobrável combinada (termo 19.931). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Augusto Macheret — Novo tipo de aparelho lança-chamas, para destruição de gafanhotos e outros insetos, pela ação do fogo (termo 20.090). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Société Rhodiacefa S. A. — Processo de obtenção de efeitos impressos por destruição (devorage) dos fios ou tecidos à base de esteres ou éteres celulósicos (termo 20.127). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

International Standard Electric Corporation — Aperfeiçoamentos em ou referentes a aparelho rádio gonimétricos (termo 20.132). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Ebenezer Jones — Aperfeiçoamentos em ferros de passar e engomar (termo 20.170). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ferruccio Fornasaro — Aparelho registrador da elasticidade do algodão e outras fibras têxteis, para determinar-lhes o grau de umidade e classificar-lhe o tipo (termo 20.180). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Cícero Coelho de Faria — Aperfeiçoamentos em isoladores para linhas telegráficas, telefônicas de alta e baixa tensão ou semelhantes (termo 20.205). — Deferido, como requerido, de acordo com o parecer do consultor técnico.

Deutsche Gold-und Silber-Scheideanstalt Vormals Roessler — Processo para filtragem de pelos macerados (termo 20.210). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Arno Wilmar Grovn e Adam Abrahão Born Stejn — Painel massiço para anúncio e reclame (termo 20.218). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Emanuel Dziemczyk — Colofônio para aplicação em arcos de violino e outros instrumentos e processo para fabricá-lo (termo 20.269). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd. — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a amplificadores de corrente alternativa (termo 20.513). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Schoeller-Bleckmann Stanhlwerke A. G. — Formação de elementos de construção soldados (termo 20.576). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Vianello — Dispositivo mecânico para jogo de futebol em miniatura (termo 20.578). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ernst Alwardt — Envólcuro para garrafas de transporte (termo 20.563). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Modelos de utilidade

Dr. Gabriel Mohályi — Novo feitiço de recipiente de remédios líquidos, conta-gotas (termo 12.240). — Indeferido de acordo com o laudo técnico por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Baumert & Mund — Nova construção de carrinho de mão (termo 19.748). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter irregularmente formulado.

Alessandro Colombo & Companhia — Novo tipo de cafeteira (termo 20.072). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Manuel Correia Martins — Novo tipo de cadeira (termo 20.108). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Eduardo Weinrebe — Novo tipo de armação para bolsas de senhoras (termo 20.490). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos industriais

Orestes Renna Turano — Desenho industrial destinado à confecção de diplomas brinde para núbentes (termo 19.718). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, por não se tratar de matéria suscetível de proteção nos termos do art. 1º do decreto 24.507, de 1934.

Anne Marie Truchot — Alça amovível para suspensão de vassouras, espanadores, rodos, alicinhos e outros utensílios munidos de cabo de madeira (termo 19.987). — Indeferido por não se tratar de matéria suscetível da proteção prevista no art. 1º do decreto 24.507, de 1934.

Wingfoot Corporation — Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo 20.275). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Registro de marca

Artur Meyer — COMETA — classe 48 (termo 56.748). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Antônio C. Ferreira & Cia. — MERCADINHO DA LAPA LUSO-BRASILEIRO — classes 15, 41, 42, 43, 44, 46, 50 e 55 (termo 55.831). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934, excluída a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio correspondente às classes 11 e 15.

Transferência de patente

Berenguer, Menezes & Cia. Ltda. (13.768-38 — transferência para o seu nome da patente n. 25.391 concedida a Sancho Baggi de Rittencourt Berenguer). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Arquivamento de processos

Mário Joppert Carneiro da Cunha e José Carvalho de Castilho (termo 52.529 — Aviação), Robert Weber (termo 20.906), Otávio Coelho da Silva (termo 18.896). — Arquivem-se os processos, de acordo com o art. 6º do decreto 22.990 de 1933.

Exigências

Dansk Crown-Cork Fabrik (termo 19.681). — Preliminarmente, junto desenho na forma regulamentar.

Antônio Bove Neto (termo 20.183). — Preliminarmente, satisfaca o pagamento da taxa de prorrogação.

José Plá Casabó (termo 20.858). — Preliminarmente, satisfaca o pagamento da taxa de prorrogação.

Gaspar da Silva Araújo & Cia., (termo 56.582), Joaquim de Castro Lopes & Irmão (10.183-38 junto ao termo 45.617), e A. B. Astra (termo 56.592). — Satisfacam as exigências da Seção.

Ramos, Cardoso & Cia. Ltda. (29.079-37 junto ao termo 36.277). — Anote-se no Registro de Títulos e Documentos, o documento de cessão.

Rezende, Ferreira & Cia. (19.813-37 junto a marca 19.425). — Mantenho a exigência.

Viúva Amancio Dias (termo 49.268). — Mantenho o despacho. Cooperativa Viti-Vinícola do Bairro do Caçambú (termo número 56.507). — Apresente novo clichê retificando o seu nome comercial.

Diversos

Laura Jama Shalders (17.523-38). — Deferido de acordo com o art. 46, do decreto 22.989, de 1933.

Carlos Alberto Duro da Costa (17.205-38 junto a patente número 18.644). — Nada ha que deferir, uma vez que só em grau de recurso poderá o assunto ser novamente examinado.

Laboratório Medical Ltda. (termo 56.045). — Aguarde-se solução do processo n. 27.564-37.

Laboratório Poços de Caldas Limitada (termo 53.852). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 35.116.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 10 de agosto de 1938

Exigências

Guardian Marchandising Corporation (termo 21.272). — Cumpra a exigência da Seção.

International Standard Electric Corporation (termo 20.451). — Satisfaca as exigências do examinador.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 20.271). — Satisfaca a exigência do técnico.

S/A. Stabilmienti di Dalmine (termo 19.497). — Preste esclarecimentos.

Mário Zagari (termo 19.784). — Cumpra a exigência do técnico de fls. 16.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo n. 20.305), International Standard Electric Corporation (termo n. 20.263), The Atwood Machine Company, Soc. Anônima (termo n. 20.639), Miguel (Cianci e Júlio Zzermainski (termo n. 19.923). — Cumpram a exigência do técnico.

N. V. Internationale Hydrogeneringsocctrooien Maatschappij (International Hydrogenation Patents Company) (n. 17.372 de 1938 junto da patente n. 18.891). — Apresente o documento de cessão e transferência.

Diversos

N. V. Internationale Hydrogeneringsocctrooien Maatschappij (International Hydrogenation Patents Company) (n. 17.374, de 1938, junto à patente n. 20.166 e 17.373, de 1938, junto à patente número 19.647). — Aguarde-se.

James Victor Nevin (termo n. 21.275). — Concedo o prazo.

Alfredo Bucheim (n. 17.746, de 1938). — Dê-se vista.

Cornélio Pires (n. 17.843, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se.

Soc. An. Alfa Romeo (n. 17.897, de 1938) e International Standard Electric Corporation (n. 17.901, de 1938). — Juntem-se aos processos.

Juan Manuel Barros Gonzalez (n. 17.912, de 1938) e Mário Isnardi Silva (n. 17.881, de 1938). — Juntem-se e voltem ao técnico.

Afonso Bianco (n. 17.740, de 1938). — Junte-se e volte ao técnico e oportunamente façam-se as anotações.

Usines de Melle (n. 18.084, de 1938), Brunow & Comp. (número 18.117, de 1938) Pipe & Tube Bending Corporation of America (n. 18.148, de 1938) e Ceskoslovenska Zbrojovka Akciova Spolecnost V Brne (n. 18.149, de 1938 — comprovações de uso efetivo).

— Deferidos.

Expediente do diretor da Seção de Marcas

Dia 10 de agosto de 1938

Exigências

M. Ventura & Comp. (n. 15.859, de 1938, junto a marca número 18.938). — Apresentem procuração.

M. Ventura & Comp. (n. 15.858, de 1938, junto a marca número 18.934). — Apresentem procuração.

Perfumaria Phebo Ltda. (n. 14.599, de 1938, junto a marca número 24.404). — Preste esclarecimentos.

Noticiário

NOTIFICAÇÕES

São convidados L. B. de Almeida & Comp., a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado do título "Fábrica de Fogões Progresso", termo n. 39.772.

— É convidada a Underwriters Laboratories a comparecer a este departamento, afim de satisfazer a exigência do Conselho de Recursos (termo n. 40.668).

OPOSIÇÕES

Companhia Fiat Lux (17.844 de 1-8-38) apresentou oposição ao modelo de utilidade depositado sob n. 20.766 por José Luiz Coelho. Aarão Lellis e Francis Richard Ferncy Galbraith (17.716 de 1 de agosto de 1938) apresentaram oposição ao privilégio depositado sob n. 20.729 por Oscar Flues & Comp.

Carlos Benjamin da Silva Araújo (17.900 de 2-8-38) apresentou oposição ao modelo industrial depositado sob n. 19.695 por Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltd.

Grassi & Comp. (17.715 de 1-8-38) apresentaram réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob n. 20.705.

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "HYSTOL", publicado no "Diário Oficial" de 29-7-1938, depositado por Antônio José Pereira das Neves, para distinguir escovas de dente na classe 48 e não como por engano saiu publicado (termo n. 60.971).

O nome do requerente do pedido de registro da marca "CRUZEIRO", publicado no "Diário Oficial" de 2-8-1938, é João Jorge Peroni e não como por engano saiu publicado (termo n. 60.989).

O pedido de registro da marca "CAFÉ E BAR MAR E TERRA", publicado no "Diário Oficial" de 2-8-38, depositada por Alves & Paulo, na classe 41, 42 e 43 — Título — e não como por engano saiu publicado (termo n. 60.998).

O pedido de registro da marca "FABRICA DE SACOS DE PAPEL RIO BRANCO", publicado no "Diário Oficial" de 2-8-38, depositado por Herculano Cunha na classe 38 — Título — e não como por engano saiu publicado (termo n. 61.999).

O pedido de registro da marca "ARISTOLINO", publicado no "Diário Oficial" de 3-8-38, depositada por Oliveira Júnior & Comp. Ltda., tem o número do termo 61.071, e não como por engano saiu publicado.

O pedido de registro da marca "ABROL", publicado no "Diário Oficial" de 5-8-38, depositada por Dr. Roberto Hottinger, é renovação e não como por engano saiu publicado (termo n. 61.400).

O nome do requerente do pedido de registro da marca "SANATORIO DA TIJUCA", publicado no "Diário Oficial" de 5-8-38, é "Sanatórios Reunidos Limitada, desta Capital, e não como por engano saiu publicado (termo n. 61.421).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados, ou seus procuradores, são convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição de certificado:

Viúva G. Madeira & Comp. Ltda. — Real Moda (t. 39.043).
Clement Tits — Produtos de Beleza Mme. Clement (t. 41.703).
Ferreira & Abrantes — Agradável (t. 44.524).
Bhering, Companhia S/A — Kilma (t. 47.622).
Laboratório Star Ltda. — Ortosulfol (t. 50.737).
Companhia Brasileira de Sedas Radioseta — Tenegrine (termo 50.758).
Carl Leoni — Festa (t. 50.789).
Ferreira & Pinto Ltda. — Agência Portugal (t. 51.012).
Wanderer Werke Vorm Winkhofer & Jaenicke A. G. — Ravidus (t. 51.241).
Abbott Laboratories — Abbott (t. 51.428).
Lojas Paulistas S/A — Lojas Paulistas (t. 51.816).
João Masiero & Filhos — Sabão Agrícola (t. 51.842).
R. Carvalho & Comp. Ltda. — Belkomen (t. 51.896).
Dietiker & Cie. — A Paraibana (t. 52.491).
Lojas Paulistas S/A — Loja dos 2\$000 — Lojas Paulistas (termo 52.277).
The Goodyear Tire & Rubber Co. — Ravot Wist (t. 52.548).
Nestle and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Nestle and Anglo Swiss Condensed Co. (t. 52.685).
Waterbury Chemical Co. Inc. — Waterbury's (t. 52.712).
The American Steel and Wire Co. of New Jersey — A. S. W. & Co. (t. 52.716).
Aktiebolaget Walltex — Walltex (t. 52.845).
Augusto Faveret — Iracema (t. 52.992).
J. Lopes & Comp. — Jesuino (t. 53.052).
J. Lopes & Comp. — Mucuripe (t. 53.053).
Companhia Cervejaria Brahma — Cristal (t. 53.071).
Reckitt & Sons Ltda. — Atlantis (t. 53.218).
Bento de Sousa & Comp. — B S C 1.865 (t. 53.614).
Usina Catende S/A — Açúcar Granito (t. 53.934).
Fausto Pais de Almeida — Café Don Bosco (t. 54.013).
Hoffman, Guttler & Comp. — Casa Hoffman — A Casa das Leucas (t. 54.067).
América Foot-Ball Club — A F C — América Foot-Ball Club (t. 54.071).
José Alves Tinoco — Gonopenso (t. 54.109).
Sabbado D'Angelo — Sudan-Chic (t. 54.122).
Felipe & Issaac Franco — Papelaria Central (t. 54.146).
Breno de Freitas Flaquer — Terpionina (t. 54.582).
Niklaus & Comp. — Opilgan (t. 54.589).
Companhia de Perfumarias Beijafior — Curadan (t. 54.595).
Sodeco Sociétés Compteurs de Geneve — Teletaxe (termo 54.603).
Ramos Alvim & Comp. — P R Y (t. 54.612).
Abreu, Oliveira & Comp. — Industrial Globo (t. 54.614).
Sociedade Asclepias Ltda. — Aplatós (t. 54.622).
Sociedade Asclepias Ltda. — Jorveian (t. 54.627).
Sociedade Asclepias Ltda. — Maltonato (t. 54.628).
Niklaus & Cia. — Vermacol (t. 54.644).
Biscoitos Almora Ltda. — Boas Festas (t. 54.650).

Hansa Lloyd Goliath Werke A. G. — Hansa Lloyd Goliath Werke A G (t. 54.665).

S. Henrique de Matos — Curso Técnico de Caligrafia do Professor H. Matos (t. 54.766).

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. — Marca emblemática (t. 54.781).

Dr. Armin Niemeyer — Perfumaria Niemeyer (t. 54.790).

José Dias uarto — Persinol (t. 54.837).

José Dias Quarto — Sedogenol (t. 54.838).

Antônio Luiz Bittencourt — O Rio Parlamentar (t. 54.851).

Fortunato F. Neves — Armazem Tapinambá (t. 54.902).

J. R. Kanitz — Cora (t. 54.921).

A. Rejitsk & Turkeniteh — Fábrica do Móveis Rio de Janeiro (t. 54.950).

Manufatura Araken Ltda. — Volante (t. 54.953).

Manufatura Araken Ltda. — D K (t. 54.955).

Francisco de Moura Brasil — Fazenda do Barbeiro (t. 54.958).

Busi & Comp. — Busi Manteiga (t. 54.962).

Nilo de Freitas Bruzzi — Eco do Rio (t. 54.976).

Malharia Sedan S/A — Bam Bam Bam (t. 54.983).

Drs. Guilherme Guinle e outros — Edifício Guinle (t. 55.001).

Nilo de Freitas Bruzzi — O Eco (t. 55.004).

Bata A. S. — Bata (t. 55.012).

Bata A. S. — Bata (t. 55.016).

Bata A. S. — Bata (t. 55.017).

Lojas Brasileiras S/A — Em todo o Brasil (t. 55.021).

Fábricas Pontana Ltda. — Tanqua (t. 55.024).

Aurélio da Silva Rosado — Farmácia e Drogaria Nazareth (termo 55.046).

Sir James Murra & Son Ltd. — Marca emblemática (termo 55.048).

Sampaio Avelino & Comp. — Marca emblemática (t. 55.059).

Matth. Hohner A. G. — Hohner (t. 55.068).

Rodrigues & Gouveia — Dolar (t. 55.088).

A. G. Iser Feinmechanik vormels Jetter & Seerer — Aesculap (t. 55.924).

Sandvikens Jernverks Aktiebolag — Marca emblemática (termo 55.178).

M. Ventura & Comp. — Santa Cruz (t. 56.551).

M. Ventura & Comp. — Santa Cruz (t. 56.552).

Radio Corporation of America — Faradon (t. 57.035).

International Silver Co. — Silco (t. 57.417).

Companhia Antártica Paulista — Si-Si (t. 57.693).

General Mills Inc. — Marca emblemática (t. 57.924).

M. Ventura & Comp. — Agua Santa (t. 57.966).

Potter Drug & Chemical Corp. — Cuticura (t. 57.978).

Joseph Pickering and Sons Ltd. — Blanco (t. 58.152).

A/S Elektrisk Bureau — Rex (t. 58.186).

Alvim & Freitas — Farmácia Brilhante (t. 58.397).

Robert Fletcher & Con Ltd. — Archer (t. 58.533).

Robert Fletcher & Son Ltd. — I V Y (t. 58.540).

Sampaio Avelino & Comp. — Amurada (t. 58.802).

Sampaio Avelino & Comp. — Navegante (t. 58.803).

Alves de Brito & Comp. — Açores (t. 58.806).

Batista Fonseca & Comp. — Bazar América (t. 59.128).

Batista Fonseca & Comp. — Bazar América (t. 59.129).

Batista Fonseca & Comp. — Bazar América (t. 59.130).

Alvim & Freitas — Creme Brilhante (t. 59.140).

Fábrica Hélios Ltda. — Hélios (t. 59.167).

The Caloric Co. — Ideal (t. 59.168).

Granado & Comp. — Ginosedol (t. 59.252).

Companhia Cervejaria Brahma — Bar Guanabara (t. 59.359).

Companhia Cervejaria Brahma — Bar Guanabara (t. 59.360).

J. R. Kniez — A Flor do Toilete (t. 59.361).

Fiore Feola — Bicho de Seda (t. 59.374).

Pedro Fongaro & Irmãos — Marte (t. 59.390).

Dias Gama & Comp. — Padaria e Confeitaria União Paulista (t. 59.417).

Carlos Benjamim da Silva Araújo — Biolabo (t. 59.457).

The Chillington Tool Co. Ltd. — Hedgeog (t. 59.466).

Moreira Fernandes & Comp. — Couder (t. 59.518).

Perfumaria Mascote Ltda. — Mascote (t. 59.532).

Koch & Comp. — Favorita (t. 59.461).

E. G. Acheson Ltd. — Aquadag (t. 59.505).

Hartwig Kantorowicz A. G. — Marca emblemática (t. 59.537).

C. & J. Mampton Ltd. — Record (t. 59.553).

João Wesp — Isis (t. 59.586).

João Wesp — Vitalin (t. 59.613).

The Texas Company — Familylite (t. 59.643).

Blundell, Spence & Co. Ltd. — London Paint & Colour Company (t. 59.644).

Blundell, Spence & Co. Ltd. — Hull Paint Colour Company (t. 59.645).

Blundell, Spence & Co. Ltd. — Marca emblemática (termo 59.647).

Curtis & Harvey Ltd. — Dragon (t. 59.657).

John S. Brown and Sons Ltd. — Shamrock (t. 59.668).

Dr. Earl S. Sloan Inc. — Linimento de Sloan (t. 59.676).

The Hoffmann Manufacturing Co. Ltd. — Hoffmann (termo 59.677).

American Chain & Cable Co. Inc. — Acco (t. 59.696).

Cycles Peugeot — Gougeot (t. 59.699).

Otis Elevator Company — Micro Drive (t. 59.760).
 F. C. Calvert & Co. Ltd. — Calvert's (t. 59.748).
 F. C. Calvert & Co. Ltd. (t. 59.748).
 F. C. Calvert & Co. Ltd. — Calvert's (t. 59.750).
 F. C. Calverts & Co. Ltd. (Calvert's (t. 59.751).
 The Expanded Metal Company Ltd. — Expamet (t. 59.752).
 F. C. Calvert & Co. Ltd. — Calvert's (t. 59.754).
 Universal Atlas Cement Co. — Atlas (t. 59.755).
 Universal Atlas Cement Co. — Atlas (t. 59.756).
 Linotype and Machinery Ltd. — L & M (t. 59.781).
 Companhia Fimatosan S/A — Fimatosan (t. 59.784).
 Companhia Fimatosan S/A — Fimatosan (t. 59.785).
 Companhia Antártica Paulista — Fernet Antártica (t. 59.865).
 Sociedade Anônima Monho Santista — Democrata (t. 59.885).
 S. Gorenstin — Peleteria Brasil (t. 59.906).
 S. Gorenstin — Peleteria Brasil (t. 59.907).
 Abel A. Gouveia — Casa Nogue (t. 59.931).

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 21.276 de 9-8-38.

Maximiliano Sesso — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo ou método de revestimento de madeira especialmente em folhas". Priv. Inv.

1 — Um processo ou método de revestimento de madeira, especialmente em folhas, caracterizado na aplicação superficial de uma leve camada de cola, que depois de um pouco endurecida, quasi seca, ainda maleável, deixa pegajosas as faces das referidas folhas;

2 — Um processo ou método de revestimento de madeira, especialmente em folhas, como reivindicado em 1, em que nas folhas assim preparadas aplica-se sob pressão uma massa plástica obtida pelo tratamento da celulose com o emprego dos solventes conhecidos adicionando-se á substancia coloidal obtida, pequena quantidade de canfora e corantes necessários;

3 — Um processo ou método de revestimento de madeira, especialmente em folhas, como reivindicado em 1 e 2, em que a massa plástica assim obtida é aplicada nas folhas de madeira, eca até o seu completo endurecimento, o que se dá pela evaporação dos solventes empregados, tudo como aqui substancialmente descrito e de acordo com as amostras juntas.

TERMO ANTERIOR

Termo 20.119, de 19-1-38.

João Ramos Afonso e Antônio Pereira Fontes — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas".

1 — Um dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas, caracterizado por consistir em uma peça com um braço horizontal adaptavel aos sifões, por meio de uma abraçadeira, adequado para que o mesmo fique montado sobre a abertura ou boca de admissão da água necessária ao funcionamento do dito sifão; uma peça que se prolonga verticalmente na parte superior do braço horizontal, para guiar a haste do tampão de vedação da dita abertura ou boca de admissão da água; a uma haste para suporte do balancim que opera a haste do tampão, comprimindo-se a mola montada nesta haste e compressora do dito tampão, para uma vedação estanque da boca do sifão.

2 — Um dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas, como reivindicado em 1, caracterizado por ter na parte inferior da haste do tampão ou melhor entre este e o corpo do dispositivo, uma mola espiral, de metal endurecido, destinada a imprimir a pressão necessária ao tampão contra a boca ou abertura de admissão da água necessária para o funcionamento do sifão, e tendo sobre esta mola e sob o corpo do dispositivo uma arruela para apoio da referida mola.

3 — Um dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas, como reivindicado em 1 e 2, em tampão cônico provido de uma bucha substituível, de borracha ou de outro material apropriado, que se adapta á abertura de admissão de água, por meio de pressão da mola contida na haste do dito tampão.

4 — Um dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de ser adaptado aos sifões comuns, substituindo os pesos dos tampões usuais, sem modificar a estrutura dos dito sifões e das caixas, com um vedamento hermético da abertura ou boca de admissão da água necessária para ser provocada a descarga da água das caixas automáticas.

5 — Um dispositivo destinado á vedação hermética dos sifões de descarga das caixas automáticas, como reivindicado em 1 a 4, tendo as suas peças construídas e dispostas para funcionarem como substancialmente descrito com referência ao desenho junto, para os fins especificados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 89 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 61.250, de 8-8-38

National Blank Book Company — Est. Unidos da América



Classe 60 — Livros em branco e índices com folhas soltas ou presas (Renovação)

Termo n. 61.251, de 8-8-38

Hercules Powder Company — Est. Unidos da América

HERCULES

Classe 4 — Terebentina e óleo de pinho. (Renovação)

Termo n. 61.252, de 8-8-38

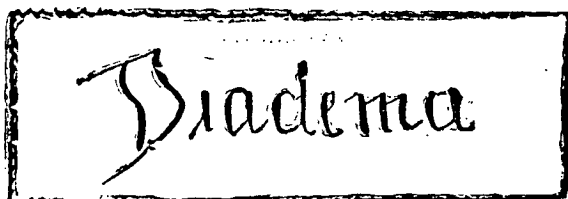
Hercules Powder Company — Est. Unidos da América



Classe 4 — Terebentina e óleo de pinho. (Renovação)

Termo n. 61.253, de 8-8-38

André Lunardi & Cia. — Xaxini, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina



Classe 41 — Banha, salames e produtos suícos em geral

Termo n. 61.254, de 8-8-38

Vitorino Fernandes da Silva — Capital Federal

ROYAL CLUB

Classe 42 — Vinhos, whisky, aguardente e demais bebidas alcoólicas

Termo n. 61.255, de 8-8-38

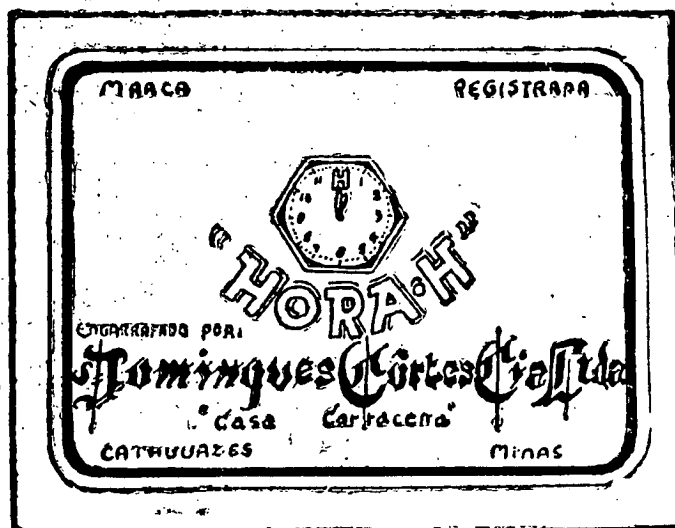
Vitorino Fernandes da Silva — Capital Federal



Classe 41 — Nôzes, avelãs, figos, passas e amendoas

Termo n. 61.257, de 8-8-38

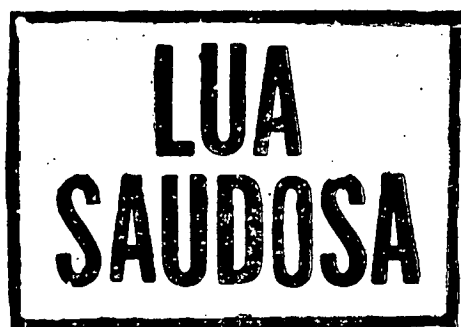
Domingos Cortes & Cia. Ltda. — Cataguazes — Estado de Minas



Classe 42 — Parati, vinhos gazefificados ou não, cervejas, cognacs, bitter, kumel, brandy, fernet, gin, rum, kirsch, vinho vermute, vinho quinado, genebra, vinagre e whisky.

Térmo n. 61.259, de 9-8-38

Logo Ramiro de Paula — Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais



Classe 41 — Queijos, requeijões e manteiga

Termos ns. 61.260, 61.261, 61.262, 61.264 e 61.267, de 9-8-38

Lingerie Brasileira Limitada — São Paulo

ARACNE

Classe 24 — Artefatos de algodão (não incluídos noutras classes) (Marca genérica).

Classe 30 — Artefatos de seda natural ou artificial (não incluídos noutras classes) (Marca genérica).

Classe 27 — Artefatos de linho, de canhamo e de juta, (não incluídos noutras classes) (Marca genérica).

Classe 36 — Artefatos de roupa de malha, meias, tricots e análogos (Marca genérica).

Classes 24, 27, 30, 36 e 37 — Título.

Térmo n. 61.265, de 9-8-38

Companhia Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha S. A. — São Paulo



Classe 36 — Galochas

Termos ns. 61.263, 61.266, 61.268 e 61.269, de 9-8-38

Companhia Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha S. A. — São Paulo

MARCA



Classe 10 — Instrumentos medicinais, cirúrgicos, veterinários e petrechos medicinais e curativos em relação à saúde dos homens e dos animais total ou parcialmente de borracha, ebonite, baquelite ou similar (Marca genérica).

Classe 36 — Artigos de vestuário, precisamente calçados e congêneres, inclusive galochas, integralmente ou parcialmente de borracha, ebonite, baquelite e similares (Marca genérica).

Classe 58 — Material de vedação e mangueiras (Marca genérica).

Classes 10, 36, 39 e 58 — Títulos.

Térmo n. 61.270, de 9-8-38

Francisco Alves da Silva Bacelar — Outeiro, Freguesia de Grijó, Vila Nova de Gaia, Portugal



Classe 4 — Vegetais em bruto ou parcialmente preparados; hervas; gomas, colas e resinas, em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n. 61.271, de 9-8-38

Klabin Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 30 — Baralhos (Renovação)

Térmo n. 61.272, de 9-8-38
Vicente Marmo — São Paulo



Classe 55 — Óleo para lustrar e limpar

Térmo n. 61.273, de 9-8-38
Luiz Freire da Costa — Capital Federal



Classe 60 — Revista, jornal, impressos e papéis de correspondência

Térmo n. 61.276, de 9-8-38
Antônio Sanches de Freitas — Dôres de Vitória, Comarca de Miraf, Estado de Minas Gerais



Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 61.277, de 9-8-38
Luiz Ambrósio Otero — Curitiba — Estado do Paraná

AMERICA

Classe 41 — Erva mate

Térmo n. 61.278, de 9-8-38

Lojas Brasileiras S. A. — Capital Federal e filiais não só nesta Capital como nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão e Amazonas

41400 - **LOJAS BRASILEIRAS** - 81800

Classe 36 — Roupas feitas, calçados e congêneres, chapéus, bonets, roupa de malha, meias, tricot e análogos

Térmo n. 61.279, de 9-8-38
A. S. Cortez & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja (Renovação)

Térmo n. 61.280, de 10-8-38
Genecy de Almeida — Capital Federal

HORA BANCARIA DE RADIODIFUSÃO
UM PROGRAMA DE BANCO E BANCARIOS

Classe 60 — Programa rádio-fônico para banco e bancários

Térmo n. 61.284, de 10-8-38
Jacinta Cândida Muniz — Capital Federal

"TALHO CENTRAL"

Classe 41 — Carnes verdes (renovação)

Térmo n. 61.282, de 10-8-38

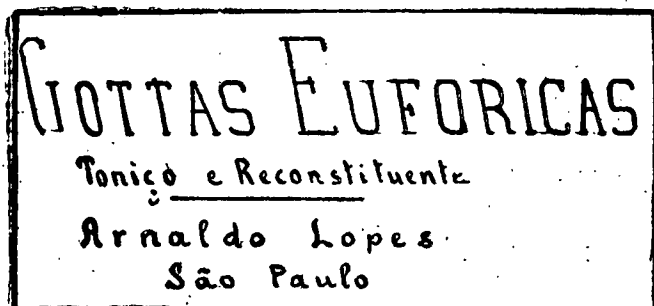
Arnaldo, Araújo & Comp. — Companhia Federal



Classe 32 — Tecidos de lã em peças

Térmo n. 61.283, de 10-8-38

Arnaldo Lopes — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 61.285, de 10-8-38

Companhia de Cimento Portland Itau — São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16 — Cimento Portland

Térmo n. 61.284, de 10-8-38

Lingerie Brasileira Limitada — São Paulo

NETTO

Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 61.286, de 10-8-38

Lingerie Brasileira Limitada — São Paulo

GI-PI

Classe 36 — Meias

Térmo n. 61.287, de 10-8-38

Atlantic Zinc Works, Inc. — Estados Unidos da America

ZOMO

Classe 5 — Latão, cobre, bronze, prata alemã e zinco em chapas e chapas de cobre e zinco para gravura e cobre e zinco para fotogravura, metais e peças fundidas e forjadas de metal

Térmo n. 61.288, de 10-8-38

Atlantic Zinc Works, Inc. — Estados Unidos da America

A-Z-ELECTRIC-ALLOY

Classe 5 — Liga de zinco para chapas de fotogravuras

Térmo n. 61.289, de 10-8-38

Atlantic Zinc Works, Inc. — Estados Unidos da America



Classe 5 — Latão, bronze de cobre, prata alemã e zinco em chapas e chapas de metal cru, de cobre e zinco para gravura e cobre e zinco para fotogravura e peças fundidas e forjadas de metal

Termo n. 61.291, de 10-8-38

Marmor-Laboratorium Inh. Georg Eckert und H. Mecklenburg —
Berlim — Wannsee**MAMOR**

Classe 10 — Cimento para dentes

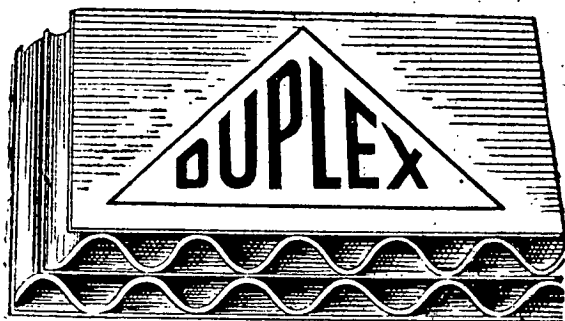
Termo n. 61.292, de 10-8-38

Bleistift-Fabrik vorm. Johann Faber A.-G. — Nuremberg —
Alemanha*"Dois Martelos"*

Classe 17 — Lapis, lapis de cor, lapis de copiar, lapis tinta, lapis patente, lapis para artistas, lapiseiras, lapis para pastel, lapis de giz, lapis de lousa, lapis com borracha e lapis para desenhar, lapiseiras mecânicas, pegadores para lapis e pegadores de giz, grafite, pontas de cor para lapiseiras, pontas para lapiseiras de copiar e pontas para lapis tinta, giz para escrever, giz para desenhar, giz para pintar e giz para marcar, abacos para escrever, estiflos, borrachas para lapis, borrachas para tinta, borrachas amassadoras, borrachas para raspar, tabletes de borracha, padrões para apagar, apontadores, limas para lapis, canetas, canetas tinteiro, escalas, escalas mecânicas para calcular, esquadrias e esquadros, régua, pranchetas para desenhar, estôjos de desenho, paletas, tintas para escrever, tinta nankim, pipetas de tinta, estôjos para lapis e canetas, dobradeiras, efuminhos, porta-cartas, penas para escrever, massas para modelar, elásticos (feixas de borracha em forma de fita), tela, tintas para pintar (exceto tintas para pintura de casas, tetos e paredes e exceto tintas de cal) e brochas para pintar

Termo n. 61.295 de 10-8-38

Fábrica de Papelão Ondulado Duplex S. A. — Capital Federal



Classe 38 — Papelão ondulado

Termo n. 61.298 de 10-8-38

Coimbra & Irmão — Capital Federal



Classe 41 — Doce de frutas em calda, em pasta, tabletes e golés; frutas cristalizadas e doce de leite em pasta e tabletes

Termo n. 61.296 de 10-8-38

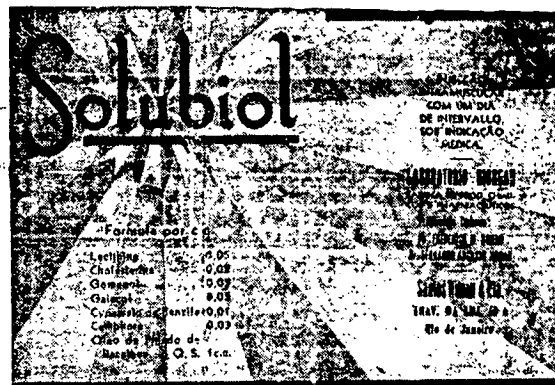
Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada — Capital Federal



Classe 48 — Cremes e pomadas para embelezamento da pele

Termo n. 61.299 de 10-8-38

Frederico Brandão Nunan — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 61.301 de 10-8-38

Cristiano Felipe Fischer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado farmacêutico (Renovação)

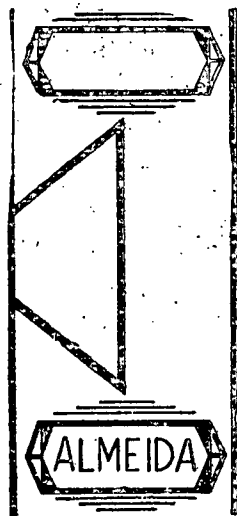
Termo n. 61.302 de 10-8-38
 Claudemiro Walsh Costa — São Pau



CLAudemiro WALSH COSTA
 ABACATUBA - S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 61.303 de 10-8-38
 Manuel Pereira de Almeida & Comp. — Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Frutas em compota e camarão seco.

Termo n. 61.304 de 10-8-38
 Carlos de Ferrante — Curitiba — Est. do Paraná



Classe 55 — Polidor para móveis.

Termo n. 61.305 de 10-8-38
 FARMQUIMICA Limitada — Capital Federal

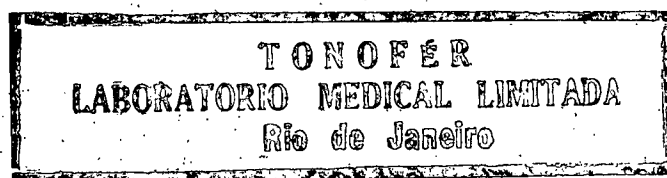
FOSFOLIPINA

FARMQUIMICA LIMITADA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico.

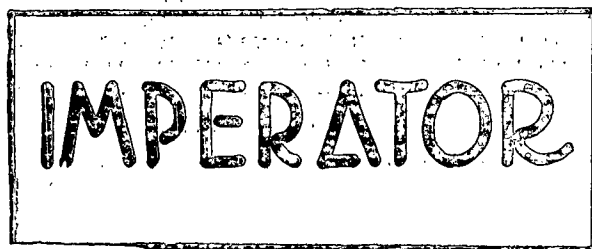
Termo n. 61.306 de 10-8-38
 Laboratório Medical Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade farmacêutica

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO E NOME COMERCIAL

Termo n. 61.349, de 8-8-38
 Júlio Capua — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 61.256, de 8-8-38
 C. Fonseca — Capital Federal

Baza de Brinquedos



Classe 49 — Título

Termo n. 61.258, de 8-8-38
 J. M. Gomes de Araújo — Capital Federal

PANIFICAÇÃO e CONFEITARIA
FLAMENGO

Classe 41 — Título

Térmo n. 61.273, de 9-8-38
Vidal Rodrigues Bairos — Capital Federal

TONELUX

Classe 8 — Título

Térmo n. 61.274, de 9-8-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

LABORATORIO SANEATOR

Rio de Janeiro

Classes 2, 3, 41 e 48 — Título

Térmo n. 61.290 de 10-8-38
Cherenco, Chene & Comp. — Capital Federal

'CASA LOUBET'

Classe 54 — Título.

Térmo n. 61.293 de 10-8-38
Krikor Sarkissian — Capital Federal

Mina de Ouro

Bijouterias Armarinhos - Brinquedos
e Novidades

Krikor Sarkissian

AV. THOMÉ DE SOUZA 112

RIO DE JANEIRO

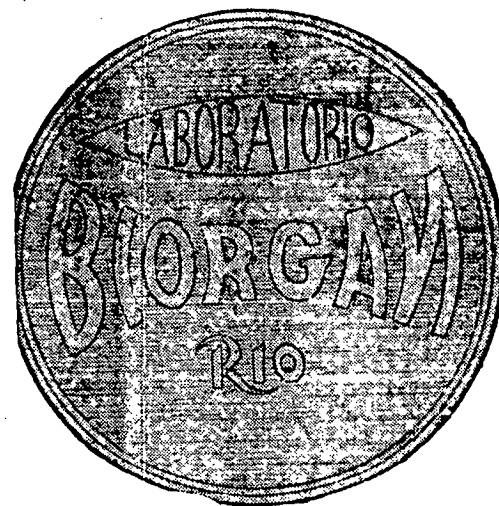
Classe 13 — Título

Térmo n. 61.294 de 10-8-38
Passos & Merendeiro — Capital Federal



Classe 60 — Título.

Térmo n. 61.297 de 10-8-38
Frederico Brandão Nunan — Capital Federal



Classes 3 e 48 — Título.

TERMO ANTERIOR.

Térmo n. 61.220, de 6-8-38
L. Martinak — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

L. MARTINAK

Nome comercio